



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2021

Em 04 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00min, no gabinete do Secretário de Estado da Saúde, realiza-se a 1ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO por videoconferência através de plataforma digital, Google Meet, em razão da suspensão de reuniões presenciais como medida de prevenção adotadas por força da pandemia da COVID-19. Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) dá início à reunião, saúda e agradece a todos. Sr^a Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) também faz os cumprimentos, manifesta satisfação por esse momento de reunião, agradece aos secretários de saúde municipais presentes e nomeia ad hoc Sr^a Milena Pietrobbon secretária de Ariquemes para fazer parte da mesa CIB em substituição ao Sr. Afonso Emerick secretário de Vilhena que se encontra em trânsito.

1. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: 1. Situação do coronavírus no estado de Rondônia. Secretário Fernando Máximo afirma que estamos na fase bem crítica, pois a fila de internação de pacientes graves nas Unidade de Terapia Intensiva-UTI que havia zerado pelo período vespertino, voltou a aumentar no período noturno. Nos últimos dias abriu-se dez leitos no SAMAR, doze leitos no Hospital do Amor, mais dez leitos no CERO, não se têm recursos humanos sobretudo o profissional médico para contratação imediata. Não obstante, não se consegue atender a demanda de internações. Hoje há 25 pacientes à espera de leitos. Já há quase 300 leitos de UTI ocupados, muito acima da ocupação da primeira onda. Solicita a conjugação de esforços maior empenho dos secretários municipais na cobrança junto aos seus prefeitos, na fiscalização sanitária nos municípios, sobretudo no endurecimento das restrições nos decretos municipais. Informa que alguns estados, como o Mato Grosso, não está mais aceitando pacientes de Rondônia. Não há mais possibilidade de abertura de leitos de UTI, porque não há mais equipamentos, nem médicos. O momento não é de abertura do comércio. Sra. Eliana Pasini secretária de Porto Velho, informa que o Comitê da COVID-19 tem o posicionamento de restringir mais o decreto estadual. Sr. Rubi Ferreira, secretário de Presidente Médici, concorda com o posicionamento do secretário de estado, informa que tem sido criticado porque impôs toque de recolher no seu município, mas justifica que ações mais endurecidas podem minimizar o sofrimento de tantas vidas perdidas, incentiva e recomenda aos demais colegas fazer reunião com os Comitês Municipais. Sr. Nélio Souza, secretário adjunto de Estado da Saúde, pede para que os secretários municipais de saúde assumam as suas responsabilidades na abertura ou fechamento do comércio municipal, redigindo e restringindo os seus próprios decretos. Sra. Vera Lúcia responde que muitos secretários municipais estão fazendo a sua tarefa de casa e que os gestores municipais novos tem dificuldades e por isso o COSEMS auxilia a todos. Convidado para esta reunião ordinária Sr. Francisco Lopes Neto Controlador Geral do Estado, - CGE/RO faz o uso da fala, cumprimenta a todos e releva a importância desta Comissão Intergestores Bipartite, sua abrangência no Sistema Único de Saúde-SUS. Complementa que é preciso que haja ações catalizadoras entre a SESAU e as SEMUSAS para mitigar as questões relacionadas a leitos e ao atendimento ao público, porque a saúde é do Estado, pouco importando para a população se o leito é municipal ou estadual. Afirma que os entes precisam cumprir o dever de transparência a fim de eliminar a assimetria de informação, aprimorar a tomada de decisão. Rondônia está entre os primeiros neste requisito complementa e é referência nacional em transparência. Informa que a demanda das vacinas é muito alta e,

por isso, é importante que a gestão municipal informe a quantidade de vacinas recebidas e o número de vacinados, a fim de embasar a tomada de decisão do governo e do empresariado e rede Nacional. A CGE/RO monitora dia a dia se os entes estão agindo com transparência. Propõe que se faça uma resolução que pactue o fluxo de informações, responsabilidades disciplinando o horário, o prazo, a qualidade e a forma do envio dos dados dos vacinados para a AGEVISA. Necessário ainda identificar contato focal da SESAU, AGEVISA. Por fim agradece o convite.

2. Pactuar o comprometimento dos municípios a encaminharem os quantitativos de vacinados conforme os grupos prioritários para as GRS de sua abrangência, até às 15 horas do dia, para atualização do Painel Vacinação COVID-19 do estado de Rondônia. Sr. Edilson Batista, técnico da AGEVISA, em concordância com Sr. Francisco Neto, explica as dificuldades identificadas pelos municípios na operacionalização do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações - SIPNI para inserção dos dados dos grupos prioritários da vacinação contra a COVID-19. Em razão disso apresenta o Painel vacinação COVID-19 “vacinômetro” elaborado por equipe de Tecnologia de Informação visando a transparência das informações das doses aplicadas e em quais municípios foram aplicadas que demonstra quantidade de doses recebidas, bem como os grupos prioritários de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde-MS. Por fim, considerando manter Painel de vacinação COVID-19 atualizado para que haja transparência e celeridade na tomada de decisão da gestão pública e demais setores da sociedade, solicita aprovação do fluxo das informações de doses aplicadas das vacinas para COVID-19 nos grupos prioritários diariamente pelos municípios, seja realizado por meio da planilha padrão, para a Gerência Regional de Saúde - GRS de sua abrangência até às 15 horas de cada dia, Cada GRS atualizará a planilha padronizada disponível em Google Forms até às 17h de cada dia e a Coordenadoria de Tecnologia de Informação – CTI/SESAU direcionará as informações consolidadas ao Painel Vacinação COVID-19 do estado de Rondônia. Solicita apoio da Coordenadoria da COSAD na articulação. Sr^a Marta Duarte fala que diante das dificuldades apontadas sobre migração do fluxo propõem esse fluxo paralelo, com planilha padronizada, para que as informações sejam de forma qualificada, até que seja sanada eventual problema com o sistema oficial, corroborando com proposta ora apresentada. APROVADO.

3. Pactuar o repasse do recurso financeiro destinado ao estado de Rondônia para a estratégia da ampliação de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde. Portaria nº 3.641 de 21 de dezembro de 2020. Sra. Patrícia Alencar assessora da ASTEC/SESAU contextualiza a referida portaria que define a estratégia de acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS tendo como financiamento FAEC, com prazo de 60 dias para encaminhar pactuação em CIB ao Ministério da Saúde, mesmo que não se tenha data precisa de início dos procedimentos cirúrgicos. Informa ainda que o Ministério da Saúde indicou algumas desconformidade em relação a quatro municípios. Explica que o Estado e os municípios devem estabelecer estratégias de priorização para execução das cirurgias eletivas, observando sempre a situação local referente à pandemia da COVID-19, além de características inerentes à cada especialidade cirúrgica. O acompanhamento da execução no sistema de informação SIA/SUS E SISAIH/SUS, será de responsabilidade da Coordenação de Regulação e Controle Serviço de Saúde CRECSS, com envio mensal do percentual executado (física e financeira) da gestão municipal e estadual, para o Gabinete SESAU. Será considerada a quantidade de procedimentos que exceder a meta física de produção mensal estabelecida pelo gestor. Informa que técnico do Ministério da Saúde, Sr. Donizete, indicou os municípios que farão parte da estratégia do corrente ano, a saber, Alta Floresta, Ariquemes, Cacoal, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, Presidente Médici, Seringueiras, Porto Velho e Vilhena. Sr. Rubi Ferreira secretário de Presidente Médici lembra da discussão em 2015, e do cumprimento da produção para receber o rateio do recurso. Questiona se será necessário comprovar a meta. Sra. Patrícia Alencar elucida que muitos questionamentos ainda não foram esclarecidos pelo Ministério da Saúde, pois o momento atual é de combate a pandemia, mas há flexibilidade na pactuação no decorrer de todo o exercício 2021. Sr. Rubi Ferreira novamente faz uso da fala sugerindo que a pactuação esteja condicionada à pandemia e pede que em Resolução de CIB conste em sua redação que o município não possa ser responsabilizado pelo descumprimento da meta em razão da pandemia. Sra. Patrícia Alencar sugere ao COSEMS encaminhar à ASTEC/SESAU formalmente essa preocupação, numa nota técnica, que encaminhará ao Ministério da Saúde. Em consenso, fica definido que secretaria executiva do COSEMS fará o chamamento e confirmação dos municípios que irão aderir a referida pactuação, bem como nota técnica sinalizando a não responsabilização dos municípios em não cumprir a meta em razão da pandemia e encaminhará para ASTEC/SESAU. Sr^a Patrícia Alencar fica no aguardo dessa documentação e solicita ao colegiado atenção ao prazo para o envio. APROVADO.

4. Ata da 10^a Reunião Ordinária da CIB/RO de 2020 e Ata da 1^a Reunião Extraordinária da CIB/RO de 2021. APROVADAS.

5. Aprovar a recomposição

dos membros efetivos da Câmara Técnica da CIB/RO. Membros da SESA/RO: Fernando Rodrigues Máximo (Secretário de Estado da Saúde), Marta Maria Oliveira Duarte (Coordenadora COSAD), Ana Flora Camargo Gerhardt (Diretora da AGEVISA), Annelise Soares C.Lins de Medeiros (Gerente GPES), Érica S. Rodrigues (Coordenadora CRECSS), Kênia Ribeiro Marinho (Gerente Regulação), Amanda Diniz Del Castillo (Diretora Executiva). Membros do COSEMS/RO Vera Lúcia Quadros (Presidente do COSEMS), Rubi Ferreira da Costa (Secretário Municipal de Saúde de Presidente Médici), Afonso Emerick Dutra (Secretário Municipal de Saúde de Vilhena), Edimara da Silva (Secretária Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia), Eliana Pasini (Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho), Vanderli A. S. Ferreira (Secretário Municipal de Saúde de Nova Brasilândia) e Cristina Mabel do Nascimento (Representante do COSEMS) e revogar a Resolução nº 111/2019/SESAU-CIB de 17 de maio de 2019. APROVADO. 6. Ofício nº 01/CIRZM/2021 – Dilação de prazo para homologação na CIB/RO do SISPACTO 2021. Sr^a Marta Duarte, coordenadora da COSAD, informa que considerando o contexto atual da pandemia da COVID-19 e o impacto gerado na execução das ações e serviços de saúde pelo estado e municípios, propõe aprovar a prorrogação do prazo para finalização do processo de pactuação e inserção das metas dos Indicadores de Pactuação Interfederativa (SISPACTO) do ano de 2021, em Rondônia, para a data de 30 de abril de 2021. Consenso de todos os gestores. Sr. Rubi Ferreira pede para que observem as consequências da pandemia da COVID-19 ao aprovar as metas do SISPACTO. Sra. Marta Duarte solicita que os secretários verifiquem com os conselhos municipais de saúde a validação da homologação no DigiSUS. APROVADO. INCLUSÃO DE PAUTA do COSEMS. Sra. Marineide Goulart, secretária de Pimenta Bueno, contextualiza o déficit nos valores repassados desde 2017 alegando não ter tido acréscimo e da necessidade de revisão do teto, informa que ampliou sua capacidade instalada hospitalar e o município precisa manter adequadamente os serviços ofertados, bem como a folha de pagamento que aumentou consideravelmente diante à contratação temporária para atender pacientes acometidos pelo COVID-19. Solicita o aumento mensal do teto MAC em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sob pena de não ser possível manter a ala de atendimento exclusivo para COVID-19. Informa já ter oficiado à Secretaria de Estado da Saúde. Fala ainda da perspectiva da Programação Regional Integrada-PRI. Sra. Vera Lúcia COSEMS solicita à gestão estadual que considere essa solicitação de aumento, que já tem dois anos e pede solução para o município de Pimenta Bueno, assim como outros municípios que estão na mesma situação. Sr. Rubi Ferreira secretário de Presidente Médici concorda e reconhece que o repasse de MAC é insuficiente. Sr. João Edis, apoiador do COSEMS menciona sobre Portaria GM/MS nº 163 de 27 de janeiro de 2021 que trata sobre o cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC) do estado e dos 52 municípios. Sra. Marta Duarte/COSAD contribuindo com a demanda solicitada, informa que no ano passado um Grupo Técnico Intersetorial da SESAU iniciou estudo dos Tetos MAC com foco no remanejamento de recursos entre os tetos financeiros dos municípios nas redes regionalizadas, obedecendo critérios, analisando o histórico de cada município, produção apresentada e que foi interrompido devido a pandemia. Necessário retomar este estudo, recompor o grupo e convida COSEMS para participar. Conclui dizendo que uma agenda será disponibilizada para tratar essa demanda. Sra. Vera Lúcia COSEMS afirma que indicará o técnico para participar das reuniões. Sra. Marineide Goulart secretária de Pimenta Bueno diz que o PRI ainda não aconteceu e o município continua arcando com as despesas. Sra. Michelle Dutra coordenador CEA, esclarece os gastos do Estado, fala da limitação financeira e informa que hoje a prioridade são os leitos de UTI para atender a demanda, mas a equipe de sua coordenação fará análise do pleito. INFORMES: 1. Doação pelo Ministério da Saúde de tomógrafo para o Hospital de Base Ary Pinheiro. Sr^a Jeane Ribeiro Secretária Executiva da CIB informa a pedido de ASTEC/SESAU que devido a diligência do Ministério da Saúde através da Coordenação-Geral Atenção especializada –CGAE/DAET/SAES há a necessidade de pautar em primeira reunião ordinária de CIB de 2021 a doação tomógrafo computadorizado para Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro de acordo com Ofício nº 88/2021/DAET/CGAE/SAES/MS DE 21 DE JANEIRO DE 2021. 2. Pactuação Interfederativa (SISPACTO) para 2021. Sr^a Marta Duarte, coordenadora da COSAD, informa que a pactuação interfederativa é regida pela Resolução CIT nº 8 de 2016, estabelecendo as regras para o período de 2017 a 2021. O estado de Rondônia tem um rol de 30 indicadores, sendo que destes, 07 são de relevância estadual. De acordo com a referida Resolução, o prazo para finalização da pactuação das metas deste ano, seria 31 de março de 2021. Explica sobre o fluxo de pactuação que permanece o mesmo dos anos anteriores, ou seja, regido pela Resolução CIT nº 8/2016. Acrescenta ainda que as Gerências Regionais de Saúde – GRS condutoras do processo nas Regiões de Saúde, já estão realizando reuniões e/ou oficinas para discussão das metas para este ano. Ressalta que, na maioria, serão reuniões virtuais. Complementa dizendo que esse assunto será melhor discutido no

Encontro com os Gestores Municipais em breve. 3. Projeto - PRI/Portaria MS nº 3.065 de 11/11/2020. Sr^a Marta Duarte/COSAD informa que por meio da Portaria MS nº 3.065/2020, em dezembro de 2020 o estado de Rondônia recebeu o recurso financeiro repassado fundo a fundo, em função da aprovação do Projeto: “Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas: Materno Infantil e Urgência e Emergência do SUS Rondoniense”. Portanto, já se tem o cronograma de desenvolvimento do PRI e as ações a serem realizadas por um período de 18 meses (jan/2021 até junho/2022). Informa ainda que em breve irão recompor os Grupos Técnicos regionais e estadual. 4. Planificação/Guia Orientador para Enfrentamento da Pandemia COVID-19 (CONASS/SESAU). Sr^a Marta Duarte/COSAD Informa que em 2021 haverá continuidade das atividades da Planificação com o CONASS, agregando as oficinas do Guia Orientador de Enfrentamento da Pandemia Covid-19, o qual está sendo publicada a 4^a edição, material que ajudará na organização dos serviços integrados da APS e Ambulatorial Especializada dos municípios. Ressalta que enquanto houver a vigência da Pandemia Covid-19, as atividades serão na modalidade virtual. 5. Repasse Fundo a Fundo – Farmácia Básica, Hospitais de Pequeno Porte-HPP e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Sr^a Michele Dutra coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração e Finanças- CEA/SESAU faz informe aos novos gestores sobre situação atual de repasses financeiros que tem como fonte os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios -SIAFEM/RO, comunica que nos anos de 2016,2017,2018 encontrou muitas pendências e defasagem nesses repasses e que foram quitados. Os repasses que não têm condicionalidades estão quitados, no entanto nem todos os municípios têm cumprido com as condicionalidades de alguns repasses. Os recursos destinados à Assistência Farmacêutica e insumos complementares aos usuários insulino-dependentes -Farmácia Básica nos exercícios 2018,2019 e 2020 e que não dependem de condicionalidades, foram efetivados em sua totalidade. Os recursos de Hospitais de Pequeno Porte-HPP que possuem condicionalidades e são repassados aos 17(dezesseis) municípios que tem HPP, nos anos de 2016,2017,2018 e 2019 o Estado regularizou, no entanto, no ano de 2020 em alguns municípios não houve o cumprimento em sua integralidade deixando de receber recursos. Informa que a SESAU faz a programação orçamentária e reserva o financeiro, coloca equipe à disposição para auxiliar os gestores, pois a SESAU não pode fazer os repasses se os municípios não prestarem contas. No que diz respeito ao SAMU, informa que se fez o repasse até o terceiro trimestre de 2020. Lembra que o SAMU anteriormente nunca havia sido pago. Na oportunidade solicita que os gestores cumpram com as condicionalidades para que a SESAU possa fazer o repasse. Sr. Rubi Ferreira secretário de Presidente Médici parabeniza e faz o reconhecimento ao Estado pelo cumprimento dos repasses ora apresentados. 6. Diagnóstico situacional das necessidades de educação permanente no estado de Rondônia. Sr^a Cristiane Secundo, técnica do CETAS, informa que o diagnóstico situacional das necessidades de educação permanente no estado de Rondônia é uma ferramenta que auxilia no conhecimento dos problemas e das necessidades de educação permanente no município, com o objetivo de planejar as ações de educação em saúde voltadas para essas necessidades e característica de cada serviço e município e abrange profissionais de nível fundamental, médio e superior. O CETAS enviará por via email, um questionário para os secretários de saúde dos municípios pela ferramenta Google Forms. Reforça a importância do preenchimento do questionário com maior clareza pelo secretário municipal ou quem ele indicar pois permitirá que se planeje as ações de educação em saúde, inclusive ações voltadas para as medidas de prevenção e assistência ao COVID-19. Informa ainda que o resultado do questionário será apresentado em reunião ordinária de CIB. Sr. Rubi Ferreira secretário de Presidente Médici, na oportunidade, solicita capacitação para vacinadores. 7. Encontro com os novos gestores municipais. Conforme anunciado na última CIB de 2020, Sr^a Annelise Medeiros gerente da GPES comunica que a SESAU realizará um Encontro com os novos gestores municipais com o objetivo de apresentar as áreas temáticas prioritárias na Atenção à Saúde, destacar a importância da Atenção Primária como ordenadora do cuidado e apresentar programas cujo desempenho refletirá na arrecadação de recursos aos municípios, como o Programa Previne Brasil – novo programa de financiamento da APS. A proposta é realizar em dois momentos, nos dias 09 e 10 de fevereiro com a Macrorregião I e nos dias 11 e 12 de fevereiro com a Macrorregião II e devido às medidas de precaução do coronavírus, ocorrerá on line por meio da plataforma Zoom. Solicita a participação de todos os secretários e que estimulem seus coordenadores de APS e Vigilância a participar. Posteriormente será encaminhado o convite a todos. 8. Projeto Telemedicina. Sr. Karley José M. Rodrigues coordenador estadual da Atenção Primária GPES/SESAU informa que o Hospital Israelita Albert Einstein, através do PROADI-SUS, lançou o projeto Telemedicina que vai atender 7 especialidades médicas, a saber: endocrinologia, cardiologia adulto, reumatologia adulto, neurologia adulto, neurologia pediátrica, pneumologia adulto e psiquiatria. A assistência se dará de modo

remoto simultaneamente com os médicos da atenção primária. O Hospital Albert Einstein enviou ao estado 12 equipamentos para os municípios. De início, o Ministério da Saúde elencou 12 municípios e a capital para iniciarem o projeto tendo como referência o menor IDH. Os municípios elencados são: Vale do Anari, Alto Alegre dos Parecis, Campo Novo de Rondônia, Nova Mamoré, Theobroma, Machadinho do Oeste, Seringueiras, Cujubim, Itapuã do Oeste, Monte Negro, São Francisco do Guaporé e Porto Velho. Para que o município possa adquirir os equipamentos é necessário indicar qual Unidade Básica de Saúde será a referência (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde- CNES) e assinar o Termo de recebimento dos equipamentos e o acordo de cooperação técnica para a assistência especializada por orientação remota com o plano de trabalho. Comunica ainda que após as assinaturas, técnicos do Albert Einstein virão para o estado com a finalidade de capacitar os médicos no acesso a plataforma da telemedicina. Sr^a Annelise Medeiros, na oportunidade, como inclusão de pauta faz informe sobre PORTARIA GM/MS N° 3.712, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 que institui incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no SUS. Rondônia foi contemplado com R\$ 2.471.792,25 que foi calculado com base no resultado do desempenho no ano de 2019 e se destina a fortalecer o acesso às ações de prevenção, detecção precoce e controle de câncer durante a pandemia. Para receber este recurso, precisa-se que encaminhe até o dia 28/02/2021 um plano de ação estadual com a programação das ações para o ano de 2020. Informa que foi enviado Ofício a todos os municípios solicitando que envie à sua regional de saúde, a programação das ações de prevenção do câncer de mama e de colo uterino, o qual é requisito para recebimento do recurso e será pactuado na próxima CIB. Informações sobre os valores por município, ainda serão repassadas. 9. Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de saúde Pastor Ismaelino Salviano de Matos do município de Pimenta Bueno. Informado em reunião ordinária de CIB. 10. Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Bela Floresta do município de Ouro Preto do Oeste. Informado em reunião ordinária de CIB. 11. Ordem de Início de Serviço da proposta da Unidade de Pronto Atendimento -UPA II de Ji-Paraná. Informado em reunião ordinária de CIB. 12. Informe sobre o credenciamento de uma equipe de Saúde Bucal do município de Nova União. . Informado em reunião ordinária de CIB. 13. Retorno das aulas nas escolas particulares. Sra. Milena Pietrobon secretária de Ariquemes, questiona se seria prudente retornar às aulas presenciais no atual momento da pandemia? Sr. Rubi Ferreira secretário de presidente Médici diz que está discutindo essa questão com o secretário de educação de seu município, por causa da gravidade do momento. Dr. Fernando Máximo secretário de Estado esclarece que as crianças adoecem de forma grave muito pouco, mas são muito transmissoras da doença. Esse é o problema. Preocupa-se com o retorno as aulas no atual momento. Sugere que os secretários municipais falem com os seus prefeitos para restringir os decretos da COVID-19. Sra. Milena Pietrobon pede apoio do Estado nesse sentido, para que os prefeitos fundamentem sua decisão. Defende que todos os municípios falem a mesma língua. Sr. Rubi Ferreira sugere que o Dr. Fernando Máximo dê uma entrevista pós reunião de CIB, que publique nas redes sociais abordando o tema, que certamente secretários seguirão na mesma linha. Defende que os secretários também falem com os seus prefeitos. INCLUSÃO DE PAUTA: Sra. Flávia Serrano, coordenadora estadual de Influenza e COVID 19, pede inclusão para informar da importância da notificação imediata dos casos de COVID-19 dentro do SIVEP GRIPE, tanto para os casos hospitalizados como para os óbitos. Lembra ainda que os pacientes de RO estão sendo transferidos para outros estados sem a ficha do SIVEP GRIPE, agravando a situação pois a notificação é obrigatória. Solicita aos secretários municipais de saúde presentes que se atentem a isso. Ademais, informa a importância do uso do fosfato de oseltamivir de 30 mg no início do tratamento, quando se entender que é o caso de Sintoma Respiratório Agudo Grave-SRAG em pacientes com comorbidades e principalmente quando não se tem a indicação de SRAG por COVID-19 e diz haver grande quantidade desse medicamento no almoxarifado da AGEVISA. Se coloca à disposição para sanar qualquer dúvida ou problema de acesso ao sistema. 3-HOMOLOGAÇÕES. 1) Homologar a Resolução n° 004/2021/SESAU-CIB de 27 de janeiro de 2021, que aprova a planilha anexa com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19, número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 25 de janeiro de 2021. APROVADO. 2. Homologar a Resolução n° 003/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta n° 36000351660/2020-00, de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), no valor de R\$ 300.000,00, visando atender a rede de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua

Judite Jesus de Oliveira, nº 412, CNES nº 6860648, no município de Parecis. APROVADO. 3. Homologar a Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 25045.893000/1200-01, no valor de R\$ 199.988,00, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender a Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, CNES nº 6860648, no município de Parecis. APROVADO. 4. Homologar a Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.352283/2020-0, proveniente da Emenda Parlamentar nº 81001508, no valor de R\$ 221.854,00, para o incremento PAB destinados a Unidade Básica de Saúde, CNES: 7177720, localizada na rua São Paulo, nº1620, setor 02, CEP: 76863-000, no município de Rio Crespo. APROVADO. 5. Homologar a Resolução nº 01/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 21817.418000/1200-01, aquisição de equipamento/Material permanente para unidade Básica de saúde cujo valor inicial é de R\$ 99.995,00, para atender as unidades básicas de saúde FRANCISCO RAMIREZ (CNES 6223419), Rua Bem-te-vi, s/nº. Bairro Sumaúma, Zona Urbana; JOARÍ DORICO PRIMO (CNES 2744236), Linha c 03 Núcleo Primavera, s/nº, Zona Rural; TERCIO COSTA DA SILVA (CNES 7275994), Linha 16 Núcleo Nova Aliança, s/nº, Zona Rural; recurso proveniente de emenda parlamentar 37250015, no município de Urupá. APROVADO. 6. Homologar a Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova prorrogação de prazo por 30 dias da Implantação de 05 (cinco) leitos de UTI municipal para atendimento exclusivos dos casos graves da COVID-19, junto ao Ministério da Saúde, com repasse financeiro para custeio dos leitos, no valor de R\$ 240.000,00 em parcela única, o qual será destinado para a manutenção da UTI no município de Jaru. APROVADO 7. Homologar a Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova recurso financeiro no valor de R\$ 551.830,00 referentes Recurso de Programa/Ação para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, Proposta: 20665.259000/1200-07(ID 398367), destinada a atender ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, localizado a Rua Florianópolis, s/n setor 07 no município de Jaru. APROVADO. 8. Homologar a Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o recurso financeiro no valor de R\$ 80.000,00 referentes a emenda parlamentar de incremento PAB, Proposta Nº 36000.3513562/02-000(ID 383765), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru. APROVADO. 9. Homologar a Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o recurso financeiro no valor de R\$ 160.000,00 referentes a emenda parlamentar de incremento PAB, Proposta Nº 36000.3513532/02-000(ID 383765), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru. APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o recurso financeiro no valor de R\$ 1.090.000,00 referentes a emenda parlamentar de incremento PAB, Proposta Nº 36000.3513512/02-000, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru. APROVADO.11. Homologar a Resolução nº 07/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o recurso financeiro no valor de R\$ 325.000,00 referentes a emenda parlamentar de incremento MAC, Proposta Nº 36000.3513502/02-000(ID 387943), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru. APROVADO. INCLUSÃO DE PAUTA: Aprovar a planilha anexa com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos disponíveis para COVID-19, número de leitos UTI adulto disponíveis COVID-19, número de leitos UTI neonatologia disponíveis COVID-19, número de leitos UTI pediátrica disponíveis COVID-19, número de leitos de suporte ventilatório pulmonar e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no Plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 04 de fevereiro de 2021. APROVADO. Sr. Rubi Ferreira manifesta preocupação com a falta do profissional médico no Estado, da busca reiterada por médicos. Sugere algumas estratégias como por exemplo, a renovação contratual do programa Mais Médicos, suspensão das residências, articulação com os Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, AROM e autoridades sanitárias em Brasília, entre outras. Na oportunidade convida o Dr. Fernando Máximo para a reunião a ser realizada na data de 10 de fevereiro(quarta feira)o que tratará sobre o assunto. Com as considerações finais secretária Vera Lúcia/COSEMS agradece a parceria de todos. Secretário Fernando Máximo/SESAU agradece aos presentes e o apoio dos gestores municipais. Nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2021.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 19/03/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 19/03/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016803243** e o código CRC **5DE2628B**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.116198/2021-78

SEI nº 0016803243



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2021

Em 17 de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala de reuniões do gabinete do Secretário de Estado da Saúde, realiza-se a 2ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO por videoconferência através de plataforma digital, Google Meet, em razão da suspensão de reuniões presenciais como medida de prevenção devido a pandemia da COVID-19. Informado ainda que por solicitação do COSEMS esta reunião sofreu alteração em sua data inicial de 11 de março e fora adiada para esta data. Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU) dá início à reunião, saúda e agradece a todos. Srª Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e secretária municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé, também faz os cumprimentos iniciais e agradece aos presentes. Dr. Fernando Máximo fala do estado grave de saúde do Sr. Rubi Ferreira da Costa vice-presidente do COSEMS e secretário municipal de saúde de Presidente Médici. Sra. Vera Lúcia Quadros pede orações para os secretários municipais Sr. Rubi Ferreira da Costa e o Sr. Antônio Lênio Montalvão que se encontram em estado grave. 1. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: 1. Situação da corona vírus no estado de Rondônia. Secretário Fernando Máximo alerta a fase muito crítica que o estado atravessa. Informa que tem realizado acompanhamento da internação de secretários municipais, acentuando a gravidade encontrada. Enfatiza o número estratosférico alcançado pelo estado de Rondônia, mais de 1960 casos positivos por dia, (três vezes mais casos do que a média nacional). Elucida que pessoas estão vindo à óbito nas filas de espera de leitos de Unidade de Terapia Intensiva-UTI. Ademais, informa que há seis cepas novas no Estado cuja gravidade se alcança mais rapidamente e, conseqüentemente, lota hospitais e a população ainda não entendeu que o sistema de saúde colapsou provocado pela pandemia. Comunica que Rondônia foi o estado da região Norte que mais criou leitos de UTI, totalizando 350 leitos e que estão com 100% de ocupação e as internações são mais prolongadas. Já tem mais de 54 dias que UTIs estão lotadas em 100% e pacientes estão sendo removidos para outros estados. Necessário massificar a mídia, publicizar os reais números de casos de infectados, buscar apoio e fortalecimento no poder executivo municipal. Necessário o endurecimento das restrições e regras de distanciamento social, evitar aglomerações, pois pessoas de todas as idades se contaminam e em muito pouco tempo agravam. O estado enfrenta também a falta de cilindros de oxigênio nas Unidades de Internação do Estado, assim como nas Unidades Municipais. No entanto, informa que o estado negocia a compra e está aguardando cilindros de oxigênio. Em seguida, o Sr. Irgor Mendonça Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, saúda a todos, compartilha com as informações dadas pela gestão e coloca sempre a parceria estabelecida com estado e municípios e que tão logo chegue os cilindros de oxigênio no estado, possivelmente na segunda ou terça-feira, todos os 52 municípios serão assistidos com a distribuição dos mesmos. Dr. Fernando Máximo solicita a colaboração do COSEMS, no sentido de informar à SESAU o total de leitos e cilindros que as secretarias municipais de saúde possuem e qual sua procedência se, da secretaria ou de alguma empresa. Sr. Nélio Souza, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, solicita que medidas mais restritivas precisam ser tomadas com a

finalidade de frear o avanço da contaminação. Sra. Vera Lúcia lamenta os secretários municipais que se encontram internados em estado grave e o óbito da esposa do secretário municipal de Rio Crespo causado pela COVID 19 e solicita inclusão de pauta: Pactuar que todos os Secretários Municipais de Saúde do Estado de Rondônia, sejam imunizados e incluídos nos grupos prioritários, uma vez que os mesmos estão diretamente ligados a todas as demandas referentes ao COVID-19. Secretário Fernando Máximo, fala também da proposta de vacinação dos administrativos do sistema de saúde, em particular daqueles que precisem de ir às unidades hospitalares com frequência, os que fazem manutenção das máquinas de UTI, servidores profissionais da saúde, profissionais da gestão. No entanto, pondera a necessidade de um parecer da Procuradoria Geral do Estado-PGE, para evitar complicações futuras. Sr.^a Jeane Ribeiro-secretaria executiva da CIB diante das demandas apresentadas pelo COSEMS e SESAU, informa que fica no aguardo de uma resolução conjunta sobre a autorização da vacinação, considerando a grande relevância do tema. Após as discussões e pronunciamentos de membros da CIB, fora elaborado e apresentado pela gestão estadual a minuta de resolução que considera o atual cenário vivenciado pelos municípios de Rondônia com relação à pandemia da COVID-19 e com intuito de evitar que mais secretários municipais de saúde sejam acometidos por esse coronavírus, uma vez que alguns já se encontram inclusive intubados e em estado gravíssimo. A minuta ainda considera os trabalhadores da saúde que realizam visitas em unidades de saúde com leitos COVID-19 para controle e avaliação, para montagem de equipamentos, dentre outras atividades pertinentes à Gestão de Saúde Pública e considera o Ofício Circular nº57/2021/SVS/MS de 12 de março de 2021 que dispõe sobre as orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário “trabalhadores de saúde” da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, colocada para apreciação, chega-se ao consenso. Sr.^a Jeane Ribeiro faz a leitura da minuta da Resolução apresentada: Pactuar como grupo prioritário da Campanha Nacional de vacinação contra a COVID 19 todos os trabalhadores de saúde elencados nos termos estabelecidos pelo Ofício Circular nº 57/2021/SVS/MS, emitido pela Secretária de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, considerando o quantitativo de vacinas disponíveis. APROVADO. 3. Prorrogação do Projeto Obesidade e o início da pesquisa sobre esta temática com gestores e profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde-APS. Sr. Karley Rodrigues Coordenador Estadual da Atenção Primária à Saúde-APS/GPES/SESAU informa que o Projeto Obesidade em Rondônia é um projeto de pesquisa do CNPq – UNIR liderado pela professora Kátia Fernanda em parceria com a SESAU que visa a prevenção e uma proposta assistencial, de formação e intervenção. O projeto iniciou em 2019 através de um curso de aperfeiçoamento (180 horas) para profissionais de saúde trabalharem com a obesidade na APS num total de 34 profissionais. Em 2020 houve suspensão das atividades da pesquisa em virtude da pandemia Covid-19 e a UNIR solicitou prorrogação para até meados de 2022 obtendo a aprovação pelo CNPq. Em outubro de 2020 o Ministério da Saúde solicitou aos municípios um levantamento sobre a questão da obesidade, sendo a UNIR a instituição que coordenará a pesquisa em todos os municípios tendo como parceria a SESAU e Gerências Regionais de Saúde. A pesquisa será realizada entre os profissionais da APS e gestores municipais com data de início 05 de abril de 2021. A pesquisa será realizada através de formulários on line em todas as Unidades Básicas de Saúde.4. Aprovar a planilha em anexo com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 16 de março 2021 APROVADO. 5. Aprovação da Portaria nº 900 de 16 de março de 2021 que unifica os parâmetros financeiros de diárias para contratação de leitos complementares na modalidade de Unidade Terapia Intensiva Adulto, Neonatal e Pediátrico e acrescenta a remuneração dos leitos de Unidades de Cuidados Intermediários Neonatal (Convencional e Canguru) no âmbito estado de Rondônia. Sra. Amanda Diniz, Diretora Executiva/SESAU, esclarece que a portaria padroniza os valores de leitos de UTI e faz a unificação de todos os parâmetros acrescentando os leitos de cuidados intermediários neonatal que não tinha valor nas portarias anteriores. A UTI adulto ficaria com o valor SUS de R\$ 478,72 com o complemento de R\$ 1.627,65; UTI neonatal no valor SUS de R\$ 478,72 e R\$ 1.154,00 de valor complementar; leitos de cuidados intermediários neonatal convencional no valor SUS de R\$ 180,00 e o valor complementar de R\$ 68,40; para a composição de cuidados intermediários neonatal R\$ 150,00 de valor SUS e R\$ 48,00 de valor complementar; A UTI pediátrica é R\$ 468,78 (valor SUS) e o valor complementar R\$ 1.154,02. Informa que toda a parte de protocolo de como é o serviço constará no protocolo da Regulação e quando fizer a contratação constará o detalhamento do termo de referência que subsidia o contrato do prestador. Sr. Afonso Emerick secretário municipal de saúde de Vilhena, questiona se há alguma alteração de valores nas UTIs convencionais. Sra. Amanda Diniz informa ser o mesmo valor

já praticado atualmente. APROVADO. 6. Aprovar a alteração de classificação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, da instituição Hospital de Campanha de Rondônia e da instituição Hospital de Campanha de Rondônia Zona Leste situados no município de Porto Velho. Sr. Giuliano Grécia /ASTEC/SESAU responsável pela habilitação de leitos junto ao Ministério da Saúde esclarece o pleito. APROVADO. 7) Pactuação das metas e indicadores do Estado de Rondônia para o ano de 2021 (Sispacto). Sra. Tatiane Trigueira, técnica da COSAD, apresenta as propostas de metas de todos os indicadores do SISPACTO de 2021. Solicita pactuação. APROVADO. 8) Recomposição do Grupo Técnico Inter federativo do PRI/RO. Sra. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, apresenta a minuta da resolução de recomposição do grupo técnico Inter federativo do PRI/RO composto por representantes da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (Isa Gurgel da Silva e Marco Túlio Mulin), SESAU (Marta Maria de Oliveira Duarte e Luana Paula de Figueiredo Correia), AGEVISA (Cesarino Júnio Aprígio e Maria Arlete da Gama Baldez), COSEMS (Cristina Mabel do Nascimento e Cleonice Souza) e CES (Luciene Carvalho Piedade Almeida e Marcuce Antônio Miranda dos Santos). O objetivo do grupo será de servir de referência na condução do processo de elaboração do Planejamento Regional Integrado - PRI no Estado de Rondônia, para a organização e gestão das redes de atenção à saúde (RAS) prioritárias: Rede de Urgência e Emergência - RUE e Rede Materno Infantil; propor diretrizes e metodologias a serem operacionalizadas pelos Grupos de Trabalhos Regionais (GTs) para a execução das etapas do PRI; reunir-se periodicamente para orientar, acompanhar e monitorar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos Grupos Técnicos Regionais. Solicita aprovação. APROVADO. 9) PAS 2021 - Pactuação dos Cursos que serão ofertados pelo CETAS no referido ano. Sra. Cristiane Secundo, gerente técnica do CETAS, apresenta os cursos ofertados pelo Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS/RO. Informa que devido a pandemia, houve a necessidade de fazer ajustes nos cursos com extensiva carga horária e de forma presencial, e de reorganizar e reprogramar as estratégias de cursos ofertados, de redistribuir o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador (carga horária 360 h/a) da Portaria nº 116/GAB/CIB/RO de 18 de outubro de 2011, para os cursos de qualificação, aperfeiçoamento e capacitação na promoção da saúde do trabalhador (na modalidade à distância e de curta duração);informa ainda sobre a Portaria n.º 2311 GAB/SESAU/RO, de 02 de outubro de 2020, que atribuiu ao CETAS/RO a execução das ações de educação permanente em saúde enquanto tramita processo de mudança do Centro para Escola de Saúde Pública do Estado de Rondônia. Comunica que as parcerias com as semusas e as instituições de ensino serão mantidas. Há propostas do curso de urgência e emergência voltado para os pacientes com COVID-19, curso da saúde da mulher voltado para a pandemia, paramentação correta dos profissionais de saúde, cursos de neonatologia, curso de vigilância em saúde. Após a apresentação, esclarece dúvidas de gestores e solicita aprovação do Plano de formação de profissionais para a Saúde de Rondônia, no exercício de 2021 e a reprogramação do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador para os cursos de qualificação, aperfeiçoamento e promoção à saúde do trabalhador de acordo com as necessidades dos municípios. APROVADO. 10) Pactuar o incentivo financeiro da Portaria GM/MS nº 3.712 de 22 de dezembro de 2020, de fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no SUS. Sra. Annelise Lins, gerente da GPES/SESAU contextualiza a portaria citada e informa da necessidade de apresentar o plano estadual para receber o recurso. O prazo inicial de envio era dia 28 de fevereiro dilatado para 31 de março do corrente. Observando o tempo exíguo a equipe responsável na GPES verificou cada procedimento e se fez o cálculo de parâmetro por município analisando onde o serviço é executado. Em reunião com o COSEMS percebeu-se que é necessário discutir com as Regionais de Saúde para validar as informações repassadas pelos municípios. Sr.ª Annelise Lins propõe reunir com cada região de saúde e posterior pactuação em ad referendum. Sr. Claudemilson Duran, técnico da GPES/SESAU, apresenta o número da população feminina, por faixa etária, em cada município seguido do valor de referência federal para realização dos exames. Informa que o recurso da portaria é um acréscimo para os procedimentos. O Ministério da Saúde destinou para Rondônia R\$ 2.471.792,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e noventa e dois reais) a fim de aumentar em 30% os indicadores dessas duas ações de controle do colo uterino e controle do câncer de mama. Sr.ª Annelise Lins apresenta agenda de reuniões com as regionais de saúde para conhecimento e consenso de todos. Dias 17/03 - Região do Café - 15h (quarta);18/03 - Região Cone Sul -14h (quinta);22/03 - Região Vale do Jamari -14h (segunda);23/03 - Região Madeira Mamoré - 14h (terça);24/03 - Regiões Central e Vale do Guaporé - 14h (quarta);25/03 - Região Zona da Mata - 14h (quinta);26 e 29/03 SESAU consolidará a proposta e plano de ação do Estado. Dia 30/03 assinaturas da Resolução/CIB Ad Referendum e na data de 31/03 encaminhará documentação ao Ministério da Saúde. CONSENSO. 11) Apresentação do Protocolo

de Regulação de Pacientes com COVID-19. Sr^aLuzeni Sousa Gerente da Regulação e sr.^a Thatiane Ota Diretora Clínica da Central de Regulação de Leitos apresentam em slides o protocolo de Regulação de pacientes com COVID 19 e ao final,gestores municipais solicitam a disponibilidade do material apresentado. 2-INFORMES: 1. Planificação: reunião por videoconferência do CONASS com os Gestores Municipais e seus técnicos nos dias 30 de março com as Regiões de Saúde Café e Cone Sul e no dia 31 de março com as Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé. Sr.^a Marta Duarte, coordenadora da COSAD informa sobre as duas reuniões que serão realizadas para os novos gestores municipais de saúde das Regiões de Saúde: Café, Central, Cone Sul e Vale do Guaporé, nos dias 30 e 31 de março, por vídeo conferência, tendo como pauta a apresentação detalhada do projeto da Planificação da Atenção à Saúde nessas regiões, com exposições dos avanços e desafios. Ressalta ainda que nesse evento também haverá a participação do CONASS, trazendo uma avaliação da planificação e suas propostas para 2021. Convoca a todos os pertencentes dessas regiões para participarem. 2. Formação de 19 profissionais Residentes em Áreas Multiprofissionais e Uniprofissionais em Saúde da SESAU/RO. Sr.^a Marcela Milrea Coordenadora Geral dos Programas de Residências em Saúde/COREMU SESAU RO-Gerente Pedagógica/CETAS RO informa que a SESAU-RO é proponente de 04 (quatro) programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional - SESAU/COREMU RO nas áreas de enfermagem, fisioterapia, psicologia, nutrição e farmácia. As Residências são consideradas como Especialização Lato Sensu com carga horária de 5.760 horas, dos quais 80% são práticas e 20% teoria. Os programas possuem extrato autorizativo do MEC e os residentes recebem bolsa financiada pelo Ministério da Saúde. Torna-se fundamental repensar e articular a vinculação desses egressos para que sejam absorvidos no SUS, bem como, solicitar, inclusão desta pauta na análise do PCCS do Estado de Rondônia e municípios, visto que, os programas de especialização possuem diferenciação daqueles propostos em qualificação/especialização em EAD ou mesmo presencial. Os residentes são profissionais altamente qualificados e formados nos princípios do SUS e estiveram ativamente na linha de frente do combate a COVID-19. 3. Situação epidemiológica e ações para o período chuvoso para o combate das arboviroses (GTVM). Sr.^a Barbara Moura, Chefe de Núcleo/AGEVISA/RO relata as notificações no SINAM e o número de casos de dengue, zika, chikungunya. Apresenta o levantamento de índice rápido (LIRA). Pede para que os municípios fiquem atentos para que não haja surto de arboviroses. 4. Apresentação do INSTRUMENTO que irá substituir a Planilha FormSUS, para o registro de casos de COVID-19 nas escolas (GTVEP). Sr.^a Flávia Serrano Coordenadora Estadual da COVID 19 AGEVISA/RO informa aos gestores que está no chat um link com a planilha FormSUS, para o registro de casos de COVID 19 nas escolas para conhecimento e aprovação. Aguarda o retorno dos gestores com a informação de quem será responsável pela notificação desse registro. 5. Considerações sobre as coberturas vacinais parciais com a Vacina contra COVID-19, por município em Rondônia (GTVEP). Sra. Ana Flora, Diretora da AGEVISA/RO, pede maior atenção na inserção dos dados da vacinação. Sr. Ivo Barboza Coordenador Estadual da Imunização AGEVISA/RO, apresenta o panorama da vacinação no Estado de Rondônia. Informa que o Ministério da Saúde enviou, até o momento, 166.808 doses, destas 85% dos trabalhadores da saúde (públicos e privados) já foram vacinados, 100% dos povos indígenas, 100% dos idosos que vivem em instituições de longa permanência-ILPI, 100% das pessoas deficientes acima de 18 anos, 100% dos idosos de 90 anos ou mais, 100% para idosos de 85 a 89 anos, 100% para idosos de 80 a 84 anos. Demonstra os municípios que aplicaram e os que não aplicaram todas as doses de vacina recebidas. Orienta que todas as pessoas que receberam a vacina e as que não receberam devem continuar as medidas sanitárias, farmacológicas (lavagem das mãos, uso de máscara, distanciamento social etc.). Em Rondônia, distribuiu-se 65.321 doses, destas apenas 54.528 doses foram administradas. Cobertura geral de 83,48%. As doses dos indígenas de 69,84% também estão abaixo do montante preconizado. Relata que em alguns municípios há apenas um profissional vacinador que executa várias atividades como preencher fichas, retardando o processo de vacinação. Solicita aos gestores que façam mutirão da vacinação para aumentar o número de pessoas imunizadas. Ademais, relata que o painel da vacinação não está sendo alimentado a contento. Sra. Tatiane Almeida, secretária municipal de saúde de Jarú, questiona sobre a suspensão da vacina AstraZeneca. Sr. Ivo Barboza informa que não há nenhuma contraindicação vinda do Ministério da Saúde para esta vacina nem para a coronavac. Sra. Tatiane Almeida informa que vacinou todos os profissionais da saúde da linha de frente e que sobraram doses, questiona quais critérios para vacinar outras pessoas. Sr. Ivo Barboza sugere que faça mutirão e divulgue à população abrindo vagas para os outros profissionais de saúde, enfatiza que cada realidade precisa ser avaliada na sua especificidade. Comunica que o Ministério da Saúde informou que encaminhará vacinas semanalmente. O município não deve ficar com vacina retida. Sra. Tatiane Almeida ainda questiona sobre autonomia do secretário em vacinar pessoas que fazem hemodiálise e pessoas transplantadas que são

grupos vulneráveis. Sr. Ivo Braboza explica que para os transplantados há necessidade de avaliação médica, elucida que no momento são vacinadas primeiro pessoas com mais idade seguindo para pessoas com menos idade sempre em ordem decrescente, mas ainda não os grupos de comorbidade. INCLUSÃO realizada pelo Sr. Ivo da Silva secretário municipal de saúde de Ji-Paraná que apresenta o Ofício nº 58 de SEMUSA Ji-Paraná que solicita aprovação nesta CIB do aditivo de repasse de recurso adicional para custeio de ampliação de leitos de UTI de COVID-19 do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná. Sra. Jeane Ribeiro informa que o documento foi encaminhado para a área técnica/SESAU para análise. Sr. Ivo da Silva questiona se há como ser aprovado com ressalva. Sra. Amanda Diniz esclarece a necessidade da equipe técnica da SESAU realizar os cálculos financeiros. Informa ainda que o incentivo só é liberado após a implantação da capacidade instalada e da equipe pronta e que poderá ser feita em ad referendum. Sr. Ivo da Silva diz que 10 leitos já foram implantados e destes recebe o valor do incentivo e que já havia alinhado com secretário estadual de saúde o aditivo. Sr. Nélcio de Souza, secretário adjunto de Estado da Saúde, informa que esse alinhamento continua, mas é preciso fazer análise de impacto orçamentário e financeiro previamente, verificar critérios e aguardar o trâmite processual normal. Sra. Michele Dutra, Coordenadora da CEAFF/SESAU esclarece que não é viável a gestão estadual admitir despesa sem saber o impacto financeiro nas contas públicas. Não houve consenso na aprovação com ressalva, deste pleito de Ji-Paraná. Entretanto sr. Ivo da Silva solicita um prazo para essa aprovação pela SESAU. Secretário Nélcio de Souza o informa que até sexta feira possivelmente terão uma resposta. Na oportunidade, Sra. Tatiane Almeida secretária municipal de saúde de Jaru quer esclarecimentos quanto aos ofícios de prorrogação das UTIs já implantadas. Sra. Amanda Diniz, informa que a documentação está em tramitação. 6) Recebimento de recurso proveniente de proposta de emenda parlamentar nº da proposta 36000.334736/2020-00 e n da emenda 40920014, no valor de R\$ 500.000,00, para incremento temporário do PAB, Secretaria Municipal de Saúde de Buritis, CNES:7416709, localizada na rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, n 1590, Setor 03, CEP:76.880-000. Informação dada em reunião ordinária para conhecimento de todos os presentes. 7. Solicitação ao Ministério da Saúde do credenciamento de 03 (três) equipes de Saúde bucal (ESB) modalidade I, 01 Gerente de Atenção primária à Saúde e 03 (três) equipes da Estratégia Saúde da Família, modalidade I, para o município de Buritis. Informação dada em reunião ordinária para conhecimento de todos os presentes. 8. Of. nº. 001/CIR/III GRS/SESAU de 05 de março de 2021. Informação dada em reunião ordinária para conhecimento de todos os presentes, referente a relatório detalhado do quadrimestre 2020 de Cabixi; PAS referente ao exercício 2021 de Vilhena; RAG de Vilhena de 2018; Plano de ação de Vilhena; RAG de Corumbiara 2º e 3º semestre de 2020; PAS 2021 de Corumbiara e outras aprovações dos instrumentos de gestão da Região do Cone Sul. 9) Ofícios nº 02 e 03/CIRZM/2021 - Agente de combate a endemias atual situação e ofício 03 programa mais médico. Encaminhados as áreas técnicas correspondentes para responderem as demandas solicitadas. 10. OFÍCIO Nº06/2021/SEMSAU/PMNU/2020 – Credenciamento de equipe de Saúde Bucal junto ao Ministério da Saúde, para atender a Atenção Primária à Saúde do município de Nova União. Informação dada em reunião ordinária para conhecimento de todos os presentes. 3-HOMOLOGAÇÕES. 1) Homologar a Resolução nº 021/2021/SESAU-CIB de 10 de fevereiro de 2021, que aprova a planilha anexa com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório pulmonar disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 09 de fevereiro de 2021. APROVADO. 2. Homologar a Resolução nº 022/2021/SESAU-CIB de 12 de fevereiro de 2021, que pactua o repasse do recurso financeiro do Estado de Rondônia para o município de Cacoal no valor anual de R\$ 720.000,00 em parcelas mensais de R\$ 60.000,00 sendo a primeira parcela com vencimento para o dia 1º de março de 2021 e assim sucessivamente. APROVADO. 3. Homologar a Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o recurso no valor de R\$ 126.769,00 oriundo do Fundo Nacional de Saúde referente à Proposta nº 36000.331869/2020-00 destinada ao incremento temporário de custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde (PAB), visando dar apoio à Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7617909, localizada na Avenida Presidente Dutra n.º 4691, no tocante à manutenção das unidades básicas de saúde do município de Vale do Anari. APROVADO. 4. Homologar a Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o recurso no valor de R\$ 44.316,00 oriundo do Fundo Nacional de Saúde referente à Proposta nº 08966.882000/1200-12 destinada à aquisição de equipamentos/material permanente em favor do Hospital de Pequeno Porte, CNES 2744414, localizado na Avenida Presidente Dutra n.º 4691, no município de Vale do Anari. APROVADO. 5. Homologar a Resolução nº 010/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o recurso no valor de R\$

640,00 oriundo do Fundo Nacional de Saúde referente à Proposta nº 08966.882000/1200-13 destinada à aquisição de equipamentos/material permanente em favor do Hospital de Pequeno Porte, CNES 2744414, localizado na Avenida Presidente Dutra n.º 4691, no município de Vale do Anari. APROVADO. 6. Homologar a Resolução nº 011/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o recurso no valor de R\$ 66.000,00 oriundo do Fundo Nacional de Saúde referente à Proposta 84722.917000/1100-01 destinada à aquisição de equipamentos/material permanente, em favor da UBS Urbana, CNES 7210825, localizada na Avenida Presidente Dutra, n.º 4691, no município de Vale do Anari. APROVADO 7. Homologar a Resolução nº 012/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o recurso oriundo do Ministério da Defesa, Departamento do Programa Calha Norte referente ao convênio Plataforma + Brasil nº 897929/2020 destinado à aquisição de 16 (dezesesseis) motocicletas, em favor da classe dos agentes comunitários de saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari, CNES 7617909, localizada na Avenida residente Dutra n.º 4691, no valor total de R\$ 150.000,00, sendo R\$ 144.000,00 destinados pelo Programa Calha Norte e R\$ 6.000,00 referente ao contrapartida financeira custeada pelo município de Vale do Anari. APROVADO. 8. Homologar a Resolução nº 013/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo para as ações de preparação da ampliação da Unidade Básica de Saúde Montano Paulo Di Benedetto conforme Proposta 130082600001/20-003, do município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 9. Homologar a Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Programa Saúde na Escola (PSE) referente ao ano de 2021, conforme relatório que é o instrumento de operacionalização das intenções expressas no Plano Municipal de Saúde do município de Teixeiraopolis. APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a alteração dos itens cardioversor, no valor de R\$ 30.000,00; berço aquecido, no valor de R\$ 5.000,00; estante, no valor de 100,00; nobreak para computador, no valor de 600,00; incubadora neonatal (estacionária), no valor de R\$ 10.100,00 presentes na Proposta nº 04279.238000/3130-12 para o município de Jaru, por 05 26/02/2021 Outros 022021 de 26/02/2021, assinado na forma da Lei Complementar nº 16/2020. 2/2 itens de bomba de infusão no valor de R\$ 6.838,00, conforme previsão da Resolução CIT nº. 22, de 27 de julho de 2017. Considerando que foi tentada aquisição, porém sem êxito. Considerando que a emenda é antiga. Considerando a atual situação do Hospital causada pela calamidade Coronavírus, o item bomba de infusão é mais adequado à necessidade atual, em que será utilizado no combate à pandemia. APROVADO. 11. Homologar a Resolução nº 016/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a alteração do item ventilador pulmonar pressometrico, no valor de R\$ 8.000,00, presente na Proposta nº 20665.259000/1160-04 para o município de Jaru, pelo item bomba de infusão com valor de R\$ 6.838,00, conforme previsão da Resolução CIT nº. 22, de 27 de julho de 2017. Considerando a atual situação do Hospital causada pela pandemia 26/02/2021 outros 032021 de 26/02/2021, assinado na forma da Lei Complementar nº 16/2020. 2/2 Coronavírus, o item bomba de infusão é mais adequado à necessidade atual, em que será utilizado no combate à pandemia. APROVADO. 12) Homologar a Resolução nº 017/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de saldo, de economia e rendimento, para aquisição de novos itens constantes na Proposta nº 20665.259000/1160-04 para o município de Jaru, conforme previsão da Portaria Nº 3.134 de 17 de novembro de 2013. Considerando que esta proposta foi executada em sua totalidade, resultando em saldo de economia no valor de R\$ 70.452,25 26/02/2021 outros 042021 de 26/02/2021, assinado na forma da Lei Complementar nº 16/2020. 2/2 centavos), além de saldo de rendimento no exercício de 2021 no valor de R\$ 29.844,46 resultando num total de R\$ 100.296,71. Com esse saldo serão adquiridos os itens (14 bombas de infusão) que constam na proposta. Os itens somam um total de R\$ 95.732,00. APROVADO. 13) Homologar a Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Termo de compromisso das ações do Programa Saúde na Escola ciclo 2021-2022 do município de Jaru. APROVADO. 14) Homologar a Resolução nº 019/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/1140-01, no valor inicial de R\$ 99.970,000 para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Saúde Carlos Chagas CNES 2806606, localizado na Rua Padre Adolfo Rohl, Setor 05, - CEP 76890.000, no município de Jaru. Valor atual com rendimentos em 31/12/2020 é de R\$ 6.747,13 oriundos da Conta (45.867-8). APROVADO. 15) Homologar a Resolução nº 020/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/3140-11 no valor inicial de R\$ 103.620,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Saúde Alfredo Amabile CNES 2803771, localizado na Linha 630, KM 30, distrito de Santa Cruz da Serra, zona rural do município de Jaru, CEP:76890000 e Centro de Saúde Professora Júlia Rafael do Nascimento Gomes, CNES 2802988, localizado a linha 610,

KM 30, distrito de Bom Jesus, na zona rural do município de Jaru, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2020 - R\$ 35.629,45 oriundos da Conta (46.311-6). APROVADO. 16) Homologar a Resolução nº 021/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1160-03 no valor inicial de R\$ 400.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia, CNES 2806746, localizado a Rua Saulo da Cunha, distrito de Tarilândia zona rural no município de Jaru, CEP:76890000 e Centro de Saúde Rute de Souza de Oliveira Jaru, CNES 3179362, Rua Rio de Janeiro - Setor 7, Jaru/RO, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2020 - R\$ 64.245,89 oriundos da Conta (51.960-X). APROVADO. 17) Homologar a Resolução nº 022/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/3140-10 no valor inicial de R\$ 299.845,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o centro de atenção psicossocial de Jaru CAPS I, CNES 5054141, localizado a Rua Paraná esquina com a Rua Tiradentes - Setor 01, Jaru, CEP:76890000 e Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - SETOR 7, Jaru, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2020 - R\$ 2.231,21 oriundos da Conta (52.706-8). APROVADO. 18) Homologar a Resolução nº 023/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/1120-06 no valor inicial de R\$ 96.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Saúde da Mulher, CNES 3179346, localizado a Rua Sebastião Cabral de Souza, 2662, Setor 04, Jaru, CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2020 - R\$ 2.445,83 oriundos da Conta (624.030-7). APROVADO. 19) Homologar a Resolução nº 024/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/1130-01 valor inicial de R\$ 199.150,00 para aquisição de equipamento e material permanente para Centro de Saúde da Mulher CNES 3179346, localizado a Rua Sebastião Cabral de Souza, 2662 - Setor 04, Jaru, CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2020 - R\$ 1.377,51 oriundos da Conta (624.031-5). APROVADO. 20) Homologar a Resolução nº 025/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1160-04 valor inicial de R\$ 273.760,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis, SETOR 7, Jaru, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2020 - R\$ 107.134,71 oriundos da Conta (624.046-3). APROVADO. 21) Homologar a Resolução nº 026/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1160-05 valor inicial de R\$ 181.117,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis, Setor 7, Jaru, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2020 - R\$ 3.015,31 oriundos da Conta (624.054-4). APROVADO. 22) Homologar a Resolução nº 027/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-15 no valor inicial de R\$ 57.690,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Saúde João de Castro e Lacerda, CNES 2806894, rua Sebastiao Cabral de Souza, Setor 4, Jaru, CEP:76890000. Valor atual em 31/12/2020 - R\$ 6.498,49 oriundos da Conta (53207-X). APROVADO. 23) Homologar a Resolução nº 028/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1170-01 no valor inicial de R\$ 299.970,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia, CNES 2806746, Rua Saulo da Cunha, zona rural, Jaru CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 65.641,70 oriundos da Conta (53207-X). APROVADO. 24) Homologar a Resolução nº 029/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-12 no valor inicial de R\$ 695.048,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Especialidades Médicas de Jaru, CNES 9453601, Rua Daniel da Rocha, Setor Sete, Jaru, CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 72.902,64 oriundos da Conta (53207-X). APROVADO. 25) Homologar a Resolução nº 030/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1180-13 no valor inicial de R\$ 290.240,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de

Parto Normal intra-hospitalar no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis, Setor 7, Jaru, CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 132,32 oriundos da Conta (53207- X). APROVADO. 26) Homologar a Resolução nº 031/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo do Convênio e utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 04279.238000/3130-12 no valor inicial de R\$ 192.190,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis, Setor 7, Jaru, CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 35.768,44 oriundos da Conta (53207- X). APROVADO. 27) Homologar a Resolução nº 032/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo financeiro do convênio referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1190-01 valor inicial de R\$ 148.000,00 para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, Rua Florianópolis - Setor 7, Jaru, CEP:76890000. Valor Saldo da Proposta - R\$ 46.908,76. APROVADO. 28) Homologar a Resolução nº 033/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo financeiro de rendimentos bancários no valor de R\$ 78.234,75, para aquisição de equipamento e material permanente conforme lista RENEM, oriundos da Conta 53207-x para unidade básica de saúde Marcelina Tereza, Rua Margareth Fatima Costa Nº 1461, Setor 8, Jaru, CEP:76890000. APROVADO. 29) Homologar a Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta Nº 04279.2380003/13-008 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme lista RENEM, para atender ao Centro de Saúde Carlos Chagas CNES 2806606, localizado a Rua Padre Adolpho Rohl, 3068 - Setor 05, Jaru, CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2020 - R\$ 1.319,44 oriundos da Conta (624025-0) e R\$ 19.057,55 oriundos da Conta (624040-4). APROVADO. 30) Homologar a Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.351167/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 81001508, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o incremento PAB (Piso da Atenção Básica), CNES:7416709, localizada na Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, nº 1534, setor 03, CEP:76.880-000 do Município de Buritis. APROVADO. 31) Homologar a Resolução nº 362/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a proposta nº. 36000.3513852/02-000 da Emenda Parlamentar nº. 81001508, no valor de R\$ 80.000,00, para incremento de custeio/piso de atenção básica no município de Colorado do Oeste. APROVADO 32) Homologar a Resolução nº 363/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a proposta nº. 36000.3510712/02-000 da Emenda Parlamentar nº.81001508, no valor de R\$ 178.756,00, para incremento de custeio/piso de atenção básica no município de Colorado do Oeste. APROVADO 33) Homologar a Resolução nº 005/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000.351703/2020-00, recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 81001508, no valor de R\$ 300.000,00, de incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica (PAB), para atender a rede de saúde do município de Alto Alegre dos Parecis, CNES 6869262, localizada na Av. JK, nº 4015, Bairro Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 34) Homologar a Resolução nº 006/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 25000.17956/2020-69, recurso de incentivo federal para aquisição de equipamentos e material permanente que assegurem a informatização da unidade básica de saúde Sullivan, CNES 4000889, Av. Juscelino Kubitschek, 2552 e unidade básica de saúde Marechal Hermes, CNES 5300223, Av. Juscelino Kubitschek, 2552, de acordo com a Portaria nº 3.393, de 11 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 54,314,00, do município de Nova Brasilândia. APROVADO. 35) Homologar a Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 23085.655000/1200-31 para aquisição de equipamentos e material permanente, visando atender a unidade de atenção especializada em saúde Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES 2808633, localizado na Rua Pirarara, nº 2255, no município de Nova Brasilândia do Oeste, recurso de programa/ação no valor de R\$ 164.591,00, de acordo com Portaria nº 3664, de 21 de dezembro de 2020. APROVADO. Com suas considerações finais secretária Vera Lúcia/COSEMS agradece a parceria de todos. Secretário Fernando Máximo/SESAU agradece aos presentes e o apoio dos gestores municipais. Nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 17 de março de 2021.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 23/04/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 23/04/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017428448** e o código CRC **A781FBFD**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.167146/2021-60

SEI nº 0017428448



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2011

Em 15 de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, na sala de reuniões do gabinete do Secretário de Estado da Saúde, realiza-se a 3ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO por videoconferência através de plataforma digital, Webex CISCO, em razão da suspensão de reuniões presenciais como medida de prevenção devido a pandemia da COVID-19. Informado ainda sobre suspensão da reunião de Câmara Técnica de CIB. Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU), faz abertura saudando e agradecendo a presença de todos. Srª Vera Lúcia Quadros, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e secretária municipal de saúde de São Francisco do Guaporé, faz os cumprimentos iniciais e lamenta as perdas por óbitos ocasionados pelas complicações do corona vírus, dos Senhores secretários Rubi Ferreira vice presidente do COSEMS/RO e sr. Antônio Lênio secretário municipal de saúde de Rio Crespo. Comunica ser a última reunião da qual está presidente do COSEMS/RO, faz um resgate de sua Gestão, agradecendo aos presentes pela parceria e anuncia que haverá eleição do COSEMS nas próximas semanas e que a Srª Milena Pietrobon(Ariquemes) e Srª Tatiane Almeida (Jaru) secretárias municipais de saúde, vêm compondo chapa única como Presidente e Vice-Presidente do COSEMS/RO respectivamente. Dr. Fernando Máximo se solidariza com a dor das perdas e reforça que os secretários faleceram lutando contra esse vírus .Parabeniza e agradece srª Vera Lúcia pela sua trajetória, lembra sempre da parceria estabelecida e saúda as novas candidatas da Diretoria 1. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: 1. Situação da corona vírus no estado de Rondônia Sr. Fernando Máximo informa sobre entrevista dada pela secretária de Ariquemes ,da qual sinaliza não ter filas de espera para leitos de UTIs naquele município. Entretanto alerta que no estado as filas estão diminuindo , mas ainda há 25 pacientes na fila de espera, no momento. Recomenda que não se deve relaxar as medidas de proteção, uso de máscaras, manter o distanciamento sobretudo nesse período de Páscoa, evitar aglomerações mesmo que seja em família. Fala da necessidade da realização de testagem em municípios e da importância da busca ativa de casos em todos os municípios. 2. Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2021. APROVADO. 3. Pactuar o Protocolo de Regulação de Paciente com COVID-19 da Central de Regulação de Urgência e Emergência – CRUE. Srª Luzeni Sousa Gerente da Regulação lembra que fora apresentado em CIB passada o protocolo em sua íntegra. Dra. Kathiane Brandão apresenta a proposta de pactuação do protocolo da CRUE, os itens específicos sobre o fluxo das gestantes com COVID, as normativas a serem seguidas, legislação vigente e os contatos telefônicos do centro de chamadas 08006472006. Apresenta a Portaria 2.048 do MS que regulamenta o médico regulador, e os critérios de solicitação de vagas onde o médico que solicita a vaga precisa fornecer todos os dados da história clínica, exame físico do paciente e todos os exames complementares necessários, assim como enviar todos os documentos obrigatório para internação hospitalar. Os pacientes de hospitais privados solicitação deve ser encaminhada ao Núcleo de Mandado Judicial e após será encaminhada à central de regulação. Coloca a necessidade de pactuar os critérios de gravidade decrito no protocolo. Informa que o médico regulador

avalia o paciente e o prioriza conforme a classificação de risco. Para o encaminhamento do fluxo das gestantes e puérperas que solicitem internação em UTI para COVID deve ser encaminhada por formulário próprio e a médica reguladora encaminhará para o médico que solicitará a vaga, hoje tem-se duas médias obstretas na Central. Todo esse processo fora construído com a Rede Cegonha após várias reuniões. Fala a importância da atualização clínica do paciente a cada período de 12 horas pelo médico do plantão definindo a gravidade do paciente. Informa sobre o tempo de transferência do paciente após o médico regulador confirmar a vaga que tem como o prazo de 24h para os municípios do interior e para municípios de Porto Velho e Candeias 12h. Deve-se manter a informação atualizada das unidades executantes que têm leitos disponíveis. A CRUE deve regular 75% desses leitos e é preciso saber o quantitativo de vagas para melhor gerir o processo. Comunica ainda que o transporte aeromédico deverá ser solicitado por correio eletrônico (e-mail) depois de preenchido e assinado pelo médico solicitante, obedecendo as condições constante no protocolo. Condições para negativa da solicitação do transporte aeromédico se dá quando não houver uma indicação médica, quando o município identificar falta de ambulância, falta de médico do transporte, quando o paciente estiver instável hemodinamicamente e quando for usuário da rede hospitalar privada, exceto se for usuário judicializado. Após apresentação, oportuniza-se para questionamentos e esclarecimento e ao final solicitam pactuação APROVADO. 4. Pactuar a descentralização do incentivo financeiro da Portaria 3.712 de 22 de dezembro de 2020, para fortalecimento das ações de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo uterino. Sra. Annelise Soares, gerente da GPES/SESAU contextualiza a portaria citada, lembrando que fora apresentada em CIB anterior, que o Ministério da Saúde-MS destinou para o estado de Rondônia o recurso no valor de R\$ 2.471.792,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e noventa e dois reais) com a intenção de melhorar o diagnóstico e rastreio do câncer de mama e de colo de útero nas mulheres. Fala das discussões com as Regiões de Saúde em conjunto com os apoiadores do COSEMS e equipe técnica e que a maioria do recurso ficará com o Estado por apresentar maior capacidade instalada. Solicita que o sr. Claudemilson Duran técnico do GPES apresente as planilhas consolidadas com os cálculos do rateio dos recursos a ser pactuado. Sr. Duran esclarece que considerando o PLANO ESTADUAL PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovado conforme RESOLUÇÃO N. 330/2020/SESAU-CIB e após discussões, e pactuações com as regiões de saúde, informa que os municípios que têm mamógrafos serão referência. Na região de saúde do Café, o município de Pimenta Bueno será referência para Primavera de Rondônia e Cacoal será referência em alguns exames para Espigão do Oeste, Ministro Adreazza e São Felipe Na região de saúde Vale do Guaporé o município de São Francisco de Guaporé se comprometeu ser referência para Seringueiras e Costa Marques e na região de saúde Central o município de Ji-Paraná será referência para alguns procedimentos. Na região de saúde do Cone Sul, o município de Vilhena possui somente um mamógrafo, sem condições de dar assistência aos municípios de sua região, já os municípios de Cerejeiras, Chupinguaia e Colorado do Oeste pactuaram que serão referência dos exames de ultrassom de mama para os municípios de Cabixi, Corumbiara e Pimenteira do Oeste. Em relação à região de Saúde Madeira-Mamoré, o município de Porto Velho fará alguns exames para Candeias e Itapuã do Oeste. Guajará-Mirim fará alguns exames para a sua população como para a população de Nova Mamoré. A Região Zona da Mata fará alguns procedimentos, principalmente ultrassom de mama e o restante ficará a cargo do Estado. Na Região de Saúde do Vale do Jamari, Ariquemes será referência para alguns exames para todos os municípios. Lembra que Cujubim e Alto Paraíso possuem ultrassom de mama e, portanto, o recurso irá direto para os municípios. Não haverá o recurso para o Estado. Com relação aos recursos referentes aos exames de colo do útero fica pactuado que na região de saúde do Café, Cacoal será a referência para alguns procedimentos a todos os municípios da sua região, enquanto outros procedimentos ainda ficarão com o Estado. Na região de saúde Central e Vale do Guaporé, Ji-Paraná será referência para todos os procedimentos da coleta citopatológica para os municípios das duas Regiões. Na região de saúde do Cone Sul, o Estado assumirá as ações de compra dos exames laboratoriais. Na região de saúde Madeira-Mamoré, o município de Porto Velho será referência para Candeias e Itapuã do Oeste. Já Guajará-Mirim e Nova Mamoré se comprometeram a ofertar alguns serviços. Na região de saúde da Zona da Mata, o recurso irá para o Estado e somente um procedimento irá para Rolim de Moura. A região de saúde do Vale do Jamari o município de Ariquemes será referência para os municípios de sua região. Complementa informando que do total de recurso rateado: repasses municipais R\$ 1.622.238,18 e repasse estadual R\$ 849.554,06. Apresenta a planilha com a discriminação dos procedimentos nos municípios em cada Região de Saúde. Sr^a Odalice da Silva técnica da GPES informa sobre o formulário no Google Forms, onde os municípios responderam o que ofertam à população. Sr. José Roberto secretário municipal de saúde de Urupá, questiona se os exames de mamografia e o preventivo entram nessa

pactuação. Sr. Duran esclarece que o fluxo de encaminhamento das mulheres será todo para Ji-Paraná e o recurso irá para o fundo municipal de Ji-Paraná. Complementa que o recurso da portaria é adicional. É necessário alcançar pelo menos 30% no que se tem realizado por ano em todas as mulheres, segundo os indicadores do SISPACTO. Ex. 50% das mamografias mais 30%. Também se faz necessário ter laboratório credenciado com aval do Ministério da Saúde e lançamento correto no CNES. A leitura das lâminas não pode ser por qualquer laboratório. Sra. Célia Calado de Cacoal questiona sobre modalidade de transferência e prazo desse recurso, o que sr^a Annelise Soares responde que o repasse será feito em parcela única no mês de maio e transferido fundo a fundo e acrescenta que os procedimentos foram definidos na portaria e o que se está pactuando é a leitura da lâmina, porque a coleta todo município já faz. Elucida que aplicação dos recursos deverão ser comprovados no Relatório Anual de Gestão-RAG . Após esclarecimentos dados, solicita pactuação. APROVADO. 5. Ofício nº 1454/2021/GAB/SESAU de 12 de abril de 2021 que solicita atualização da Resolução nº 250/2020/SESAU-CIB de 19 de agosto de 2020. Sr^a Adriana Andrade, técnica da ASTEC, contextualiza Resolução CIB supra mencionada no ofício e informa que a atualização dos leitos de UTI é feita sistematicamente pela ASTEC juntamente com informações do COSEMS sempre que há alguma modificação como ampliação, redução, suporte ventilatório, clínico que ocorra em qualquer município. A última atualização foi feita com os dados de 12 de abril em ad referendum e que nesta data será homologada. Com esses dados se atualiza o Plano de Contingência. Sra. Marineide Goulart, secretária municipal de Pimenta Bueno, questiona sobre dados do boletim com o número de leitos municipais que só trazem os números de alguns municípios. Sra. Adriana Andrade esclarece que o boletim da sala de situação é específico para as unidades estaduais e alguns municípios que têm leitos de UTI, mas a planilha atualizada tem o número de leitos de outros municípios. Sra. Marineide Goulart sugere uma nota explicativa esclarecendo essa situação. Sra. Célia Calado, representante de Cacoal, agradece a Sra. Adriana Andrade e o Sr. Giuliano Grécia, nesse processo de atualização das planilhas e questiona a necessidade de assinatura do gestor estadual, nos ofícios dos municípios. Sra. Adriana Andrade diz ser uma determinação do Ministério da Saúde fala que o sr. Giuliano Grécia responsável pela informação é quem faz a declaração e esse ofício é um documento-padrão. INCLUSÃO DE PACTUAÇÃO-AGEVISA: Sr^a Francilene Alves da Coordenação estadual das Hepatites Virais discorre sobre a necessidade de pactuar a Nota Técnica 319/2020-CGAHV/SVS/MS que trata do processo de migração dos medicamentos da hepatites virais do componente especializado para o componente estratégico da Assistência Farmacêutica, informa que o processo de transição está acontecendo a nível nacional e conta com apoio de sr^a Mônica Pereira apoiadora do OPAS/MS/UNIVILLE, que fora convidada e está presente à reunião e faz uso da fala , na oportunidade, esclarece que serviço será implantado na rede farmácias dos SAE, pois são 10 SAEs no estado que atendem os pacientes com DST/AIDS a que se agregariam os serviços da dispensação das hepatites virais. e o sistema eleito para alimentação foi o Sistema de Controle Logístico de Equipamentos (SICLON). Os profissionais serão treinados pelo Ministério da Saúde. O projeto é feito em parceria com a OPAS e com a faculdade UNIVIME. Informa ainda que não haverá custo maior para nenhum ente. porque tudo o que será utilizado já existe Sr. João Edis apoiador do COSEMS/RO questiona sobre o sistema de informação, caso os municípios não tenham acesso ao Hórus ou ao Ciclon se terão problema na dispensação dos medicamentos. Sra. Mônica responde que hoje o acesso aos medicamentos se dá via CEAF cujas farmácias estão presentes noutros municípios. Os municípios que não têm farmácia do CEAF pode ir ao município mais próximo para retirar os medicamentos. De igual modo, os municípios que não têm SAE poderão retirar a medicação na rede do SAE mais próxima. O intuito da migração é justamente aproximar o medicamento do paciente falicitando a adesão e continuidade do tratamento. APROVADO. 2 - INFORMES: 1. Recomendar a antecipação da 2ª dose da Vacina CORONAVAC, de 28 para 14 dias. Sra. Ana Flora, Diretora da AGEVISA, cumprimenta a todos os Secretários, agradece e solicita o apoio dos municípios na vacinação. Em seguida, o Sr. Ivo Barbosa Coordenador Estadual da Imunização/ AGEVISA, informa que o Governo do Estado de Rondônia iniciou a vacinação no dia 19 de janeiro deste ano e atualmente já se passaram 87 dias do início da vacinação. O estado conta com duas vacinas até o momento, a Coronavac e a Astrazeneca sendo que o intervalo da vacinação da Coronavac da 1ª para 2ª dose é de 28 dias, enquanto o intervalo de aplicação da 2ª dose da Astrazeneca é de 90 dias, embora os estudos mostrem que na vacina Coronavac o intervalo de 14 dias confere a proteção de 92% aos vacinados e de 97% no intervalo de 28 dias, a Coordenação Estadual de Imunização/ AGEVISA e os municípios detectam que quanto maior o intervalo de aplicação da 2ª dose, maior a eficácia da vacina no organismo de quem a toma, sugeriu-se aos municípios o intervalo de 28 dias de aplicação da 2ª dose. No entanto, por orientação do Ministério da Saúde recomenda-se a antecipação do intervalo da 2ª dose da vacina

Coronovac de 28 dias para 14 dias como forma de acelerar a proteção das pessoas vacinadas contra COVID 19, o risco de exposição e infecção de 28 dias é muito grande, em virtude do atual cenário epidemiológico sinalizando grande circulação viral e o número de pessoas vacinadas com a 1ª dose que estão adoecendo e a rede hospitalar continua sobrecarregada. Ressalta ainda a importância do intervalo de 21 dias depois de aplicada a 2ª dose para a vacina ter eficácia comprovada. **INCLUSÃO DE INFORME:** Sr. Kerry Álisson, técnico da AGEVISA, informa a todos os secretários municipais da necessidade do envio de ofício para ter acesso ao Sistema Observatório desenvolvido pela AGEVISA e outras secretarias a fim de observar os dados da COVID-19 no âmbito do SIVEP Gripe, e-SUS e SIM. Solicita agilidade no envio da documentação das pessoas que acessarão o sistema a fim de que elas possam ser capacitadas. Outro informe diz respeito ao Plano de fortalecimento e ampliação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar-RENAVEH que a AGEVISA realiza sob coordenação do CIEVS. Apresenta as senhoras Viviane Aves de Sousa interlocutora do Ministério da Saúde no projeto e Adriana Andrade assessora técnica da SESAU que darão todo suporte aos secretários. Deseja-se ampliar os quatro núcleos de vigilância hospitalar dentro do município de Porto Velho, assim como noutros municípios do Estado de Rondônia. Sr. Marineide Goulart diz que Pimenta Bueno está interessado na vigilância hospitalar e pede o contato. Sr. Kerry Alisson se coloca à disposição e a orienta encaminhar ofício à AGEVISA.

2. Financiamento da APS, perdas e ganhos. Sra. Annelise Soares, gerente da GPES, informa sobre o financiamento da Atenção Primária em Saúde- APS que não terá mais o repasse integral a partir de agosto. Em seguida passa a palavra para o Sr. Claudemilson Duran, técnico da GPES, que esclarece que a nova forma de financiamento da APS é a captação ponderada que dependerá da população cadastrada vinculada a uma equipe de saúde da família e indicadores de desempenho por força do programa Previne Brasil. O valor será pago pelos quatro meses até o mês de abril. Segundo a Portaria nº 166 de 2021 diz que para a captação ponderada vai até o mês de abril e para os indicadores de desempenho irá até o mês de agosto. Alerta que até o mês de abril será feito o pagamento cheio como se toda a população do município estivesse cadastrada no sistema e-SUS/AB. Os municípios que tiverem muitas perdas terão os valores repassados por 12 meses. Deve estar atentos os municípios de Alvorada, Governador Jorge Teixeira, Parecis e Guajará-Mirim que estão no vermelho, pois o quantitativo cadastrados de agentes de saúde da família está baixo. Agora o recurso é avaliado a cada quatro meses e o valor será recebido nesse mesmo período. Exemplifica citando o município de Porto Velho que recebe hoje por quatro meses R\$ 1.409.873,94, mas se ele não cadastrar o parâmetro que é de 312 mil usuários só receberá R\$ 649.710,18. Conforme os parâmetros, se Porto Velho não ampliar a cobertura, ele receberá no máximo R\$ 830.678,00. No SISPACTO, está a cobertura que é de 95 ou 100%. A outra forma de recurso é a dos indicadores de desempenho. Informa que municípios do Estado que alcançaram mais de 50% foram Buritis, Mirante da Serra, Presidente Médici e Urupá. Todos os demais estão abaixo de 50%. Os municípios que estão muito abaixo são: Cacaulândia, Candeias, Chupinguaia, Guajará-Mirim, Nova Brasilândia do Oeste, São Felipe, São Miguel, Theobroma, Ouro Preto do Oeste e Parecis. Estes têm até agosto para trabalhar os indicadores de desempenho (por enquanto são sete) porque do contrário o recurso encaminhado para o município será muito inferior. As APS precisarão voltar a trabalhar as condições crônicas e não só COVID. Sra. Vera Lúcia afirma que neste momento de pandemia está sendo bem difícil municípios realizarem cadastros das equipes de saúde da família. Precisam encontrar estratégias para cumprimento de metas. Sr. Jair Godinho, secretário municipal de saúde de Cabixi, questiona sobre o quantitativo de famílias que faltam ser cadastradas em seu município. Pede para lhe enviar a planilha. Sr. Claudemilson Duran se coloca à disposição no apoio a todos os gestores e faz o compartilhamento da planilha ora apresentada.

3. Resolução nº 001/Região de Saúde do Café, informa que aprova a nova composição do Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado (PRI) no Estado de Rondônia. 4. Resolução nº 364/Região de Saúde Cone Sul, informa que aprova os indicadores do SISPACTO dos 07 (sete) municípios pertencentes a Região de Saúde do Cone Sul. 5. Resolução nº 365/Região de Saúde Cone Sul, informa que aprova o consolidado dos Indicadores do SISPACTO Regional da Região de Saúde do Cone Sul, pertencente à III GRS de Vilhena. 6) Resolução nº 367/Região de Saúde Cone Sul, informa que aprova a atualização da composição dos membros da Câmara Técnica e da CIR da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia, do exercício de 2021, pertencente à III Gerência Regional de Saúde de Vilhena. e INFORMA (inclusão) que aprova o Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado PRI da Região de Saúde. 7. Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, informa que aprova o consolidado de metas e indicadores do SISPACTO 2021 dos municípios da Região de Saúde Vale do Jamari. 8. Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, informa que aprova a nova composição do Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado -PRI da Região de Saúde Vale do Jamari,

composto por representantes dos municípios e da IV Gerência Regional de Saúde. 9. Resolução nº 35/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, informa que aprova as Metas do Rol de Indicadores da Pactuação Interfederativa, Pactuadas pelos CMS dos municípios da Região de Saúde Central para o exercício 2021. 10. Resolução nº 44/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, informa que pactua a nova composição do Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado (PRI) no Estado de Rondônia, Regiões Central e Vale do Guaporé. 11. Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, informa que aprova a pactuação dos indicadores do SISPACTO dos municípios da Região de Saúde Zona da Mata. 12. Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, informa que aprova os indicadores do SISPACTO 2021 da Região de Saúde Zona da Mata. 13. Resolução nº 08/CMS/2021 – informa que aprova o RAG do município de Parecis. 14. Resolução nº 05/CMS/2021 – informa que aprova a PAS do município de Novo Horizonte. 15. Resolução nº 06/CMS/2021 – informa que aprova o RAG do município de Novo Horizonte.

3-HOMOLOGAÇÕES. 1. Homologar a Resolução nº 065/2021/SESAU-CIB de 26 de março de 2021, que aprova a Portaria nº 1012 de 25 de março de 2021, em anexo, que estabelece recurso para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para o Município de Ji-Paraná para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI APROVADO. 2. Homologar a Resolução nº 066/2021/SESAU-CIB de 05 de abril de 2021, que aprova a proposta de ampliação dos leitos de UTI do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, do município de Jaru, chegando a um total de 10 (dez) leitos, conforme a Resolução Nº 049/CMS-JARURO/2021. APROVADO. 3. Homologar a Resolução nº 067/2021/SESAU-CIB de 08 de abril de 2021, que aprova a Portaria nº 1174 de 07 de abril de 2021, em anexo, que altera a Portaria nº 1012 de 25 de março de 2021, que estabelece recurso para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para o Município de Ji-Paraná para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e leitos clínicos (pós-UTI); A Portaria nº 3017 de 07 de dezembro de 2020 que estabelece recurso para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para os municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e leitos clínicos (pós-UTI) e Portaria nº 2933 de 30 de novembro de 2020, que estabelece recurso para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para o Município de Jaru para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI. APROVADO. 4. Homologar a Resolução nº 068/2021/SESAU-CIB de 12 de abril de 2021, que aprova a planilha em anexo com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 12 de abril 2021. APROVADO. 5. Homologar a Resolução nº 37/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a mudança de item da proposta, (equipamentos), autorizando a aquisição de cilindros de gases medicinais para atender ao Hospital Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, localizado a Rua Florianópolis s/n, Setor 07, CEP 76.890-000 Jaru. APROVADO. 6. Homologar a Resolução nº 38/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a alteração dos itens cardioversor, com valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); berço aquecido, com valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); estante, com valor de 100,00 (cem reais); nobreak para computador, com valor de 600,00 (seiscentos reais); Incubadora Neonatal (estacionária), com valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) presentes na Proposta nº 04279.238000/3130-12 (ID 34287), por 05 itens de bomba de infusão no valor de R\$ 6.838,00 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais), conforme previsão da Resolução CIT nº. 22, de 27 de julho de 2017. Considerando que foi tentada aquisição, porém sem sucesso. Considerando que a emenda é antiga. Considerando a atual situação do Hospital causada pela calamidade Coronavírus, o item bomba de infusão é mais adequado à necessidade atual, em que será utilizado no combate à pandemia. Considerando ainda que a alteração atenderá ao mesmo objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para o HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS, CNES: 2808609, localizado à RUA FLORIANOPOLIS, nº 1710 - SETOR 7, CEP:76890-000. APROVADO 7. Homologar a Resolução nº 39/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a alteração do item VENTILADOR PULMONAR PRESSOMETRICO, com valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), presente na Proposta nº 20665.259000/1160-04 (ID 32432), pelo item bomba de infusão com valor de R\$ 6.838,00 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais), conforme previsão da Resolução CIT nº. 22, de 27 de julho de 2017. Considerando a atual situação do Hospital causada pela pandemia Coronavírus, o item bomba de infusão é mais adequado à necessidade atual, em que será utilizado no combate à pandemia. APROVADO. 8. Homologar a Resolução nº 41/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de ampliação dos leitos de UTI do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, município de Jaru,

CNES 2808609, chegando a um total de 10 (dez) leitos. APROVADO. 9. Homologar a Resolução nº 42/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de valor de contra partida com recurso municipal o valor de R\$ 130.227,68 (cento e trinta mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), para complemento do recurso oriundo da proposta parlamentar nº 13877.2810001/20-002, na construção da Unidade Básica de Saúde. Endereço da construção: Rua Príncipe, S/N – Setor 05, Gleba, sob o CEP: 76.928-000, Município de Teixeiraópolis. Com a área a ser construída de 415,47 mts² (quatrocentos e quinze metros e quarenta e sete centímetros). APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 43/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta de nº 36000.362313/2020-00, Portaria nº 3924, (Incremento PAB), emenda de realtoria, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para ser utilizados para custeio das manutenções da SEMUSA CNES: 6757049, situada na Avenida 13 de fevereiro nº 1220, centro, Município de Theobroma. APROVADO. 11. Homologar a Resolução nº 45/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a prorrogação de prazo e utilização do saldo financeiro com rendimento do convênio referente à Proposta nº 04279.238000/1130-02, com saldo financeiro em 31/12/2020, de economia e rendimentos, no valor de R\$ 115.531,23, para o município de Jaru. APROVADO. 12) Homologar a Resolução nº 46/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo de economia e rendimento, para aquisição de novos itens constantes na Proposta nº 20665.259000/1160-04, conforme previsão da Portaria nº 3.134 de 17 de novembro de 2013. Considerando que esta proposta foi executada em sua totalidade, resultando em saldo de economia no valor de R\$ 70.452,25, além de saldo de rendimento no exercício de 2020 no valor de R\$ 29.844,46 resultando num total de R\$ 100.296,71. Com esse saldo serão adquiridos os itens (14 bombas de infusão) que constam na proposta. Os itens somam um total de R\$ 95.736. Considerando ainda que a alteração atenderá ao mesmo objeto: aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, localizado na Rua Florianópolis, nº 1710, Setor 7, CEP 76890-000, no município de Jaru. APROVADO. 13) Homologar a Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 04316.867000/12-09, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 40920013, no valor de R\$ 25.000,00, para aquisição de material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital de Pequeno Porto Osvaldo Cruz, CNES 2808676, localizada na Rua Emiliano Lopes, Centro, CEP 76862970, no município de Alto Paraíso. APROVADO. 14) Homologar a Resolução nº 366/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a continuidade do auxílio financeiro no valor de R\$ 2.920.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil reais), para manutenção dos 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva - UTI, do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira no município de Vilhena, de modo a assegurar a transferência regular e automática dos recursos financeiros fundo a fundo de acordo com os valores pactuados desde o exercício de 2016, com validade até dezembro de 2021. APROVADO. 15) Homologar a Resolução nº 10/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 36000287908/2019-00, recurso da Emenda Parlamentar nº 81001508, no valor de R\$ 500.000,00, para incremento temporário do teto PAB visando atender a Atenção Básica do município de Santa Luzia do Oeste. APROVADO. 16) Homologar a Resolução nº 11/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 360003513832020-00, recurso da Emenda Parlamentar nº 81001508, no valor de R\$ 80.000,00, para incremento temporário do teto PAB visando atender a Atenção Básica do município de Santa Luzia do Oeste. APROVADO. após conclusão das homologações o Sr. Gilmar Ferreira de Novo Horizonte elogia a atuação da Sra. Amanda Diniz, diretora executiva da SESAU, por sempre atender os secretários municipais de saúde. Sra. Marineide Goulart concorda e também manifesta gratidão. Sra. Amanda Diniz agradece a presidente Vera Lúcia Quadros do COSEMS/RO pela sua gestão, agradece os elogios recebidos, se coloca à disposição e lembra que tudo o que se faz na secretaria é em equipe pensando sempre no usuário do SUS. Com suas considerações finais, a secretária Vera Lúcia/COSEMS agradece a parceria de todos, principalmente da SESAU, assim como à diretoria do COSEMS. A Sra. Jeane Ribeiro de Oliveira, secretária executiva da CIB, presta a sua homenagem ao Sr. Rubi Ferreira Costa, secretário municipal de saúde de Presidente Médici e vice-presidente do COSEMS/RO e ao Sr. Antônio Lênio Montalvão, secretário municipal de saúde de Rio Crespo, que faleceram de COVID-19 há poucos dias. Além disso, elogia e agradece a Sra. Vera Lúcia Quadros, pela sua atuação na presidência do COSEMS/RO. O Secretário Adjunto Nélcio Souza/SESAU agradece a atuação da presidente Vera Lúcia e faz sua homenagem aos secretários falecidos, principalmente ao Sr. Rubi a quem nomeou de grande ser humano e grande cidadão. Ademais, agradece aos presentes e o apoio dos gestores municipais. Por fim, fez-se uma salva de palmas aos secretários falecidos. Nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 15 de abril de 2021.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva
Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**, **Presidente**, em 21/05/2021, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 21/05/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018106798** e o código CRC **89291DB3**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.218130/2021-22

SEI nº 0018106798



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2021

Em 20 de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, nas dependências do Hotel Rondon em Porto Velho, realiza-se a 4ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite-CIB/RO de forma presencial com participação de membros da CIB/RO e demais secretários municipais de saúde, técnicos municipais e estaduais, representante da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde e convidados. Dr. Fernando Rodrigues Máximo, Secretário de Estado da Saúde (SESAU), inicia saudando a todos em especial a nova diretoria do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO), estendendo as boas vindas e agradecendo a presença de todos. Srª Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho, Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS/RO) e Secretária Municipal de Saúde de Ariquemes, faz os cumprimentos iniciais, agradece o acolhimento de todos os secretários e apresenta os membros cadeira CIB, indicados e já empossados pelo (COSEMS/RO). Manifesta a satisfação em fazer parte desse colegiado e agradece aos colegas pela confiança depositada. Comunica ser a primeira reunião da qual está à frente pela presidência do COSEMS/RO. Srª Tatiane de Almeida Domingues, Vice Presidente do COSEMS/RO e Secretária Municipal de Saúde de Jaru, também faz uso da fala, cumprimentando a todos, agradecendo a parceria e ressalta a importância do compromisso ora assumido, informa que fazer parte de cadeira CIB implica em buscar melhorias para os municípios, assumir reponsabilidades e sempre trabalhar pelo coletivo. Srª Jeane Ribeiro de Oliveira, Secretária Executiva da CIB/RO, inicia com oração de agradecimento e louvor a DEUS e estende às boas vindas a todos, parabeniza a nova diretoria do COSEMS/RO e lembra da importância dessa representatividade no que diz respeito às tomadas de decisões, que essa Governança do SUS, mesmo com as fragilidades e adversidades enfrentadas deva estar sempre em uma unicidade, cita as oficinas do Planejamento Regional Integrado – PRI como a ferramenta capaz de superar e fortalecer as gestões estadual e municipais. 1. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: 1. Situação do corona vírus no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo fala do cenário epidemiológico da COVID 19, informa os estados que estão com sinal de alerta por conta da cepa da Índia, necessário manter todo cuidado, permanecer com as medidas sanitárias, uso de EPI's, pois o vírus permanece circulando, infectando pessoas e com novas cepas com maior transmissibilidade. Alerta ainda sobre dar celeridade na vacinação. Sugere aos gestores municipais a compra de mais testes rápidos e os realizem em rodoviárias, entretanto quando o teste der positivo, que sejam tomadas as providências e sobretudo que sejam orientados a permanecer em quarentena, pois assim quebra-se a cadeia de transmissão. Informa sobre redução nos repasses financeiros do Fundo Nacional de Saúde – FNS aos estados e municípios. 2. Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2021. APROVADO. 3. Aprovar a alteração do caput do art. 3º do Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução nº 019/CIB/RO de 14 de março de 2013, que dispõe que “A CIB/RO é constituída por 09 (nove) representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e 09 (nove) representantes dos Secretários Municipais de Saúde...” a fim de acrescer mais 01 (um) representante para cada parte, resultando em 10 (dez) representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e 10 (dez)

representantes dos Secretários Municipais de Saúde. Sr^a Jeane Ribeiro, Secretária Executiva da CIB/RO, contextualiza o Regimento Interno da CIB/RO, discorre sobre o funcionamento das reuniões regimentais de Câmara Técnica e ordinária de CIB, informa que por solicitação do COSEMS/RO, houve necessidade em acrescentar mais um membro na sua representatividade, fala da propositura de alteração no Regimento Interno da CIB, que também acresce mais um membro por parte da SESA. APROVADO. 4. Aprovar a recomposição da Câmara Técnica da CIB. Sr^a Jeane Ribeiro refere-se ao Regimento Interno da CIB em seu Art.5º § 3º “ A Câmara Técnica, instância de natureza técnica, criada pelo plenário da Comissão e instituída por Resolução de CIB/RO, para atender objetivos específicos, devendo ser composta por representante do estado e municípios.” Ademais esclarece que com a nova composição da diretoria do COSEMS/RO, há a necessidade de alterar a recomposição da Câmara Técnica da CIB/RO. Informa da revogação da Resolução nº 111/2019/SESAU-CIB de 17 de maio de 2019. Membros da Câmara Técnica da CIB pela SESA: Fernando Rodrigues Máximo (Secretário de Estado da Saúde), Marta Maria Oliveira Duarte (Coordenadora COSAD), Ana Flora Camargo Gerhardt (Diretora da AGEVISA), Annelise Soares Campos Lins de Medeiros (Gerente GPES), Arlane da Costa Mamede (Coordenadora CRECSS), Luzeni Maria de Sousa (Gerente Regulação), Amanda Diniz del Castillo (Diretora Executiva). Membros da Câmara Técnica da CIB pelo COSEMS: Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho (Presidente do COSEMS/RO), Tatiane de Almeida Domingues (Vice-presidente do COSEMS/RO), Eliana Pasini, (Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho), Vera Lúcia Quadros (Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé), Marineide Goulart Mariano (Secretária Municipal de Saúde de Pimenta Bueno), Simone Aparecida Paes (Secretária Municipal de Saúde de Rolim de Moura), Diulli Araújo de Jesus, (Secretária Municipal de Saúde de Alto Paraíso). APROVADO. 5. Repactuar a Revisão da Resolução nº 258/2020/SESA/CIB, que aprova e estabelece a classificação de risco sanitário para o Estado de Rondônia pelo Cadastro Nacional de Atividade Econômica - CNAE, para definição do grau de risco a ser utilizado no licenciamento sanitário. Sr^a Vanessa Ezaki Coordenadora Estadual da Vigilância Sanitária/AGEVISA apresentou em reunião de Câmara Técnica os slides com a alteração na classificação de risco sanitário trazendo informações necessárias sobre os serviços de baixo risco que são dispensados de licenciamento sanitário e que não pagam taxas, mas não são dispensados de cumprir as regras sanitárias, já os serviços de médio risco o licenciamento sanitário é simplificado e a fiscalização é feita após o licenciamento; os serviços de alto risco o licenciamento sanitário ocorre após a fiscalização do serviço. Discorreu sobre reuniões realizadas com as Coordenações Municipais das Vigilâncias Sanitárias, onde acordaram a revisão e correções da Resolução 258/2020/SESAU- CIB. Em Câmara técnica respondeu aos questionamentos feitos e apresentou os ajustes. Em consenso membros de CIB aprovam. APROVADO. 6) Pactuar o alerta epidemiológico da mortalidade materna no Estado de Rondônia. Dra. Arlete Gama Baldez, Coordenadora Estadual da Vigilância Epidemiológica/ AGEVISA, informa que a detecção da mudança do padrão de ocorrência no perfil epidemiológico da mortalidade materna do Estado de Rondônia caracterizada pelo aumento da magnitude, da etiologia do SARS-COV-2, em curto espaço de tempo, evidenciado no ano de 2020, 4 óbitos maternos foram por COVID-19, no total de 18 óbitos maternos. No primeiro quadrimestre de 2021, 17 óbitos maternos por COVID-19 no total de 21 óbitos maternos, mostra a necessidade urgente de tomar a decisão com vistas a promover a mobilização de técnicos e gestores do Estado para o efetivo enfrentamento desse grave problema de saúde pública, objetivando sensibilizar e alertar as equipes técnicas públicas e privadas que trabalham com pré-natal, parto, maternidade de unidades hospitalares afins, ambulatórios e acompanhamento, a equipe que trabalha a regulação de leitos hospitalares (clínicos e de UTI), o controle social e a população geral, através da elaboração e ampla divulgação do alerta epidemiológico, mortalidade materna por COVID-19. Outro objetivo é focar na detecção precoce de casos, encontrar gestantes e puérperas com Síndrome Gripal, diagnosticar e tratar oportunamente em contato intradomiciliar com a COVID-19 e monitorá-las com vistas a detectar sinais de agravamento com riscos de evolução para a Síndrome Gripal Aguda Grave SRAG. Vacinar todas as gestantes e puérperas independentemente da presença de comorbidade. Informa ainda que essa recomendação está de acordo com o Plano Nacional Operacional da COVID-19- PNO, que seja seguido sem a inclusão ou inversão de ordem a menos que existam justificativas baseadas em evidências científico-epidemiológica, que é o caso de Rondônia, e com isso reduzir os óbitos de gestantes e puérperas no Estado. Sra. Milena Pietrobon fala que na reunião do COSEMS/RO houve entendimento que todas as gestantes deveriam ser vacinadas com a vacina da Pfizer e que estão realizando levantamento do quantitativo. Dr^a Arlete Baldez complementa que a vacina da Pfizer depende de uma logística maior no que se refere à conservação e que ficaria para as Capitais dos estados, mas que não impede de ser enviada aos municípios de acordo com as condições de cada município, entretanto lembra que é necessário

guardarem a segunda dose para as gestantes. APROVADO. 7) Pactuar o Sistema de Informação sobre a vacina da COVID-19 (SISVACINA). Sr. Ivo Barbosa, Coordenador Estadual da Imunização/AGEVISA, discorre sobre o tema que fora apresentado em reunião de Câmara Técnica pelos senhores Charles Luís P. Gomes, Secretário Executivo e Sr. Anderson Cleiton Gualbano, responsável pela T.I da AROM, convidados pela AGEVISA e parceiros, onde os mesmos apresentaram o sistema de informação SISVACINA com o objetivo de reduzir falhas nos registros, agilizar a informação em nível nacional, pois na oportunidade contextualizaram as fragilidades de dados encontrados nas atuais planilhas em excell. Sr. Ivo Barbosa comunica ainda que qualquer alteração na inserção de grupos prioritários no sistema, municípios deverão formalizar a solicitação de acordo com as notas técnicas do Ministério da Saúde-MS, mas complementa que deverão ser observados os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde. Gestores questionam sobre possível perda da vacina e outras intercorrências que são cobrados pelos órgãos de controle. Sr. Ivo Barbosa os informa que o sistema permite inserir no relatório a informação de perdas e erros e que o próprio sistema faz o somatório, basta que se coloque a quantidade aplicada. Lembra a todos os gestores municipais que devem informar em relatório por e-mail, qualquer falha/dificuldade encontrada, frascos quebrados, incompletos, frascos congelados, doses excedentes, para que haja correções no SISVACINA. Diz ser bem didático e simples de manusear, basta que o município encaminhe o documento à coordenação estadual indicando quantas doses vieram, para inserção do sistema, informa doses aplicadas, sem precisar somá-las. O sistema substituirá a planilha utilizada atualmente. Dr. Fernando Máximo elucida a necessidade de dar o devido conhecimento sobre o SISVACINA aos órgãos de controle. Sra. Jeane Ribeiro lê a minuta da resolução. APROVADO. INCLUSÃO DE PACTUAÇÃO-AGEVISA: Sr. Ivo Barbosa, solicita que se pactue adesão da Vacina Pfizer, para os municípios do Estado de Rondônia, pois considera o teor do Ofício circular N° 128/2021/SVS/MS, Brasília, 17/05/2021, relativo à expansão da vacina Pfizer nos municípios para ampliação da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, informa que considerará manifestação dos municípios do Estado, para adesão da vacina da Pfizer. Fala que a vacina é muito sensível ao calor e depende de uma logística maior de conservação e que atualmente somente município de Porto Velho tem condições de receber. Esclarece sobre a conservação da temperatura em graus negativos, discorre sobre toda a logística e percurso realizado dos EUA até o Brasil e como deve ser realizado o transporte terrestre no estado, a quantidade de dias após o descongelamento em que poderá ser usada as doses da vacina. Diante do informado, pede que cada gestor analise as condições em seus municípios de manter a temperatura e sinalize a quantidade desejada, pois só poderá receber a vacina o município que tiver condições de manter a qualidade e eficácia, de acordo com o PNO/MS. Sr^a Simone Aparecida, Sec. de Rolim de Moura questiona sobre o procedimento da diluição e sr^a Vera Lúcia, Secretária de São Francisco do Guaporé questiona sobre quais vacinas os municípios distantes irão receber se não aderirem a vacina da Pfizer. Sr. Ivo Barbosa esclarece os questionamentos e lembra que devam apresentar o levantamento de suas necessidades, fala como proceder essa diluição mas reforça que deva ser uma ação supervisionada para que não ocorram erros no manuseio. Informa ainda sobre a programação de uma capacitação para quem aderir. Esclarece ainda sobre a temperatura do soro fisiológico, após ter sido questionado propõem que o deslocamento seja para os municípios mais próximos da capital Porto Velho. Sr^a Milena Pietrobon sugere que a pactuação seja mediante manifestação do município e que garanta a logística e informa que em reunião de COSEMS realizada, acordou-se que os municípios que aderirem a vacina Pfizer encaminharão documento à AGEVISA se comprometendo em aplicar as doses em 3 dias e informando a quantidade necessária para esse prazo. Sr. Ivo Barbosa /AGEVISA, fala que seguirão normalmente o cronograma do Ministério da Saúde . que a vacina será encaminhada aos municípios um dia depois de chegar a Porto Velho. O frasco vem com seis doses e cada dose vale 0,6ml. Há uma técnica diferente que precisa ser explicada. É preciso. Dr. Fernando Máximo informa quanto à impossibilidade de se pactuar o traslado da vacina em transporte aéreo, uma vez que ficaria muito oneroso para o estado que está em dificuldade financeira, assim como todos os municípios, explica que só há uma aeronave que leva aproximadamente dez dias em manutenção e que é utilizada na busca de pacientes do estado. Para fazer outro contrato haverá demora. Sr. Nélio Souza Secretário Adjunto alerta para os cuidados, risco de perda de vacina e que se atentem, pois gestores poderão ser responsabilizados. Sra. Milena Pietrobon sugere que se pactue de acordo com a solicitação formal de cada município. Dra. Arlete Baldez sugere que se pactue para os 52 municípios, mas que o envio seja condicionado à solicitação formal do município. Sra. Milena Pietrobon lembra aos gestores municipais do aguardo de dias que algumas gestantes que tomaram a vacina da gripe deva ser levado em conta na hora de pedir vacina à AGEVISA. Após as discussões e esclarecimentos dados, consenso na pactuação. APROVADO. 8) Apresentar e aprovar o Fluxo para Concessão dos Meios Auxiliares de Locomoção no

âmbito do SUS no Estado de Rondônia. Sr.^a Annelise Lins Soares, Gerente de Programas Estratégicos de Saúde-GPES/SESAU, contextualiza sobre essa demanda, informa que em reunião de Câmara Técnica o Sr. Pedro Augusto de Oliveira chefe da Unidade CERO apresentou em slides o fluxo para concessão dos meios auxiliares de locomoção, cadeiras de rodas, bengalas, informando que já possuem um fluxo definido, no entanto há necessidade de uma atualização que objetiva estabelecer fluxo administrativo para o fornecimento destes e com inovações. Cita que com a análise eletrônica dos pedidos, é permitido o acesso do usuário ao procedimento mesmo com ausência do CNS e também admite fotocópia dos laudos exigidos para procedimentos de alta complexidade. Sr.^a Annelise Soares manifesta a necessidade da aprovação APROVADO. 9) Aprovar a recomposição do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação da Atenção à Saúde no Estado. Sr.^a Marta Maria Oliveira Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU esclarece que a proposta é ampliar o Grupo Técnico pois estão associados às linhas de cuidado e faz a leitura da recomposição do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação da Atenção à Saúde, reforça a importância do papel fundamental da Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora dos fluxos de atenção na Rede de Atenção à Saúde - RAS, lembra que a Planificação em nosso estado trata-se de uma política pública estadual já aprovada em resolução de CIB n. 467 de 25 de outubro de 2018. E que em algumas gerências regionais já têm tutores trabalhando na planificação. Informa que o CONASS já publicou o novo guia orientador de enfrentamento à pandemia (4ª edição) que será usado nas tutorias. Não serão realizadas as oficinas teóricas com os trabalhadores de saúde, devido ao momento da pandemia. Porém os guias serão trabalhados também com as Regiões de Saúde Zona da Mata e Vale do Jamari. Em consenso. APROVADO. Sr.^a Ana Flora Camargo, Diretora da AGEVISA, na oportunidade, entrega agendas e calendários 2021 com datas comemorativas relativas à saúde, para todos os Secretários Municipais de Saúde presentes. Cumprimenta a todos e elucida que o estado só entrará num patamar bom no cenário nacional quando todos os municípios derem atenção especial à vacinação e que o programa do SISVACINA está sendo pactuado para facilitar o trabalho nas SEMUSAs. Diz estar à disposição dos Secretários Municipais de Saúde. Sra. Milena Pietrobon agradece à Sra. Ana Flora/AGEVISA, em nome do COSEMS/RO, pelo trabalho prestado aos municípios, esclarece que o esforço conjunto reflete numa crescente melhoria e se compromete em relação à vacinação. 10) Esclarecimento da logística, tempo e disponibilidade de autorização de transporte para pacientes e Sistema de informatização da CRUE nos municípios. Sra. Tatiane Domingues Secretária do município de Jarú, fala que os municípios têm dificuldades em se comunicar com a CRUE, profissionais municipais relatam que não atendem a ligação telefônica, sugere a criação de um sistema eletrônico para que os municípios pudessem solicitar a vaga por sistema e não mais por telefone, o qual os gestores pudessem acompanhar, pois há grande morosidade na regulação. Sra. Milena Pietrobon cita exemplo de falha na comunicação e afirma que o sistema deva agilizar para que a regulação que é um procedimento, um ato médico exclusivo, seja mais célere. Sra. Amanda Diniz Diretora Executiva /SESAU concorda com a sugestão e ressalta que o sistema já está em desenvolvimento e que ainda não está pronto porque alguns processos da CRUE estavam sendo readequados. Dra. Thatiane Ota, médica da central de leitos da CRUE esclarece todo o trabalho da equipe e que tem como objetivo minimizar os desafios enfrentados com a fragilidade no processo de trabalho sobretudo de recursos humanos, mais precisamente do profissional médico, pois atravessaram esse período considerado como colapso no sistema de saúde, e todos estão se readaptando, sempre atento às mudanças. Informa ainda que estão trabalhando em um projeto piloto no município de Porto Velho, esclarece que inicialmente existia o processo de trabalho de captação por telefones considerado muito moroso, às vezes a qualidade da ligação ruim, às vezes as próprias unidades tinham dificuldade. O regulador precisa de informações completas e nem sempre o solicitante tem todas as informações corretas. Mas o software já está em desenvolvimento para criar um link que deverá ser preenchido por médicos com nome do paciente, cartão do SUS, gênero, vaga pretendida, quadro clínico etc. Pede paciência porque a CRUE está melhorando os processos de trabalho. Afirma estarem atentos aos pedidos dos secretários municipais e que cada unidade executante tem médico regulador e equipe multiprofissional sistematizando as informações necessárias. Posteriormente será possível tentar incrementar as informações precisas dos municípios. Necessário capacitar os médicos para se obter informações corretas. Sra. Tatiane Domingues lembra que todos os municípios têm dificuldade com relação a obtenção de médicos. Pede prazo para o lançamento do sistema. Dr. Fernando Máximo informa que até a próxima CIB poderá ser possível pôr o programa em testagem. 11) Monitoramento do kit de intubação. Sr.^a Máira Oliveira, Coordenadora da CGAF/SESAU informa que se fez presente à reunião do COSEMS/RO no dia anterior, para esclarecimentos solicitados e complementa a informação de que municípios que não estão contidos no Plano de Contingência receberão os Kits via COSEMS/RO e que os

demais municípios Porto Velho, Ariquemes, Vilhena, Jaru, Ji-Paraná, Guajará-Mirim permanecem retirando no CAF1 12) Esclarecimento do Estado acerca do repasse estadual do SAMU de Ariquemes. Sra. Michele Dutra, Coordenadora da CEAFF/SESAU informa que em 2020 há uma pendência no repasse no último trimestre, por causa de uma dificuldade técnicas, pelo vazio de pessoas de referência que saibam dos processos do SAMU. Porém já se fizeram os encaminhamentos e só se está aguardando os recursos para realizar esses repasses de 2020. O repasse de 2021 de Porto Velho será feito em complemento com o repasse da União. Comunica ainda que foram feitos os repasses de 2021/primeiro trimestre de Ariquemes, Burity, Cujubim, Machadinho do Oeste. Campo Novo de Rondônia tem pendências. Sr^a Eliana Pasini Secretária de Porto Velho questiona sobre a liberação do recurso. Sr^a Michele Dutra esclarece que há o bloqueio e pendência em Nível Federal, mas que tão logo seja liberada a situação se regulariza. O repasse de Porto Velho será encaminhado junto com o repasse da União. Quem analisa a documentação não é o estado. Explica que o complemento tem que acompanhar o repasse. 13) Possibilidade da terceira onda da COVID-19. Não foi debatido em reunião de CIB. 2 - INFORMES: 1. Errata nº 002/2021/SESAU-CIB de 03 de maio de 2021 que corrige em parte o teor do anexo da Resolução nº 087/2021/SESAU-CIB de 30 de abril de 2021. Sr^a Jeane Ribeiro lê a parte que corrige a Resolução citada. 2. Cobertura Vacinal - Medidas Recomendatórias. Sra. Arlete da Gama Baldez, AGEVISA, informa que o estado de Rondônia sempre foi um bom vacinador, mas que na vacinação da COVID-19 está muito aquém do desejável. Informa do monitoramento realizado sobre a cobertura vacinal para saber quais dificuldades encontradas e que dependendo da resposta, uma equipe da AGEVISA fará visitas in loco. Onde houver população indígena é importante fazer um trabalho articulado porque a equipe fica vinte dias fora. É preciso atentar a área de vacinação inclui mais de um município. A necessidade das equipes anotar a situação vacinal no SIVEP. Algumas pessoas têm COVID-19 após a primeira dose, desenvolvendo forma grave e indo a óbito. É preciso haver conhecimento disso. Esses casos reforçam que uma dose não resolve. Uma pessoa só está efetivamente vacinada com altos níveis de anticorpos com as duas doses. Relata o estudo da coronovac que dizia que se a segunda dose for aplicada depois de 14 dias da primeira, em 15 dias depois da segunda dose, a pessoa terá 92% de anticorpos, em 28 dias terá 97% de anticorpos. É preciso ter esse número no SIVEP, municípios devem informar o percentual das pessoas que tomaram uma dose e foram infectadas. Já se discutiu a possibilidade de colocar no protocolo de Coronovac em 14 dias, mas não se fez isso por causa da diminuição das doses. Mas se o fluxo se reestabelecer, há intenção da AGEVISA em recomendar a vacinação em 14 dias. 3) Qualificação do Banco de Dados – SIVEP. Dra. Arlete Baldez esclarece que o SIVEP Gripe é o sistema oficial para registro dos hospitalizados e dos óbitos, inclusive óbitos que ocorrem nas residências. Porém, no Estado de Rondônia, esta notificação não ocorre em tempo oportuno. As notificações são muito menores do que em outros sistemas como o SIM (Sistema de Registro de Causa Básica do Óbito) que é usado como um comparador. O SIM Rondônia tem uma experiência muito boa. Os secretários de saúde são fundamentais na análise dos óbitos. Protocolarmente, é preciso dar entrada no SIM em 24 horas. Em Porto Velho, a média é de 12 horas. Porém, no SIVEP Gripe, a perda é muito grande. Pede esforço dos secretários municipais de saúde. Reconhece que há muitas críticas ao e-SUS e ao SIVEP Gripe. O fato de trabalhar com dois sistemas para uma única doença é um complicador, mas infelizmente será preciso conviver com isso. O Ministério da Saúde trabalha para unificar os sistemas, mas por hora será necessário trabalhar com os dois programas. Reforça a necessidade da qualidade das informações no sistema. 4) Oficinas Formativas dos Grupos de Trabalhos Regionais do Planejamento Regional Integrado (PRI) e (INCLUSÃO DE PAUTA) Servidor da SESAU para treinar os servidores municipais no DigiSUS. Sra. Marta Durte, COSAD, informa que este é o projeto de fortalecimento de governança integrada das Redes de Atenção à Saúde Materno-Infantil e Rede de Urgência e Emergência-RUE, trabalhando com a ferramenta do Planejamento Regional Integrado-PRI. Informa que este ano começou-se o trabalho cuja coordenação está o grupo técnico interfederativo, composto das três esferas: o estado, município e a superintendência estadual do Ministério da Saúde, além do controle social-CES/RO. Realizadas as nove oficinas formativas neste ano. Foram compostos seis grupos técnicos regionais. A etapa atual trata da formação de alinhamento conceitual, discutindo nas oficinas temas sobre regionalização, rede de atenção, governança da rede e do SUS. Comunica ainda que no escopo do projeto há a capacitação do sistema DIGISUS já prevista para este semestre juntamente com o técnico da ASTEC que trabalha com o sistema. Pede o apoio e a compreensão dos secretários na liberação de seus técnicos nas oficinas virtuais e já agradece a parceria estabelecida. Sra. Jeane Ribeiro/CIB e colaboradora do processo relata a sua experiência na oficina. Afirma que os municípios têm técnicos excelentes e ressalta que é fundamental que todos participem das oficinas. Em seguida, o Sr. Irgo Mendonça, Ministério da Saúde, informa que o MS tem estoques de oxigênio em Porto Velho (para 10 dias) e em Cacoal, na Cacoal

Gás, para 2 dias. Avisa para que os municípios firmem contrato com alguma empresa, porque o MS não encaminhará mais. Avisa que o Cone Sul recebeu uma carreta de oxigênio da empresa J Basílio, mas como havia uma demanda muito grande, a empresa abriu mão do envase. Informa que a Cacoal Gás está entrando na Justiça para devolver os cilindros. Sugere que os municípios firmem acordo para que as empresas forneçam o cilindro. Além disso, avisa que a nova coordenadora do programa Mais Médico está terminando o treinamento e possivelmente será apresentada na próxima CIB. Pede para que deem oportunidade à profissional. Informa ainda que existe muito recurso parado para COVID-19 nos municípios. 5) Resolução nº 004/Região de Saúde do Café, que pactua os indicadores e metas do SISPACTO dos municípios da Região de Saúde do Café. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe da Resolução. 6) Resolução nº 005/Região de Saúde do Café, que pactua os indicadores e metas do SISPACTO da Região de Saúde do Café. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe da Resolução. 7. Ofício nº. 002/CIR/III GRS/SESAU de 14 de maio de 2021 - Resolução nº. 007 do CMS de 29 de abril de 2021, que aprova a utilização do incentivo financeiro de custeio da Portaria GM/MS nº.650. de 08 de abril de 2021, para enfrentamento do COVID -19, perfazendo um total de R\$180.000,00, referente à competência financeira do trimestre de abril a junho/2021, para o município de Corumbiara. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe da Resolução. 8. Plano Municipal de Saúde de Buritis. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe da Resolução. 9. Ofício nº 7989 – Grupo Prioritário de Vacinação da COVID-19. Sra. Milena Pietrobon questiona critérios de grupo prioritários que cita os pacientes com síndrome de Down, mas não autistas, pessoas com paralisia cerebral e pessoas com outras doenças. Sr. Ivo Barbosa informa que na nota técnica do Ministério da Saúde há fases, na qual na fase I está a comorbidade de síndrome de Down primeiramente e que as outras comorbidades estão na fase II que serão vacinados na sequência. Sugere que os municípios que tem demanda pequena de vacinas podem priorizar a fase II, assim progridem e avançam na vacinação, já que não há período estipulado. Sra. Milena Pietrobon ainda questiona essa forma de segregação e defende que o autismo deveria ser prioritário na fase I assim como a síndrome de Down. Sr. Irgo Mendonça da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, concorda com a Sr^a Milena Pietrobon e informa ainda não ter sido vacinado pois tem documento do MS que nenhum servidor deva ser vacinado ainda, mesmo laborando com os outros servidores na verificação de leitos de UTI no Estado. Sugere que esse questionamento da prioridade das comorbidades seja elaborado documento COSEMS/RO e encaminhado pra CONASEMS. Sra. Jeane Ribeiro/CIB esclarece o fluxo de encaminhamentos de documentos 10. Ofício nº 7641/2021/SESAU-GRS5 de 12 de maio de 2021 – Assistência em obstetrícia de Rolim de Moura. Sra. Simone Paes, secretária municipal de saúde de Rolim de Moura, informa ter dificuldade em Rolim de Moura em relação às UPPs. No ofício solicita-se o apoio do estado para que auxilie a SEMUSA principalmente em relação aos anestesistas. 11. Ofício nº 7642/2021/SESAU-GRS5 de 12 de maio de 2021 e Ofício nº 02/CIR/ZM de 09 de março de 2021 – Permanência das ambulâncias da Região de Saúde Zona da Mata por no máximo 3 (três) horas no HEURO/Cacoal, bem como alimentação da equipe. Sra. Simone Paes informa que encaminha pacientes para Cacoal e lá as ambulâncias ficam mais de três horas retidas, quando se havia acordado em CIB ficar até três horas. Além disso, os motoristas não recebem mais refeição. A equipe precisa ficar com o paciente o tempo todo. Esse problema se passa com outros municípios da Zona da Mata. Pede resolutividade. Sra. Patrícia Alencar, ASTEC/SESAU, disse saber que desde 2019 há acordo da ambulância permanecer por no máximo três horas, mas que há a necessidade de saber da situação do paciente antes da ambulância deixar o hospital. Informa do fluxo interno da produção e população atendida em todos os municípios da Macrorregião II. Às vezes o paciente precisa da avaliação de um especialista e este está num procedimento cirúrgico. Afirma que não há como a equipe da ambulância retornar sem saber o que ocorrerá com o paciente. Segundo a direção do HEURO o servidor tem direito à refeição. Cita que por vezes há problema de comunicação, em senso assim o servidor pode se dirigir à direção para dizer quanto tempo está na unidade e, durante a noite, pode ir ou ao setor de nutrição. Sra. Simone Paes diz que os municípios também seguem um fluxo. Às vezes há paciente esperando para ser transportado para o leito de UTI e que o prazo de transferência é de 24h solicita que a equipe do estado verifique e auxilie o município. 12. Resolução nº 12/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova como vice-coordenador da CIR da Zona da Mata o Sr. Gilmar da Silva Ferreira, secretário municipal de Novo Horizonte do Oeste. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe da Resolução. 13. Resolução nº 13/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a alteração do Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado/PRI da Região de Saúde Zona da Mata. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe da Resolução. 14. Resolução nº 68/CMS/2021 – Aprovação da PAS 2021 de Alta Floresta do Oeste. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe da Resolução. 15. Resolução nº 69/CMS/2021 – Aprovação da adesão do município de Alta Floresta do

Oeste no Programa Saúde na Escola (PSE). Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe da Resolução. 16) Ofício nº 31/Coord. APS/Cujubim de 07 de abril de 2021 – Informação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe da Resolução. 17) Resolução nº 054/CMS-JARU-RO/2021 Relatório Anual de Gestão RAG 2020. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB faz o informe da Resolução. INCLUSÃO DE PAUTA COSEMS/RO: 1-Solicitar da SESAU que facilite o acesso dos Secretários Municipais de Saúde nas dependências da SESAU/CPA mediante lista nominal encaminhada pelo COSEMS/RO. Sr^a Milena Pietrobon solicita que seja liberada a entrada de Secretários Municipais no CPA, sem precisar de autorização, pois às vezes há urgência na entrada e o processo é muito moroso. Sr^a Amanda Diniz-DIREX explica ser uma regra feita pela SUGESP, e que o Decreto Governamental do Palácio Rio Madeira permite somente a entrada de pessoas que trabalham nos setores e secretarias e regulamenta isso, mas há autoridades que têm acesso livre. Os Secretários Municipais de Saúde não estão entre elas e necessitam de autorização. Sugere que o COSEMS/RO faça a lista nominal dos gestores e encaminhem ao gabinete da SESAU para que seja providenciada a autorização da entrada cada vez que necessitar. 2- Discutir junto a SESAU quanto a legalidade de contratações de médicos sem CRM-Esclarecimentos(contratar ou não). Sra. Milena Pietrobon questiona à SESAU quanto à contratação de médicos sem CRM. Sr. Nélio Souza Santos Secretário Adjunto da Saúde afirma que há uma lei estadual que ampara a contratação sem prejuízo ao gestor municipal e que foi pensada para suprir as necessidades dos municípios. Em Chapecó aprovou lei nesse sentido, o CRM recorreu contra a lei e o juiz entendeu que o momento é peculiar e autorizou a contratação. Desse modo, o CRM entrará na Justiça contra a lei, mas no momento ela está em vigor. Sra. Milene Pietrobon informa que no município e Ariquemes não irão contratar sem CRM, levanta a possibilidade de se fazer o exame REVALIDA duas vezes ao ano, que se deve recorrer aos meios políticos com deputados e senadores a fim que seja aprovado. Fala que se o município contratar um médico sem CRM, a classe médica entrará em greve. Dra. Arlete Baldez/ AGEVISA diz ser uma medida difícil, informa que médico sem CRM não está habilitado a exercer a profissão. O CRM é o que permite a atuação comprovada do profissional médico. A questão da confiabilidade, do erro médico a quem deverá ser reponsabilizada, quem responderá caso ocorra? Necessário muita cautela. Sr^a Marineide Goulart Mariano secretária de saúde de Pimenta Bueno diz ponderar sobre o assunto vez que não consegue suprir as vagas, já fez editais, vê uma alternativa no Decreto Estadual para o município diz ser interessante ter essa possibilidade. Sr. Marlúcio secretário de saúde de Guajará-Mirim informa que a cada 10 médicos, 3 são médicos sem revalida. Diz que não os contratará porque não quer correr o risco. Convidado Sr. Edinaldo Ferreira, vice-presidente do Conselho Estadual da Saúde-CES/RO se apresenta a todos os membros da CIB, se coloca à disposição dos secretários municipais de saúde, informa que em parceria estabelecida com a gestão o Conselho liberou transporte e motorista para médico do estado prestar assessoramento (curso de intubação ao município de Machadinho do Oeste. Comunica ainda do processo de licitação para aquisição de um micro-ônibus para uso em viagens de capacitação para formação dos conselheiros municipais de saúde e para uso da SESAU. Sra. Jeane Ribeiro agradece a parceria e dá a saber que a reforma da sede da CIB e do CES foi concluída. 3- Solicitar do estado/SESAU que seja implantado um sistema de informatização para CRUE junto aos municípios. Já contemplado. 4-Que as vacinas Pfizer sejam entregues via aérea para as Regionais de Saúde, para otimização dos municípios. Já contemplado. Dando sequência à reunião, Dr. Fernando Máximo convida a sentar-se à mesa CIB o Deputado Estadual Luizinho Goebel que manifesta a satisfação do momento, elogia e agradece a todos os Secretários de Saúde presentes pela atuação frente à pandemia e se coloca à disposição bem como, a Assembleia Legislativa do Estado para estar junto nessa caminhada. Cumprimenta os vereadores do município de Cabixi presentes à reunião. 3 - HOMOLOGAÇÕES. 1. Homologar a Resolução nº 087/2021/SESAU-CIB de 30 de abril de 2021, que aprova a planilha em anexo com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 30 de abril 2021. APROVADO. 2. Homologar a Resolução nº 088/2021/SESAU-CIB de 07 de maio de 2021, que pactua o quantitativo de 46.955 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco) doses de vacinas do laboratório Butantan (Coronovac) estabelecidas no anexo, para atender a demanda dos municípios do Estado de Rondônia, que manifestaram déficit de doses para completar a segunda dose para o público-alvo, conforme estabelecido pela CGPNI/MS. APROVADO. 3. Homologar a Resolução nº 089/2021/SESAU-CIB de 14 de maio de 2021, que pactua o quantitativo de 24.355 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco) doses de vacinas do laboratório Butantan (Coronovac), para atender a demanda dos municípios do Estado de

Rondônia, que manifestaram déficit de doses para completar a segunda dose para o público-alvo, conforme estabelecido pela CGPNI/ MS. APROVADO. 4. Homologar a Resolução nº 047/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à Proposta Nº 04279.2380003/13-008 Anexos 1 de 11/02/2020 (ID 35684) para Obras e Instalações, para atender ao Centro de Saúde Carlos Chagas CNES 2806606, localizado a Rua Padre Adolpho Rohl, 3068 - Setor 05-Jaru/RO - CEP 76890.000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2020 - R\$ 1.319,44 (Um mil trezentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) oriundos da Conta (624025-0) e R\$ 19.057,55 (Dezenove mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) oriundos da Conta (624040-4). APROVADO. 5. Homologar a Resolução nº 048/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 9.333,08 (nove mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos) mais seus rendimentos, proveniente da proposta nº 63787.097000/2140-02 para adequação/atualização/substituição/novas / aquisições de equipamentos /Material Permanente para Unidades Básicas e Saúde FRANCISCO RAMIREZ (CNES 6223419), Rua Bem-te-vi, s/nº, Bairro Sumaúma, Zona Urbana; JOARÍ DURICO PRIMO (CNES 2744236), Linha c 03 Núcleo Primavera, s/nº, Zona Rural; TÉRCIO COSTA SILVA (CNES 7275994), Linha 16 Núcleo de Nova Aliança, s/nº, Zona Rural; para o município de Urupá-Rondônia em conformidade com as prerrogativas e normativas legais. APROVADO. 6. Homologar a Resolução nº 049/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 5.496,48 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) e mais seus rendimentos, referente a proposta nº 63787.097000/2140-03 das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos/Material Permanente para atender o Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá (CNES 2743612), setor almoxarifado/farmácia, Av. Moacir de Paula Vieira, nº 4607, Bairro Alto Alegre, Zona Urbana; para o município de Urupá-Rondônia em conformidade com as prerrogativas e normativas legais. APROVADO. 7. Homologar a Resolução nº 050/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 16.005,99 (dezesesseis mil cinco reais e noventa e nove centavos) e mais seus rendimentos, referente a proposta nº 63787.097000/2150-03 de adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos, para atender o Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá (CNES 2743612), setor almoxarifado/farmácia, Av. Moacir de Paula Vieira, nº 4607, Bairro Alto Alegre, Zona Urbana; Município de Urupá-Rondônia em conformidade com as prerrogativas e normativas legais. APROVADO. 8. Homologar a Resolução nº 051/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de nº 19122.075000/1200-03 no valor de R\$ 99.912,00 (noventa e nove mil novecentos e doze reais), oriunda de emenda parlamentar nº 30960005 destinada para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica BNH, localizada na Rua Cruzeiro do Sul, BNH, Mario Andrezza, CEP:76900-020, CNES: 2495341, Município de Ji-Paraná. APROVADO. 9. Homologar a Resolução nº 052/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a habilitação de 04 leitos de Suporte Ventilatório no Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, localizado na Rua Dom Bosco, Bairro Dom Bosco, CEP: 76907-768, CNES: 2495279, Município de Ji-Paraná, conforme Portaria GM/MS Nº471,de 17 de março de 2021 e Nota Técnica 141/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA. APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 053/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de nº 19122.075000/1200-08 oriunda do Programa/ação no valor de R\$ 449.027,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e vinte e sete reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, localizado na Rua Dom Bosco, Bairro Dom Bosco, CEP: 76907-768, CNES: 2495279, Município de Ji-Paraná. APROVADO. 11. Homologar a Resolução nº 054/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de nº 19122.075000/1200-07 no valor de R\$ 299.979,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e nove reais) oriunda de emenda parlamentar de nº 92240005 para aquisição de equipamentos e material permanente para o hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, localizado na Rua Dom Bosco, Bairro Dom Bosco, CEP: 76907-768, CNES: 2495279, Município de Ji-Paraná. APROVADO. 12) Homologar a Resolução nº 055/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de Convênio de nº 919122/20-001 no valor de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais), oriunda de Emenda Parlamentar de nº 39450007 para a ampliação do Centro de Saúde de Serviço de Assistência Especializada - SAE, localizado na Avenida Marechal Rondon, Centro, CEP: 76900-036, CNES: 2360276, Município de Ji-Paraná. APROVADO. 13) Homologar a Resolução nº 056/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de nº 19122.075000/1200-06 oriunda do Programa/ação no valor de R\$ 64.016,00 (sessenta e quatro mil e dezesseis reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Menezes Filho, 2 de Abril, CEP: 76907-732, CNES: 691127, Município de Ji-Paraná. APROVADO. 14) Homologar a Resolução nº

057/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de saldos remanescentes mais rendimentos nos valores de R\$ 391.218,05 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e dezoito reais e cinco centavos) da proposta nº 04092.6720002/13-019 oriunda do recurso Programa /viver sem limites, e saldo de R\$ 340.203,49 (trezentos e quarenta mil, duzentos e três reais e quarenta e nove centavos) da proposta nº 19122.075000/1170-08 oriunda do programa/ação, para aquisição de material permanente para o Centro Especializado de Reabilitação – CER, localizado na rua Barão do Rio Branco, Nova Brasília, CNES: 3401812 e Oficina ortopédica, localizada na T-15, entre São luiz e Manoel Franco, Nova Brasília, CNES: 95534504, Município de Ji-Paraná. APROVADO. 15) Homologar a Resolução nº 003/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o acréscimo de R\$ 1.251.496,10 ao teto financeiro da média e alta complexidade (MAC) e para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, CNES 5370078, localizada à Rua Florianópolis, 3068, Centro CEP 76.890-000, Município de Jaru. Sra. Tatiane Domingues, Sec. Municipal de Saúde de Jaru, informa que para pedir o aumento do teto MAC basta acessar o SISMAC e observar se o valor está de acordo, mas se não tiver pode pedir o aumento do repasse financeiro ao Ministério da Saúde. APROVADO. 16) Homologar a Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a reprogramação para utilização de saldo no valor de R\$ 922.838,30 (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) em conta oriundo de superávit financeiro dos exercícios anteriores a 2021, os quais serão destinados especificamente para custeio das atividades voltadas ao atendimento as ações de enfrentamento ao Covid-19, aplicando as PORTARIAS Nº 2222, 2358, 2405, 1857, 3008 e 2994, com pagamento de auxílio temporário e de folha de pagamento de pessoal celetista (covid-19), manutenção das atividades do Hospital Municipal FIORINDO VICENSI - CNES - 2744392, manutenção da farmácia básica municipal, atendimento as unidades básicas de saúde do Município de Seringueiras. APROVADO. 17) Homologar a Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o Convênio Nº 302/PGE/2020 para realizar a troca do telhado da unidade mista de saúde de Costa Marques, CNES 2808560, para atender o município de Costa Marques. APROVADO. 18) Homologar a Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o Convênio Nº 309/PGE/2020 para aquisição de motocicletas no valor de R\$ 214.791,67 (Duzentos e quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), para os agentes comunitários de saúde do município de Costa Marques. APROVADO. 19) Homologar a Resolução nº 369/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a utilização do recurso financeiro no valor de R\$300.000,00, da Emenda Parlamentar nº. 202092240002, para investimento em material permanente para as unidades de saúde do município de Chupinguaia. APROVADO. 20) Homologar a Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a proposta de Adequação Técnica de Mérito nº 911402/21-001, ampliação no valor R\$ 499.950,00 da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES 2679477, no município de Alta Floresta D`oeste. APROVADO. Sra. Tatiane de Almeida informa que a FUNASA está fazendo um memorial dos agentes de endemias e pede para os municípios, se puderem, doarem algum objeto que trate sobre os agentes e ao combate de endemias. Com as considerações finais e nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 20 de maio de 2021.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**, Presidente, em 01/07/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 01/07/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018671301** e o código CRC **82AF455C**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.261811/2021-19

SEI nº 0018671301



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2021

Em 17 de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min realiza-se a 5ª reunião ordinária de CIB, de forma presencial nas dependências do Hotel Rondon Palace. Registra-se a não realização de reunião de Câmara Técnica. Dr. Fernando Máximo Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB e sr^a Milena Pietrobon Secretária de saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde –COSEMS/RO cumprimentam a todos os presentes, estendendo as boas vindas. Sr^a Jeane Ribeiro Secretária Executiva da CIB/RO faz oração de louvor ao Criador e recorre a pauta do dia 1. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: 1. Situação do coronavírus no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo pondera que a situação do COVID no estado está considerada estável, contextualiza o quantitativo de 427 pessoas que atualmente estão internadas, fala sobre a taxa de ocupação de leitos de UTI com 65% na Macrorregião I e 90% na Macrorregião II e que hoje há 100 leitos disponíveis no estado. Comunica o recebimento de pacientes dos estados de Mato Grosso do Sul e Paraná, o que gera por vezes algumas críticas por estar cedendo vaga, mas elucida que o momento é de ajuda mútua, parceria e que está sendo realizado com muita responsabilidade. e que não há possibilidade de faltar leitos para os rondonienses. Fala do Decreto nº 26.134 publicado na data de hoje, onde os Gestores Municipais terão o prazo de 10 dias corridos para publicar ato normativo local, disciplinando o controle das atividades econômicas, serviços, estabelecimentos, indústrias e comércios locais. Ainda sobre o Decreto informa que fica liberada a realização de alguns eventos para pessoas que fizerem testes de COVID-19 condicionados aos critérios do uso de álcool gel, aferição de temperatura, espaçamento entre as mesas, uso obrigatório de máscara, entre outros. Informa da retomada das cirurgias eletivas e da necessidade de se elaborar, de acordo com o Decreto, o Plano Estadual das Cirurgias com prazo de até 30 dias, pela SESAU, pois a demanda está muito elevada com extensa fila de espera. Com relação aos kits de medicamentos para intubação, informa que estão em falta no momento. Cumprimenta e parabeniza secretária do município de VILHENA, informando que na data de ontem esteve em seu município realizando teste Drive Thru e se percebeu o aumento de casos ativos. Verifica entre os presentes que o município de Costa Marques também teve aumento de casos. Faz uma enquete de quais municípios estão realizando a testagem, somente secretária de Alto Paraíso se manifesta, sugere que todos os municípios realizem a testagem. Em seguida, sr^a Milena Pietrobon Presidente do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS/RO reitera a importância da reunião presencial e agradece a parceria e colaboração da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde e da AGEVISA/RO. 2. Aprovar a planilha em anexo com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 16 de junho 2021. Sr^a Adriana Andrade assessora da ASTEC/SESAU encaminha solicitação para aprovação. APROVADO. 3. Aprovar o repasse de recurso financeiro a ser transferido do limite financeiro de Média e Alta

Complexidade (MAC) do Estado de Rondônia para o município de Vilhena – Custeio dos exames de tomografia computadorizada do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira (Repactuação da Resolução nº 115/2020/SESAU-CIB). Sr^a Érica Rodrigues assessora ASTEC/ SESAU fez a solicitação de pauta como forma de regularizar o devido repasse. APROVADO. 4. Ata da 4ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2021. APROVADO. 5. Apresentar aos municípios do Estado de Rondônia, o sistema de informação sisvacina.agevisa.ro.gov.br, objetivando divulgar, diariamente, as doses aplicadas contra a covid-19, para o consórcio de veículos de imprensa G1/São Paulo. Sr. Anderson Gualbano técnico de informática da Associação dos Municípios de Rondônia -AROM, contextualiza sobre a aprovação do sistema em reunião ordinária de CIB passada e explica o funcionamento do sistema-SISVACINA, que tem por objetivo alimentar o consórcio nacional de imprensa e demonstrar que Rondônia não está baixo na qualificação nacional da vacinação. Lembra que no estado há muitos municípios com dificuldade no setor de tecnologia da informação. Elogia o sistema do município de Jarú, informa que realizaram reunião com os TI's dos municípios e acrescenta que no município de Jarú estão com um modelo de termo de cooperação técnica que deve ser assinado pelos gestores na intenção de poder colaborar e auxiliá-los. Sr^a Tatiane Almeida dá os parabéns à AROM e questiona se o SISVACINA está alinhado com o SI-PNI, se é nominal e quanto demora para ser levado para o Consórcio Nacional. Sr. Anderson esclarece sobre a demora para essa atualização nos dados e da necessidade de uma certificação digital por parte da AGEVISA/RO, uma vez que é o único órgão que tem todos os dados dos municípios. Sr^a Gerlânia Pereira secretária do município de Candeias do Jamari manifesta que dá erro no sistema sob código 404, e sr^a Milena Pietrobon secretária de Ariquemes relata que servidores dizem ter dificuldade na utilização, alegam não ser viável, dizem ser um trabalho a mais. Sr^a Patrícia Vale secretária de Santa Luzia do Oeste informa que seu município e os demais da região da Zona da Mata municípios alegam que não conseguem operar o sistema. Sr. Charles Luís Secretário Executivo da AROM, pede que lhe repassassem todas as dificuldades para que possam encontrar soluções. Sr. Anderson informa que o erro 404 se apresenta quando o sistema não consegue encontrar determinada informação e que pode ser um problema de rede. Sr. Caio Santos estatístico da Casa Civil elucida que não se deva ter sistemas de informação em duplicidade, pois dificulta o trabalho e a informação, lembra que o sistema que precisa ser preenchido corretamente é o do Ministério da Saúde, ou seja o SI-PNI. Sr. Filipe Jéferson Coordenador da TI SESAU informa ter analisado o SISVACINA e que é louvável, no entanto, configura um retrabalho à medida em que identificou que grande parte dos municípios não têm um sistema de busca ativa dos casos para agendamento. Necessário repensar melhor nesse sistema, propõe que a AROM elabore um sistema de busca ativa para a população se cadastrar e ser vacinada Diante ao impasse sobre a questão levantada, a Secretária Executiva da CIB elucida sobre a validação da resolução de CIB que aprova o SISVACINA, ao tempo em que Gestores em consenso decidem pelo recuo e aguardar conversa entre AGEVISA e AROM para resolver tais questões e aguardar próxima CIB. Sr^a Milena Pietrobon sugere que rerepresente essa questão na próxima reunião da CIB, mas crê que a Resolução anteriormente aprovada deverá ser revogada. Sra. Marta Duarte pergunta como será o fluxo da informação no sistema enquanto o SISVACINA ainda não estiver implantado, uma vez que essa planilha que está na Resolução 007 de fevereiro de 2021 é que faz o fluxo de transmissão das informações. Sra. Tatiane Domingues responde-lhe que o estado tem que fazer o controle de doses realizadas pelo PNI. Afirma que o estado mantém um boletim disponível à população com doses aplicadas e em estoque relacionadas às planilhas alimentadas semanalmente, mas essas informações não estão condizentes com a informação nacional, porque às vezes o técnico não consegue alimentar a planilha ou ela não contém ainda a coluna para a Pfizer etc. Discutiu-se isso em CIR para que a transparência se faça pelo sistema do Ministério da Saúde já que é esse que é respondido oficialmente. Sra. Marta Duarte pondera que precisará entrar em contato com as Regionais de Saúde para científicá-las desse fluxo. 6) Pactuar a Vacinação dos Trabalhadores da Educação no estado de Rondônia, somente com a vacina da Janssen, conforme NOTA TÉCNICA GAEPE-RO Nº 003/2021 proposta da AGEVISA. Gestores presentes comentam ser boa proposta, mas em consenso retiram de pauta, tendo em vista já está ocorrendo a vacinação dos trabalhadores de educação nos demais municípios do estado, com exceção do município de Porto Velho, portanto sem necessidade de pactuação para o estado. RETIRADO DE PAUTA. 7) Pactuar maior agilidade e transparência no estado de Rondônia, relativo a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, dos grupos prioritários previsto no PNO. Conforme NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Sr. Ivo Barbosa Coordenador Estadual da Imunização faz a leitura da proposta de Resolução e Gestores Municipais solicitam que acrescente o item que considere que após o recebimento das vacinas contra a COVID-19, os gestores municipais devem administrá-la em 72 horas, exceto por motivos geográficos, como, por exemplo, zona rural; e por

solicitação da secretária de Jarú que seja acrescido na Resolução que não será permitido que os gestores municipais incluam novos grupos prioritários e que o descumprimento do PNO pode acarretar na falta de vacinas para os grupos de maior risco de adoecimento e óbito pela COVID-19. APROVADO. 8) Apresentar a Nota Técnica Nº 6/2021-COPRIS/CGGAP/DESF/SAPS/MS, que tem com objetivo, orientar os entes federativos sobre a Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP. Sra. Annelise Soares, gerente da GPES, apresentou a nota técnica conjunta entre o Departamento de Saúde da Família e o Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde para orientar os gestores sobre a Assistência Farmacêutica no âmbito da PNAISP. Compete às secretarias estaduais e municipais a execução das ações de saúde voltadas às pessoas privadas de liberdade conforme o arranjo e plano de trabalho local. A Atenção Básica à saúde das pessoas privadas de liberdade deve ser ofertada por equipes da atenção primária intramuros ou por equipes de unidades básicas de saúde ou por unidades de saúde definidas no território. Fica a cargo do município definir como será ofertada a atenção à saúde às pessoas privadas de liberdade. A oferta das demais ações e serviços de Média e Alta Complexidade devem ser previstas e pactuadas na Rede de Atenção à Saúde extramuros. Compete à administração penitenciária o transporte das pessoas privadas de liberdade, a rotina de funcionamento do sistema prisional, bem como a estrutura e manutenção dos estabelecimentos penais inclusas os estabelecimentos de saúde. É essencial e importante que a articulação local da secretaria de saúde e da administração penitenciária aconteça. É de responsabilidade do Ministério da Saúde-MS fazer o repasse dos medicamentos constantes no anexo e os insumos do componente básico da Assistência Farmacêutica da RENAME. O valor é de R\$ 17,73 per capita. O estado recebe normalmente esse valor por cada pessoa privada de liberdade no âmbito do nosso estado. Esse recurso deve ser usado exclusivo para aquisição dos insumos especificados acima. Há dificuldade em utilizar o recurso porque fica condicionado à PNAISP. O estado tem o recurso, mas só pode repassá-lo se os municípios fizerem a adesão. Além disso, o estado não consegue utilizar o recurso porque não se consegue que a SEJUS informe a necessidade desses medicamentos. As ações e serviços de saúde são descentralizadas sendo de responsabilidade dos estados e Distrito Federal. No entanto, os municípios poderão receber o recurso contanto que adiram à PNAISP por meio de uma portaria publicada pelo MS. Ano passado, pactou-se a transferência do recurso dos anos de 2019 e 2020 aos municípios adesos à PNAISP. Neste ano, a SESAU receberá em agosto ou setembro o recurso de 2021. Para aderir à PNAISP é necessário preencher o termo de adesão que deverá ser assinado pelo secretário municipal de saúde e apresentar um plano de ação municipal de Atenção à Saúde das pessoas privadas de liberdade. Ressalta que o recurso não está vinculado à equipe de saúde. Normalmente o município já possui esse gasto e com o recurso poderá organizar melhor as ações de saúde. Não há qualquer exigência normativa que vincule a presença de equipe de Atenção Primária no território ao repasse ou execução do componente básico de Assistência Farmacêutica. Uma vez adeso à PNAISP, só perderá a adesão se não houver mais o sistema prisional. O valor do repasse é atualizado anualmente de acordo com a população carcerária. Mesmo que o município não possua equipe credenciada ainda haverá a responsabilidade pela saúde das pessoas privadas de liberdade, porque estas pessoas têm que ser contempladas por todas as políticas de saúde. Compete às secretarias de saúde a inserção das pessoas privadas de liberdade no planejamento e execução nos demais componentes da assistência farmacêutica para garantir uma assistência à saúde em todos os níveis da Rede de Atenção à Saúde. Ressalta que no momento não é possível fazer o cadastramento de novas equipes. Haverá uma nova orientação do MS de como serão feitos os novos cadastramentos. Em seguida, a Sra. Marineide Goulart, secretária municipal de saúde de Pimenta Bueno, informa bloqueio de recurso pelo Ministério da Saúde-MS e da dificuldade do contato, informa que o município já teve seus repasses bloqueados por três vezes. O MS percebeu que houve um engano, porém o valor retroativo do recurso não foi repassado. Pede auxílio do estado para conseguir o valor retroativo. Sra. Annelise Soares responde que verificará junto ao MS e diz ser necessário manter as informações atualizadas no sistema para evitar bloqueios. Logo depois a Sra. Milena Pietrobon agradece a apresentação da gerente da GPES e na oportunidade anuncia e agradece a presença de membros do controle interno sr^a Sra. Ângela Cristina do município de Primavera de Rondônia e da sr^a Ana Maria do município de Castanheiras. 9) Apresentar o Sistema Informatizado de Regulação. Sra. Luzeni Maria, gerente da GERREG, reconhece as crescentes reclamações pelo atual sistema de atendimento feito por telefone com cinco operadores, dentre eles dois ou três médicos que atendem todo o estado. Fala que a regulação dos pacientes de COVID-19 é mais demorada, que há a dificuldade em manter contato com os municípios para dar retorno de regulações, sendo portanto problema pelos dois lados. Informa que o sistema funciona 24 horas. Para sanar esse problema criou-se o sistema de solicitação de vaga. Em seguida, Sr. Júlio César,

programador de informática da SESAU, apresenta o sistema que ainda está sendo criado e explica como ele funciona. Para acessar o sistema é preciso ter acesso ao SAURON. O solicitante é o usuário que tem o papel de criar a solicitação para uma regulação. Dr. Katiane Brandão, médica da Regulação, informa que o sistema terá dois perfis: o perfil do solicitante e o perfil do regulador. O solicitante será o médico no município de origem do paciente que fará a solicitação pelo sistema e não mais por telefone. No momento, a regulação pelo sistema será só para COVID. O formulário é específico para as informações da COVID. O médico terá que inserir documentos pessoais, relatório médico, exames etc. para que a regulação possa ter tudo pronto e fazer a solicitação para um hospital, uma vez que este exige a documentação. É importante que os municípios cadastrem seus médicos no sistema no SAURON. Sra. Katiane Brandão informa que todas as informações do formulário preenchido pelo médico constarão num arquivo digital em pdf, sendo mais uma forma de haver confiabilidade nos dados. Lembra que o programa está em construção e que sugestões são bem-vindas. Sra. Milena Pietrobon agradece a apresentação da equipe da Coordenação da Regulação do estado.

10) Dificuldades de regulação com os Municípios Sede (Ji-Paraná, Ariquemes e Rolim de Moura). Dra. Katiane Brandão relata que diante às dificuldades identificadas na regulação, reforça a solicitação de que gestores municipais se pautem pelo cumprimento da Resolução nº 18/CIB/RO de 2016 que aprovou a criação da Central de Urgência e Emergência-CRUE e que a intenção é que municípios sede de região possam dar assistência e atenção aos municípios do seu entorno.

11) Informar sobre o Fluxo de Regulação em Psiquiatria. Dra. Katiane Brandão contextualiza que anteriormente o fluxo se dava para o Hospital Estadual João Paulo II. Os municípios ligavam para a CRUE e esta regulava o paciente para o Hospital João Paulo II para ser avaliado pelo psiquiatra que, por sua vez, determinava se o paciente necessitaria de internação ou não. Lembra que esta determinação só pode ser feita pelo psiquiatra. Porém, com esse fluxo que ora apresenta, os pacientes da Macrorregião II serão atendidos pelo psiquiatra em Cacoal no hospital HEURO . A regulação continuará a ser feita pela CRUE. Sra. Eliana Pasini cumprimenta a Dra. Katiane Brandão em especial pela disponibilização dos leitos. Sra. Tatiane Domingues questiona sobre internação em Cacoal e diz ter médico psiquiatra em seu município Jaru e solicita que o fluxo seja na Macrorregião I. Dr. Katiane Brandão informa que em Cacoal no HEURO o paciente será avaliado e não internado e que para municípios que têm médicos psiquiatras o paciente poderá ser encaminhado direto para a ala de psiquiatria do Hospital de Base.

12) Viabilidade de revogar a Resolução nº 007/2021/SESAU-CIB de 04 de Fevereiro de 2021, que dispõe do fluxo de informações de doses aplicadas das vacinas para COVID 19, considerando já ser alimentada uma planilha no sistema de informação Programa Nacional de Imunização - SI-PNI. Sr^a Jeane Ribeiro faz a leitura da Resolução supra .Sr^a Marta Duarte da COSAD suscita dúvida quanto ao comprometimento das Regionais no envio dos dados da vacina. Sr^a Tatiane Almeida esclarece que fica desobrigado esse envio com a revogação desta Resolução e que será utilizado o sistema oficial de imunização o SI-PNI. APROVADO.

INCLUSÃO DE PAUTA: 1) Solicitação de esclarecimento dos critérios de divisão das vacinas para os municípios. Sra. Tatiane Almeida, vice-presidente do COSEMS e secretária de saúde de Jaru, relata que na reunião COSEMS houve muita discussão sobre as vacinas e, por isso, decidiu-se trazer estes questionamentos à CIB. Pergunta quais foram os critérios utilizados para divisão das doses de vacinas aos municípios. Questiona sobre essa pactuação em CIB, e qual o entendimento da SESAU a respeito dos municípios que estão criando grupos novos no PNI e o porquê de alguns municípios já terem concluído a vacinação e outros não? Houve orientação do estado em utilizar as D2 da vacina AstraZêneca como D1 que foram entregues aos municípios como D1, porque vários municípios mencionaram que o Estado esteve in loco na fiscalização e orientou nesse sentido e que não deviam guardá-las. Sr. Ivo Barbosa Coordenador Estadual da Imunização/AGEVISA, explica que a coordenação estadual utiliza como critério o repasse de Nota Técnica do Ministério da Saúde-MS todas as vezes em que faz a entrega das doses onde está explicado grupos contemplados, faixas etárias e dose da vacina, entre outros. Desconhece a necessidade de pactuar em CIB, tendo em vista que o MS encaminha as doses para os estados, de acordo com grupo prioritário (público alvo) Informa que hoje estão sendo vacinadas as gestantes, puérperas, pessoas com comorbidade e pessoas com deficiências permanentes. A distribuição é feita mediante a estimativa da população destes grupos nos municípios e não mediante a população do IBGE, onde no estado de Rondônia há a estimativa de 124 mil gestantes e puérperas e cada município tem a sua estimativa de gestantes e puérperas. Sobre estas estimativas é que se faz a distribuição da vacina. Sra. Tatiane Domingues afirma que o quantitativo não está correto e nem igualitária e, por isso, alguns municípios recebem mais doses que são usadas para outros grupos, e que cabe à SESAU fazer o reajuste e compensar os municípios que não recebem vacinas necessárias. Além disso, lembra que na pactuação da distribuição da vacina da Pfizer, os municípios que não recebessem, receberiam doses de outras vacinas

para que não ficassem sem doses. Solicita revisão nos critérios de distribuição das vacinas para que todos os municípios avancem igualmente. Sr. Ivo Barbosa esclarece que alguns municípios não estão seguindo o PNO o que contribui para esse desalinhamento, pois municípios que vacinam grupos não contemplados no momento é porque não estão seguindo o referido plano ou são municípios pequenos que não têm população de acordo com grupo prioritário. Há municípios que não têm morador de rua, logo pode avançar para o próximo grupo. Sra. Milena Pietrobon argumenta que os municípios que não têm, por exemplo, população de rua não devem receber doses de vacina. Além disso, afirma que há a informação de parte dos municípios de que a Vigilância Estadual facultou o uso da vacina D2 da AstraZeneca como D1. Sr. Ivo Barbosa reforça que AGEVISA faz distribuição das vacinas conforme a estimativa da população por grupo prioritário. Dr. Fernando Máximo explica que o município que não tiver, por exemplo, população de rua não receberá doses, mas que possivelmente o que ocorre é que as pessoas não comparecem à vacinação. Afirma que é justa a solicitação de se reexaminar a distribuição de vacina aos municípios, para verificar se há alguma discrepância. Sra. Milena Pietrobon diz que a baixa procura da vacina ocorre em todos os municípios. Sra. Eliana Pasini, secretária municipal de saúde de Porto Velho, diz que esse problema é nacional. Dá exemplo de capitais que recebem mais vacinas. Salvador se queixa de ter 45% de cobertura, mas Porto Velho tem 38%, já Florianópolis tem 28%. Todas as capitais se queixam da distribuição ao Ministério da Saúde. Informa que não tem vacinas guardadas e mesmo assim a vacinação está atrasada. Sr. Ivo Barbosa afirma que se observou que alguns municípios, apesar de terem muitas doses de vacina, não estavam conservando-as na temperatura correta. A AGEVISA entrega as vacinas para os municípios e estes devem aplicá-las de imediato e, não obstante, foram verificados grandes estoques de vacina. Esclarece que a única vacina que é entregue casada é a Coronavac em que se aplica a primeira dose e, depois de 28 dias, aplica-se a segunda dose, seguindo a recomendação do MS. Quanto às doses da AstraZeneca e da Pfizer, é entregue a primeira dose e só depois é que se entrega a segunda dose, com 15 dias de antecedência. O intervalo de aplicação entre a primeira e a segunda destas vacinas é de três meses. Sra. Tatiane Almeida complementa que os municípios receberam das Regionais as pautas do MS que diziam que as vacinas eram D2 referentes às pautas anteriores de D1 e que elas deveriam ser armazenadas. explica não ser igualitário essa distribuição, que municípios sofrem por não ter quantidades suficientes das vacinas, não há coerência e cabe ao estado fazer esse ajuste, cita exemplos de vacinas que não houveram adesão. Solicita uma nova distribuição para que seja feita justa e que todos consigam realizar. Sr. Edilson Batista, diretor da AGEVISA, informa que procederá a revisão dos quantitativos distribuídos aos municípios. Contextualiza a primeira remessa da vacina Pfizer que veio para Porto Velho que a distribuição foi feita proporcionalmente aos municípios que se manifestaram à época e que alguns receberam mais porque solicitaram mais. Sra. Milena Pietrobon alega que municípios necessitam de orientações precisas do estado. Sr. Edilson Batista replica que todos os informes técnicos do Ministério da Saúde são claros em explicar o que é a D1 e como é aplicada a D2. Em nenhum momento, se orientou a aplicação da D2 como D1, porque se segue rigorosamente as pautas do Ministério da Saúde. Sr. Ivo Barbosa informa como as informações vêm na pauta do Ministério da Saúde. Gestores municipais relatam sobre quantidades de vacinas que alguns têm armazenadas. Sr. Ivo Barbosa faz a leitura da proposta de pauta que pactua maior agilidade e transparência no estado de Rondônia, relativo a campanha nacional de vacinação contra COVID 19, dos grupos prioritários previsto no PNO, conforme Nota Técnica nº 717/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Com isso, é possível que alguns municípios que não apresentem demanda possam dar seguimento aos demais grupos com D1, frisa que o Ministério da Saúde manda as segundas doses com 15 dias de antecedência. Sr. Ivo Barbosa complementa que pela nova pactuação, seguindo a nota técnica sobredita, deverá ser necessário deixar uma reserva técnica das vacinas para as pessoas do grupo prioritário que não vieram se vacinar a tempo, ao tempo que as outras vacinas poderão ser aplicadas. Igualmente afirma que as doses aplicadas deverão ser informadas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde em 48 horas por meio do CPF ou Cartão SUS. Após a finalização dos grupos prioritários do PNO, será iniciada a vacinação da população de 18 a 59 anos, de maneira escalonada e por faixas etárias decrescentes até a vacinação total da população brasileira. São 28 grupos elencados pelo Ministério da Saúde. Diante a tantas dúvidas no decorrer da reunião com relação ao envio das doses, necessário efetivar ligação telefônica para o Sr. Laurício Diretor do PNI questionando sobre a remessa de vacinas que informa que todas as vacinas AstraZenica têm que seguir as pautas do MS. Agora o MS recebeu um lote da AstraZenica que foi também uma observação feita pelo CONASS para que o MS mantivesse a D2 de AstraZenica. Distribuir a D2 de AstraZenica na próxima semana. Sr. Irgo Mendonça pergunta-lhe se todas as doses que chegaram em Rondônia são D1. O técnico do MS responde-lhe que as que chegaram ao estado na semana passada são D1. A partir da semana que

vem serão distribuídas a D2. Dr. Fernando Máximo lhe diz que a D2 estão chegando 60 dias antes de serem aplicadas. Sugere que essas doses sejam logo aplicadas, observando-se a bula da vacina. O técnico responde-lhe que resgatará todas as pautas de maio e junho. Diz que não se recorda de ter enviado D2 nas últimas quatro pautas, porque o MS tem uma dívida com a AstraZeneca próxima de 20 milhões de doses e começará a linear na semana que vem. Crê que as últimas quatro pautas foram todas D1, mas verificará e as encaminhará. Afirma que o MS está armazenando doses de D2 porque o CONASS e o CONASEMS informa que os estados e municípios estão com dificuldade de armazenagem. Sr. Irgo Mendonça apresenta-lhe a preocupação haver municípios com mais de mil doses armazenadas. Dr. Fernando Máximo diz que, segundo os estudos da AstraZeneca, a vacina pode ser aplicada com seis semanas, mas a eficácia maior é de doze semanas. Pede para que aguardemos o posicionamento do Ministério da Saúde. Sra. Milena Pietrobon diz que os municípios recebem um papel discriminando a quantidade de D1 e D2. Os municípios entendem que a D1 é para usar como primeira dose e o D2 como segunda dose que precisa ser guardada para aplicação depois de três meses. Sra. Tatiane Almeida pede para que a SESAU emita um documento afirmando que as pautas devem ser seguidas criteriosamente e que os municípios que utilizaram a D2 como D1, reponham-nas com as doses que chegarem do Ministério da Saúde, para se manter dentro do cronograma do MS. Quem recebeu uma orientação verbal diferente, pede para que procure o sr. Ivo Barbosa para tomar as medidas necessárias. Além disso, a Sra. Tatiane Almeida pede que se registre em ata a proposta da presença de um técnico do COSEMS no processo de divisão das vacinas como representante dos municípios cumprindo o princípio da transparência pública. Como indicação técnica do COSEMS a Sra. Clenice Gomes de Sousa será responsável fará o devido acompanhamento. Sra. Milena Pietrobon diz que tem vacina em câmara fria para a segunda dose. Sr. Ivo Barbosa informa aos municípios que ainda estão aguardando a Coronavac, saibam que a SESAU receberá 11 mil doses dessa vacina que serão distribuídas no sábado. Sugere que inicie o esquema vacinal com a Pfizer, Janssen, AstraZeneca e priorizem as doses da Coronavac para completar o esquema das pessoas que faltam ser vacinadas. Em seguida, Sr. Caio Henrique especialista em dados estatísticos da Casa Civil, a pedido do Sr. Fernando Máximo se faz presente à reunião para informar que o estado de Rondônia no site do Ministério da Saúde começou a receber doses a partir de 17 de janeiro de 2021. De acordo com as informações, o estado já deveria receber segundas doses. Apresenta a Plataforma do Ministério da Saúde, LocalizaSUS que disponibiliza dados e informações sobre a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 – 2021, na qual consta dado oficial do percentual de vacinas entregues e aplicadas por município. Segundo o Ministério da Saúde, o estado de Rondônia recebeu 72.886 doses e aplicou 513.622 doses. 370.265 1ª dose e 143.357 2ª dose. Explica como funciona o programa. Demonstra inconsistências de dados do município de Cacoal. Dr. Fernando Máximo pergunta se o secretário do município sabe explicar a razão delas. Sr. Tiago Tezari, secretário municipal de saúde de Cacoal, diz não ter explicação. Dr. Fernando Máximo elucida ser este o momento de diálogo e de resolução de problemas. Quando Cacoal informa na imprensa que está vacinando pessoas com faixas etárias menores de outros municípios, deixa as outras prefeituras em situação desconfortável. Sra. Milena Pietrobon solicita bom senso nessas tratativas e atenção para que, finalizada reunião, todos saibam como proceder. Sr. Caio orienta que a melhor maneira de controlar a vacina é fazendo quatro avaliações em relação às doses. A dose pode ter sido aplicada, pode estar reservada, pode estar na geladeira indevidamente e a dose foi recebida. Sugere aos secretários municipais de saúde a repassar os dados aos técnicos de TI de seus municípios. Relacionar as doses aplicadas de D1 e D2 em cada dia. Relacionar as doses reservadas de D1 e D2 em cada dia. Elencar as doses de D1 e D2 na geladeira em cada dia. Relacionar as doses recebidas de D1 e D2 em cada dia. É necessário garantir que os dados reais estejam no sistema do Ministério da Saúde. Pede-se atenção para fatores externos que façam com que as doses não coincidam matematicamente, como a estimativa defasada do IBGE, população pendular, a universalidade do SUS (usuário tomar a dose em outra cidade). 2) Pactuar que o Estado peça ao Ministério da Saúde que valide o número do CNS pelo CPF. situação contemplada na discussão anterior. 3) Pactuar que nos termos de cooperação entre a SESAU e as SEMUSAS se identifiquem as fontes dos recursos repassados aos municípios. Sra. Tatiane Almeida informa que municípios quando recebem algum repasse de recursos estadual, muitos deles têm dúvidas de qual fonte é o repasse do recurso. Sugere pactuação de que seja encaminhado ao COSEMS que a SESAU identifique fonte dos recursos disponibilizados, inclusive com cópia de ordem bancária. COSEMS encaminhará proposta de pactuação para próxima reunião de CIB. 4) Solicitar que a AGEVISA disponibilize câmaras frias, conforme Resolução nº 247 de 2019, com a possibilidade de inclusão de novos municípios. Sra. Milena Pietrobon solicita que verifique a viabilidade de incluir alguns municípios que necessitam de câmaras frias, na Resolução n. 247/2019-SESAU-CIB que aprovou a distribuição das câmaras frias, especificadas

por municípios e salas de vacina, para fortalecer o Programa de Imunizações no Estado de Rondônia Sr. Ivo Barbosa informa que o processo já está em fase final para homologação e que contempla 24 municípios com aproximadamente 31 câmaras frias, o recurso é federal e destinado para municípios acima de 100 mil habitantes. Sr^a Tatiane Almeida elucida que como municípios ainda não receberam as Câmaras Frias questiona se o valor corrigido do repasse que está em conta desde 2019 possa ser utilizado para compra de outras atendendo a essa solicitação. Sugere que AGEVISA revise esse processo pois está havendo cobrança do equipamento pelas fiscalizações da AGEVISA com vista a penalização, mesmo que não tenham recebido ainda. Enfatiza ser incoerência pois o processo de aquisição e o recurso estão com a SESAU. Sr^a Siclinda Raasch secretária do município de Vilhena informa que recebeu visita da equipe estadual e cobraram num prazo de 30 dias para adequar Rede de Frio, solicitam que troque tudo. Sr. José Roberto e sr. Miroel José ,secretários dos municípios de Urupá e Costa Marques informam que a equipe da AGEVISA fez uma abordagem muito rigorosa em seus municípios. Sr. Ivo Barbosa explica que orientação da coordenação estadual dada para equipe é de façam um levantamento da real situação da rede de frio nos municípios, com a finalidade de melhorar os indicadores do estado, entretanto se a equipe encontra irregularidades deve orientar sim, não se pode negligenciar, pois esse imunizante salva vidas humanas, contudo levando em consideração as falas de reclamações dos gestores municipais, fará contato com a equipe para melhor orientá-los. Sra. Milena Pietrobon ressalta que alguns municípios têm trinta dias para se adequar e adquirir câmaras frias, no entanto esse prazo deverá se estender até a chegada do equipamento. Sr. Ivo Barbosa fala que o processo de aquisição se trata de recurso federal e a morosidade nos trâmites burocráticos dificultam adquirir equipamentos em menos de um ano. Lembra a todos os gestores que desde o ano de 2013 o Ministério da Saúde está solicitando aos municípios a troca dos equipamentos. Não houve falta de informação. Sr. José Roberto de Souza, secretário municipal de saúde de Urupá, informa que no município de Theobroma recolheram as vacinas e levaram para a regional. Sr Ivo Barbosa elucida que se a equipe chega no município e encontra a vacina na área de temperatura negativa, infelizmente será preciso preencher um formulário de vacinas suspeitas, encaminhá-lo ao Ministério da Saúde, este encaminha ao Instituto Nacional de Controle de Qualidade (INCQS) para avaliar as vacinas, finaliza enfatizando a importância no controle de temperatura do imunizante. 5) Solicitar do Estado esclarecimento da dispensação dos quantitativos dos testes rápidos aos municípios, bem como a base de cálculo utilizada. Sr^a Milena Pietrobon fala que COSEMS quer participar e que os gestores solicitam ter conhecimento dos critérios utilizados para a dispensação, de como os cálculos são feitos. Dr. Fernando Máximo esclarece que a referência da população é o censo 2010 do IBGE daí ser pequena a quantidade de recebimento de testes , esclarece que a SESAU recebeu 15 mil testes, ou seja, uma quantidade que não atende todo o estado. Será preciso aguardar novas remessas do MS. Informa ainda que os testes que vieram são para os estados, conforme acordo do CONASS com o Ministério da Saúde. A previsão era que viesse um número maior. 6- solicitar do Estado que sejam viabilizadas as Atas de A a Z para compra de medicamentos e insumos Sra. Milena Pietrobon sugere a possibilidade do estado viabilizar para os municípios, atas guarda-chuvas dos medicamentos que estavam em falta. Sr^a Maria Aparecida de Oliveira, Secretária Executiva do CIMSERO, presente à reunião, colabora com a informação de que atualmente estão com ATA em processo e faz informe sobre o Consórcio Público que através de Licitação compartilhada previsto no Art. 112 da lei 11.107/05 c/c Art. 112 §1 da Lei 8.666/93, realiza Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a aquisição de Medicamentos para atender a Atenção Básica, Medicamentos Injetáveis/hospitalar desde o ano de 2019, com previsão de Licitação neste exercício para materiais pensos e insumos odontológicos atendendo 45 municípios consorciados a este CIMCERO/RO. Complementa que o objeto do Consórcio nesta Licitação é o ganho na economia de escala, já aferido nos processos anteriores onde chega em média 65% de diferença entre o valor médio e o valor homologado no certame. Informa ainda que a ata da rede básica entrará em licitação dia 22 e que até o final do mês terá a ata disponível. Informa que não existe obrigatoriedade nenhuma para que os municípios adiram às atas, mas mesmo assim pede para que os secretários municipais de saúde as assinem, caso queiram os medicamentos futuramente. 2 - INFORMES: 1. Apresentação do projeto “Viva Melhor Sabendo” da ONG Beradeiro. Retirado de pauta para ser apresentado na próxima CIB. 2. Informação sobre atuação na rede assistencial do SUS Programa Mais Médicos do Brasil - Nota Técnica nº 368/2021-NGPP/CGPROP/DESF/SAPS/MS. Sra. Adriana Andrade, assessora da ASTEC, informa sobre a solicitação dos médicos do Programa Mais Médicos fazerem plantão e não apenas atuarem na APS. Então a Nota Técnica nº 368/2021-NGPP/CGPROP/DESF/SAPS/MS formaliza essa flexibilização. Todos os médicos têm a possibilidade de fazer plantão por causa da COVID-19, desde que não exceda a sua carga horária de 80 horas que já inclui a sua especialização. Sra. Tatiane Almeida questiona se em

qualquer ciclo o médico do Mais Médico poderá fazer plantão no hospital. Sra. Adriana Andrade esclarece que a nota especificou o último chamamento do 13º ciclo. Poderá fazer plantão no SUS do município. Sra. Annelise Soares ressalta que a carga horária não pode ultrapassar o previsto no programa para as atividades de ensino e serviço de 32 horas. 3) Ampliação de uso da clofazimina para o tratamento da hanseníase paucibacilar, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Sra. Albanete enfermeira da Coordenação Estadual da Hanseníase –AGEVISA esclarece sobre a introdução do medicamento Clofazimina no tratamento da Hanseníase Paucibacilar a partir de 01 de julho de 2021, informa que esse medicamento é usado para tratamento de seis meses ou de doze meses. Pede o apoio dos secretários municipais de saúde, uma vez que a mudança ocorrerá a partir de 1º de julho, a fim de que não haja intercorrência no processo de transição. Pede para que repassem a nota técnica para os profissionais responsáveis. 4) Análise do Teto MAC/RO. Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD, apresenta em slides e informa que o Grupo de Trabalho - GT Teto MAC foi composto com a participação da COSAD, ASTEC, CRECSS, Fundo Estadual de Saúde, GPES, CIB e COSEMS e tem como objetivo analisar a evolução do Teto MAC dos Municípios e da gestão estadual, construindo uma série histórica das produções ambulatoriais e hospitalares versus Teto Financeiro MAC; Identificar as principais inconsistências e elaborar uma proposta de superação dessas inconsistências, visando futuras adequações/remanejamentos de tetos. Ressalta que o presente estudo não abrange a Portaria do incremento de Teto PAB e MAC pelas Emendas Parlamentares. Enfatiza também que o GT optou como parâmetro para o estudo os anos de: 2017, 2018 e 2019, uma vez que o ano de 2020 não poderá ser parâmetro, pois foi atípico devido à pandemia da Covid-19. Relata que até o momento, por meio do comparativo entre o teto financeiro MAC mensal e a produção, foi possível identificar quem está com a produção inferior e quem está com a produção superior ao teto MAC. Por fim, informa que o GT continuará seus trabalhos e irá enviar um ofício para cada município e para as Unidades Estaduais, com o levantamento realizado, solicitando as justificativas e possíveis correções das inconsistências identificadas.. O GT utiliza como parâmetros Portaria MS nº 692 de 21/03/2018; Portaria GM/MS nº 3348 de 18/12/2018; Portaria GM/MS nº 197 de 06/02/2019 e Portaria nº 163 de 27/01/2021. Além disso, o GT usa uma metodologia de análise anual das produções ambulatoriais hospitalares apresentadas e aprovadas de cada município e do estado. Lembra que o DRAC do MS considera a produção aprovada. Complementa que esse trabalho confluirá para o Planejamento Regional Integrado-PRI, com o desenho de toda a Rede nos três níveis de Atenção à Saúde. Sra. Tatiane Almeida parabeniza a Sra. Marta e a equipe do GT e espera que os municípios corrijam as inconsistências. 5) Ofício nº 9561/2021/SESAU-GRS2 - Municípios da Região do Café solicita da CRUE esclarecimentos sobre a regulação de gestantes de outras regiões para o Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal. Srª Marineide Goulart secretária de Pimenta Bueno solicita que sr. Célio Candil enfermeiro e Diretor do hospital Municipal Materno Infantil-HMMI de Cacoal esclareça a situação e o mesmo fala que muitas gestantes estão vindo de outros municípios para o atendimento no HMMI e dizem que estão sendo regulados pela CRUE e preocupa pois a demora no atendimento se torna grave, informa que já vieram à óbito duas gestantes, necessita que organize o fluxo. Drª Katiane Brandão da CRUE informa que inicialmente a CRUE regula apenas Gestantes de Alto Risco, em situações de urgência e emergência Obstétrica, tendo como única referência estadual o Centro Obstétrico do Hospital de Base e não tem como acompanhar a demanda espontânea. Complementa a fala dizendo que o Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal não possui serviço de alta complexidade e presta atendimento às gestantes de baixo risco provenientes dos municípios pertencentes a Região do Café (Espigão D' Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera do Rondônia e São Felipe do Oeste), por demanda espontânea, sem regulação desta Central e ressalta que desconhece casos de pacientes reguladas para o HMMI de municípios que não pertençam a Região do Café. No mês de março, excepcionalmente, a CRUE, por meio do Núcleo de Regulação em Ginecologia e Obstetrícia regulou dois casos de gestantes, provenientes do município de Pimenta Bueno, para o HMMI. Ambos os casos foram discutidos entre a médica reguladora especialista em Ginecologia/Obstetrícia da CRUE e o médico Ginecologista/Obstetra da unidade municipal e foram aceitos visto que não apresentavam critérios de gravidade para a transferência para o Centro Obstétrico em Porto Velho. Srª Marineide Goulart questiona se a referência está atendendo. Sr. Roberto de Rolim de Moura informa que estão atendendo pois já ajustou a situação. Sr. Célio parabeniza o trabalho da CRUE mas alega que precisam sentar e fazer esse diálogo Drª katiane Brandão ressalta que há uma diferença entre a orientação e a regulação. A regulação é um processo que é feito tecnicamente por um médico que discutirá com outro regulador que então autorizará por meio de documentação a ida do paciente para uma unidade hospitalar. Afirma que uma orientação pode ser feita por um administrativo e este pode dar uma informação equivocada. Informa que se isso tiver acontecendo, será feita a correção. Frisa novamente que

toda regulação exige documentação completa e todo esse processo é registrado. Informa que a Regulação tem dificuldade com todos os municípios e que há muitos casos de municípios que recebem pacientes por demanda espontânea. Pede para que cada município-sede de Região de Saúde monte uma regulação municipal para que possa gerenciar o processo de regulação dos municípios do seu entorno e que se discuta em reuniões de CIRs a melhor forma de se estabelecer esse fluxo de acesso. Informa que não há regulação da CRUE para o Centro Materno-Infantil de Cacoal. Sra. Tatiane Almeida entende que a CRUE não tenha registro dos encaminhamentos para Cacoal, mas quando a CRUE não dá uma resposta resolutiva para o município que solicita vaga, o paciente vai para o lugar mais próximo e adequado para ter o atendimento. Eles estão procurando Cacoal como uma saída mais rápida. Sugere identificar a necessidade dos municípes que estão indo de forma equivocada para Cacoal e resolver seus problemas. Dra. Katiane Brandão elucida a necessidade de saber onde os pacientes estão buscando essa informação e identificar quais são os pacientes para saber onde está o problema e que todos que ligam para a CRUE não ficam sem atendimento. Se não houver contato, não há como regular o paciente. Fala que a CRUE está trabalhando com a Rede Cegonha para melhorar o fluxo da rede materno-infantil. Dra. Katiane Brandão, lembra que a referência de risco habitual é o município-sede, ao passo que a referência de gestação de alto risco é o Hospital de Base em Porto Velho e finaliza colocando-se à disposição.6) Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a recomposição do Grupo Conductor Regional do Planejamento Regional Integrado. Srª Jeane Ribeiro faz a leitura, informando a todos presentes. 7. Ofício nº. 09/CIR/III GRS/SESAU de 02 de junho de 2021 - Relatório de Gestão do 1º quadrimestre de 2021 e de Despesas relacionadas ao combate ao COVID-19, conforme Resolução nº. 010/CMS dA SEMUSA de Corumbiara; Resolução nº. 009 do CMS, de 31 de maio de 2021, que aprova a Portaria GM/MS nº.731 de 16 de abril de 2021, no valor de R\$ 15.635,30 e Portaria GM/MS nº.894 de 11 de maio de 2021, no valor de R\$ 45.376,24, perfazendo um total de R\$ 61.011,54, para atender o Piso da Atenção Básica - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS, no município de Corumbiara; Ofício nº 480/2021 de Cerejeiras (leitos de UTI COVID 19 via CRUE para Vilhena); Ofício nº. 060/2021 de Pimenteiras (Pactuação de leitos COVID 19, para os municípios do Cone Sul em Vilhena); Ofício nº. 0117/2021 de Cabixi (Leitos de UTI para o Cone Sul e divisão de vacinas da COVID 19); Ofício nº 140/SEMUSA de Corumbiara - Leitos de UTI COVID; Resoluções SISPACTO que eram Ad.Referendum dos municípios de Colorado, Cabixi, Pimenteiras e Chupinguaia, em Resolução aprovada pelo CMS. Srª Jeane Ribeiro faz a leitura, informando a todos presentes. Sr. Darlei, secretário municipal de saúde de Chupinguaia, relata os problemas do deslocamento de pacientes do seu município para Porto Velho. Solicita apoio para a Região de Saúde Cone Sul. Dra. Katiane Brandão lembra da pactuação da CIB de regulação de leitos de UTI para COVID 19 para todo o estado que recebem contrapartida estadual. 75% dos leitos são regulados pela CRUE e 25% são de regulação municipal. Por isso, em Vilhena, que tem 20 leitos, 6 são da regulação municipal. Neste caso, se todos os leitos municipais estiverem preenchidos, os pacientes terão de usar os leitos do 75% regulados pela CRUE. Lembra que a UTI de Vilhena não é exclusiva para o Cone Sul mas para toda a Macrorregião II. Porém, pela demanda, sabe-se que a maioria dos pacientes que estão internados em Vilhena são do Cone Sul. Além disso, a maioria dos leitos de COVID-19 estão em Porto Velho, fazendo com que os pacientes da Macrorregião II tenham de vir para a Macrorregião I. Srª Tatiane Almeida elucida que necessitam de apoio da CRUE para essa definição de fluxo do acesso, identificação de pacientes e definição de diagnósticos, finaliza solicitando que o estado busque solução rápida e objetiva para ampliar o números de leitos da UTI na macrorregião II e que vai encaminhar ofício à SESAU solicitando Plano de Trabalho com prazo para o fortalecimento da Macrorregião II. Dra. Katiane Brandão entende que é difícil trazer um paciente do interior para Porto Velho, e nesses casos o paciente é regulado para a vaga mais próxima disponível da região de origem do munícipe que, no caso, costuma ser Vilhena, Cacoal ou Porto Velho. 8. Resolução nº 370/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, Informa que aprova a alteração do Grupo de Trabalho Regional - GTs, para a execução das etapas do Planejamento Regional Integrado - PRI, da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia, conforme Anexo I. 9. Resolução nº 371/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, Informa que aprova as Homologações das Resoluções Ad. Referendum nº. 365, 366 e 396 da CIR/Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. 3 - HOMOLOGAÇÕES. 1. Homologar a Resolução nº 118/2021/SESAU-CIB de 02 de junho de 2021, que aprova a vacinação de TODAS as gestantes e puérperas contra COVID-19, no estado de Rondônia, independente de comorbidades, dispensando a obrigatoriedade de prescrição médica, com base no atual cenário epidemiológico de mortes maternas no estado. APROVADO. 2. Homologar a Resolução nº 119/2021/SESAU-CIB de 09 de junho de 2021, que aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, CNES 9743081, do município de Porto Velho, que atende aos requisitos para o recebimento

do repasse mensal do Ministério da Saúde para o seu custeio na Opção III, de acordo com as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 06 de 28 de setembro de 2017; e aprova ad referendum a abertura/habilitação da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA Jaci-Paraná, CNES 9743081, no município de Porto Velho, com a opção de custeio III e dá outras providências. APROVADO. 3. Homologar a Resolução nº 120/2021/SESAU-CIB de 10 de junho de 2021, que aprova para adesão e expansão da vacinação contra a COVID-19, nos municípios do estado de Rondônia, com a vacina da Janssen conforme OFÍCIO Nº 646/2021/CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 09 de junho de 2021, conforme os municípios descritos anexo. APROVADO. 4. Homologar a Resolução nº 059/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização do saldo remanescente do convênio no valor de R\$ 52.827,08 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos) e mais seus rendimentos, além das adequação/atualização/substituição/novas aquisições de equipamentos referente a proposta nº 21817.4180001/16-001, oriunda de emenda parlamentar n. 30960002, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidades Básicas e Saúde FRANCISCO RAMIREZ (CNES 6223419), Rua Bem-te-vi, s/nº, Bairro Sumaúma, Zona Urbana; JOARÍ DURICO PRIMO (CNES 2744236), Linha C 03 Núcleo Primavera, s/nº, Zona Rural; TERCIO COSTA DA SILVA (CNES 7275994), Linha 16 Núcleo de Nova Aliança, s/nº, Zona Rural; para o município de Urupá. APROVADO. 5. Homologar a Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização e unificação do saldo remanescente dos convênios proposta nº 63787.097000/2150-01 no valor de R\$ 40.119,22 (quarenta mil cento e dezenove reais e vinte e dois centavos); e proposta nº 21817.418000/1190-02 oriunda de emenda parlamentar nº 29470002 no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e mais seus rendimentos, a UNIFICAÇÃO destes Recursos, somados R\$ 67.119,22 (sessenta e sete mil cento e dezenove reais e vinte e dois centavos); faz-se necessário pois pleiteamos adquirir um Veículo hidráulica/elétrica com mínimo de 140 cv automático de 05 lugares e Equipamento/Material Permanente para atender as Unidades Básicas e Saúde JOARÍ DURICO PRIMO (CNES 2744236), Linha C 03 Núcleo Primavera, s/nº, Zona Rural; TERCIO COSTA DA SILVA (CNES 7275994), Linha 16 Núcleo de Nova Aliança, s/nº, Zona Rural; para o município de Urupá. APROVADO. 6. Homologar a Resolução nº 061/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o acréscimo de R\$ 1.251.496,10 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos) ao teto financeiro da média e alta complexidade (MAC). (ID 533847) e (ID 533850) para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jaru, localizada a Rua Florianópolis, 3068 Centro CEP 76.890-000 Jaru. RETIRADO DE PAUTA como homologação, sendo apenas Informe, tendo em vista já ter resolução de CIB. 7. Homologar a Resolução nº 062/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de saldos remanescentes mais rendimentos no valor de R\$ 326.220,33 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e vinte reais e trinta e três centavos) oriundos de emendas parlamentares das propostas citadas abaixo, para aquisição de equipamento e material permanente conforme tabela RENEM para atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Ji-Paraná através do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Menezes Filho, 2 de Abril, CEP: 76907-732, CNES: 691127, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 8. Homologar a Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a utilização de saldos remanescentes mais rendimentos no valor de R\$ 3.129.052,13 (três milhões cento e vinte e nove mil e cinquenta e dois reais e treze centavos) oriundos de emendas parlamentares, para aquisição de equipamento e material permanente conforme tabela RENEM para atender as necessidades do hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, localizado na Rua Dom Bosco, Bairro Dom Bosco, CEP: 76907-768, CNES: 2495279, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 9. Homologar a Resolução nº 064/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13.705.838000/1200-33, oriunda de Emenda Parlamentar nº 92240005, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste/RO, no valor de R\$74.853,00(setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais), já depositados na conta corrente de investimentos para a aquisição de equipamentos/materiais permanentes, conforme tabela RENEM, para atender as necessidades do Hospital Doutora Laura Maria Carvalho Braga, situado à Rua Padre Adolfo Rhol, s/n, Bairro União, no município de Ouro preto do Oeste. APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 065/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Recebimento de recurso financeiro a ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde, Proposta n. 36000.3512992/02-000, na ordem de R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS), repassado pelo Ministério da Saúde, destinado à especialização de profissionais da Estratégia Saúde da Família, situado a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, Bairro União, no município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 11. Homologar a Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de nº 36000.3521882/02-000, emenda nº 81001508, destinada ao Incremento temporário de Custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde (PAB), visando

dar apoio a Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari - CNES 7617909, localizada na Avenida Presidente Dutra n.º 4691, no tocante a manutenção das unidades básicas de saúde do município, no valor total de R\$ 320.000,00. APROVADO. 12) Homologar a Resolução n.º 067/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta n.º 13705.838000/1200-49, oriunda de Emenda Parlamentar n.º 92240005, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste/RO, no valor de R\$99.830,00(noventa e nove mil, oitocentos e trinta reais), já depositados na conta corrente de investimentos para a aquisição de equipamentos/materiais permanentes, conforme tabela RENEM, para atender às necessidades do Hospital Doutora Laura Maria Carvalho Braga, situado à Rua Padre Adolfo Rhol, s/n, Bairro União, no município de Ouro preto do Oeste. APROVADO. 13) Homologar a Resolução n.º 07/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da Proposta n.º 11465675000/1190-10, proveniente de emenda parlamentar N.º 20480021 no valor de R\$ 401.950,70 (quatrocentos e um mil e novecentos e cinquenta reais e setenta centavos) para atender o Hospital Municipal Fiorindo Vicensi CNES 2744392 do município de Seringueiras. APROVADO. 14) Homologar a Resolução n.º 08/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da Proposta n.º 1145.6750001/19-003 proveniente de emenda parlamentar n.º 29470003 no valor de R\$ 149.920,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), para atender o Hospital Municipal Fiorindo Vicensi CNES 2744392 do município de Seringueiras. APROVADO. 15) Homologar a Resolução n.º 09/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da Proposta n.º 114656750001/19-008 proveniente de emenda parlamentar n.º 26330007 no valor de R\$ 968.831,57 (novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), para atender o Hospital Municipal Fiorindo Vicensi CNES 2744392 do município de Seringueiras. APROVADO. 16) Homologar a Resolução n.º 010/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da Proposta n.º 11.465.675.000/1180-02 proveniente de emenda parlamentar n.º 26330010 no valor de R\$ 54.106,86 (cinquenta e quatro mil cento e seis reais e oitenta e seis centavos), para atender as Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725 do município de Seringueiras. APROVADO. 17) Homologar a Resolução n.º 011/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da Proposta n.º 11.465.675.000/1180-01 proveniente de emenda parlamentar n.º 37250005 no valor de R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte reais), para atender as Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725 do município de Seringueiras. APROVADO. 18) Homologar a Resolução n.º 012/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da Proposta n.º 11.465.675.000/1170-02 proveniente de emenda parlamentar n.º 38510005 no valor de R\$ R\$ 152.314,40 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), para atender as Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725 do município de Seringueiras. APROVADO. 19) Homologar a Resolução n.º 013/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da Proposta n.º 11.465.675.000/1180-09 proveniente de emenda parlamentar n.º 29470003 no valor de R\$ 30.320,94 (trinta mil e trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), para atender as Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725 do município de Seringueiras.. APROVADO. 20) Homologar a Resolução n.º 014/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da Proposta n.º 11465675000/1190-01 proveniente de emenda parlamentar n.º 37250003 e 30960005 totalizando o valor de R\$ 248.916,01 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais e um centavo), para atender as Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725 do município de Seringueiras. APROVADO. 21) Homologar a Resolução n.º 015/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da Proposta n.º 11465675000/1190-07 proveniente de emendas parlamentar N.º 29170011 e 37250003 totalizando o valor de R\$ 268.050,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cinquenta reais), para atender as Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725 do município de Seringueiras. APROVADO. 22)Homologar a Resolução n.º 016/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da Proposta n.º 11.465.675.000/1160-02 proveniente de emenda parlamentar N.º 29470003 no valor de R\$ 80.372,51 (oitenta mil e trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para atender o Hospital Municipal Fiorindo Vicensi CNES 2744392 do município de Seringueiras. APROVADO. 23) Homologar a Resolução n.º 017/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo

remanescente e seus rendimentos da Proposta nº 11465.675000/1150-01 proveniente de emenda parlamentar Nº 29470002 no valor de R\$ 118.216,82 (cento e dezoito mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), para atender o Hospital Municipal Fiorindo Vicensi CNES 2744392 do município de Seringueiras. APROVADO. 24) Homologar a Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da Proposta nº 11.465.675.000/114003 proveniente de programa/ação no valor de R\$ 68.022,82 (sessenta e oito mil e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), para atender as Unidades Básicas de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725 do município de Seringueiras. APROVADO. Nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 17 de junho de 2021.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**, **Presidente**, em 28/07/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 30/07/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019488997** e o código CRC **7893C6E6**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.330903/2021-48

SEI nº 0019488997



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2021

Em 22 de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min realiza-se a 6ª reunião ordinária de CIB, de forma presencial nas dependências do Hotel Rondon Palace. Dr. Fernando Máximo Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB e Sr.ª Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde –COSEMS/RO fazem os cumprimentos iniciais, estendendo as boas-vindas a todos os presentes e parabeniza os novos Secretários Municipais de Saúde de Machadinho do Oeste, Ji-Paraná, Cacoal e Seringueiras. Sr.ª Jeane Ribeiro Secretária Executiva da CIB/RO profere a oração de louvor ao Criador Deus Supremo, agradece a todos e saúda os novos Gerentes Regionais de Saúde de Madeira Mamoré, Central e Vale do Jamari. Na oportunidade, manifesta a necessidade e solicita à gestão, um servidor agente administrativo para atender à Secretaria Executiva da CIB/RO. Segue para a pauta do dia. 1. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: 1. Situação do coronavírus no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo, Secretário de estado da Saúde contextualiza que há 4 meses, o estado se encontrava no pico da pandemia com mais de 850 pessoas internadas e mais de 170 pessoas na fila de espera e atualmente têm-se uma queda de 71,2% na internação em UTI por COVID e informa que há hoje 171 pessoas na UTI. Remete a queda de casos a fatores como o cumprimento de normas sanitárias (uso de máscaras, lavagem das mãos e distanciamento social), assim como à testagem em massa e à vacinação. Elucida que se deve permanecer com todos esses cuidados. Parabeniza e agradece aos secretários municipais de saúde pelo empenho e pede aplausos para todos. Lamenta ainda tantas vidas perdidas. 2. Situação da vacinação no estado de Rondônia. Cel. Gilvander Gregório Diretor da AGEVISA/RO apresenta uma proposta da equipe com relação à vacinação, o Plano de Aceleração, fala do desafio da pandemia, da solidariedade de todos, expõem as fragilidades e fortalezas encontradas nesse cenário, coloca a necessidade da cooperação mútua, pois a luta é de todos nós, conclui. Dr.ª Arlete Baldez gerente estadual da Vigilância Epidemiológica-AGEVISA faz apresentação: Plano de Aceleração da vacinação no estado em power point, explica a todos a intenção da equipe enfatiza a letra V, de Vacina, Vitória e Vida. Secretários Municipais agradecem essa iniciativa do estado. 3. Ata da 5ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2021. APROVADO. 4. Pactuar que nos termos de cooperação entre os municípios e a SESAU, esta identifique as fontes de origem dos recursos disponibilizados aos municípios (inclusive com cópia de ordem bancária e cópia para o COSEMS/ RO). Sra. Rafaela Piquiá, Diretora Executiva/SESAU, informa que encaminhou as planilhas com os repasses realizados neste exercício e anteriores para o e-mail do COSEMS e que será encaminhado mensalmente. APROVADO. 5. Vacinação da faixa etária de 18 anos. Sr.ª Milena Pietrobon Presidente do COSEMS/RO manifesta descontentamento e preocupação com relação ao recebimento de vacinas em municípios que estão vacinando pessoas de idade inferior a 18 anos ,cita a vacinação em Guajará Mirim, solicita providências no sentido de que o estado não envie vacinas para os municípios que não seguem o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação, uma vez que torna a distribuição desigual e que em reunião de COSEMS fora questionada quais critérios estão sendo utilizados nesses municípios que vacinam idade

inferior a 18 anos e acordaram em reunião, a pactuação da suspensão de novas remessas de vacina de aplicação da primeira dose, para esses municípios, garantindo-se o envio de vacinas para aplicação da segunda dose para completar o esquema vacinal. Cel. Gregório lembra que é necessário receber oficialmente a denúncia, para tomar medidas cabíveis, isso torna legítimo o processo e lembra ainda a Lei nº 333 de 27 de dezembro de 2005 o seu descumprimento encetar a fiscalização. Dr^a Arlete Baldez/AGEVISA fala sobre o princípio da equidade no SUS, que não se pode deixar de distribuir a vacina para a população dos municípios Sr. Ivo Barbosa Coordenador Estadual de Imunização corrobora informando que a coordenação não tem legitimidade e nem autonomia para deixar de enviar as vacinas, e nem determinar quais municípios devem ou não receber as doses das vacinas. Tem como orientação distribuir as vacinas de forma proporcional para os 52 municípios do Estado, mas que este é o espaço legítimo de negociação. Senhoras Milena Pietrobon, secretária do município de Ariquemes e Eliana Pasini secretária do município de Porto Velho concordam e elucidam que esse é o momento de se efetivar a fiscalização nesses municípios, solicitam fiscalização no município de Gajará-Mirim que esse papel é do estado. Sra. Milena Pietrobon afirma que orientou de todas as formas o secretário de Guajará-Mirim, mas alerta para a gravidade da situação. Sr.^a Jeane Ribeiro colabora lendo as competências da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, descrita em seu Regimento Interno e esclarece que a CIB é o fórum de articulação, negociação e pactuação nas duas esferas de governo para a regulamentação das políticas de saúde no Estado de Rondônia. Cel. Gregório afirma que o que é de competência do estado será feito pela sua equipe e discutirá com o município a questão da vacinação. Não quer assumir postura de punho policesco, mas fazer assessoria. Ao final pós discussões e esclarecimentos dados, membros da CIB em consenso pactuam: aprovar para os municípios que já vacinaram até a faixa etária de 18 anos sem comorbidades, a suspensão de novas remessas de vacinas para aplicação de primeira dose, ficando garantido o envio de vacinas para segunda dose, para completar o esquema vacinal. Garantindo estoque regulador para que os municípios continuem vacinando a população acima de 18 anos que ainda não foi contemplada. As novas remessas de vacinas recebidas pelo estado de Rondônia serão distribuídas para os municípios que ainda estão vacinando a população na faixa etária superior a 18 anos. Esta resolução pode ser alterada desde que seja emitida Nota Técnica do Ministério da Saúde recomendando a vacinação de pessoas na faixa etária abaixo de 18 anos, uma vez que o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 limita a vacinação contra COVID-19 até a faixa etária de 18 anos no Brasil. APROVADO. Na oportunidade Dr^a Arlete Baldez informa que o processo das aquisições de câmaras frias para municípios com até 50 mil habitantes com vista a fortalecer o programa de imunização do estado, aprovado através de Resolução CIB em agosto de 2019 já está finalizando e logo a SESAU fará a entrega dos equipamentos Sra. Eliana Pasini solicita tratativa com Dra. Arlete Baldez-AGEVISA para que se observe o envio do equipamento para área indígena. Sr. Irgor Mendonça Superintendente do Ministério da Saúde estadual informa ter marcado reunião com o representante dos Distritos Especial Indígena de Porto Velho. 6) Aprovar a recomposição do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação. Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD, destaca que na reunião anterior fora pactuado a nova composição do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação, porém devido à mudança de representantes de alguns setores da SESAU, foi necessário atualizar a composição do referido grupo e apresenta para aprovação a recomposição do Grupo Técnico Condutor da Planificação, e sua alteração incluindo Gerências Regionais de Saúde – GRS: a IV GRS (Ariquemes) e a V GRS (Rolim de Moura), discorre ainda sobre a importância da adesão no estado com todas as regiões de saúde contempladas, algumas já em fase de tutorias e outras na iniciação com oficinas virtuais do manejo do Guia orientador para o enfrentamento da pandemia da COVID-19. Na oportunidade, reforça a necessidade de os gestores liberarem seus técnicos para participarem das tutorias, pois são momentos privilegiados de aprendizagem e crescimento profissional. Ressaltou ainda que o apoio técnico ofertado pelo CONASS e Einstein, instituições de excelência em saúde pública, no projeto da planificação, é ponto fundamental para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – APS, visando a organização da Rede de Atenção à Saúde – RAS no estado. Lembra também a Portaria GM/MS nº 4.279/2010 que estabeleceu a implantação das RAS no Brasil, e que a Planificação configura todo o apoio técnico e institucional para essa implementação. Finaliza o informe enfatizando as Oficinas do Guia Orientador para o enfrentamento da Pandemia Covid-19 e organização da RAS, o qual já tem o cronograma elaborado, especificamente para as Regiões de Saúde Vale do Jamari e Zona da Mata. Sr.^a Marineide Goulart secretária do município de Pimenta Bueno faz uma fala positiva, parabeniza toda a equipe e diz que o processo da planificação auxilia na organização e nos fluxos das unidades, dando conforto aos pacientes. Sr.^a Tatiane Almeida secretária do município de Jaru questiona sobre o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Atenção Materno Infantil- CREAMI no

município de Ji-Paraná pois a rotatividade de profissionais é crescente. Solicita ainda que a COSAD traga para próxima CIB os resultados obtidos na evolução com a Projeto de Planificação no estado. Sr.^a Gerlânia Pereira secretária do município de Candeias do Jamari questiona se no estado existe algum trabalho de Teleatendimento. Sr.^a Luzeni Sousa informa que a Policlínica Osvaldo Cruz iniciou o projeto Telemedicina, atendendo a essa demanda. Sr. Gilmar Vedovoto secretário de saúde do município de Colorado do Oeste faz um relato sobre a Atenção Básica de seu município que sofreu paralização durante a pandemia, relata que perdeu muitos profissionais de saúde como enfermeiros e profissionais do Mais Médico. Afirma que a planificação só estabilizará quando a pandemia acabar. Sr.^a Marta Duarte pontua novamente os parceiros de excelência que o estado pode contar CONASS, CONASEMS, fala da publicação da 4ª edição do Guia Orientador sobre a pandemia da COVID 19 e ainda da integração da Atenção Primária da Saúde com a Área Hospitalar e afirma que as doenças não pararam, pessoas acometidas com hipertensão, diabetes sujeitas a surtos e picos glicêmicos vindo a agudizar, necessitam de atendimento, reforça a continuidade do Projeto. Com relação ao CREAMI de Ji-Paraná informa da necessidade de realinhamento das discussões junto ao Grupo Condutor da Rede Materno Infantil. Faz a leitura da nova composição: Marta Maria Oliveira Duarte (COSAD), Patrícia Juliana dos Santos Nienow (GPES), Érica Silva Rodrigues de Souza Jacqson, Lilian Silva de Souza Valadão, Tatiane Lima Trigueiro Hayashida, Gelzirlane do Nascimento, Aline Lacerda Moresco Duran, Karley José Monteiro Rodrigues, Jarbas Galdino Bandeira, Claudemilson de Souza Duran (APS), Wanessa Carvalho Prado (Rede Materno Infantil), Rebeqa Zorek (Rede Condições Crônicas), Francisca Odalice da Silva (Rede Condições Crônicas), Denilde Céspedes Pereira (RUE), Dionéia Martins (RAPS), Francine Colombo Bueno (RAPS), Vanilce Almeida Chaves (Saúde Bucal), Izenilda Evangelista de Souza (Rede de Atenção à Pessoa Com Deficiência), Maria Arlete da Gama Baldez, Rozenilda Zacarias Monteiro, Joana D'arc Nunes Costa, Floritéria Sombra de Oliveira Máximo, José Maria da Frota, Jeane Ribeiro de Oliveira, Walessa Roberta de Brito, Máira Oliveira Nery, Cristina Mabel do Nascimento, Maria do Socorro Soares, Cristiane Oliveira Secundo, Joelma Rosária da Silva, Maria Aparecida Nascimento Feitosa, Rita de Cássia Nonato do Nascimento Passarello, Rosalina de Oliveira Reis Goebel, Joseany Carvalho Sousa, Marcela Cláudia de Almeida Aquino, Cleuza Mara Morais de Andrade Klug, Nerdilei Aparecida Pereira e Oseane Alves Marques Renosto. APROVADO. 7) Aprovar a atualização das normas e procedimentos do Manual de Operacionalização para Concessão de Tratamento Fora Domicílio do Estado de Rondônia. Em reunião de Câmara Técnica fora apresentado pela Sr.^a Josilene Almeida Coordenadora do Tratamento Fora Domicílio-TFD e sua equipe, que discorreu sobre todos os itens contidos no Manual, tendo sido apreciados por todos os presentes e sanados alguns questionamentos. Em consenso. APROVADO. 8) Desabilitar, por solicitação municipal, a Casa de Apoio para pacientes HIV/AIDS/Hepatites Virais, em Vilhena, no valor de 54.000,00/ano e dividir o recuso para os Serviços de Assistência Especializada (SAE), nos municípios de Pimenta Bueno e Costa Marques, que não recebem incentivo para atendimento de HIV/AIDS/Hepatites Virais. Dr.^a Arlete Baldez /AGEVISA faz o esclarecimento da necessidade dessa aprovação e da visita técnica realizada no município de Vilhena. APROVADO. 9) Aprovar a substituição do Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD) pelo Hospital Regional de Cacoal (HRC) no que tange ao recebimento do incentivo de custeio financeiro previsto para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19 nos termos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 2.624 de 28 de setembro de 2020. Sr.^a Adriana Andrade ASTEC contextualiza a portaria citada, explica que o recurso da COVID-19 oriundo do Ministério da Saúde da Rede Nacional de Vigilância Hospitalar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) fora destinado para quatro unidades hospitalares, e que uma das unidades hospitalares do Estado precisa de revisão porque os leitos não foram habilitados. Deste modo, para não perder o recurso, solicita pactuar a substituição do Hospital Infantil Cosme e Damião pelo Hospital Regional de Cacoal no que tange ao recebimento do incentivo de custeio financeiro. Informa ainda que três municípios foram igualmente contemplados Ariquemes, Jaru e Vilhena o HRC. Sr.^a Marineide Goulart secretária de Pimenta Bueno questiona sobre o recurso que já foi repassado. Sr.^a. Viviane Alves Interlocutora do Ministério da Saúde do Programa VIGIAR-SUS-AGEVISA esclarece que o recurso já vem carimbado especificamente para os municípios que tem a necessidade de organizar os núcleos de Vigilância em Saúde. Dr.^a Arlete Baldez propõem que os representantes dos 07 hospitais (03 municipais e 04 estaduais), se reúnam para discutir juntamente com o COSEMS a qualificação desses núcleos. E que serão R\$ 300.000,00 por unidade hospitalar para fortalecimento da vigilância. Complementa ainda que por mais de 20 anos só ficaram dois hospitais (CEMETRON e HB) agora ampliou-se para sete. Cel. Gregório lê trechos da Portaria GM/MS nº 2624 de 28/09/2020 que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19. APROVADO. 10) Ofício nº

11573/2021/SESAU-GRS1 - discussão e esclarecimentos referentes à escolta policial para o transporte das vacinas, como também esclarecimentos referentes à distribuição das vacinas de COVID-19 para os municípios de abrangência. Sr. Leo Mineiro, secretário municipal de saúde de Costa Marques, diz que o seu município tem poucos policiais o que dificulta por vezes a busca das vacinas em Ji-Paraná. Pede apoio à AGEVISA. Cel. Gregório esclarece que entrará em contato com o Cel. Pachá do Comando da Polícia Militar. De antemão informa já ter efetuado encaminhamento solicitando apoio incondicional para realização de escolta imediata das vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde para os municípios de Rondônia. 11) Ofício nº 011/CIR-III/GRS de 16/07/2021 - Ofício Circular nº. 525/2021/GAB/SEMUS-Vilhena, referente à tomografia, ressonância e cintilografia. Sr.^a Luzeni de Sousa GERREG informa que os exames de Cintilografia estão em processo de credenciamento, quanto aos exames de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética há um processo de contratação que será feito na forma de credenciamento. Qualquer empresa que tiver condições contratuais e aceitar os critérios estabelecidos poderá credenciar-se e realizar os procedimentos pelo SUS, solicita apoio do município de Vilhena. Sr.^a Simone Aparecida secretária do município de Rolim de Moura questiona sobre qual Edital será realizado e a celeridade no processo. Sr.^a Rafaela Piquiá- Diretora Executiva contribui informando que o edital de credenciamento estará publicado na página da Superintendência de Licitação Estadual- SUPEL e que possivelmente em agosto terá concluído essa etapa. Com relação aos exames de Cintilografia Sr.^a Marineide Goulart questiona se o município de Pimenta Bueno já poderá enviar para município de Vilhena exames de Cintilografia. Sr.^a Luzeni de Sousa esclarece que os exames regulados já estão autorizados para serem realizados, pois o contrato está vigente desde o início deste mês, cabe ao município informar se houver alguma dificuldade em realizar o procedimento. Se o município não comunicar à regulação que o serviço não está sendo executado, a Regulação acredita que está sendo tudo feito regularmente. Sr.^a Tatiane Almeida secretária do município de Jaru parabeniza a atuação da equipe da GERREG e atenta para que gestores municipais façam gestão política junto aos parlamentares, prefeitos a fim de informar o valor pago aos exames na Tabela SUS, que é considerado muito baixo. Sr.^a Simone Aparecida lembra que pela quantidade crescente de exames os laboratórios lucram. Sr.^a Milena Pietrobon-COSEMS retoma a discussão sobre os óbitos maternos na região do Cone SUL, que não cabe mais trazer a gestante e criança de alto risco até Porto velho, que vai solicitar formalmente ao estado providências no sentido de fortalecer a Macrorregião II, quer seja construindo a referência para gestante de Alto risco ou outra estratégia que possa minimizar o sofrimento. Sr.^a Gerlânia Pereira secretária de Candeias do Jamari pede de imediato uma solução, sugere que se componha um grupo de trabalho para a solução do problema. Sr. Célio diretor do Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal se pronuncia corroborando com a necessidade de uma estratégia em curto prazo e reitera a necessidade da referência na Macro II. Sr.^a Luzeni de Sousa-GERREG informa que no município de Ouro Preto do Oeste tem contratualizados 10 leitos de UTI Neo Natal e podem está organizando esse fluxo, servir de referência para as gestantes. O neonato não vem para Porto Velho porque a SESAU paga leito extra na UTI de Ouro Preto para que o RN não sofra consequência nem venha a óbito. Hoje o problema é o parto. A regulação orienta que o município que esteja mais próximo realize o parto da gestante, mas que tenha assegurado o leito de UTI em Ouro Preto para o Neonato. Sr. Sidônio José secretário do município de Ouro Preto do Oeste fala que a situação é grave e por vezes não há tempo hábil de receber essa gestante cujo parto é de alto risco. Sr.^a Marta Duarte-COSAD lembra ser uma pauta diária essa discussão no projeto de planificação, dentro do grupo condutor da rede materno infantil, necessitando além de construção apontado pelo COSEMS, a aquisição de recursos humanos e Leitos de UTI Neo Natal, além de insumos, entretanto demandam de um planejamento, de recursos financeiros e orçamentários. Sr.^a Anelise Soares-GPES informa das reuniões que estão sendo realizadas já há algum tempo pelo núcleo Materno Infantil, para analisar a capacidade instalada na Macro I e II e como melhorar o fluxo. A equipe técnica já está desenhando um plano. Sr.^a Rafaela Piquiá coloca que a equipe do estado é sensível a esta demanda, mas que não seria irresponsável de assumir uma ação, firmar compromisso ou pactuar uma resolução de imediato, pois não se tem orçamento disponível, afirma que encaminhará novamente uma equipe técnica para o Hospital Regional de Cacoal para averiguar a possibilidade de instalação de alguns leitos. Dr. Fernando Máximo informa que para este exercício de 2021, não há mais recurso disponível, mas que em 2022 será solicitado. Reconhece a necessidade de melhorias na Macrorregião II. Lembra que para habilitar leito de UTI Neo Natal é preciso haver maternidade. Fala ainda que a prefeitura de Cacoal pode habilitar os leitos de UTI neonatal com maior facilidade do que a SESAU nesse momento e que a maternidade municipal de Cacoal tem médico pediatra de plantão, obstetra e uma estrutura já instalada. Sr.^a Milena Pietrobon informa que o COSEMS encaminhará oficialmente ao estado, colocando essa situação e solicitando uma tomada de decisão. Sra.

Marineide Goulart pede um plano de curto, médio e longo prazo e sugere a criação de uma comissão com membros do COSEMS e SESAU para analisar a questão. Sra. Tatiane Almeida ainda questiona sobre habilitação e credenciamento de leitos pelo Ministério da Saúde-MS. Sra. Rafaela Piquiá informa que quando a habilitação não ocorre pelo MS, o leito é pago pelo Estado por meio da fonte de recurso 100. Sra. Tatiane Almeida questiona se os leitos de UTI neonatal de Ouro Preto foram habilitados. Sra. Rafaela Piquiá responde-lhe que não, pois foram apenas credenciados e estão sendo pagos pela Fonte 100. Entretanto com a estruturação da maternidade municipal, esse recurso seguiria para o município, caso os leitos sejam habilitados. Propõe que o COSEMS officie a SESAU e esta questionará Cacoal se há interesse em receber os leitos. A SESAU procuraria, então, no almoxarifado os equipamentos existentes para instalação no município. É uma estratégia de curto prazo mais viável no momento. Sra. Milena Pietrobon concorda. Em seguida, Sr. Antônio Acácio Moraes do Amaral Presidente do SINTERON, presente à reunião, pede a fala e discorre sobre as Regiões de Saúde nas Macrorregiões de Saúde, elucidando a necessidade da ação pelas autoridades de saúde. 12) Ofício nº 11761/2021/SESAU-GRS4 e Ofício nº 11765/2021/SESAU-GRS4 – Demandas da CIR Vale do Jamari. Dra. Arlete esclarece que cada regional de saúde disponibilizará um grupo de monitoramento responsável em responder as dúvidas dos municípios. Desse modo, as dúvidas terão de ser dirigidas primeiramente aos técnicos dos grupos de monitoramento. É uma forma de diminuir a carga de trabalho do coordenador Ivo Barbosa. Cel. Gregório informa a sobrecarga de trabalho que a gerência de Epidemiologia junto com a coordenação da Imunização vem enfrentando, fala dos catorze imunizantes e mais as quatro vacinas da COVID, são dezoito vacinas. Comunica ainda que a Central de Frio funciona 24h distribuindo insumos e vacinas. A proposta é esse remodelo, e que já foi criado grupo no Whatsapp, mas que falhas podem acontecer em qualquer sistema, em qualquer momento de crise, mas a comunicação em tempo de crise tem que fluir normalmente e com urgência. 2 - INFORMES: 1. Fluxo dos encaminhamentos das resoluções CIB/RO. Sr.^a Jeane Ribeiro- Secretária Executiva da CIB informa sobre o fluxo, a legitimidade e origem das Resoluções de CIB/RO. Esclarece todo o caminho percorrido e sua finalização com a publicação em Diário Oficial do Estado. Reforça a Gestão compartilhada, a autonomia das duas esferas de governo e a unicidade na operacionalização das políticas públicas de saúde no âmbito da gestão do Sistema Único de Saúde-SUS/RO. Reforça que as CIRs devem estar capacitadas para atender as demandas dos municípios de sua Região. 2. Apresentação do projeto “Viva Melhor Sabendo” da ONG Beradeiro. Sr. Marcuce Antônio presidente do Conselho Estadual de Saúde-CES/RO saúda a todos e fala da missão do CES, da parceria estabelecida, da proposta de somar força com os conselhos municipais e secretarias de saúde. Pede para que os secretários atuem em conjunto com os conselhos municipais para atuar nas demandas nas redes de cuidado, na estruturação das redes de atenção à saúde. O CES tem a função prioritário de fiscalização das ações de saúde do SUS nos municípios e no Estado, mas igualmente atua na execução das atividades de saúde. Aproveita o ensejo para pedir que a CIB esteja aberta ao conselho estadual de saúde. O controle social precisa estar junto à gestão, sobretudo no apoio de se reestruturar as Redes de Atenção à Saúde no estado como forma de se obter melhores resultados nas ações e serviços ofertados à população. Faz o informe solicitado, como Presidente da ONG Beradeiro. Apresenta a ASSOCIAÇÃO BERADEIRO, inscrita no CNPJ nº: 31.752.128/0001-35 como: entidade beneficente de assistência social em saúde, sem fins lucrativos, com sede em Porto Velho/RO. Fala que a ONG é composta por voluntários da área da saúde, educação e comunidade civil, voltada ao desenvolvimento de ações e atividades nas áreas da saúde voltadas à prevenção, promoção, diagnóstico e tratamento das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) como HIV-Aids, Sífilis, Hepatites B e C, com foco na (Re)educação sexual junto ao público de escolares adolescentes, jovens e adultos jovens de comunidades tradicionais do campo, da floresta e das águas do estado de Rondônia. Considera o início de execução do projeto Rondônia Viva Melhor Sabendo, aprovado no Edital 2021 do PNUD e Ministério da Saúde, que será desenvolvido nos municípios de Rondônia, e trata do desenvolvimento de rastreamento de IST em especial o HIV, por meio de oferta de Auto testes por Fluido Oral, fala do apoio obtido pela AGEVISA. Lembra que a população jovem está cada vez mais exposta, porém pessoas mais velhas também podem ter DSTs. O projeto terá especial cuidado nos municípios de fronteira com comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas, como Costa Marques e São Francisco do Guaporé. Todos agradecem a apresentação e parabenizam o projeto. 3) Plano de aceleração da vacinação contra COVID-19 em Rondônia. Dra. Arlete Baldez faz apresentação em slides, informa que uma das premissas do plano é a rapidez na distribuição das vacinas, monitoramento de área de cobertura vacinal para apoiar os municípios e atuar junto com eles, concluir inspeções nas salas de vacina, realizar capacitações técnicas etc. Há uma determinação do governo de Rondônia de pôr a premissa da rapidez como prioridade. O Estado está mantendo uma distribuição rápida das vacinas

dependendo da distância da Regional. Alguns municípios não estão pegando as vacinas em tempo oportuno, alegam déficit de escolta. Explica a Campanha V., que a população vacinada protege a disseminação de outras variantes do coronavírus. Sugere a criação de uma sala de crise para a avaliação permanente das salas vacinais e que emita boletins diariamente, apoie os municípios fazendo agendamento online das vacinas. Sugere aos municípios a ampliação temporária do horário de atendimento para a população. Monitorar a vacinação das áreas indígenas, da área prisional. Sugere a priorização da vacina Janssen para a população vulnerável (como a população de rua e população da zona Rural, quilombolas por exemplo. Diz da necessidade de se definir responsáveis pelas análises por Região de Saúde para acompanhar o desempenho da região (gerentes regionais, técnicos da AGEVISA, do COSEMS). Quanto ao boletim, ele será feito por Região de Saúde e calculará quantos habitantes estão vacinados, estoques de vacinas, vacinas distribuídas e aplicadas. A equipe caracteriza o município e leva essas informações do boletim para os gestores. Informa que a GTVISA começou a inspeção nas salas de vacina para garantir a qualidade na rede, a fim de que a vacina que for aplicada tenha a sua eficácia garantida. Essa ação qualificará as redes de frio das capitais. O resultado das inspeções resultará no plano de melhoria das redes de frio. 4) Relato das atividades do GT Inter federativo do Planejamento Regional Integrado-PRI. Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD, informa que as atividades do Planejamento Regional Integrado – PRI estão acontecendo, existe o Grupo Técnico Inter federativo e 06 Grupos Técnicos Regionalizados trabalhando com o material discutido nas Oficinas formativas de alinhamento conceitual. Relata a programação que acontecerá em agosto com a equipe do CONASS/CONASEMS e Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) para apresentação do Projeto de Regionalização do PROADI-SUS. Relata sobre a realização de diversas oficinas e reuniões técnicas com o apoio CONASS. Fala da importância da amplitude do presente trabalho. Cita que esta estratégia estava em pauta na última reunião Tripartite. Que a planificação é um projeto que promove e apoia a organização e estruturação das redes de atenção à saúde, assim como o faz o próprio PRI. São dois projetos que se confluem. Indução à organização das redes de atenção à saúde nas Macrorregiões de Saúde, bem como a discussão de estruturação de uma referência melhor na Macrorregião II perpassa igualmente no PRI. Afirma que os três eixos da estratégia bipartite trabalhada pelo CONASS, CONASEMS e MS resultam em quatro projetos: formação de rede colaborativa para fortalecimento da gestão municipal do SUS; projeto de fortalecimento da governança, organização e integração das redes de atenção à saúde (projeto da regionalização); projeto de fortalecimento da gestão estadual do SUS e o projeto da Portaria nº 1812 a que o projeto de Rondônia está vinculado intitulado fortalecimento da governança integrado e regionalizado das redes temáticas materno-infantil e de urgência e emergência. 5) Financiamento da APS - Previne Brasil. Sra. Annelise Soares/GPES discorre dos sete indicadores do Previne Brasil e que fará o encaminhamento das planilhas ao COSEMS. Esclarece que cálculos foram feitos por equipes das Unidades de Saúde. Explica que o pagamento proporcional deveria estar sendo feito e foi prorrogado para agosto. A prorrogação do prazo é válida, porém necessário a organização dos municípios uma vez que é passível perda de recurso, se não apresentarem bons indicadores. Em relação aos indicadores, percebe-se uma queda grande de recursos. É importante melhorar os indicadores porque demonstram a saúde da população. Reforça que são sete indicadores de saúde relacionados ao atendimento de hipertensos e diabéticos, vacinas, exames etc. Uma vez que melhorem os indicadores, melhorarão proporcionalmente os recursos. Informa que a planilha que encaminhará ao COSEMS, servirá para que os secretários observem cada item dos anos de 2018 até 2021. Uma segunda planilha demonstra, por região de saúde, o resultado dos quadrimestres anuais, os resultados alcançados pelos cadastramentos e o recurso proporcional. Dá exemplo do município de Rolim de Moura cujo resultado do último quadrimestre corresponde a recurso no valor de R\$ 18.417,00 (dezoito mil quatrocentos e dezessete reais). Sra. Eliana Pasini pergunta se há possibilidade de prorrogação, uma vez que o primeiro quadrimestre inteiro estava dedicado à COVID-19. Solicita ainda que a CIB faça um pedido de prorrogação ao CONASS para 2022 a fim de que os municípios possam organizar a Atenção Básica. Sra. Annelise Soares informa que o 1º quadrimestre não será levado em consideração, senão o 2º quadrimestre. Dr. Karley José-CAIS SESAU sugere que estudem e analisem os detalhes de cada indicador e que a partir de setembro serão avaliados o 2º quadrimestre. Sr.ª Tatiane Almeida lembra a todos que se atentem para incluir no Plano Municipal de Saúde, PPA. Fala da consulta do odontólogo para a gestante que inexistem em algumas unidades básicas de saúde. Sra. Tatiane Almeida lembra que gestores devem estar cientes dos indicadores, da oferta dos serviços, do planejamento orçamentário etc. Sra. Simone Paes fala da visita do Elsom Dourado, técnico do MS, ao seu município que demonstrou as deficiências municipais e está planejando soluções. Sra. Marta Duarte ressalta que haverá acréscimo de mais alguns indicadores e provavelmente substituirão os indicadores da pactuação Inter federativa, o SISPACTO. Pede

para ficar atento ao PPA. Em 2022 haverá uma resolução ministerial trazendo um novo rol de indicadores ligados ao Previde Brasil. 6) Projeto Telemedicina. Sra. Annelise Soares/GPES/SESAU explica que o projeto de telemedicina é um dos projetos aderidos pelo Estado no PROADI-SUS em parceria com o Hospital Albert Einstein. Doze municípios foram contemplados e ele foi iniciado no fim de maio. O projeto tem sete especialidades: cardiologia, endocrinologia, pneumologia, psiquiatria, reumatologia e neurologia adulta e pediátrica para oferecer esses serviços aos municípios sem ter de deslocar os pacientes. Para iniciar o projeto, disponibilizou-se aos municípios selecionados os equipamentos multimídias (notebook, caixas de som etc.). Outros municípios podem participar do projeto, mas não receberão estes equipamentos. Quem tiver interesse que se manifeste por escrito. Nova Mamoré é o município que mais está se destacando no uso da ferramenta com sua experiência. Em relação ao questionamento feito pela gestora de Campo Novo de Rondônia realizado em reunião de Câmara Técnica, que trata sobre a prescrição de medicamento de Alto Custo realizado pelo médico da Telemedicina, sendo que este médico é da APS, Annelise Soares informa que na consulta realizada é gerado um PDF com a prescrição da receita, informa que Sr.^a Maíra coordenadora da CGAF verificará junto ao MS toda a informação do paciente com CID e diagnóstico. Sr.^a Tatiane Almeida questiona da possibilidade do município solicitar esse atendimento. Sr.^a Anelise Soares informa da necessidade de se ter o equipamento. Sr.^a Vera Lúcia relata que esse projeto tem um bom resultado, que em seu município teve um problema com médico psiquiatra, mas já resolvido. Sr.^a Annelise Soares fala ainda que os municípios de Alto Alegre dos Parecis, Theobroma, Seringueiras, Itapuã do Oeste e Machadinho do Oeste não iniciaram o projeto e Sr.^a Simone Paes questiona sobre documentação exigida. Sra. Annelise Soares informa que o documento pode ser dirigido ao Secretário de Estado de Saúde que será reencaminhado ao GPES, que o projeto trabalha com apenas uma unidade de referência, para depois ser ampliado para outras unidades, explica ainda que o município investe no equipamento e a equipe do Einstein faz a assistência de forma remota. O atendimento é feito por agendamento via regulação municipal. O hospital tem uma oferta grande de consultas e não há limites, a priori. Dr. Karley José/CAIS/SESAU informa que o hospital emite laudo médico por pdf durante a consulta, assim como emite documentos para aquisição de medicamento de alto custo. Ressalta a gratuidade das consultas. Diz que de início os médicos não queriam aderir ao projeto, mas atualmente estão abertos à iniciativa. Sra. Annelise Soares informa que o Hospital Einstein se coloca à disposição para incluir outras especialidades médicas desejadas pelos secretários municipais de saúde. 7. Projeto Obesidade. Dr. Karley José/CAIS/SESAU informa parceria entre SESAU E UNIR e que está em fase final de preenchimento do formulário e da necessidade de se ter três profissionais de nível superior na equipe. Comunica ainda que a grande maioria dos municípios, tanto a gestão quanto a assistência, ainda não preencheram. O prazo dado ao projeto é até 31/07/2021, fala ser importante o preenchimento pois o Estado terá um perfil situacional do atendimento da obesidade na atenção primária. Fez a leitura dos municípios que não preencheram, a pedido, tanto da gestão quanto da assistência. Em relação às unidades básicas de saúde, há pendências em seis unidades básicas de saúde de Ariquemes e duas unidades de Campo Novo de Rondônia. Informa haver pendências nos municípios de Governador Jorge Teixeira, Teixeirópolis, Chupinguaia, Corumbiara, Ministro Andreazza, São Felipe, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena. Lembra que são três profissionais de nível superior em cada equipe e o preenchimento é feito de preferência pelo profissional nutricionista. O preenchimento deve ser feito em computadores diferentes por causa do IP. Ressalta que a lista foi entregue para o COSEMS para que se possa preencher, cumprindo prazo estabelecido. 8. Atendimento da Policlínica Oswaldo Cruz nos fins de semana. Sr.^a Luzeni Maria GERREG/SESAU informa que a Policlínica Oswaldo Cruz- POC vai ofertar consultas com especialista aos sábados para atender a demanda reprimida que gerou durante a suspensão de atendimentos em cumprimento ao Decreto. Dentre as especialidades ofertadas estão: psiquiatria, endocrinologia, pneumologista, exame de espirometria. Propõem transporte compartilhado pois a oferta será por região de saúde, necessário municípios se organizarem, pois a consulta cancelada do paciente é reagendada para o fim da fila. Sr. Jair Godinho secretário do município de cabixi discorda, diz que não tem como levar pacientes de forma coletiva, possui apenas uma Van que transporta paciente e com distâncias longas. Sra. Simone Paes solicita que a SESAU/GERREG dialogue com os municípios. Sr.^a Tatiane Almeida considera uma boa proposta, propõem a realização de uma reunião no COSEMS para verificar a condição de municípios que podem trazer para Porto Velho. Sr.^a Marineide Goulart de Pimenta Bueno sugere que cada região de saúde reúna seus municípios, estabeleça uma agenda com cronograma dos fins de semana e encaminhe para gerência de regulação. 9. Ofício n. 011/CIR/IGRS de 15/07/2021 – Informa à CIB o Termo de Conclusão de Obra: Upa Tipo II do município de Ji-Paraná; a Programação Anual de Saúde do município de Teixeirópolis; o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 do município de Teixeirópolis; e o

Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Teixeiraópolis exercício de 2020. 10) Ofício nº 011/CIR-III/GRS de 16/07/2021 - Informa à CIB a Resolução nº. 004 do CMS de Cerejeiras que aprova o Relatório do Primeiro Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras; a Resolução nº. 005 do CMS de Cerejeiras, que aprova o Relatório do Segundo Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras; a Resolução nº. 006 do CMS de Cerejeiras, que aprova o Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras; a Resolução nº. 007 do CMS de Cerejeiras, que aprova o Relatório Anual do exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Cerejeiras. 3 - HOMOLOGAÇÕES. 1. Homologar a Resolução nº 148/2021/SESAU-CIB de 02 de julho de 2021, que pactua que, a partir do dia 30 de junho de 2021, as doses das vacinas serão distribuídas pela população geral do IBGE/2020. APROVADO. 2. Homologar a Resolução nº 149/2021/SESAU-CIB de 02 de julho de 2021, que aprova a planilha em anexo com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório pulmonar disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 29 de junho 2021. APROVADO. 3. Homologar a Resolução nº 150/2021/SESAU-CIB de 06 de julho de 2021, que aprova a planilha anexa com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório pulmonar disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 06 de julho 2021. APROVADO. 4. Homologar a Resolução nº 151/2021/SESAU-CIB de 14 de julho de 2021, que aprova a redução do intervalo entre a 1ª e 2ª dose da vacina da ARAZENECA/FIOCRUZ para o período de 45 dias, a partir do dia 13 de julho de 2021, e da vacina da PFIZER para o período de 60 dias quando houver disponibilidade do imunizante. No momento, o Ministério da Saúde ainda não disponibilizou as 2ª doses da vacina da Pfizer, portanto, tão logo seja disponibilizado o imunizante/vacina, ele poderá ser administrado/aplicado com intervalo de 60 dias entre a 1ª e a 2ª dose. APROVADO. 5. Homologar a Resolução nº 069/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n. 11502.951000/1200-01, oriunda da Emenda Parlamentar Nº 24200008, para aquisição de equipamento e material permanente no valor de R\$ 199.811,00 destinados às unidades de saúde do município de Governador Jorge Teixeira. APROVADO. 6. Homologar a Resolução nº 070/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº: 11502.951000/1200-02, oriunda da Emenda Parlamentar Nº 24210006 para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 239.864,00 destinados à Unidade Mista Governador Jorge Teixeira Marenice Bispo Guimarães, localizada a Travessa Copaíba, 2558, CNES Nº 2808595, no município de Governador Jorge Teixeira. APROVADO. 7. Homologar a Resolução nº 071/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento/Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h porte II, código IBGE 1100122, Gestão Municipal, CNES: 0506745, opção de custeio IV (03 médicos dia e 02 médicos noite), no município de Ji-Paraná. APROVADO. 8. Homologar a Resolução nº 072/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o atendimento regionalizado do Centro Especializado de Reabilitação – CER III, no município de Ji-Paraná, com os seguintes profissionais: Médicos (Clínico Geral, Ortopedista, Otorrinolaringologista e Neurologista), Fisioterapeutas, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro, Psicólogo, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Educador Físico, bem como o atendimento na Oficina Ortopédica. APROVADO. 9. Homologar a Resolução nº 073/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 21817.418000/1200-02, aquisição de equipamento/material permanente/veículo de transporte sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) zero KM, para a Secretaria Municipal de Saúde cujo o valor é de R\$ 300.000,00, para atender o Fundo Municipal de Saúde, CNES 7626401, localizado na Av. Jorge Teixeira de Oliveira, 4872, Alto Alegre, Zona Urbana; recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 92240005, no município de Urupá. APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 074/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3828762/02-100 oriunda de Emenda Parlamentar nº 81000798 no valor de 100.000,00 de Incremento PAB, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste, CNES 7550480, sito Av. 5 de setembro nº 4690, no município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 11. Homologar a Resolução nº 075/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13008.2600001/21-002, oriunda das Emendas Parlamentar nº 37250015 e 41490002 81000798, no valor de 235.000,00, objeto de investimento, aquisição de uma ambulância tipo A, destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste, CNES 7550480 sito à Av. 5 de setembro nº4690, no município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 12) Homologar a Resolução nº 076/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 13008.2600001/21-008

Emenda Parlamentar nº 37250015 81000798 no valor de 145.000,00 para aquisição de um aparelho de Raio-X móvel para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste, CNES 7550480, situada à Av. 5 de setembro nº4690, no município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 13) Homologar a Resolução nº 077/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3664062/02-100, oriunda de Emenda Parlamentar nº 47730001 no valor de 89.234,00, incremento MAC, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste, CNES 7550480, situada à Av. 5 de setembro nº4690, no município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 14) Homologar a Resolução nº 078/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.3657222/02-100, oriunda das Emendas Parlamentar nº 3096005 e 40300002 no valor de 450.000,00, incremento PAB, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste, CNES 7550480, sito à Av. 5 de setembro nº4690, no município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 15) Homologar a Resolução nº 079/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o projeto técnico do Transporte Sanitário Eletivo no Município de Teixeiraópolis, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados para os municípios de referência. APROVADO. 16) Homologar a Resolução nº 080/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 920665/21-002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37060004 no valor de R\$ 1.000.000,00, para obra de ampliação do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, localizado na Rua Florianópolis, s/n, Setor 07, CEP 76.890-000, no município de Jarú. APROVADO. 17) Homologar a Resolução nº 081/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 36000.3853312/02-100, oriunda de Emenda Parlamentar de custeio incremento PAB no valor total de R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5370078, localizada a Rua Florianópolis, 3062 Centro, CEP 76.890-000, no município de Jarú. APROVADO. 18) Homologar a Resolução nº 082/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 36000.3776302/02-100, referente ao recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar de custeio, no valor total de R\$ 1.000.000,00, para incremento da MAC da Secretaria Municipal de Saúde de Jarú, CNES 5370078, localizada na Rua Florianópolis, 3062 Centro, CEP 76.890-000, município de Jarú. APROVADO. 19) Homologar a Resolução nº 083/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 20665.259000/1210-01 oriunda das Emendas Parlamentar 37060004 e 92240004, no valor total de R\$ 1.149.997,00, para aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, localizado na Rua Florianópolis, Setor 7, CEP:76890000, no município de Jarú. APROVADO. 20) Homologar a Resolução nº 004/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova ad referendum o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jarú. APROVADO. 21) Homologar a Resolução nº 007/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.3811972/02-100, no valor de R\$ 300.000,00, para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 22) Homologar a Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.3819742/02-100, no valor de R\$ 1.400.000,00, para incremento do Média e Alta Complexidade (MAC) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno. APROVADO. 23) Homologar a Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 19381.548000/1200-02, no valor de R\$ 249.667,00, para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde Eloi de Lima Machado, CNES 9612548, localizada na Rua Bahia, Jardim América, CEP 76.919-000, no município de Ministro Andreazza. APROVADO. 24) Homologar a Resolução nº 010/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta da Emenda Parlamentar nº 37250012, no valor de R\$ 149.485,00, para aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara, CNES 4003241, localizada na Rua José Rodrigues, Centro, CEP 76.976-000, no município de Primavera de Rondônia. APROVADO. 25) Aprovar a construção de uma Unidade Básica e Saúde tipo II no bairro Nova Pimenta, bem como a inclusão desta meta no Plano Municipal de Saúde de Pimenta Bueno. RETIRADO DE PAUTA. 26) Homologar a Resolução nº 08/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova A Proposta nº 11957.240000/1200-05, proveniente de emenda parlamentar nº 40920013 no valor de R\$ 24.761,00, para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a Unidade de Atenção Especializadas em Saúde sendo Hospital Municipal, CNES nº 4003039, situada na Rua Francisco Prestes, Setor 02, CEP 76888000 do Município de Monte Negro. 27) Homologar a Resolução nº 09/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova proposta nº 11876.352000/1210-03, proveniente de emenda parlamentar nº40920003 no valor de R\$ 85.421,00, e emenda parlamentar: 37060006, no valor de R\$ 300.000,00 totalizando o valor de R\$ 385.421,00, para

aquisição de Unidade Móvel de Saúde sendo Micro-Ônibus de transporte Sanitário destinados a Secretaria Municipal de Saúde, CNES N° 6897215 situada na rua João Boava, Centro, CEP 76889000 do Município de Cacaulândia. 28) Homologar a Resolução n° 10/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 11876.352000/1210-04, proveniente de emenda parlamentar n°40920003, no valor de R\$ 114.546,00, para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde sendo Equipe de PSF da Zona Rural- Posto de Saúde, CNES n° 2807386, situada no Lote 4 Gleba 06 Cunha do Marechal, Zona Rural, CEP 76889000 e Equipe de PSF da Zona Urbana- Centro de Saúde, CNES n° 6139469 situada na rua João Boava, Setor 01, CEP 76889000 do Município de Cacaulândia. 29) Homologar a Resolução n° 11/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 11876.352000/1210-07, proveniente de emenda parlamentar n°41490002, no valor de R\$ 55.601,00, para aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializa em Saúde sendo destinados ao Hospital Geral, CNES n° 2807084, situado na rua João Boava, Centro, CEP 76889000 do Município de Cacaulândia. 30) Homologar a Resolução n° 12/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 11876.352000/1210-08, proveniente de emenda parlamentar n°41490002, no valor de R\$ 144.337,00, para aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializa em Saúde sendo destinados ao Hospital Geral, CNES n° 2807084, situado na rua João Boava, Centro, CEP 76889000 do Município de Cacaulândia. 31) Homologar a Resolução n° 13/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta n° 19000.3945392/02-100, proveniente de emenda parlamentar n° 39450007 valor de R\$ 100.000,00, para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB) e MAC (Média e Alta Complexidade) para enfrentamento ao COVID-19, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cacaulândia. 32) Homologar a Resolução n° 14/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 36000.3747522/02-100, proveniente da Emenda Parlamentar n° 37060002 valor de R\$ 300.000,00, para custeio de Incremento do Piso MAC (Média e Alta Complexidade) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7416709, localizado na rua Ibiara esquina com a Avenida Porto Velho, n°1534, Setor 03, CEP:76880-00 do Município de Buritis. 33) Homologar a Resolução n° 15/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 11079.071000/1210-02, proveniente de emenda parlamentar n°30960006, no valor de R\$ 167.242,00, para aquisição de equipamento e material permanente sendo um veículo misto de cabine dupla 4X4, movido a diesel, para atender a Unidade Básica setor 04, CNES 9277927, localizado na rua Parecis, Setor 04, CEP: 76880-00 do município de Buritis. 34) Homologar a Resolução n° 16/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 11079.071000/1210-08, proveniente de emenda parlamentar n°30960006 no valor de R\$ 85.421,00, e emenda parlamentar: 40920003 no valor de R\$ 300.000,00 totalizando o valor de R\$ 385.421,00, para aquisição de equipamento e material permanente sendo um Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário para o Centro de Saúde de Buritis, CNES:280630, localizado na rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, Setor 03, Cep: 76880-00 do Município de Buritis. 35) Homologar a Resolução n° 17/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta n° 11079.071000/1210-09, proveniente de emenda parlamentar n°81000792, no valor de R\$ 249.321,00, para aquisição de equipamento e material permanente sendo uma Ambulância tipo A- simples remoção tipo furgão para Secretária Municipal de Saúde, CNES:7416709, localizada na rua Ibiara esquina com a Avenida Porto Velho, Setor 03, Cep:76880000 do Município de Buritis. 36) Homologar a Resolução n° 18/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Buritis. 37) Homologar a Resolução n° 372/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a reprogramação dos saldos remanescentes das contas do FMS até o exercício de 2020, no valor de R\$ 1.783.212,31 da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara. 38) Homologar a Resolução n° 373/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a reprogramação dos saldos remanescentes das contas do FMS das emendas parlamentares, até o exercício de 2020, conforme a Lei n°172 de 15 de abril de 2020, no valor de R\$ R\$ 203.244,36 para ser utilizado em material de consumo, para atender a Unidade Mista de Saúde José Ivaldo de Souza – CNES n°2806711, da Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia, conforme abaixo relacionado e plano de ação. 39) Homologar a Resolução n° 374/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar n°. 81000792, proposta n°. 19275776000/1210-01, para aquisição de unidade móvel de saúde/ambulância, tipo A, no valor de R\$ 249.321,00, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado do Oeste. 40) Homologar a Resolução n° 15/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta n° 07851.282000/1200-09, de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Atenção Especializada em Saúde, visando atender o Hospital Amélio João da Silva, CNES 2495228, localizado na Av. Cuiabá, quadra 55, Setor 01, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura, recurso

de Programa/Ação, no valor de R\$ 456.330,00, referente Portaria 3.186, de 26 de novembro de 2020, Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). 41) Homologar a Resolução nº 16/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio nº 07851.282000/1210-17 para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro, no município de Rolim de Moura, no valor de R\$ 249.321,00, recurso oriundo de emenda parlamentar/Relatoria Geral nº 81000792. 42) Homologar a Resolução nº 17/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11913577000120016/2020, recurso de emenda parlamentar nº 24210006, no valor R\$ 225.000,00, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida JK nº 4015, Bairro Centro, CNES 6869262, no município de Alto Alegre dos Parecis. 43) Homologar a Resolução nº 18/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11402.806000/1200-03, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste/RO, CNES 6380034, localizada na Av. Brasília com a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 39450003, no valor de R\$ 99.876,00. 44) Homologar a Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11402.806000/1210-01, para Aquisição de Ambulância tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste/RO, CNES 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 37250015, no valor de R\$ 249.321,00. 45) Homologar a Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta nº 11402.806000/1210-03, para Aquisição de Ambulância tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta D'Oeste/RO, CNES 6380034, localizada na Av. Brasília c/ a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 249.321,00. Nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Porto Velho, 22 de julho de 2021.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**, **Presidente**, em 23/08/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 23/08/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020149076** e o código CRC **E7818DC8**.



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2021

Em 19 de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 08h30min realiza-se a 7ª reunião ordinária de CIB, de forma presencial nas dependências da Assembleia Legislativa do estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB e Sr.ª Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RO fazem os cumprimentos iniciais, estendendo as boas-vindas e saudando a todos. Sr.ª Jeane Ribeiro Secretária Executiva da CIB/RO profere a oração de louvor ao Criador Deus Supremo, agradece a todos. Segue para a pauta do dia. I. APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: 1. Situação do corona vírus no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo, secretário de Estado da Saúde, informa que equipe do estado está realizando barreira sanitária em Vilhena em conjunto com a Polícia Federal, ICMBio e outros setores. Solicita aos secretários municipais de saúde que acelerem a vacinação da segunda dose para evitar o contágio da variante Delta que está próxima ao nosso estado. Informa ainda o encerramento dos contratos com Hospital Samar e o Hospital do Amor que finalizará no final do mês. Comunica o quantitativo dos leitos de UTI ainda disponíveis nos municípios de Vilhena, Ji-Paraná, Jaru e Ariquemes e permanece em alerta quanto à proximidade da variante DELTA. 2. Situação da vacinação no estado de Rondônia Sr.ª Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do COSEMS/RO, enfatiza a importância da vacinação em adolescentes de 12 a 18 anos com comorbidade ou sem, utilizando exclusivamente o imunizante Pfizer; elucida a necessidade de verificar melhor estratégia para essa ação que tem como finalidade proteger a população, pode-se fazer parcerias com faculdades e treinamentos capacitando profissionais da saúde. Comunica ainda que o COSEMS contabilizou 32 municípios no estado que já vacinaram até 18 anos. Com relação a terceira dose da vacinação informa ainda que aguardam nota técnica do Ministério da Saúde-MS. 3. Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO. APROVADA. 4. Pactuar a dispensa de escolta policial no transporte de imunobiológicos da Rede de Frio Estadual/Regionais de Saúde/municípios. Dr.ª Arlete Baldez –AGEVISA contextualiza que o apoio de escolta policial para os transportes de imunobiológicos se deu considerando o risco de assaltos, mas considerando o aumento de doses de vacinas contra COVID-19 disponibilizadas ao estado de Rondônia, pelo Ministério da Saúde e considerando a gradativa melhora das coberturas vacinais contra COVID-19, já com 30 municípios vacinando a faixa etária de 18 anos, enfatiza que atualmente diminuiu o risco de assalto aos carros transportadores de vacinas, decorrente da melhoria dos estoques municipais, associado à considerável parcela da população já estar vacinada, com pelo menos uma dose de vacina; e contando ainda com o acentuado déficit de RH e de viaturas dos órgãos de segurança pública estadual para realização desse serviço Coronel Gregório esclarece as situações ocorridas, e ainda considera solicitação de alguns municípios de que não há mais a necessidade de escolta para levar as vacinas da regional de saúde para os municípios, solicita pactuação da dispensa da escolta policial, entretanto permanece a escolta do aeroporto para Rede de Frio. Consenso. APROVADO. 5. Pactuar nota técnica da vigilância genômica do SARS-COV-2 em Rondônia. Sr.ª Flávia Serrano-AGEVISA apresentou em slide, na reunião

de Câmara Técnica a nota de alerta e nota técnica n.8/2021/ AGEVISA, falou ainda que a melhor estratégia para variante Delta é a vacina. Informa nesta reunião, que considerando o avanço das variantes de preocupação (VOC) no Brasil: Alfa (B.1.1.7), Beta (B.1.351), Gama (P.1) e Delta (B.1.617), esta última em eminência de entrada no Estado de Rondônia, como variante de maior potencial de transmissão na atualidade; urge a necessidade em ampliar a realização de testagem por RT-PCR pelo LACEN/RO para avaliação do maior número de amostras para o sequenciamento em parceria com a FIOCRUZ/RO. Fala que a maior parte dos municípios estão realizando teste rápido (imunocromatográfico) de Antígeno pela facilidade e isolamento em tempo hábil, porém, que não traz a oportunidade de vigilância genômica e como há disponibilidade de insumos para a coleta de swab, como também o transporte terrestre para o recolhimento das amostras a partir das Regionais de Saúde. Apresenta a proposta de aprovação do aumento nas coletas de swab para realização de teste RT-PCR pelo LACEN/RO, com possibilidade de sequenciamento genético da amostra, quando for o caso. Atendendo a Nota Técnica nº 8/2021/AGEVISA-GTVEP, sobre Vigilância Genômica do Sars-CoV-2 em Rondônia e recomenda que os municípios iniciem o aumento das coletas em toda população sintomática, ou naquelas com critérios estabelecidos nesta Nota Técnica nº 8/2021/AGEVISA-GTVEP, principalmente a testagem na população que venha de localidade com casos de Delta, levando em consideração o potencial de dispersão dessa variante. Coronel Gregório enfatiza a importância dessa ação e que a equipe já está organizando um ponto de atendimento no município de Vilhena junto com a Polícia Rodoviária Federal. Consenso. APROVADO. 6. Aprovar a vacinação dos menores de 18 anos com comorbidade. Sr.^a Flávia Serrano-AGEVISA faz a propositura do item para aprovação considerando o que fora apresentado pelo COSEMS-RO e discutido em reunião de Câmara Técnica. Considerando ainda as falas dos gestores que compartilham e corroboram com a necessidade de pactuação; Considerando o avanço da vacinação contra COVID-19 em pessoas acima de 18 anos, no estado de Rondônia, com 30 municípios atingindo esse limiar de faixa etária de vacinação e os demais municípios se aproximando dessa faixa; Considerando a necessidade urgente de ampliar a cobertura vacinal com 2^a dose de vacina e disponibilizá-la para os menores de 18 anos; Considerando a aprovação da segurança e eficácia da vacina Pfizer/BioNTech, pela Anvisa, para aplicação em adolescentes de 12 a 17 anos; Considerando a rápida dispersão da variante Delta do SARS-CoV-2, para a qual a vacinação tem se mostrado eficaz para bloquear sua expansão. Comunica que, finalizada a vacinação dos adolescentes com comorbidades, dar continuidade à vacinação dos adolescentes, sem comorbidades, iniciando pela faixa de 17 anos e na sequência os de 16 anos, seguindo até a faixa etária de 12 anos; fica mantido o intervalo de 60 dias entre D1 e D2 para os adolescentes e recomenda que os municípios iniciem a vacinação dos adolescentes, na medida em que terminem de vacinar, com pelo menos uma dose, a população acima de 18 anos. Gestores Municipais solicitam que na resolução, venha a descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra COVID -19. Consenso. APROVADO. 7. Aprovar a planilha em anexo com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 17 de agosto de 2021. Sr.^a Adriana Andrade-ASTEC esclarece o pleito. Consenso. APROVADO. 8. Aprovar o Regimento Interno da CIES estadual. Sr.^a Marcela Milrea Coordenadora da CIES/RO e da Educação Permanente do estado apresentou em Câmara Técnica no dia anterior em slide, o Regimento Interno- RI da CIES, sua organização e composição atual, informa que é necessário recompor de acordo com as indicações das instituições elencadas no RI. Fala da Oficina ocorrida em Cacoal com as regionais de saúde, anterior a pandemia, com fins de implantar CIES Regional e que brevemente ocorrerá a 2^a Reunião da CIES estadual, solicita apoio de todos os secretários Municipais e das Gerências Regionais de Saúde do estado. Após esclarecimentos dados e indicação dos nomes das representatividades da AGEVISA e COSEMS, consenso. APROVADO. INCLUSÃO DE PAUTA -COSEMS- 1- Esclarecimento da SESAU quanto a falta de dispensação de dietas enterais aos municípios. Sr.^a Milena Pietrobon solicita um posicionamento quanto a renovação do contrato das dietas enterais. Sr. Nélio de Souza secretário Adjunto da Saúde informa sobre as dietas enterais, fala que anteriormente existia a ata que comparava preços e com os pacientes de Covid em leitos de UTI, aumentou o consumo e o mercado ficou escasso e diante disso, houve aumento do preço comparado a ata anterior. As empresas ainda não se manifestaram quanto a proposta e o processo retornou para uma nova pesquisa, fez contato com a SUPEL na pessoa do Superintendente para agilizar o registro da ata e dentro de uma semana espera-se o empenho das empresas que geralmente têm até 30 dias para entrega do produto afim de regularizar essa situação. Sr.^a Janayna Gomes Secretária de Saúde de Cacoal solicita capacitação para nutricionistas do estado e

municípios. 2-Esclarecimento da SESAU quanto ao acesso (SISREG) e a administrar o referido sistema pelos municípios-Sr^a Diulli Araújo secretária do município de Alto Paraíso faz o questionamento sobre o acesso e administração do sistema. Sr^a Luzeni Maria /GERREG informa que a Regional de Saúde do Vale do Jamari possui a senha do administrador do SISREG que permite realizar a implantação da Central de Regulação dos municípios da Regional. II - INFORMES: 1. Implantação (ampliação) e implementação de Grupos de Autocuidado em Hanseníase, no Estado; Sr.^a Albanete Araújo da Coordenação Estadual de Controle da Hanseníase/AGEVISA informa que em parceria com o Ministério da Saúde e o apoio da ONG NHR Brasil realizou em Rondônia a primeira oficina para implantação de Grupos de Autocuidado/GAC em Hanseníase, no ano de 2010, e desde então tem avançado, contando atualmente com 15 grupos de autocuidado implantados, sendo estes dos municípios de: Vilhena, Cacoal, Ji Paraná, Rolim de Moura, Jaru, Ariquemes, Pimenta Bueno, Guajará Mirim, Monte Negro, Ouro Preto do Oeste, São Miguel do Guaporé e Porto Velho (Policlínica Osvaldo Cruz, Hospital Santa Marcelina e Policlínica Rafael Vaz e Silva).Enfatiza que hanseníase representa um grave problema de saúde pública devido seu potencial incapacitante, sendo uma doença marcada pela repercussão psicológica gerada pelas deformidades e incapacidades físicas, que é uma das causas do estigma e do isolamento das pessoas, portanto além do tratamento adequado é de fundamental importância que a pessoa acometida pela doença realize o autocuidado para evitar o surgimento de problemas ou detectá-los precocemente. Sobre os grupos de autocuidado informa que são espaços muito importantes para aprender e diariamente praticar o autocuidado, com a finalidade de evitar sequelas neurológicas como incapacidades e deformidades físicas ou detectá-los precocemente, bem como também, oportunizam a socialização, empoderamento, mudança de atitudes, sentimento de pertence na sociedade e o fortalecimento da autonomia biopsicossocial e redução do estigma. Solicita o usual apoio aos gestores municipais, no sentido de contribuir com a proposta para implementação de ações que fortaleçam os grupos existentes e implantem nos demais municípios que ainda não tem GAC implantado. A coordenação se coloca à disposição para apoiar e viabilizar estratégias para alcance dos objetivos propostos. Apresenta sr. Artur Custódio Coordenador Nacional do Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase -MORHAN e membro do Conselho Nacional da Saúde onde coordena a comissão intersetorial da saúde que está participando da reunião da CIB de forma remota, agradece o espaço cedido. Informa que no momento se encontra em Brasília por ocasião da discussão sobre o desdobramento do Seminário Nacional da Hanseníase, e também está participando do concurso de Miss Brasil onde todas as candidatas ao título, agem e atuam em função do projeto social da Hanseníase. Coloca que na data de amanhã estará em Porto Velho com agenda pré programada com reuniões no Hospital Santa Marcelina, reunião com SEMUSA de Porto Velho, visita ao projeto Art's Bio Hans, e também reunião com os filhos separados dos pais que moravam em antigos leprosários. Fala que, em reunião com a Organização Mundial da Saúde -OMS identificou-se a situação do esquecimento de várias doenças, entre elas a Hanseníase, durante a pandemia. Solicitou esse espaço, para comunicar e convidar a todos secretários municipais e secretário estadual a compor uma iniciativa mundial da realização de uma campanha com logomarca não esqueça da hanseníase, que tem como finalidade alertar a população em geral e sobretudo o profissional de saúde a desenvolver um olhar mais voltado para a doença, e que o estado de Rondônia aderindo a campanha será o primeiro estado da federação. Fala de sua trajetória de décadas dentro do Movimento MORHAN. Parabeniza a enfermeira Albanete Araújo pelo excelente trabalho frente a coordenação estadual. Enfatiza a necessidade do estado a resgatar o movimento dos grupos de autocuidado e sinaliza que o estado de Rondônia passou ser referência nas cirurgias de reabilitação realizadas no Hospital Santa Marcelina, situação conhecida no país inteiro com acentuada repercussão Nacional, portanto elucida que seria importante articulação do estado com COSEMS e CONASEMS na condução da implantação da campanha e também do fortalecimento das ações de reabilitação da Hanseníase, mas numa articulação nacional para que todos os estados tenham referências na média e alta complexidade na reabilitação da Hanseníase, como é o caso de Rondônia Finaliza agradecendo a todos os presentes. Coronel Gregório Diretor da AGEVISA agradece a participação do sr. Artur Custódio e informa que em dezembro vai acontecer um evento de inclusão social no Porto Velho Shopping com exposição das biojóias produzidas por ex pacientes do projeto Art's Bio Hans, com apoio da AGEVISA, junto haverá um desfile dessas biojóias com algumas do projeto, representantes da AGEVISA, colaboradores e convidados. Informa ainda da participação da Miss Brasil e modelos da agência B&Z. 2. Plano de Ação para Fortalecimento das ações de Prevenção, Vigilância, Assistência e Monitoramento das IST/HIV/Aids/Hepatites Virais, nas áreas de fronteira Rondônia e Bolívia. Dr^a Arlete Baldez/AGEVISA informa que com apoio da Organização Pan Americana da Saúde-OPAS e Ministério da Saúde, a AGEVISA está trabalhando em um projeto, denominado "Plano Acelera Fronteira" para

fortalecimento das ações de IST/HIV/Aids/Hepatites Virais, nessas áreas de fronteiras, que utiliza de critérios, como situação epidemiológica, carga de doença e fluxo de pessoas, e foram selecionados três municípios, entretanto, com o recurso desses municípios, serão trabalhados os nove municípios com fronteira direta com a Bolívia. Como os efeitos/impactos da fronteira nesses municípios são diferenciados, as ações também serão proporcionais ao fluxo de pessoas e a situação epidemiológica. O plano será trabalhado em 3 eixos: Prevenção Combinada, Cuidado Contínuo e Prevenção da Transmissão Vertical Sífilis, HIV e Hepatite B e C. Para tanto, o estado recebeu visita de técnicos da OPAS, no período de 09 a 13/08/21, para cumprir longa programação que incluiu reuniões e visitas de serviços, tanto em Porto Velho, quanto em Guajará Mirim. O Plano Acelera Fronteira Rondônia está sendo finalizado e será enviado à OPAS para análise e aprovação.

3. Campanha V contra COVID-19: situação atual Dr^a Arlete Baldez/AGEVISA informa que apesar da queda de casos, hospitalizações e óbitos por COVID-19 em Rondônia, a cobertura vacinal do estado ainda é considerada baixa e considerando o quantitativo de vacinas contra COVID-19 distribuídas para os municípios para aplicação de 1^a dose, verifica-se um bom desempenho municipal (variando de 95 a 100%), esse percentual cai para menos de 50% quando considera-se as doses distribuídas para aplicação de 2^a dose. Vale salientar que quando se considera as pessoas vacinadas com 2^a dose ou dose única, em relação à população geral, ainda não se chega a 20%, chamando a atenção que esse percentual é o que representa a imunidade de grupo ou de rebanho. Esses resultados motivaram o “Plano Acelera Vacina”, sendo um dos componentes a Campanha V: de VACINA – tome a sua vacina, que representa a mais importante medida de prevenção! Confie na vacina! A vacina mais eficaz é aquela que vai ser aplicada no seu braço., V de VIDA – que você garante tomando 2(duas) doses de vacina, garantindo a sua proteção individual e coletiva e V de VITÓRIA – só iremos vencer o coronavírus se todos nos unirmos em prol da vacinação, finaliza a Coordenadora Estadual da Vigilância Epidemiológica.

4. Apresentação da Planificação. Sr.^a Marta Duarte-Coordenadora da COSAD/SESAU, juntamente com sr. Claudemilson Duran Coordenador Estadual da Atenção Básica/GPES/SESAU, e Patrícia Nienow Coordenadora da Rede Materno Infantil/GPES/SESAU, apresentam a avaliação do Projeto da Planificação da Atenção à Saúde, conforme solicitado pelos gestores na 7^a reunião da CIB/RO. A explanação da equipe expressou o conceito e a fundamentação legal da planificação, abordou a similaridade existente entre a Planificação e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), enfatizando o quanto esse projeto ajudou e estará ajudando à gestão municipal na organização dos processos de trabalho das Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF. A equipe técnica da SESAU destaca a retrospectiva histórica do início do projeto em 2017 até os dias atuais, reitera as responsabilidades por esfera governamental. Quanto aos resultados da implementação dos processos da planificação, Patrícia Nienow relata que no âmbito estadual destacam-se a elaboração de protocolos clínicos, Notas Técnicas e Procedimentos Operacionais Padrão – POP’s, qualificando a atuação das equipes nos seus territórios. Além disso, o fortalecimento do apoio institucional e do protagonismo regional. No âmbito municipal, destaca as significativas melhorias estruturais das Unidades Básicas – UBS, bem como os macro e micro processos de trabalho, bloco de horas, diagnóstico local, territorialização, dentre outros. Sr.^a Patrícia Nienow complementa apresentando o estado da arte da Planificação, o processo, sua estrutura e resultado. Contextualiza como se deu o apoio aos municípios na Atenção Primária e Atenção Ambulatorial com vistas as políticas da PNAB e as portarias de financiamento da APS. Sr. Claudemilson Duran enfatiza o papel da coordenação da APS, gerências de Unidade Básica de Saúde-UBS, integração entre os membros da equipe, apresenta carteira de serviço pelas UBS, implementação de territorialização e cadastro dos usuários, implantação e capacitação no PEC, cadastros no e-SUS AB, introdução do horário protegido, atendimento por bloco de horas, classificação de risco de todas as famílias das Unidades Laboratórios e unidades de expansão, estratificação de risco das gestantes, crianças, idosos, capacitação para os gestores nos instrumentos de planejamento e gestão, capacitações na classificação de risco a demanda espontânea, capacitação em multiplicação em sala de vacina, capacitação em autocuidado apoiado e estratificação de risco do usuário hipertenso e diabético. Também foi apresentado mudanças nas estruturas físicas das unidades básicas de saúde dando ênfase a UBS Edmur Marchioli, de Cacoal e a UBS João Paulo de Ministro Andrezza. Na correlação entre a PNAB e planificação enfatiza o programa PREVINE BRASIL. Em seguida apresenta o relatório da capitação ponderada e dos indicadores de desempenho das equipes nos anos de 2018 a 2021. Marta Duarte salienta que ao contrário de alguns comentários, a Planificação não parou com o advento da pandemia de Covid-19. A exemplo disso, cita que em 2020 aconteceram 36 tutorias abordando diversos temas, como: orientações para o enfrentamento à pandemia de COVID-19 com matriz de acompanhamento do plano de contingência das UBS e secretarias; Organização dos processos de trabalho e fluxos na APS e na Atenção Ambulatorial Especializada - AAE; Qualificação das

equipes para o acompanhamento e monitoramento das gestantes, crianças de alto risco, hipertensos, diabéticos e idosos. Ainda nessa perspectiva de apoio técnico aos municípios, em 2020, foram realizadas 28 oficinas utilizando o Guia de Enfrentamento à Pandemia Covid-19, considerando: fluxo de atenção à síndrome respiratória na Rede de Urgência e Emergência; fluxo de atenção ao idoso residente em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI; fluxo de atenção às condições crônicas na Rede de Diabetes Mellitus/ Hipertensão Arterial Sistólica/ Doença Renal Crônica - DM/HAS/ DRC e o painel de monitoramento epidemiológico e assistencial implantado. Por fim, a equipe da SESAU/Grupo Condutor da Planificação agradece a oportunidade de apresentar e divulgar o projeto a essa instância tão relevante para a governança do SUS. Sr^a Vanessa Silva Secretária de Saúde de Ji-Paraná questiona ao sr. Fernando Máximo sobre o financiamento do CREAMI em seu município com abrangência regional. Informa que atualmente o Centro funciona bem com equipe completa, porém necessita da ajuda do Estado para o custeio. Sec. Fernando Máximo solicita que seja encaminhado por ofício a solicitação. Sr. Célio Candil Diretor do Hospital Municipal Materno Infantil de Cacoal faz elogio ao trabalho da Planificação realizado pela equipe do estado e CONASS na Região de Saúde do Café e principalmente em Cacoal. Acrescenta que está sendo uma oportunidade de melhorar a qualidade na assistência prestada à população e traz benefícios a todos.

5. Resolução nº 022/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, informa que aprova a alteração do Grupo Condutor Regional do Planejamento Regional Integrado/PRI da Região de Saúde Zona da Mata, a qual é composta por 08 municípios, tornando sem efeito a Resolução nº 013 de 10/05/21.

6. Of. nº. 014/CIR- III GRS de 13 de agosto de 2021, informa as: Resolução nº. 012 de 26 de julho de 2021, do CMS de Corumbiara, que aprova o Relatório de Gestão do 1º Semestre da Secretaria Municipal de Saúde; Resolução nº 005/2021/CMS de 08 de julho de 2021 que aprova a prorrogação da execução da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Vilhena, para o primeiro trimestre de 2022; Resolução nº 004/2021/CMS de 20 de abril de 2021, com anexos: Portaria nº 27 de 13/04/2021 e Portaria nº 28 de 16/04/2021; que aprova: Instituição do Comitê de Investigação da Transmissão Vertical de Sífilis, HIV e Hepatites de Vilhena, por meio da Portaria nº. 027/SEMUS/2021- O Regimento Interno do Comitê, e 028/2021-SEMUS - Membros do Comitê.

7. Resolução nº 378/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, informa que aprova a atualização da composição da Equipe do Grupo Condutor Regional da Planificação da Atenção Básica da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia, pertencente a III Gerencia Regional de Saúde localizada em Vilhena.

8. Ofício nº 13606/2021/SESAU-GRS1 - Informa o Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao exercício de 2020 do município de Ji-Paraná; o credenciamento de 06 (seis) equipe de Saúde Bucal modalidade II; credenciamento de 02 (duas) Unidade de Saúde da Família com 60 horas semanais (Saúde na Hora).

9. Resolução nº 091/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, informa que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jarú.

10. Resolução nº 092/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, informa que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo de Urgência do município de Alvorada do Oeste.

11. Resolução nº 36/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, informa que aprova o Termo de Aceitação definitiva de obras de reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde do Marechal Rondon Proposta nº 07582.909000/1177-08, CNES 2494205, localizada no endereço Rua Albino Henrique, S/N bairro Marechal, conforme o termo de recebimento da empresa Ativa Construção conservação e comercio EIRELI, cujo nº de processo é 006271/2015 e nº de contrato 132/2020, para o município de Ariquemes.

12. Resolução nº 37/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, informa que aprova o Termo de Recebimento da obra de reforma do estacionamento da Unidade Básica de Saúde do Distrito do Garimpo Bom Futuro, CNES 2495996, localizada na BR 421, S/N, linha C75, Zona Rural, conforme o termo de recebimento da empresa AMG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, cujo licitação de nº004/2019/SML/PMA/2020 para o município de Ariquemes.

III- HOMOLOGAÇÕES: 01. Homologar a Resolução nº 202/2021/SESAU-CIB de 28 de julho de 2021, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo e de Urgência e Emergência do município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 02. Homologar a Resolução nº 203/2021/SESAU-CIB de 03 de agosto de 2021, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário do município de Rolim de Moura, referente à Proposta Convênio nº 07851.282000/1210-17, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro, no município de Rolim de Moura, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais), recurso oriundo de emenda parlamentar/Relatoria Geral nº 81000792. APROVADO. 03. Homologar a Resolução nº 204/2021/SESAU-CIB de 13 de agosto de 2021, que aprova a Proposta nº 07582.9090001/21-009, proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 4.728.000,00 (quatro milhões setecentos e vinte e oito mil reais) para construção da sede do

Centro Especializado de Reabilitação CER II, CNES nº 5924375, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, CEP 76872-853, Setor Institucional do município de Ariquemes. APROVADO. 04. Homologar a Resolução nº 084/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000389884202100, oriundo de emenda parlamentar nº 81000794 no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para Incremento Temporário (PAB) para custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6757049, situada na Avenida 13 de Fevereiro, nº 1220, bairro Centro. Conforme resolução nº 03/CMS/2021 do município Theobroma. APROVADO. 05. Homologar a Resolução nº 085/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta de nº 19122.0750001/21-007, oriundo de emenda parlamentar nº 81000792 no valor de R\$ 112.374,00 (cento e doze mil trezentos e setenta e quatro reais), para aquisição de equipamento/material permanente, referente sendo 2 (dois) veículos para uso exclusivo das Unidades Básicas de Saúde 2 de Abril, localizada na Rua Antônio Lazaro de Moura, S/N, Bairro 2 de Abril, CNES 2495309 e L1-Maringá, localizada na Rua Maringá, 582, Bairro Nova Brasília, CNES 2495317. Conforme resolução nº 32/CMS/2021 do município de Ji-Paraná. APROVADO. 06. Homologar a Resolução nº 086/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta de nº 19000.3945122/02-100, oriundo da emenda parlamentar de nº 39450007 no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Reforço De Recursos Para Emergência Internacional Em Saúde Pública Coronavírus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde localizada a Av. Menezes Filho nº 2960, Bairro 2 de Abril, CNES 6911277. Conforme resolução nº 033/2021/CMS do município de Ji-Paraná. APROVADO. 07. Homologar a Resolução nº 087/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 13008.260000/1210-14 oriunda de Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor de R\$ 56.187,00 (Cinquenta e seis mil cento e oitenta e sete reais), para aquisição de um veículo automóvel, destinado a Unidade Básica de Saúde Geraldo Dias de França de Alvorada do Oeste RO CNES 7203985 situada à Av. Alto Alegre S/N. Conforme resolução nº 010/2021/CMS do município de Alvorada do Oeste. APROVADO. 08. Homologar a Resolução nº 088/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 19000.3945932/02-100, oriunda de Emenda Parlamentar nº 39450007/1012250182f010011 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), Custeio de reforço de recursos para emergência internacional em saúde pública – corona vírus, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste RO CNES 7550480 situado à Av. 5 de setembro nº 4690. Conforme resolução nº 011/CMS do município Alvorada do Oeste. APROVADO. 09. Homologar a Resolução nº 089/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 0360000.3900272/02-100, oriundo da emenda parlamentar nº 4190004 no valor de R\$ 91.499,00 (noventa e um mil quatrocentos e noventa e nove reais), Incremento Temporário (MAC) ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender a Rede de Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6423310, situada na Avenida Paraíso nº 2601, bairro Setor 01. Conforme Resolução nº 004 – CMS/2021 do município do Vale do Paraíso. APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 090/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 36000.3900262/02-100, oriundo da emenda parlamentar nº 81000792 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretária Municipal de Saúde CNES 6423310 situada na Avenida Paraíso nº 2601, bairro setor 01. Conforme Resolução nº 005 – CMS/2021 do município do Vale do Paraíso. APROVADO. 11. Homologar a Resolução nº 093/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000381262202100, oriundo da emenda parlamentares nº 81000794 no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7626401, situada na Av. Jorge Teixeira nº 4872, bairro Alto Alegre. Conforme resolução nº 08/CMS/2021 de 09 de agosto de 2021 município de Urupá. APROVADO. 12. Homologar a Resolução nº 094/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 08987.945000/1210-07, oriundo das emendas parlamentares nº 81000792 no valor total de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro centavos), o Projeto Técnico Aquisição de Equipamento/ Material Permanente – Veículo Van para Serviços da Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6132871, situada na Rua Duque de Caxias s/n, bairro centro. Conforme resolução nº 003/CMS/2021 do município de Nova União. APROVADO. 13. Homologar a Resolução nº 095/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta 20665.2590001/21-004, oriunda de emenda parlamentar nº 81000792 no valor de R\$ 857.000,00 (Oitocentos e cinquenta e sete mil reais) para obra de Construção do Centro de Saúde Jardim Morumbi, CNE 0792209, localizada a rua Oliveira Matias Gomes s/nº, bairro Jardim Morumbi. Conforme resolução nº 75/CMS/2021 do município

de Jarú. APROVADO.14. Homologar a Resolução nº 096/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta 20665.2590001/21-003, oriunda de emenda parlamentar nº 81000792 no valor de R\$ 1.088.000,00 (um milhão oitenta e oito mil reais), para obras de construção do Centro de Saúde Savana Park, CNES 0792179 localizado a rua Agenor Luís Correa s/nº, bairro Savana Park. Conforme resolução nº 76/CMS/2021 do município de Jarú. APROVADO. 15. Homologar a Resolução nº 011/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.3831532/02-100, no valor de R\$ 300.000,00, (trezentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada à Rua Rui Barbosa nº 1275, Centro, município de Cacoal. APROVADO. 16. Homologar a Resolução nº 012/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.3570962/02-100, no valor de R\$1.400.000,00, (Um milhão e quatrocentos mil reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, Centro, município de Espigão do Oeste. APROVADO.17. Homologar a Resolução nº 013/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.3570322/02-100, no valor de R\$ 350.000,00, (trezentos cinquenta mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, Centro, município de Espigão do Oeste. APROVADO. 18. Homologar a Resolução nº 014/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.3860832/02-100, no valor de R\$ 1.200.000,00, (um milhão e duzentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, Centro, município de Espigão do Oeste. APROVADO. 19. Homologar a Resolução nº 015/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4005432/02-100, no valor de R\$ 838.237,00, (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, Centro, município de Espigão do Oeste. APROVADO. 20. Homologar a Resolução nº 016/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 23109.6040001/21-001, no valor de R\$ 857.000,00, (oitocentos e cinquenta e sete mil reais), referente a construção da Unidade Básica de Saúde no bairro Liberdade, município de Espigão do Oeste. APROVADO. 21. Homologar a Resolução nº 017/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 23109.6040001/21-006, no valor de R\$ 299.987,00, (duzentos e noventa e nove mil novecentos oitenta e sete reais), referente à reforma da Unidade Básica de Saúde Helvécio Barbosa Lagares, CNES 9566856, sita à Rua Cinta Larga nº 2121, bairro São José, município de Espigão do Oeste. APROVADO. 22. Homologar a Resolução nº 018/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.3978102/02-100, no valor de R\$ 500.000,00, (quinhentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6423302, localizada à Rua Rio Grande do Sul nº 2705, Centro, município de Espigão do Oeste. APROVADO. 23. Homologar a Resolução nº 019/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 23109.6040001/21-005, no valor de R\$ 249.994,00 referente à reforma da Unidade Básica de Saúde Helvécio Barbosa Lagares, CNES 9566856, sita à Rua Cinta Larga nº 2121, bairro São José, município de Espigão do Oeste. APROVADO. 24. Homologar a Resolução nº 020/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 08968.5080001/21-004, no valor de R\$1.088.000,00, (um milhão e oitenta e oito mil reais), referente à construção da Unidade Básica de Saúde tipo II, no bairro Nova Pimenta, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 25. Homologar a Resolução nº 021/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.3486112/02-000, no valor de R\$ 106.623,00, (cento e seis mil seiscentos e vinte três reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6147810, localizada à Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, município de Ministro Andreazza. APROVADO. 26. Homologar a Resolução nº 022/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.35110312/02-000, no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9416358, localizada à Rua Theodoro Rodrigues da Silva nº 667, Centro, município de São Felipe do Oeste. APROVADO.27. Homologar a Resolução nº 023/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.3895472/02-100, no valor de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9416358, localizada à Rua Theodoro Rodrigues da Silva nº 667, Centro, município de São Felipe do Oeste. APROVADO. 28. Homologar a Resolução nº 024/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 11295.659000/1210-04, no valor de R\$ 249.321,00, (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), referente à aquisição de uma ambulância tipo A – simples remoção - furgão,

para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9416358, localizada à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, Centro, município de São Felipe do Oeste. APROVADO. 29. Homologar a Resolução nº 025/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 11295.659000/1200-04, no valor de R\$ 262.283,00 (duzentos sessenta e dois mil, duzentos oitenta e três reais), referente a aquisição de equipamentos e material permanente, para atender a Unidade de Atenção Especializada de Saúde Atalibal Victor Filho, CNES 2743582, localizada à Rua Ronaldo Aragão próximo a COHAB, Centro, município de São Felipe do Oeste. APROVADO. 30. Homologar a Resolução nº 026/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova ad referendum a Proposta nº 19112.323000/1210-04, no valor de R\$ 249.321,00, (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), referente à aquisição de uma unidade móvel de saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada à Av. Amazonas nº 2690-centro, CEP 76963804, município de Cacoal. APROVADO. 31. Homologar a Resolução nº 375/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta nº. 36000389061202100, Emenda Parlamentar nº. 81000794, Portaria nº.1467 de 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 362.000,00 (trezentas e sessenta e dois mil reais), para Incremento Temporário de Custeio dos Serviços de Atenção Básica, no município de Corumbiara. APROVADO. 32. Homologar a Resolução nº 376/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta nº.25000.101536/2021-13, Portaria nº.1320 de 22 de junho de 2021, sendo R\$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais), para o Programa Saúde na Escola, e R\$ 3.070,40 (três mil, setenta reais e quarenta centavos), para o Programa Crescer Saudável, ambos no ciclo 2021/2022, totalizando o valor de R\$10.746,40 (Dez mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), PAB - Incentivo financeiro, no município de Corumbiara. APROVADO. 33. Homologar a Resolução nº 377/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta nº.15246041000120011, Emenda Parlamentar nº.37250015, Portaria nº.3684 de 21 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 119.905,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e cinco reais), para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as Unidades de Saúde do município de Corumbiara. APROVADO. 34. Homologar a Resolução nº 379/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a reprogramação do Saldo remanescente da conta nº. 12426-5 do Fundo Municipal de Saúde, até o exercício de 2020, no valor de R\$88.985,44 (oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), da Secretaria Municipal de Saúde de Cabixi. APROVADO. 35. Homologar a Resolução nº 380/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Emenda Parlamentar nº.81000792, proposta nº. 19217.292000/1210-10, no valor de R\$348.231,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e um real), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de Cabixi. APROVADO. 36. Homologar a Resolução nº 381/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta nº. 08673.4150001/21-002, Emenda 37060006 no valor de R\$857.000,00(oitocentos e cinquenta e sete mil reais) para construção da UBS de Porte 1, Olaia Alves Da Silva - CNES nº7388195 no Bairro Cidade Nova, Avenida 25, 1575, Chupinguaia. APROVADO. 37. Homologar a Resolução nº 382/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta n.º 08673.4150001/21-003, emenda 81000792 no valor de R\$857.000,00(oitocentos e cinquenta e sete mil reais) para construção da UBS de Porte 1, UBS Setor 10 – CNES a cadastrar, no Bairro Setor 10, Rua Jorge Amado, S/n - Lote 01 Quadra 21ª, Chupinguaia. APROVADO. 38. Homologar a Resolução nº 383/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova proposta nº 08673.415000/1210-01, emenda nº24210004, no valor de R\$209.314,00 (duzentos e nove mil trezentos e quatorze reais), para aquisição de uma unidade móvel de saúde / Ambulância Tipo A, para a Secretaria Municipal de Saúde de Chupinguaia. APROVADO. 39. Homologar a Resolução nº 384/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova proposta nº908673/19-002, no valor de R\$699.600,00(seiscentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) sendo R\$400.000,00(quatrocentos mil reais) da emenda nº37250005 e R\$299.600,00(duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) da emenda nº29470003 para ampliação da Unidade Mista José Ivaldo de Souza de Chupinguaia. APROVADO. 40. Homologar a Resolução nº 385/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova proposta nº08673.415000/1210-04, Emenda nº24210004, no valor de R\$22.683,00(vinte e dois mil reais e seiscentos e oitenta e três reais) para aquisição de material permanente para Atenção Especializada, Unidade Mista José Ivaldo de Souza de Chupinguaia. APROVADO. 41. Homologar a Resolução nº 386/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova ad referendum a Proposta nº. 19275.7760001/20-001 da Emenda Parlamentar nº. 81000792, no valor de R\$1.494.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais), para a Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Centro de Atenção Psicossocial Dr. Marlon César Rezende, CNES nº. 5499984, com endereço na Rua Mato Grosso, nº4398, no município de Colorado do Oeste. APROVADO. 42. Homologar a Resolução nº 024/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta 36000351660202000, Incremento Temporário ao

Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde/PAB, visando atender a Rede de Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, Centro, município de Parecis/RO, CNES nº 6860648, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), de acordo com a Portaria nº 3.869 de 30 de dezembro de 2020, conforme Resolução nº 015-CMS/2021, datada de 06 de agosto de 2021, município de Parecis. APROVADO. 43. Homologar a Resolução nº 025/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio nº 911913/21-002, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960007, no valor R\$ 889.960,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681, situada na Avenida Costa e Silva s/nº, Bairro Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Resolução nº 013/2021/CMS de 06 de agosto de 2021, município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 44. Homologar a Resolução nº 026/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio nº 911913/21-003, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000792, no valor R\$ 999.798,00 (Novecentos e noventa e nove mil e setecentos e noventa e oito reais), para Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital de Pequeno Porte Ana Neri, CNES nº 2806681, situada na Avenida Costa e Silva s/nº, Bairro Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Resolução nº 014/2021/CMS de 06 de agosto de 2021, município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 45. Homologar a Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000400369/2021-00, proveniente de emenda parlamentar nº 81000794 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2808579, situada na Rua Maracanã, Setor 01, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO. 46. Homologar a Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 19000394615/2021-00, proveniente de emenda parlamentar nº 39450007 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), ao enfrentamento ao Coronavírus- Covid-19, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2808579, situada na Rua Maracanã, Setor 01, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO. 47. Homologar a Resolução nº 21/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000381606/2021-00, proveniente de emenda parlamentar nº 81000794 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2808579, situada na Rua Maracanã, Setor 01, CEP 76864000 do Município de Cujubim. APROVADO. 48. Homologar a Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000379108/2021-00 proveniente de emenda parlamentar nº 30960004 no valor de R\$ 87.796,00 (Oitenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais), para custeio de Incremento do MAC (Média e Alta Complexidade), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2808579, situada na Rua Maracanã, Setor 01, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO. 49. Homologar a Resolução nº 23/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11485023000/1210-01, proveniente de emenda parlamentar nº 37250015 no valor de R\$ 199.958,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais), para custeio de Incremento do MAC (Média e Alta Complexidade), destinados ao Hospital de Pequeno, CNES nº 2808579, situado na Rua Maracanã, CENTRO, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO. 50. Homologar a Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000378905/2021-00 proveniente de emenda parlamentar nº 37060002 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para custeio de Incremento do MAC (Média e Alta Complexidade), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2808579, situada na Rua Maracanã, Setor 01, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO. 51. Homologar a Resolução nº 25/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000378902/2021-00 proveniente de emenda parlamentar nº 26330013 no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para custeio de Incremento do MAC (Média e Alta Complexidade), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2808579, situada na Rua Maracanã, Setor 01, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO. 52. Homologar a Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000372798/2021-00 proveniente de emenda parlamentar nº 24210003 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2808579, situada na Rua Maracanã, Setor 01, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO. 53. Homologar a Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000372797/2021-00, proveniente de emenda parlamentar nº 92240003 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção

Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2808579, situada na Rua Maracanã, Setor 01, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO.54. Homologar a Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000372796/2021-00, proveniente de emenda parlamentar nº 40300002 valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2808579, situada na Rua Maracanã, Setor 01, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO. 55. Homologar a Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000372795/2021-00, proveniente de emenda parlamentar nº 37060007 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 2808579, situada na Rua Maracanã, Setor 01, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO. 56. Homologar a Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11485.023000/1200-07, proveniente de emenda parlamentar nº39450007, no valor de R\$ 198.509,00 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e nove reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital de Pequeno Porte, CNES nº 2808579, situado na Rua Maracanã, CENTRO, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO. 57. Homologar a Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11485.023000/1190-03, proveniente de emenda parlamentar nº37250003, no valor de R\$ 148.060,00 (Cento e quarenta e oito mil e sessenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Vanildo Chagas Hadman, CNES nº 749964, situado na Avenida Maracanã, Setor 01, CEP 76.864-000 do Município de Cujubim. APROVADO. 58. Homologar a Resolução nº 32/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11957.240000/1200-04, proveniente de emenda parlamentar nº37250015, no valor de R\$ 119.950,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente destinados a Unidade Básica- Posto de Saúde Setor 04, CNES Nº 3505731 situado na 1º rua Setor 04, CEP 76.888-000; Centro de Saúde de Monte Negro, CNES Nº 4002997 situado na rua Carlos Chagas, Centro, CEP 76.888-000 e ao Centro de Saúde- Clínica da Mulher CNES Nº 5339634 situada na rua Braulino Pereira Gomes, Setor 02, CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro. APROVADO. 59. Homologar a Resolução nº 33/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11957.240000/1200-03, proveniente de emenda parlamentar nº24210005, no valor de R\$ 100.123,00 (Cem mil, cento vinte e três reais), para Reforma da Unidade Básica da linha C35, CNES:5312345 situada na BR 421, Linha C35, S/N, Zona Rural, CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro. APROVADO. 60. Homologar a Resolução nº 34/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11957.240000/1200-02, proveniente de emenda parlamentar nº24210005, no valor de R\$ 199.868,00 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), para Reforma da do Centro de Saúde ESF Massangana Unidade 04, CNES Nº 3505677 situada na Mineração Massangana, S/N, Zona Rural, CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro. APROVADO. 61. Homologar a Resolução nº 35/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000352286/2020-00, proveniente de emenda parlamentar nº 81001508 valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 6528473 situada na Avenida Cândido Rondon, Setor 01, nº2071, CENTRO, CEP 76.888-000 do Município de Monte Negro. APROVADO. 62. Homologar a Resolução nº 38/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova proposta nº 36000.3562372/02-100, provenientes da emenda parlamentar nº 40300001 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para custeio de Incremento do MAC (Média e Alta Complexidade) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, situada na Avenida Tancredo Neves, nº2166, Setor Institucional, CEP 76.872-854 do município de Ariquemes. APROVADO. 63. Homologar a Resolução nº 39/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.3562352/02-100, provenientes da emenda parlamentar nº 40920006, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para custeio de Incremento do MAC (Média e Alta Complexidade) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, situada na Avenida Tancredo Neves, nº2166, Setor Institucional, CEP 76.872-854 do município de Ariquemes. APROVADO. 64. Homologar a Resolução nº 40/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36000.382427/2021-00, provenientes da emenda parlamentar nº 81000792 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para custeio de Incremento do MAC (Média e Alta Complexidade) destinados à Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6194753, situada na Avenida Tancredo Neves, nº2166, Setor Institucional, CEP 76.872-854 do município de Ariquemes. APROVADO. 65. Homologar a Resolução nº 41/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.352309/2020-00,

provenientes da emenda parlamentar nº 81001508 no valor de R\$ 639.336,00 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais) para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde CNES:6845010, nº1976, Avenida Tancredo Neves, CEP 76.887-000 do Município de Campo Novo. APROVADO. 66. Homologar a Resolução nº 42/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.365624/2021-00, provenientes da emenda parlamentar nº 39450004 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde CNES:6845010, nº1976, Avenida Tancredo Neves, CEP 76.887-000 do Município de Campo Novo. APROVADO. 67. Homologar a Resolução nº 43/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.365625/2021-00, provenientes da emenda parlamentar nº 3706007 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde CNES:6845010, nº1976, Avenida Tancredo Neves, CEP 76.887-000 do Município de Campo Novo. APROVADO. 68. Homologar a Resolução nº 44/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.365626/2021-00, provenientes da emenda parlamentar nº 24210003 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde CNES:6845010, nº1976, Avenida Tancredo Neves, CEP 76.887-000 do Município de Campo Novo. APROVADO. 69. Homologar a Resolução nº 45/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova proposta nº 36000.365628/2021-00, provenientes da emenda parlamentar nº 41730002 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde CNES:6845010, nº1976, Avenida Tancredo Neves, CEP 76.887-000 do Município de Campo Novo. APROVADO. 70. Homologar a Resolução nº 46/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova proposta nº 36000.365643/2021-00, provenientes da emenda parlamentar nº 26330013 no valor de R\$ 122.944,00 (Cento e vinte e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais) para custeio de Incremento do MAC (Média e Alta Complexidade), destinados à Secretaria Municipal de Saúde CNES:6845010, nº1976, Avenida Tancredo Neves, CEP 76.887-000 do Município de Campo Novo. APROVADO. 71. Homologar a Resolução nº 47/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova proposta nº 11478.439000/1210-02, provenientes da emenda parlamentar nº 40920003 no valor de R\$ 199.996,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente atender as Unidades Básicas de Saúde, sendo Unidade de Distrito de Rio Branco CNES:5599962, localizada no Distrito do Rio Branco, Zona Rural; Unidade Básica Três Coqueiros, CNES:5599938, localizada na BR 421 km 135, Zona Rural; Unidade Básica de Vila União, CNES:5599989, localizada na linha C18, Zona Rural, Unidade Básica de Pacas Novos, CNES 5599970, localizado na avenida 15 de Outubro, Setor 01, Zona Urbana, CEP:76.887-000 do Município de Campo Novo. APROVADO. 72. Homologar a Resolução nº 48/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova proposta nº 36000.383538/2021-00, provenientes da emenda parlamentar nº 81000794 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde CNES:6845010, nº1976, Avenida Tancredo Neves, CEP 76.887-000 do Município de Campo Novo. APROVADO. 73. Homologar a Resolução nº 49/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Campo Novo de Rondônia. APROVADO. 74. Homologar a Resolução nº 50/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 04316.867000/1210-10, proveniente de emenda parlamentar nº 24210004, no valor de R\$ 209.314,00 (Duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais), para aquisição de equipamento e material permanente sendo uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7614489, situado Rua Francisco Gomes - CENTRO, CEP:76.862-970 do Município de Alto Paraíso. APROVADO. 75. Homologar a Resolução nº 51/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 04316.867000/1210-16, proveniente de emenda parlamentar nº 37250012, no valor de R\$ 89.864,00 (Oitenta e novo mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para aquisição de equipamento e material permanente para o CENTRO DE SAUDE ZONA URBANA, CNES nº 5083001, na Avenida Jorge Teixeira - Setor 01, CEP:76.862-000 do Município de Alto Paraíso. APROVADO. 76. Homologar a Resolução nº 52/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 04316.867000/1210-17, proveniente de emenda parlamentar nº 37250012 no valor de R\$ 10.136,00 (Dez mil, cento e trinta e seis reais) e emenda parlamentar nº 92240002 no valor de R\$ 9.256,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais) totalizando o valor de 19.392,00 (Dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais) para aquisição de equipamento e material permanente para o CENTRO DE SAUDE ZONA

URBANA, CNES nº 5083001, Avenida Jorge Teixeira - Setor 01, CEP:76.862-000 do Município de Alto Paraíso. APROVADO. 77. Homologar a Resolução nº 53/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 04316.867000/1210-20, proveniente de emenda parlamentar nº 92240002, no valor de R\$ 240.595,00 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para aquisição de equipamento e material permanente para o CENTRO DE SAUDE ZONA URBANA II, CNES nº 7570902, Avenida Jorge Teixeira - Setor 01, CEP:76.862-000 do Município de Alto Paraíso. APROVADO. 78. Homologar a Resolução nº 54/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 04316.867000/1210-22, proveniente de emenda parlamentar nº 30960007, no valor de R\$ 249.321,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), para aquisição de equipamento e material permanente sendo uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7614489, situado Rua Francisco Gomes - CENTRO, CEP:76.862-970 do Município de Alto Paraíso. APROVADO. 79. Homologar a Resolução nº 55/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11079.071000/1210-11 proveniente de emenda parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 347.988,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), para aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Centro de Saúde de Buritis CNES nº 2806630, situado Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, n 1534, Setor 03, CEP:76880000 e a Unidade Básica de Saúde Setor 04, CNES nº 9277927, situada Rua Parecis Prédio – Setor 04, CEP:76880000 do Município de Buritis. APROVADO. 80. Homologar a Resolução nº 57/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11079.071000/1210-10 proveniente de emenda parlamentar nº 37250012, no valor de R\$ 317.481,00 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e um reais), para aquisição de equipamento e materiais permanentes destinados ao Centro de Saúde São Gabriel CNES nº 7416695, situado Rua Helenita Ferreira de Souza – Setor 01, CEP: 76880000 e a Unidade Básica de PSF Nova Porto Velho, CNES nº 5141176, situada Rua Padre Fiovo Camainhone esq. Guanabara prédio – Setor 08, CEP: 76.880-000 do Município de Buritis. APROVADO. 81. Homologar a Resolução nº 58/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 36000.397474/2021-00 proveniente de emenda parlamentar nº 81000794, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 7416709 situada na Rua Ibiara esquina com Avenida Porto Velho, Setor 03, nº1534, CEP 76.880-000 do Município de Buritis. APROVADO. 82. Homologar a Resolução nº 59/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta nº 11079.071000/1210-12 proveniente de emenda parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 1.494.000,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais), para Construção da sede do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I CNES:7587325 situada na Rua Avenida Rondônia/N, Setor 04, CEP 76.880-000 do Município de Buritis. APROVADO. 83. Homologar a Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova em ad referendum a proposta nº 19047.937000/1210-12, proveniente de emenda parlamentar nº 37250015, no valor de R\$ 249.321,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais) para AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6449042, Localizado na Avenida Getúlio Vargas, 2556, Centro, Cep : 76868-000, Município de Machadinho do Oeste –RO. APROVADO. Homologar a Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova ad referendum a Proposta nº 19047.937000/1210-13, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 71230006 no valor de R\$ 99.997,00 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais), para aquisição de equipamento e material permanente para o Centro de Treinamento e Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6775713, localizada na Av. Rio de Janeiro, s/nº, no município de Machadinho do Oeste. APROVADO. Homologar a Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova ad referendum a Proposta nº 19047937000/1210-16, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 71230006 no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e um reais), para aquisição de uma unidade móvel de saúde para o Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6449042, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2556, Centro, CEP 76868-000, no município de Machadinho do Oeste. APROVADO. Homologar a Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova ad referendum a Proposta nº 19047.937000/1210-19 no valor de R\$ 610.796,00 (seiscentos e dez mil setecentos e noventa e seis reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 2808617, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, CEP 76.868-000, no município de Machadinho do Oeste. APROVADO. Homologar a Resolução nº 06/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova ad referendum a Proposta nº 19047.937000/1210-22, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor

de R\$ 249.321,00, para aquisição de uma unidade móvel de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6449042, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 2556, Centro, CEP: 76868-000, no município de Machadinho do Oeste. APROVADO. Homologar a Resolução nº 07/2021 da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI que aprova em ad referendum a proposta nº 919047/21-010, proveniente de emenda parlamentar nº 71230006, no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais) para Construção Hospital Geral - Unidade de Atenção especializada em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6449042, Localizado na Avenida Principal, 2527, Centro, CEP : 76868-971, Município de Machadinho do Oeste - RO. APROVADO. 84. Homologar a Resolução nº 19/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.4022152/02-100 Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de novembro nº s/n, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), recurso oriundo da emenda parlamentar nº 81000794, para o município de Seringueiras. APROVADO. 85. Homologar a Resolução nº 20/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 36000.3979552/02-100 Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de novembro nº s/n, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), recurso oriundo da emenda parlamentar nº 81000794, para o município de Seringueiras. APROVADO. 86. Homologar a Resolução nº 21/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova proposta nº 36000.3817632/02-100 Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro nº s/n, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), recurso oriundo da emenda parlamentar nº 81000794, para o município de Seringueiras. APROVADO. 87. Homologar a Resolução nº 22/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova proposta nº 36000.3638342/02-100 Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de novembro nº s/n, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso oriundo da emenda parlamentar nº 37060007, para o município de Seringueiras. APROVADO. 88. Homologar a Resolução nº 23/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova Proposta nº 36000.3681152/02-100 Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro nº s/n, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 287.412,00 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e doze reais), recurso oriundo da emenda parlamentar nº 41490004, para o município de Seringueira. APROVADO. 89. Homologar a Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova Proposta nº 11465.6750001/21-009 Aquisição de Equipamento/Material Permanente sendo 02 (dois) veículos de passeio- transporte de equipe, para atender Atenção Básica de Saúde (PAB), Unidade de Saúde da Família Nova Vida CNES 7101287 situada na Rua Quinze de Novembro nº s/n, bairro Cristo Rei e Unidade de Saúde Novo Planalto CNES 2744260 situada Linha 14 KM 12 - Distrito Novo Planalto, Zona Rural, no valor total de R\$ 112.374,00 (cento e doze mil trezentos e setenta e quatro reais), recurso oriundo da emenda parlamentar nº 81000792, para atender o município de Seringueiras. APROVADO. 90. Homologar a Resolução nº 25/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova Proposta nº 11465.6750001/21-006 Aquisição de Equipamento/Material Permanente sendo 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade-01 cadeirante), para atender a central de Gestão em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de Novembro nº s/n, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), recurso oriundo das emendas parlamentares nº 40920003 no valor de R\$ 45.654,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais) e nº 92240002 no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para atender o município de Seringueiras. APROVADO. 91. Homologar a Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova proposta nº 19000.3944212/02-100 reforço de recursos para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus - covid 19 para atender Secretaria Municipal de Saúde CNES 7468725, situada na Rua Quinze de novembro nº s/n, bairro Cristo Rei, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), recurso oriundo da emenda parlamentar nº 39450007, para o município de Seringueiras. APROVADO. 92. Homologar a Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 11465.675000/1200-06, com recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 37250015, no valor de R\$

138.903,00, para aquisição de equipamento/material permanente para atender a Unidade de Saúde da Família Nova Vida, CNES 7101287 situada na Rua Quinze de Novembro, nº s/nº, Bairro Cristo Rei e Unidade de Saúde da Família Bom Sucesso, CNES 2744325 situada na Linha 121, km 09, no Distrito Bom Sucesso para o município de Seringueiras. APROVADO.

Porto Velho, 19 de agosto de 2021.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**, **Presidente**, em 27/09/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 28/09/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020944786** e o código CRC **D168508B**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.444238/2021-79

SEI nº 0020944786



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2021

Em 16 de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h realiza-se a 8ª Reunião Ordinária de CIB, de forma presencial nas dependências da Uniron do Porto Velho Shopping. Dr. Fernando Máximo Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB e Sr.ª Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RO saúdam a todos, estendendo as boas-vindas. Sr.ª Jeane Ribeiro Secretária Executiva da CIB/RO profere a oração de louvor ao Deus Supremo e dá as boas-vindas. Segue para a pauta do dia. I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1. Situação do corona vírus no estado de Rondônia. Dr. Fernando Máximo, secretário de Estado da Saúde, informa que em relação ao quantitativo de casos de covid 19 no Estado houve um considerável declínio, apresentando uma das menores taxas de letalidade no Brasil e em Rondônia houve também redução na ocupação dos leitos de UTI. Cita os sete casos da variante Delta, todos leves, saturados demonstrando que a vacina é eficaz, fala ainda dos casos curados com a variante colombiana. Elucida que a vacinação reflete um dos fatores importantes no quadro estável ora apresentado e incentiva a continuação da aplicação da segunda dose da vacina com divulgação maciça evitando assim a propagação de possíveis variantes. 2. Situação da vacinação no estado de Rondônia Sr.ª Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do COSEMS/RO, enfatiza que no momento a situação vacinal é muito diferente da metodologia apresentada outrora, pois hoje há mais oferta que procura, a situação crítica nos municípios com estoques elevados e baixa adesão ao imunizante Coronavac, preocupa-se com a possibilidade de perdas vacinas por vencimento de validade, reforça necessidade de estratégias mais eficazes, com informações e divulgações sensibilizando e conscientizando a população da importância da vacina, em todos os municípios. Solicita inclusão de pauta pela COSEMS para o município de Porto Velho que pleiteia estudo técnico da equipe da SESAU para pactuação das cirurgias eletivas, bem como a definição do teto financeiro do município, para próxima reunião de CIB. Sr.ª Mabel Cristina secretária executiva do COSEMS/RO informa a necessidade da antecipação das reuniões próximas de Câmara Técnica e Ordinária de CIB para os dias dezoito e vinte respectivamente, tendo em vista a capacitação para todos os gestores do PREVINE BRASIL que ocorrerá dia 18 de outubro. Consenso. Sr. Irgo Mendonça representante do Ministério da Saúde no estado informa da chegada dos imunizantes Pfizer e Astrazeneca segunda dose e fala sobre a capacitação do DIGISUS na semana que vem, solicita o apoio de todos os gestores municipais e gerentes regionais. 3. Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2021. APROVADA. 4. Aprovar a planilha anexa com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório pulmonar disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 13 de setembro de 2021. Planilha encaminhada pela assessoria técnica da SESAU em conjunto com COSEMS. APROVADO. 5. Aprovar os componentes do CCE do programa Mais Médico. Sr. Claudemilson Duran/GPES/SESAU faz a leitura da minuta da resolução e solicita aprovação do plenário. APROVADO. 6. Aprovar o Protocolo de Classificação de Risco do Hospital Estadual e Pronto Socorro

João Paulo II. Sr. Enoque do Carmo Diretor do HEPSJPII fez a apresentação em slides em reunião de Câmara Técnica, contextualizando o hospital que é o hospital estadual terciário de referência para pacientes adultos em situação de urgência e emergência na Macrorregião de Saúde I - Porto Velho, fala sobre os procedimentos operacionais padrão e acolhimento com classificação de risco. O documento traz a definição, finalidade as atribuições da equipe necessária para o desenvolvimento do trabalho, o fluxograma entre outras informações pertinentes. Solicita aprovação. APROVADO. 7 Aprovar o Protocolo de Classificação de Risco de Livre Demanda do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II . Sr. Enoque do Carmo Diretor do HEPSJPII fez a apresentação em slides em reunião de Câmara Técnica. APROVADO. 8. Revogar a Resolução nº 156/2021/SESAU-CIB, que desabilita, por solicitação municipal, a Casa de Apoio para pacientes HIV/AIDS/Hepatites Virais, em Vilhena, no valor de 54.000,00/ano e dividir o recurso para os Serviços de Assistência Especializada (SAE), nos municípios de Pimenta Bueno e Costa Marques, que não recebem incentivo para atendimento de HIV/AIDS/Hepatites Virais Dr^a Arlete Baldez/AGEVISA esclare o pleito que foi acordado em reunião de Câmara Técnica e a alteração dos valores do Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais do estado de Rondônia que destina o incentivo desse serviço para os SAE de Costa Marques e Pimenta Bueno, na forma de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ano para o SAE Costa Marques e R\$ 30.000,00 (trinta mil) ano para o SAE de Pimenta Bueno. APROVADO. 9 Revogar a Resolução nº 85/2021/SESAU-CIB Pactuar a NOTA TÉCNICA Nº 319/2020-CGAHV/DCCI/SVS/MS que dispõe sobre normativas referentes ao processo de mudança dos medicamentos das hepatites virais do elenco Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o elenco Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) no Estado de Rondônia. Dra Arlete Baldez/AGEVISA solicita a aprovação da migração dos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), como parte da Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Estado de Rondônia, necessário definir o SICLOM-HV, como o sistema que operacionalizará o gerenciamento, incluindo a logística e dispensação na nova rede de farmácias que estabelecerá o acesso aos pacientes portadores de Hepatites Virais aos medicamentos antivirais e a dispensação dos medicamentos para Hepatites Virais migrará, para as UDM dos 10 Serviços de Assistência Especializada (SAE) localizados em 9 municípios, solicita ainda a revogação da Resolução nº 85/2021/SESAU/CIB, de 15 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº 87, em 27 de abril de 2021. Fala da necessidade de considerar a NOTA TÉCNICA Nº 319/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS que dispõe sobre a operacionalização entre estados e municípios do processo de transferência e ao novo modelo de acesso aos medicamentos para Hepatites Virais, incluindo a rede de farmácias no âmbito do SUS e o sistema de informação que operacionalizará a dispensação dos medicamentos para hepatites virais nos Estados. APROVADO. II APRESENTAÇÃO E INFORMES 1- Errata nº 003/2021/SESAU-CIB de 08 de setembro de 2021 que corrige em parte o teor da Resolução nº 299/2021/SESAU-CIB de 19 de agosto de 2021. Sr.^a Jeane Ribeiro/CIB/RO faz a leitura da errata, informando a todos os presentes. 2-Apresentação do Fluxo de Regulação Estadual em Neonatologia Sr.^a Luzenir Maria gerente da GERREG/SESAU inicia contextualizando a Central Estadual de Regulação, fala da necessidade de se ter complexo regulador em Rondônia e para isso preciso ser fazer algumas alterações nos serviços. Cita a Portaria 559 e alguns protocolos que estão sendo organizados de acordo com as exigências do Ministério da Saúde, que trata da assistência às urgências e emergência relacionado a regulação. Informa da criação dos núcleos que iniciaram a central de Regulação de exames e consultas, em 2012 e com a necessidade da regulação de urgência e emergência, criou-se o CEREU em 2020. Apresenta em slides a proposta da incorporação da regulação de alta complexidade e a partir daí segue um processo para que sejam feitos dentro dos protocolos da regulação das cirurgias com as crianças, regulação de UTI, Neonatologia e pediatria, esclarece como se dá o pleito de vagas, o núcleo de neonatal e pediatria conta com duas médicas que fazem essa regulação uma pediatra em Porto Velho com uma melhor resolutividade. Dr^a Luana Coelho Baratella pediatra da Regulação, apresenta todo o fluxo da regulação estadual em Neonatologia, fala do protocolo específico e apresenta também o fluxo do transporte aéreo. Sr^a Milena Pietrobom manifesta a necessidade de se ter um ponto de referência na região do Cone Sul para estabilizar o recém-nascido e a gestante, tendo em vista a longa distância percorrida até a capital. Propõem formar uma comissão com integrantes do estado e municípios envolvidos, bem como áreas técnicas estratégicas que possam dá o suporte técnico e acordar a realização com maior brevidade possível, de uma reunião para essa tratativa. Necessário alinhar a data e local. Sugere ser realizada no município de Ariquemes no dia 23 de setembro próximo, informa ainda que em Ariquemes tem

neonatologista que pode estar participando desta reunião, que deve ser resolutiva e técnica com finalidade de ser instalado o mais breve possível uma unidade, em um município de atender a mãe e o bebê de forma tranquila, assim não sobrecarregaria Porto Velho, evitaria muito o fluxo de encaminhamento para a capital Sr.^a Milena Pietrobom comunica os municípios que irão participar: Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Ouro Preto e Ariquemes e equipe do estado, solicita a secretaria executiva do COSEMS a tramitação legal do documento, que possa estar encaminhando o convite e horário ao gabinete da SESAU. Patrícia Nienow/ GPES/SESAU fala que já existe o estudo e levantamento realizado de toda a capacidade instalada (maternidades e serviços hospitalares com leitos neonatais no estado e que teve o apoio técnico e consultoria do CONASS e se dispõem a usar o material nessa reunião, manifesta contentamento com a iniciativa e necessita ainda concluir com o levantamento de recursos financeiros acredita que complementando as informações, fortalece ainda mais a proposta e sobretudo a rede de atenção materno infantil e melhorar a qualidade de assistência das mulheres, solicita o apoio de todos. Dr.^a Luana Coelho Baratella pediatra da Regulação da pediatria, informa do avanço na melhoria da regulação da pediatria, que está bem funcionante, mas ainda há a necessidade da formalização, elucida que o fluxo da pediatria e muito maior que da neonatologia, e um estudo mais complexo precisa ser desenhado, o dos municípios são mais fáceis de ser trabalhado. Mostra o fluxo e quantidade de leitos, as fichas e formulários para solicitação e faz os esclarecimentos necessários e informa o e-mail utineo.sus.ro@gmail.com, e fala também sobre a regulação por telefone que é realizado pela Dr.^a Ana Lúcia também reguladora que orienta colegas em condutas já que a regulação é de médico para médico. Esclarece as dúvidas dos gestores presentes.

3. Capacidade de armazenamento de vacinas nas Redes de Frio Estadual, Regional e Municipais – estratégias recomendadas. Dr.^a Arlete Baldez/AGEVISA informa das ações em curto prazo, da necessidade da ampla divulgação, descentralização, abertura das salas de vacinas todo o dia, intensificar vacinação na área rural, nas populações específicas, quilombolas, indígenas e abrigados entre outros. Realizar monitoramento rápido semanal, agendar vacinação em presídios, indústria, buscar apoio da AROM, exemplifica as estratégias do município de Pimenta Bueno. Incentivar os vacinadores a chamar as pessoas via whats app. Divulgar e capilarizar o valor e eficácia de todas as vacinas, fala sobre a eficácia da CORONAVAC nos trabalhadores de saúde. Fala que o Ministério da Saúde usa como critério para distribuição das vacinas a população IBGE 2020 dos municípios e o cálculo para vacinação de rebanho. Lê sobre as recomendações do Ministério da Saúde e o termo de responsabilidade que deve ser assinado pelo Secretário Municipal e Prefeito. Cita ainda da vacinação da Influenza que permanência como referência e das reuniões quinzenais com órgãos de controle. Fala como ação de médio prazo melhorar a estrutura das rede de frio estadual, regional e municipal com orientação de profissional engenheiro que está verificando e apontando maneiras de armazenamento das vacina e funcionamento adequados dos equipamentos de ar condicionado e geradores no estado e municípios. Informa que serão instalada câmaras frias em vinte e quatro municípios, com proposta de qualificar e ampliar a capacidade de armazenamento mantendo a eficácia na aplicação de vacina e que está vistoriando as condições de armazenamento nas regionais e municípios. Sr.^a Gerlânia Pereira secretária de Candeias do Jamari ressalta o fator cultural a não aceitação de determinados imunizantes.

4. Distribuição de vacina BCG para todas as salas de vacinação (com vacinador de BCG. Sr.^a Nilda de Oliveira Barros coordenadora estadual da tuberculose/AGEVISA informa que está sendo reduzida a disponibilização da vacina BCG pela ANVISA, pois esta suspendeu sua fabricação no Brasil e passou a receber a vacina da Índia. Fala da cobertura vacinal no Brasil, que houve redução para 64% e que o estado de Rondônia alcançou uma cobertura de 70% em 2021 têm-se que fazer uma busca em todo o Estado, todas as crianças até um ano de idade devem ser vacinadas. O protocolo continua valendo, mas se a criança tiver o primeiro contato com o bacilo não pode ser vacinada, exceção ao nascer se o recém-nascido e a mãe estiverem acometidos com o bacilo farão tratamento por três meses, a criança terá que fazer também o exame. Sr.^a Marilene Penatti secretária Adjunta de Porto Velho orienta habilitar as Unidades que tem nascimento a estarem vacinando. Sr.^a Simone Aparecida secretária de Rolim de Moura fala do desperdício da vacina o que Sr.^a Nilda Oliveira informa que o Ministério da Saúde assegura que o frasco da vacina pode ser aberto mesmo tendo uma ou duas crianças para ser vacinada e que o restante pode ser descartado. Informa ainda da capacitação técnica dos vacinadores. Dr.^a Arlete Baldez alerta que se deve manter a cobertura vacinal em 100%, pois trata-se de melhorar a qualidade na saúde pública. Sr.^a Milena Pietrobom/COSEMS compartilha com as falas anteriores, só alerta que se deve dar atenção ao desprezos das doses em pias.

5. Sarampo. Sr.^a Adalgiza de Souza Botelho coordenadora estadual das doenças exantemáticas/AGEVISA informa que cada município tem que enviar o boletim no máximo toda terça feira semanalmente. Informa ainda que no ano de 2021 fora registrado um caso de sarampo confirmado e dois óbitos, necessário orientar a população que vacine seu recém nascido, enfatiza

também para que haja informação imediata se houver caso de sarampo na localidade pois a vigilância epidemiológica precisa fazer o bloqueio vacinal em tempo hábil. 6. Atividades da Planificação da Atenção à Saúde (Grupo Condutor Estadual. Sra. Marta Duarte Coordenadora da COSAD/SESAU, explica sobre as atividades da Planificação da Atenção à Saúde que estão em andamento, enfatizando que apesar da pandemia, a planificação não parou. Como exemplo disso, as tutorias virtuais vêm ocorrendo com as quatro Regiões de Saúde: Café, Cone Sul, Central e Vale do Guaporé, sendo conduzidas pela equipe estadual e os facilitadores do CONASS e a Região de Saúde Madeira Mamoré, com a equipe do estado e os facilitadores do Einstein. Ressalta que essas tutorias são com os profissionais da Atenção Primária à Saúde – APS, Atenção Ambulatorial Especializada – AAE e Atenção Hospitalar Peri Natal. Além das tutorias, estão ocorrendo as Oficinas do Guia Orientador de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19, com as Regiões de Saúde Vale do Jamari e Zona da Mata, onde acontecerá a 3ª oficina dia 29 de setembro, cujo tema será: “Atenção às Condições Crônicas (gestante, criança, hipertenso e diabético) em tempo de pandemia”. Por fim, Marta Duarte informa também que, devido à pandemia da Covid-19, as Tutorias Regionais que estavam interrompidas, serão retomadas e estarão acontecendo nas Regiões de Saúde Café (20 a 25/09), Central + Vale do Guaporé (04 a 09/10) e APS Cone Sul (03 a 09/10), onde serão realizadas as visitas técnicas da equipe do Estado às Unidades Laboratório dos municípios, bem como Unidades em expansão e um levantamento da situação local atual, além do monitoramento das atividades executadas pelas equipes de cada território. Marta Duarte solicita o apoio de todos os gestores a esse trabalho de enorme relevância para a organização da Rede de Atenção à Saúde – RAS em todo o estado de Rondônia.

7. Implementação do Guia de Atividade Física no SUS no Estado de RO. Srª Sara Alves/GPES/SESAU convida e agradece a participação do Prof. Me. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, do Departamento de Educação Física da Unir que apresenta em slide o documento em epígrafe sob :UM OLHAR NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, baseado em documentos da Organização Mundial de Saúde-OMS pontua a importância da Atividade Física para a população brasileira elucidando para que haja uma melhor sensibilização dos gestores de saúde de Rondônia. Importante ainda na prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis-DCNT e promoção da saúde; e a agenda mundial sobre o referido tema na atualidade. Apresenta alguns dados epidemiológicos do Brasil e do estado de Rondônia, justificando a implementação adequada do referido Guia na rede SUS do estado de Rondônia o que intenciona em aumentar em 15% as pessoas ativas até 2023. Enfatiza o estímulo aos gestores de saúde do estado para a inclusão do Profissional de Educação Física no quadro de saúde da SESAU e das secretarias municipais de saúde. Enfatiza que este guia que estão sendo distribuídos aos gestores municipais por ocasião desta reunião, aborda atividade física nos ciclos de vida da criança, adolescentes, adultos e idosos, especificando algumas questões principalmete da atenção básica, como influir no comportamento das pessoas. A atividade física tem que evoluir com exercício físico mais organizado e acompanhado por profissional de educação física. O gestor pode utilizar alguns textos do guia para melhorar seu planejamento e programa de saúde municipal e estadual, principalmente na qualificação de sua equipe, com isso diminuindo o sedentarismo da população. Membros do COSEMS agradecem a boa orientação dada.

8. Programação Anual de Saúde (PAS) referente aos anos de 2020 do município do Vale do Paraíso. Srª Jeane Ribeiro /CIB/RO faz o informe.

9. Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 do município de São Miguel do Guaporé-RO. Srª Jeane Ribeiro /CIB/RO faz o informe.

10. Ofício 14/GGA/SEMUSA/2021 – Ji-Paraná 08 de setembro de 2021 Regulação da Gestante de Alto Risco. Srª Jeane Ribeiro /CIB/RO faz o leitura do documento que já fora discutido no início da reunião junto a GERREG/SESAU.

11. Ofício nº 015/CIR-III GRS - Vilhena 10 de setembro de 2021 - Resolução nº.13 de 02 de setembro de 2021, do CMS de Chupinguaia; Resolução nº 386 de 10 de setembro de 2021 do município de Colorado do Oeste; Resolução nº 387 de 19 de agosto de 2021 do município de Cerejeiras. Srª Jeane Ribeiro /CIB/RO faz o informe do ofício.

12. Ofício nº 15541/2021/SESAU-GRS5 - Resultados dos Exames Citopatológicos. RETIRADO DE PAUTA.

13. Grande quantidade de vacina, Laboratório Butantan/Coronovac, em estoque/armazenada nos municípios da Região de Saúde Zona da Mata. Ítem discutido no início da reunião

III-HOMOLOGAÇÃO: 1 Homologar a Resolução nº 097/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de nº 08966.882000/1200-11 oriunda de emenda parlamentar nº 30960001 no valor de R\$ 180.000,00 para a aquisição de Equipamento/Material Permanente (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari - CNES 7617909, localizada na Avenida Presidente Dutra n.º 4691 APROVADO. 02. Homologar a Resolução nº 098/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de nº 08966.882000/1200-14 oriunda de emenda parlamentar nº 40920013 no valor total de R\$ 224.989,00, destinada a Aquisição de Equipamento/Material Permanente, visando atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte de Vale

do Anari – CNES 2744414, localizado na Avenida Presidente Dutra n.º 4691, no município de Vale do Anari. APROVADO. 03 Homologar a Resolução n.º 099/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de n.º 08966.882000/1200-10 oriunda de emenda parlamentar n.º 92240004 no valor total de R\$ 190.142,00, destinada a Aquisição de Equipamento/Material Permanente, visando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde ESF Urbano - CNES 7210825, com valor de R\$ 92.379 (Noventa e Dois Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais) localizado na Avenida Presidente Dutra n.º 4691, zona urbana; Posto de Saúde PS Linha C66 Jatuarana – CNES 2744139, com valor de R\$ 49.144,00 localizado na linha C66 Km 20, zona rural; Posto de Saúde PS PA 18 Linha da Barragem - CNES 2744147, com o valor de R\$ 36.883,00 localizado na linha PA 18 km 62, zona rural; Posto de Saúde Vera Lúcia Luciano Zatesco – CNES 2744309, com valor de R\$ 11.736,00 (Onze Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais) localizado MA 04 km 18 núcleo São Marcos, zona rural, no município de Vale do Anari. APROVADO. 04. Homologar a Resolução n.º 100/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de n.º 36000.383258/2021-00 oriunda de emenda parlamentar n.º 81000794 no valor total de R\$ 200.000,00 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Anari CNES 7617909 localizado na Avenida Presidente Dutra n.º 4691, Centro, no município Vale do Anari. APROVADO. 05. Homologar a Resolução n.º 101/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta n.º 13.705.838000/1200-52 oriunda de emenda parlamentar n.º 92240005, no valor de R\$ 180.000,00, para aquisição de equipamento/materiais permanente (ambulância Tipo A Simples Remoção Pickup 4x4), para atender Secretaria Municipal de Saúde, situado à Av. Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, CNES 9013857 para o município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 06. Homologar a Resolução n.º 102/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n.º 36000.3819162/02-100 oriunda de emenda parlamentar n.º 81000794, no valor de R\$ 100.000,00, Incremento Temporário ao custeio e dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 9013857, situada à Avenida Daniel Comboni, 1116, Bairro Jardim Tropical, para o Município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 07. Homologar a Resolução n.º 103/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n.º 13.705.838000/1200-61, oriunda de emenda parlamentar n.º 39450003 no valor de R\$ 32.792,00, para aquisição de equipamento/materiais permanente, (estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde – Saúde Bucal - Investimento PAB) para atender ao Centro de Saúde Boa Esperança, situado à Rua Sirlei Lemos, 146, CNES 5427037, para o Município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 08. Homologar a Resolução n.º 104/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n.º 13.705.838000/1200-63 oriunda de emenda parlamentar n.º 39450003 no valor de R\$ 67.052,00 para aquisição de equipamento/materiais permanente (estruturação da rede de serviços de atenção básica – Investimento PAB), para atender ao Centro de Saúde Ouro Preto, situado à Avenida Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, CNES 249689-5, para o Município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 09. Homologar a Resolução n.º 105/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a constituição da Comissão de Avaliação e Análises das Notificações e Agravos dos Acidentes de Trabalho do município de Ji-Paraná APROVADO. 10. Homologar a Resolução n.º 106/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta de n.º 19122.075000/121-005 oriunda de emenda parlamentar n.º 37250015 no valor de R\$ 165.985,00, aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender o Centro de Apoio Psicossocial - CAPS II Raio de Luz, localizada na Rua Porto Velho n.º 2323, Bairro Dom Bosco, CNES 34921, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 11. Homologar a Resolução n.º 107/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta n.º 36000.401589/202-100 de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC) através de emenda de Relatoria Geral n.º 810007921030250182E900001 no valor total de R\$ 1.750.000,00, para atender toda a rede de Atenção Especializada através da Secretaria Municipal de Saúde localizada a Av. Menezes Filho n.º 2960, Bairro Dois de Abril, CNES 6911277, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 12. Homologar a Resolução n.º 108/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta de n.º 36000.397622/202-100, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) através emenda Relatoria Geral n.º 810007921030250182E900001 no valor total de R\$ 2.000.000,00, para atender toda a rede de Atenção Especializada através da Secretaria Municipal de Saúde localizada a Av. Menezes Filho n.º 2960, Bairro Dois de Abril, CNES 6911277, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 13. Homologar a Resolução n.º 109/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta de n.º 36000.388331/202-100, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) através de emenda de Relatoria Geral n.º 810007921030250182E900001 6911277 no valor total de R\$ 1.500.000,00, para atender toda a rede de Atenção Especializada através da Secretaria Municipal de Saúde localizada a

Av. Menezes Filho nº 2960, Bairro Dois de Abril, CNES 6911277, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 14. Homologar a Resolução nº 110/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta de nº 36000.3617672/02-100, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) através de emendas 41730001 no valor de R\$ 589.000,00 e 41490004 no valor de R\$ 1000.000,00, totalizando total de R\$ 1.589.000,00 para atender toda a rede de Atenção Especializada através da Secretaria Municipal de Saúde localizada a Av. Menezes Filho nº 2960, CNES 6911277, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 15. Homologar a Resolução nº 111/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta de nº 36000.384091/202-100, Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB) através de emenda de Relatoria Geral nº 810007941030150192E890001 no valor de R\$ 300.000,00, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – através da Secretaria Municipal de Saúde localizada a Av. Menezes Filho nº 2960, Bairro Dois de Abril, CNES 6911277, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 16. Homologar a Resolução nº 112/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta de nº 36000.3617592/02-100, Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB) através de emendas 24210003 no valor de R\$ 250.000,00 e 40300002 no valor de R\$ 700.000,00, totalizando R\$ 950.000,00 para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – através da Secretaria Municipal de Saúde localizada a Av. Menezes Filho nº 2960, CNES 6911277, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 17. Homologar a Resolução nº 113/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta de nº 36000.397619/202-100, Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB) através de emenda de Relatoria Geral nº 810007941030150192E890001 no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – através da Secretaria Municipal de Saúde localizada a Av. Menezes Filho nº 2960, Bairro Dois de Abril, CNES 6911277, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 18. Homologar a Resolução nº 114/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta de nº 36000.4026852/02-100, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) através de emenda de Relatoria Geral nº 810007921030250182E900001 no valor total de R\$ 3.000.000,00, para atender toda a rede de Atenção Especializada através da Secretaria Municipal de Saúde localizada a Av. Menezes Filho nº 2960, Bairro Dois de Abril, CNES 6911277, no município de Ji-Paraná. APROVADO. 19. Homologar a Resolução nº 115/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta de nº 36000.402636/202-100, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC) através de emenda de Relatoria Geral nº 810007921030250182E900001 no valor total de R\$ 500.000,00 para atender toda a rede de Atenção Especializada através da Secretaria Municipal de Saúde localizada a Av. Menezes Filho nº 2960, Bairro Dois de Abril, CNES 6911277, no município Ji-Paraná. APROVADO. 20. Homologar a Resolução nº 116/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.373561/202-100 no valor total de R\$ 67.087,00 de Incremento Temporário (MAC) ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede do hospital de pequeno porte Daniel Heringer CNES 2744406, situada na Rua Duque de Caxias nº 2286, bairro centro, CEP: 76.928-000, no município Teixeiraópolis. APROVADO. 21. Homologar a Resolução nº 117/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.379487/202-100 no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso, CNES 7200706, situada Rua Duque de Caxias, Centro, CEP: 76.928-000. Conforme resolução nº 009/2021/CMS de 03 de setembro de 2021, no município de Teixeiraópolis. APROVADO. 22. Homologar a Resolução nº 118/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova proposta nº 13877.281000/1210-03 oriunda de emenda parlamentar nº 37250012 valor de R\$ 21.964,00 (vinte e um mil reais e novecentos e sessenta e quatro centavos) e emenda parlamentar nº 30960006 no valor de R\$ 263.690,00 (duzentos e sessenta e três reais e seiscentos e noventa reais), para aquisição de equipamento/material permanente para atender Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso CNES 7200706, situada Rua Duque de Caxias, Centro CEP: 76.928-000, no município de Teixeiraópolis. APROVADO. 23. Homologar a Resolução nº 119/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.314894/202-000 no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Unidade Básica de Saúde Ester da Silva Zotesso CNES 7200706, situada Rua Duque de Caxias, Centro CEP: 76.928-000. Conforme resolução nº 011/2021/CMS de 03 de setembro de 2021, no município de Teixeiraópolis. APROVADO. 24 Homologar a Resolução nº 120/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000.352460/202-000 no valor total de R\$ 414.244,00, Incremento Temporário (PAB) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica

de Saúde, para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6794572, situada na Avenida Afonso Pena 2280, Centro, CEP: 76.928-000, no município de Teixeiraópolis. APROVADO. 25. Homologar a Resolução nº 121/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 09536254000121005 oriundo da emenda parlamentar nº 37250012 no valor total de R\$ 114.323,00 para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Irma Ilza Elias, CNES 2744376, situada na rua Noroeste nº 1940, Bairro Novo Oriente, no município São Miguel do Guaporé. APROVADO. 26 Homologar a Resolução nº 122/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 09536254000121008 oriundo da emenda parlamentar nº 37250012 no valor de R\$ 85.434,00 e nº 40920003 no valor de R\$ 200.000,00 no valor total de R\$ \$ 285.434,00, para aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde Planalto, CNES 0049492, situada na Av: Presidente Kenedy nº s/n, Bairro Planalto, no município São Miguel do Guaporé. APROVADO. 27 Homologar a Resolução nº 123/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 095362540001210-09 recursos oriundo de emenda parlamentar nº 81000792 no valor total de R\$ \$ 150.000,00, para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Massao Okamoto, CNES 2808668, situada na rua Valdemar Coelho nº 1940, Bairro centro, no município São Miguel do Guaporé. APROVADO. 28. Homologar a Resolução nº 124/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 09536254000120024, recurso de Programa/Ação no valor total de R\$ 750.000,00 para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Massao Okamoto, CNES 2808668, situada na rua Valdemar Coelho nº 1940, Bairro centro, no município São Miguel do Guaporé. APROVADO. 29. Homologar a Resolução nº 125/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000368479202100 oriundo das emendas parlamentares 41490004 no valor de R\$ 300.000,00 e emenda 30960004 no valor de R\$ 309.854,00 no valor total de R\$ \$ 609.854,00 Incremento Temporário (MAC) ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde, para atender O Hospital Municipal Massao Okamoto – CNES 2808668, situada na rua Valdemar Coelho nº 1940, Bairro centro, no município São Miguel do Guaporé. APROVADO. 30. Homologar a Resolução nº 126/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000368471202100 oriundo das emendas parlamentar 37060007 no valor de R\$ 100.000,00 emenda parlamentar 39450004 no valor de R\$ 100.000,00 e emenda parlamentar 39450004 no valor de R\$ 550.000,00 no valor total de R\$ \$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), Incremento Temporário ao custeio dos Serviços ao Piso da Atenção Básica (PAB) CNES 6772250, situada na rua Valdemar Coelho, nº 2340, bairro Centro, no município São Miguel do Guaporé. APROVADO. 31 Homologar a Resolução nº 127/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000388773202100 oriundo da emenda parlamentar 81000794 no valor total de R\$ 400.000,00, Incremento Temporário ao custeio dos Serviços ao Piso da Atenção Básica (PAB), CNES 00494902, situada av. Presidente Kenedy, s/n, bairro Planalto Centro, no município São Miguel do Guaporé. APROVADO. 32 Homologar a Resolução nº 128/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta nº 36000399930202100 oriundo da emenda parlamentar 81000794 no valor total de R\$ 637.107,00 Incremento Temporário ao custeio dos Serviços ao Piso da Atenção Básica (PAB) CNES 6772250, situada na rua Valdemar Coelho nº 2340, bairro Centro, no município de São Miguel do Guaporé. APROVADO. 33 Homologar a Resolução nº 129/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta de nº 19314.0270001/21-001 oriunda de emenda parlamentar nº 30960006 no valor de R\$ 1.088.000,00 para construção de uma UBS tipo II Ana Regina Cordeiro no CNES 7863799, será edificada na Rua Sete de Setembro, nº 2393, Bairro Setor 02, no município de Vale do Paraíso. APROVADO. 34. Homologar a Resolução nº 026/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.3486112/02-000, no valor de R\$ 200.000,00, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica - PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 9147810, localizada à Avenida Pau Brasil nº 5577, Centro, no município de Ministro Andreazza. APROVADO. 35. Homologar a Resolução nº 60/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova Proposta nº 36000.3951742/02-100 proveniente de emenda parlamentar nº 81000794 no valor de R\$ 94.231,00, para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Unidade Básica de Saúde, CNES nº 7177720, situada na Rua São Paulo, Setor 02, nº1620 CEP 76863-000 do Município de Rio Crespo. APROVADO. 36. Homologar a Resolução nº 61/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova o credenciamento de 10 leitos de UTI adulto tipo II no Centro de Afecções Respiratórias-CAR, CNES nº 0102091 do município de Ariquemes. APROVADO. 37. Homologar a Resolução nº 027/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento, DRA LUCI EMIKO KITAMURA, conforme exigência do Art. 889 e anexo LXV da Portaria de Consolidação MS/GM nº 6 de 28 de setembro de 2017 – CNES nº 797499, localizada na Av. Recife nº 5453, Bairro

Centro, município de Rolim de Moura/RO. Com a opção de custeio V e nº 06 (seis) profissionais médicos de 24 horas (3 diurnos e 3 noturnos), com início de suas atividades no dia 24/04/2021 e com a produção ativa comprovada em relatório e sistema, em conformidade com as atividades definidas para a UPA 24hs nos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII e VIII, do Art. 74 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 3 de 28 de setembro de 2017. APROVADO. 38. Homologar a Resolução nº 028/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Reprogramação dos Saldos Remanescentes de exercícios anteriores existentes nas contas do Fundo Municipal de Saúde: Programa de Financiamento das Ações Alimentação e Nutrição – VAN; Proposta 07851.282000/1110-15 Polo de Academia de Saúde de Nova Estrela; Proposta 07851.2820001/10-012 Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Proposta nº07851.2820001/13-010 Centro Especializado em Reabilitação; Proposta nº 04394.805000/1130-01 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Proposta nº 07851.282000/1180-02 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; Proposta nº 04394.805000/1140-02 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, essa programação orçamentária será alocada na Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde municipal para Aquisição de Materiais Pensos (EPIs) para atender as necessidades dos profissionais atuantes em toda a Rede de Atenção em Saúde pertencentes ao município de Rolim de Moura em conformidade com o plano de trabalho (COVID-19), e com as prerrogativas legais.Ítem apenas para INFORMAR em reunião Ordinária de CIB.39. Homologar a Resolução nº 029/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 07851.282000/12-20, para Aquisição de Veículo de Transporte Adaptado, recurso oriundo de Recurso Programa/Ação, no valor de R\$ 268.667,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para atender o Centro Especializado em Reabilitação Dr. Francisco Pinheiro Filho, CNES 7217765, situada na Av. Barão de Melgaço, Setor 001 Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura. APROVADO. 40. Homologar a Resolução nº 030/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 07851.282000/1210-13, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, Setor 001, Bairro Planalto, no município de Rolim de Moura, no valor de R\$ 999.912,00 , recurso oriundo de emenda parlamentar nº 92240004. APROVADO. 41. Homologar a Resolução nº 031/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 907851/21-002, para a Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizada na Av. Cuiabá, Setor 001, Bairro Planalto, município de Rolim de Moura/RO, valor R\$ 3.036.472,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000687. APROVADO. 42. Homologar a Resolução nº 032/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 07851.282000/1210-18, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, visando atender a UBS Boa Esperança Policlínica, CNES 2497417 localizada na Av. Paraná s/nº, no município de Rolim de Moura, no valor de R\$ 56.187,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000792. APROVADO. 43. Homologar a Resolução nº 033 /REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 36000.3737902/02-10, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC para Cumprimento de Metas, visando atender o Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES 28086633, localizado na Rua Pirarara, nº 2255, no município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor de R\$328.035,00, recurso oriundo de emendas parlamentares nºs: 41490004, 41730001, 24210002 e 30960004. APROVADO. 44. Homologar a Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 923085/21-001, para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para atender o Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara, nº 2255, no município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor de R\$ 562.250,00, recurso oriundo de emendas parlamentares nº. 92240004. APROVADO. 45. Homologar a Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 23085.655000/1210-03, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Riachuelo, nº 2552, município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor de R\$ 249.321,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000792. APROVADO. 46. Homologar a Resolução nº 036/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 23085.655000/1210-02, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde Setor Quinze, CNES nº 6558267, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, Setor 14 e Centro de Saúde Sulivann, CNES nº 4000889, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, Setor 14 no município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor de R\$ 112.374,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000792. APROVADO. 47. Homologar a Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 36000.3849542/02-100, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde/PAB para cumprimento de metas, Secretaria Municipal

de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Riachuelo nº 2552, no município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor de R\$ 100.000,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000794. APROVADO. 48. Homologar a Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 36000400723202100, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Básica/PAB, visando atender toda a rede de Atenção Básica Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7274513, localizada na Av. Jacarandá, nº 100, Centro, município de Castanheiras, no valor de R\$ 250.000,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000794 APROVADO. 49. Homologar a Resolução nº 039/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 11176515000121002, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender o Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis, CNES 2806762, localizado Av. Brasil, nº 2064, no Distrito de Jardinópolis no município de Castanheiras, valor R\$ 56.187,00, e Unidade Básica de Saúde Albino Alves da Silva, CNES nº 7459521, localizada na Rua V 8, s/nº, Vista Alegre em Castanheiras/RO, no valor de R\$ 291.981,00, totalizando um valor de R\$ 348.168,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000792. APROVADO. 50. Homologar a Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 36000361988202100, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, para atender a média e alta complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7274513, localizada na Av. Jacarandá, nº 100, Centro, município de Castanheiras, no valor de R\$ 50.071,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 41490004. APROVADO. 51. Homologar a Resolução nº 041/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 11176515000121001, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender o Centro de Saúde do Distrito de Jardinópolis, CNES nº 2806762, situado na Av. Brasil, nº 2064, Distrito de Jardinópolis, município de Castanheiras, no valor de R\$ 199.736,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 92240002. APROVADO. 52. Homologar a Resolução nº 042/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta nº 36000360720202100, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da Atenção Básica/PAB, visando atender toda a rede de Atenção Básica Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 7274513, localizada na Av. Jacarandá, nº 100, Centro, município de Castanheira, recurso oriundo de emendas parlamentares sendo nº 37060007 valor R\$100.000,00 e nº 41730002 valor R\$ 100.000,00, totalizando o valor de R\$ 200.000,00. APROVADO. INCLUSÃO. Homologar a Resolução nº 08/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a Proposta nº 11264.342000/1210-07, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250012/1210-07, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para a Atenção Básica em Saúde Bucal sendo estes: articulador odontológico 02, armário 02, amalgamador odontológico 02, ar-condicionado 02, equipo cart odontológico 02, aparelho de raio-X odontológico 01, bisturi elétrico (até 150W), armário vitrine 03, estante 04, para a Unidade Básica de Saúde Setor I, CNES 2806509, localizada na Rua Tancredo Neves, Centro, CEP: 76.861-000 e para a Unidade Básica de Saúde Setor IV, CNES 7327862, localizada na Rua João Santana, Centro, CEP: 76.861-000, no município de Itapuã do Oeste. APROVADA. Nada mais acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho 16 de setembro de 2021.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**, Presidente, em 28/10/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS**, Secretário(a) Adjunto(a), em 28/10/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021663228** e o código CRC **1A53468C**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.503059/2021-81

SEI nº 0021663228



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2021

Em 20 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h realiza-se a 9ª Reunião Ordinária de CIB, de forma presencial nas dependências da Faculdade UNIRON do Porto Velho *Shopping*. Senhor Nélcio de Souza Santos Secretário Adjunto de Estado da Saúde e Srª Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RO estendem boas vindas a todos. Srª Jeane Ribeiro Secretária Executiva da CIB/RO faz a oração de agradecimento ao Deus Supremo, saúda a todos e dá seguimento a pauta do dia. **I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1. Situação do corona vírus no estado de Rondônia.** Sr. Nélcio de Souza Santos, Secretário Adjunto de Estado da Saúde, informa os dados estatísticos em relação aos casos de COVID 19 no Estado que constam no boletim diário, sendo um total de 267.996 casos, comunica não ter nenhum paciente aguardando leitos e atualmente 67 pessoas estão internadas, com o percentual de 97% de pessoas curadas. **2. Situação da vacinação no estado de Rondônia.** Srª Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do COSEMS/RO, manifesta preocupação com o aumento de casos de COVID- 19 em Ariquemes, com casos positivos nas escolas, com pessoas assintomáticas, com crianças que apresentam teste positivo, tanto na UPA como no Hospital da Criança. Solicita apoio do estado na distribuição de testes de PCR para os municípios com objetivo de realizar exames a fim de descartar a Variante Delta. Informa que ainda não conseguiu atingir 50% de vacinados em seu município. Secretário Nélcio de Souza complementa que no estado já foram vacinados 1.837.930 pessoas, sendo com primeira dose 1.151,07, segunda dose 708.307, e já foi iniciada a terceira dose (dose de reforço) com 20.656 vacinados. Coronel Gregório/ Diretor da AGEVISA fala sobre pedido de vacinas, sobre o recebimento de equipamento freezer de alta potência, o que permitirá melhorar capacidade de armazenamento, fala do projeto de ajuste nas redes de frio das Gerências Regionais de Saúde do estado. Informa sobre o Decreto 26.462 que permite a realização de eventos no estado e o retorno das aulas presenciais. Elucida a necessidade e a importância de reforçar a vacinação em todos os municípios. **3. Ata da 8ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2021. APROVADA. 4. Aprovar Nota Informativa Nº 20 de 29 de setembro de 2021 e Proposta Estadual de Pactuação Interfederativa.** Srª Marta Duarte, Coordenadora da COSAD, explica sobre a Nota Informativa nº 20, publicada pelo Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa do Ministério da Saúde (DGIP), que foi debatido e discutido em reunião de Câmara Técnica apresentado pela técnica Tatiane Hayashida enfermeira da COSAD em forma de slides, contextualizando a referida proposta com 36 indicadores a qual permite aos Estados e Municípios, autonomia para discussão e definição do rol de indicadores de pactuação interfederativa para 2022, anteriormente conhecido por SISPACTO. A referida Nota, informa que a Resolução CIT Nº 8/2016, estará em vigor até dezembro de 2021. Elucida que essa proposta fora construída em reuniões ocorridas com as áreas técnicas correspondentes aos indicadores. Destaca que utilizaram a metodologia de avaliação de todos os indicadores SISPACTO já trabalhados considerando: o rol 2013-2015; o rol 2017-2021 + indicadores PQAVS+ indicadores Previne Brasil. Após vários questionamentos e posicionamentos dos membros em reunião de Câmara Técnica, estabeleceu-se o consenso da retirada do indicador de exames de mamografia,

para que a área técnica responsável reformule o texto do indicador e seja apreciada na próxima reunião de CIB de novembro. Portanto, para reunião de CIB fica aprovada, o rol contendo 35 indicadores para o ano de 2022, exceto o de exames de mamografia. Ressalta-se como indicadores mais debatidos, o de parto normal, mamografia, os do previne Brasil. Sr^a Marineide Goulart secretária de Pimenta Bueno questiona sobre alguns indicadores e o Sr. Claudemilson Duran faz os esclarecimentos devidos. **APROVADO.**

Inclusão de Pauta de COSEMS: 1) Sr^a Milena Pietrobon presidente do COSEMS, sugere que seja criado e aprovada a composição de uma Comissão Técnica Bipartite para realizar estudo sobre cofinanciamento da Atenção Básica, bem como, para responder aos questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia quanto ao Acórdão 136/2015/TCE-RO/Pleno, complementa ainda a necessidade de solicitar dilação de prazo para encaminhar as respostas ao TCE/RO e delega para secretária executiva do COSEMS a função de elaborar o documento. Sr. Gilmar Vedovoto secretário de Colorado do Oeste, lembra que desde o ano de 2016 o estado não repassa contrapartida do cofinanciamento da Atenção Básica para os municípios, necessidade de rever essa situação, pois a Atenção Básica ficou prejudicada em todos os municípios e complementa ainda que há uma cobrança do TCE/RO neste sentido. Sr^a Tatiane de Almeida secretária de Jarú faz a solicitação desse estudo. Sr^a Milena Pietrobon /COSEMS enfatiza que deva ser prioridade as ações de Atenção Básica. Secretário Nélio de Souza/SESAU concorda com os secretários e explica sobre os recursos financeiros destinados ao estado que foram utilizados na ação de combate à COVID 19 e que estão comprometidos com outras despesas. Enfatiza a necessidade sim, de se efetuar estudo financeiro e orçamentário para o aporte de recursos destinado ao cofinanciamento, a fim de que se possa garantir no orçamento do ano de 2022. Sr^a Rafaela Piquiá Diretora Executiva/ SESAU informa sobre decisão monocrática do órgão de controle questionando sobre recursos financeiros do estado destinados para municípios. Após os questionamentos e esclarecimentos dados, em consenso, aprovam a composição de uma Comissão Técnica Bipartite para estudo sobre Co-financiamento da Atenção Básica, bem como responder aos questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia quanto ao Acórdão 136/2015/TCE-RO/Pleno. **APROVADO.**

2) Financiamento e fortalecimento da Obstetrícia de Alto Risco do município de Ji-Paraná (Hospital Municipal Dr. Claudionor Roriz), para atendimento a nível regionalizado, tendo em vista que já realiza atendimento para municípios da região de saúde Central e Vale do Guaporé. Secretários municipais solicitam apoio do estado e em consenso, acordam da realização de reunião presencial já na próxima semana para dirimir tais questões. 3) Sr. Jair Godinho secretário de Cabixi solicita apoio na elaboração de uma resolução padrão que destina recursos através de emenda parlamentar para aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo. Situação discutida entre os membros de CIB e chegam a um acordo que devam ter a colaboração efetiva dos apoiadores do COSEMS/RO para orientar os gestores municipais. Consenso. **II- APRESENTAÇÃO E INFORMES**

1- **Errata nº 003/2021/SESAU-CIB** de 08 de setembro de 2021 que corrige em parte o teor da Resolução nº 299/2021/SESAU-CIB de 19 de agosto de 2021 do município de Cerejeiras. Sr.^a Jeane Ribeiro/CIB/RO faz a leitura da errata informando a todos os presentes. 2- **Adendo da Resolução nº 212/2021/SESAU/CIB de 19 de agosto de 2021**, que trata da especificação da quantidade de leitos para o novo Hospital Municipal de Machadinho do Oeste, solicitada através de diligência do Ministério da Saúde para o referido município. Sr.^a Jeane Ribeiro/CIB/RO faz a leitura, informando a todos. 3. **Informe do Termo de Recebimento Definitivo de Obras de Construção da Academia de Saúde, no município de Cerejeiras.** Sr.^a Jeane Ribeiro/CIB/RO faz a leitura do documento para todos. 4. **Apresentação do trabalho intersetorial AGEVISA/GPES com tema Tabagismo.** Sr. Claudemilson Duran/GPES informa que este ano já estão com a terceira capacitação no combate ao tabagismo em parceria com AGEVISA, fala dos municípios da região da Zona da Mata, que criou o grupo de tabagismo estratégico de parar de fumar e estabeleceram a mudança no estilo de vida em parceria com o Ministério Público. Sr^a Naiara Monteiro secretária de Theobroma relata a experiência positiva em seu município e que diminuiu o índice de tabagismo. Sr Duran esclarece que a Coordenação Estadual do Tabagismo e o fluxo da saída de medicamento se dá na GPES/SESAU que normatiza e faz os encaminhamentos necessários. 5. **Apresentação do Projeto-Ações para eliminação da hanseníase-APELI, coordenado e realizado em parceria entre o Ministério da Saúde e Fundação Alfredo da Mata (FUAM/AM)/GTVEP/AGEVISA.** Sr^a Albanete Araújo de Almeida Coordenadora Estadual do Programa da Hanseníase/AGEVISA, informa que o Projeto-Ações para a eliminação da hanseníase – APELI coordenado e realizado em parceria com Ministério da Saúde e Fundação Alfredo da Mata (FUAM/AM)/GTVEP/AGEVISA consiste numa proposta de capacitação para auxiliar os profissionais da Atenção Básica no diagnóstico precoce e manejo clínico da hanseníase, com o objetivo de intensificar as ações de controle para redução da doença, lembrando ainda que a hanseníase é uma doença com potencial incapacitante e de alta endemicidade no

estado e fala da necessidade dos gestores municipais aderirem a proposta. Informa o cronograma das capacitações que serão realizadas em módulos, no horário das oito horas às doze horas, sendo o Módulo I (4 e 5 de novembro), Módulo II (11 e 12 de novembro), Módulo III (19 de novembro) e Módulo IV a definir data, as aulas serão virtuais, com equipe de especialistas em tempo real da Fundação Alfredo da Mata (FUAM/AM), solicita apoio dos gestores em disponibilizar sala com acesso a internet de boa qualidade para reunir os profissionais da Atenção Básica que participarão, informa ainda que haverá lista de frequência e certificado aos participantes. Comunica já ter informado essa ação através de Ofício circular encaminhado para as GRS's de nosso estado. Sr^a Tatiane Almeida secretária de Jarú enfatiza a importância de todos os profissionais participarem nessas capacitações, como também, a descentralização das ações para todas as unidades básicas de saúde. Sr^a Eliana Pasini secretária de Porto Velho faz a narrativa do lançamento da campanha “não esqueça da Hanseníase” em Porto Velho, informa que teve a participação da Miss Brasil e Coordenação Nacional do MORHAN, com envolvimento dos técnicos, agentes comunitários de saúde, filhos separados e demais comunidade. Parabeniza a ação e participação de todos.

6. Apresentação e discussão sobre a Portaria 157 (AGEVISA e COSEMS), relativo à imunização e estoque de vacinas contra COVID-19 nos municípios, Sr^o Gilvander Gregório de Lima Diretor da AGEVISA, faz a leitura da Portaria citada, considerando que o estado já superou a distribuição de mais de 2 milhões de doses para os municípios, considerando a necessidade do fortalecimento de estratégias que permitam a aceleração do ritmo vacinal para COVID 19, visando o alcance da imunidade coletiva recomendada pela Organização Mundial da Saúde- OMS, considerando reunião técnica realizada na sede da AGEVISA com a participação de SESAU/AGEVISA /COSEMS onde definiram e aprovaram determinações aos municípios do estado relacionadas à operacionalização da vacinação contra COVID 19.

7. Situação da Malária no estado de Rondônia Sr. Cesarino Aprigio, Gerente Técnico de Vigilância em Saúde Ambiental, apresenta em slides os dados epidemiológicos, com números de casos da malária na Amazônia legal e no estado de Rondônia, enfatizando os municípios que tiveram diminuição e aumento no número de casos entre os anos de 2020 e 2021. Fala da distribuição dos manuais e alerta para a necessidade de notificar, diagnosticar e tratar os casos suspeitos e confirmados, além de realizar as ações de prevenção e controle, tais como: ações de educação em saúde, utilização de mosquiteiros impregnados com inseticidas. Na apresentação, demonstrou as ações executadas, e informou como a Coordenação Estadual de Controle da Malária está se preparando para este período chuvoso de 2021/2022. Esclarece ainda as questões sobre o inseticida, seu uso e manejo adequado.

8. Novos parâmetros da PNAISP. Sr. Claudemilson Duran/GPES informa sobre ajuste quanto ao recebimento de recursos financeiros destinados aos municípios que aderirem à Política Nacional de Saúde Prisional, esclarece como se dá o credenciamento, o prazo de 150 dias para que municípios se manifestem sobre a mudança do tipo de equipe: essencial, ampliada ou ESF/ESB. Informa que o Agente Penitenciário pode fazer parte da equipe. Faz uma reflexão para que o estado assumisse esse programa, pois a exemplo do município de Porto Velho, alguns outros municípios possuem uma população carcerária significativa.

9. Implantação da TELEMEDICINA. Sr. Claudemilson Duran/GPES apresenta em slides, fala da parceria com Hospital Albert Einstein e informa os doze municípios que aderiram, exemplifica que municípios como Machadinho do Oeste, Vale do Anari, Alto Alegre dos Parecis e Pimenta Bueno conseguiram atender pacientes que aguardavam a especialidade em Cardiologia. Experiência positiva também em Nova Mamoré. Solicita apoio do COSEMS/RO para ampliar a adesão.

10. Seminário da Obesidade. Sr. Claudemilson Duran/GPES, fala da capacitação de profissionais e gestores, alcançando 53% da equipe do estado, parabeniza a todos e informa que a próxima capacitação está prevista para 15 e 16 de novembro do corrente.

11. Plano Estadual de Ação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência. Sr^a Izenilda Evangelista /GPES contextualiza o processo e informa da necessidade de municípios encaminharem as informações solicitadas às Regionais de Saúde, para que os gerentes possam encaminhar à Coordenação Estadual e esta compor o Plano Estadual. Elucida que o Ministério da Saúde deu como prazo para recebimento a data de 30 de outubro do corrente. Sr^a Jeane Ribeiro/CIB/RO informa que regimentalmente se tem a prerrogativa de se fazer resolução de CIB em “*ad referendum*” para encaminhar ao Ministério da Saúde. Sr^a Eliana Pasini secretária de Porto Velho informa que o município já elaborou seu plano.

12. Recursos para procedimentos oncológicos de mama e colo do útero. Sr. Claudemilson Duran/GPES informa que alguns municípios ainda não enviaram número da conta bancária e a agência para que possam receber recursos financeiros, solicita que providencie e encaminhem à Coordenação Estadual.

13. Atividades da Planificação da Atenção à Saúde - Grupo Condutor da Planificação. Sr^a Marta Duarte/COSAD informa que as atividades de tutoria presencial estão acontecendo, os tutores estaduais estiveram “*in loco*”, realizando visitas técnicas, encontraram municípios com grandes avanços

quanto às UBS em expansão e alguns com várias inconsistências. Visitaram a Região de Saúde Café e parte de municípios da Central. Avisa que em novembro haverá tutoria presencial com a participação da equipe do CONASS e do estado. Reforça esclarecendo que as ações da planificação fortalecem os municípios e contribui muito para o alcance de metas e resultados que repercutirão positivamente na avaliação do Previne Brasil. Da mesma forma, informa ainda a previsão de tutoria regional no Cone Sul e em mais sete municípios da Região Central.

14. Atividades do GTI – Planejamento Regional Integrado-PRI (Projetos Portaria 1.812/20 e PROADI-SUS). Marta Duarte/COSAD explica sobre a Nota Técnica Nº 4/DGIP/MS/2021, a qual permitiu a todos os estados adequarem os Projetos da Portaria GM/MS 1.812/2020 a um novo prazo, ou seja, prorrogando a execução das ações do projeto até dezembro/2023 e também menciona a Estratégia Tripartite que recomenda o alinhamento entre os projetos no território. Srª Marta Duarte enfatiza que a referida Nota só não permite alteração do objeto do projeto, mas os indicadores, metas e prazos poderiam ser reformulados. Nesse contexto, o GT-PRI revisou o projeto e reformulou a proposta, adequando-o e alinhando-o ao Projeto de Regionalização - PROADISUS/HAOC. Por fim, conclui informando que essa nova reformulação do Projeto será encaminhada à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde - SEMS/RO até o final de outubro. Informa também que haverá uma Oficina Regionalizada, de forma presencial, no início de novembro, com a participação da articuladora estadual do HAOC e de todos os GTR's do PRI.

15. Informe sobre repasse dos leitos de UTI-COVID referente aos meses de agosto e setembro de 2021 para os municípios de Ji-Paraná e Jaru. Conforme Resolução CIB Nº 329/2020. COSEMS faz solicitação para SESAU da criação de grupo técnico para apoiar os municípios de Vilhena, Ji-Paraná, Jaru e Ariquemes, na habilitação de leitos de UTI Adulto utilizando a estrutura de leitos UTI COVID existentes, sendo para os municípios de Ariquemes (10 leitos), Jaru (10 leitos), Ji-Paraná (10 leitos) e Vilhena (10 leitos), transformando os leitos habilitados de UTI/COVID já existentes, em leitos de UTI Adulto convencional. Sr. Nélio de Souza/ SESAU explica que o repasse de recursos do Ministério da Saúde para o estado para UTI COVID se deu até o mês de julho do corrente, lembra que a resolução anteriormente aprovada estabelecia prazo de 90 dias e tinha como critério taxa de ocupação. Informa da necessidade de realizar estudo de viabilidade financeira e orçamentária para poder repactuar. Srª Rafaela Piquiá Diretora Executiva esclarece necessidade de revisão técnica sobre as RDC'S que preceituam os leitos de UTI. Srª Tatiane Almeida secretária de Jaru, solicita visita técnica da SESAU e AGEVISA para verificação e avaliação. Após discussão, estabelecem necessidade na criação de Comissão para dirimir a questão e que a secretaria executiva do COSEMS encaminhará documento ao gabinete da SESAU solicitando o pleito. Consenso.

16. Informe do Termo de Recebimento Definitivo a reforma da Unidade Básica de Saúde Ruth de Souza de Oliveira, CNES 3179362 no município de Jaru. Srª Jeane Ribeiro/CIB/RO faz o informe.

17. Apresentação do Plano de Parceria Público Filantrópica para Desenvolvimento em Saúde disponibilizado pela Santa Casa de Ji-Paraná. Sr. Danny Souza Provedor da Santa Casa de Ji-Paraná que solicitou a pauta, faz apresentação do Plano de Parceria Público Filantrópico. Informa que a Santa Casa está regularmente inscrita no CNPJ nº 03.388.663/0001-13, foi fundada em 12 de Agosto de 1999 na cidade de Ji - Paraná, Estado de Rondônia, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos. Com o propósito de ajudar a população a melhorar sua qualidade de vida, tem por finalidade estatutária prestar assistência à saúde sem distinção de raça, cor, religião ou ideologia política, especialmente nos serviços médicos assistenciais, hospitalares e ambulatoriais, como exames complementares de diagnósticos, pequenos procedimentos, reabilitação e cirurgias eletivas. Após sua explanação membros de CIB agradecem.

18. Resolução do CMS nº 034 e 035 que aprovam respectivamente os Plano Plurianual e Plano Municipal de Saúde de Cacoal. Srª Jeane Ribeiro/CIB/RO faz o informe.

19. Ofício nº 569/GAB-SEMUSA/2021 que solicita o credenciamento de Equipe de Saúde da Família para o município de Cacoal. Srª Jeane Ribeiro/CIB/RO faz o informe.

20. Seminário Regional de Saúde das Mulheres, dia 22/10 com início 19:00h às 21:30h, com transmissão pelo Facebook. Srª Jeane Ribeiro/CIB/RO faz o informe.

21. Ofício nº 18098/2021/SESAU-GRS5, Quantidade de Exames de Imagem – Alta Complexidade, que estão sendo disponibilizados para os municípios da Região de Saúde Zona da Mata. Srª Luzeni Maria gerente de Regulação /GERREG informa que está em andamento o processo de credenciamento de clínicas para a Macro Região II de exames de tomografia, pois está reduzida a oferta e quanto ao exame de ressonância magnética existem 7 mil pacientes em fila de espera na regulação, tendo 46 exames autorizados, fala ainda do prazo que o paciente deverá aguardar. Com relação as chamadas sem respostas, informa que por vezes municípios fazem as chamadas para solicitar prioridade, mas os exames já são regulados. Para os exames de cateterismo informa não ter vagas para pacientes ambulatoriais, pois esse procedimento depende de vaga no Hospital de Base Ary Pinheiro. Sr. Enoque do Carmo/SESAU complementa que a intenção do

estado é zerar a fila de pacientes que aguardam o exame de cateterismo, que está sendo realizado 06 a 10 exames/dia. Sr^a Rafaela Piquiá Diretora executiva/SESAU solicita apoio dos gestores para que se atentem para o período do credenciamento das clínicas e informa que estão nas páginas das redes sociais da SESAU, no Instagram, complementa a necessidade de se ampliar a oferta, pede apoio na divulgação para as clínicas aderirem ao processo de credenciamento. Sr^a Simone Aparecida e Tatiane Almeida secretárias de Rolim de Moura e Jaru informam que os pacientes que estão na fila de espera residem nos municípios e estão por um longo tempo aguardando. Sr^a Luzeni Maria explica que o SISREG deve ser operado pelo gestor, pede que seja atualizado o número dos telefones dos pacientes para que não percam a vaga e coloca que a coordenação tem a intenção de melhorar essa comunicação. **22. Resolução nº 78/CMS/2021 de 06/09/21 que Aprova o Plano Plurianual-PPA 2022 a 2025 município de Alta Floresta D' oeste/RO.** Sr^a Jeane Ribeiro/CIB/RO faz o informe. **23. Resolução nº 79/CMS/2021 de 06/09/21 que Aprova o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 município de Alta Floresta D'Oeste/RO** Sr^a Jeane Ribeiro/CIB/RO faz o informe. **24.Recomposição do Novo Grupo Condutor do PRI do Vale do Jamari** Sr^a Jeane Ribeiro/CIB/RO faz o informe. **25. Solicitação de Capacitação CNES para interlocutores Municipais da Região Vale do Jamari.** Sr^a Arlane da Costa /CRECSS informa que estão em tratativa com o Ministério da Saúde para que disponibilize técnico para apoiar nas capacitações de todos os municípios. **III- HOMOLOGAÇÃO: 1 Homologar a Resolução nº 366/2021-SESAU-CIB ad referendum** que aprova o Projeto Técnico de Ampliação do Transporte Sanitário Eletivo, referente a proposta nº 08987.945000/110-07 Aquisição de Equipamento/Material Permanente – Veiculo Van para Serviços da Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES 6132871, situada na rua Duque de Caxias s/nº, bairro centro, no valor total de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil seicentos e cinquenta e reais) recurso oriundo da Emenda Parlamentare nº 81000792, para o município de Nova União-RO. **APROVADO. 02. Aprovar a planilha anexa** com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no Plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 06 de outubro de 2021. **APROVADO. 03. Homologar a Resolução nº 028/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que homologa a Resolução nº 040/CMS/2021, que aprova o *AD REFERENDUM* nº 001/CMS/2021 que dispõe sobre a Proposta nº 19112.323000/1210-04, no valor de R\$ 249.321,00, (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), referente à aquisição de unidade móvel, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada à Avenida Amazonas, Centro, município de Cacoal. **APROVADO. 04. Homologar a Resolução nº 029/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que homologa a Resolução nº 016/CMS/2021 que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para continuidade dos serviços de atendimentos ao enfrentamento emergencial de saúde pública da covid-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, situada à Av. Amazonas, Centro, município de Cacoal. **APROVADO. 05. Homologar a Resolução nº 030/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que homologa a Resolução nº 020/CMS/2021 que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para continuidade dos serviços de atendimentos ao enfrentamento emergencial de saúde pública da covid-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, situada à Av. Amazonas, Centro, município de Cacoal. **APROVADO. 06. Homologar a Resolução nº 031/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que homologa a Resolução Nº 021/CMS/2021 que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para dar continuidade aos serviços de atendimento para o enfrentamento emergencial de saúde pública da COVID-19 atender a Secretaria Municipal de Saúde, município de Cacoal. **APROVADO. 07. Homologar a Resolução nº 032 / REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que homologa a Resolução nº 022/CMS/2021 que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 138.383,64 (cento e trinta e oito mil, trezentos oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) destinados ao custeio de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional da pandemia do coronavírus, para atender a Secretaria Municipal, CNES 5491746, situada à Av. Amazonas, Centro, município de Cacoal. **APROVADO. 08. Homologar a Resolução nº 033/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que homologa a Resolução nº 023/CMS/2021 que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 340.719,54 (trezentos e quarenta mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta quatro centavos) para continuidade à manutenção do funcionamento das equipes e serviços da Atenção Primária a Saúde enfrentamento emergencial de saúde pública da covid-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, situada à Av. Amazonas, Centro, município de Cacoal. **APROVADO. 09.**

Homologar a Resolução nº 034/ REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ que homologa a Resolução nº 026/CMS/2021 que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 172.339,20 (cento e setenta dois mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos) para continuidade dos serviços de atendimentos ao enfrentamento emergencial de saúde pública da covid-19, para atender ao Hospital de atendimento a paciente da covid-19, CNES 9890734, município de Cacoal. **APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ** que homologa a Resolução nº 036/CMS/2021 que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 86.169,60 (oitenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) destinado a manutenção das Unidades de atendimentos a pacientes com suspeita ou confirmados com covid-19, para aquisição de insumos e contratação de serviços ao enfrentamento emergencial de saúde pública da covid-19 CNES 9890734, no município de Cacoal. **APROVADO. 11. Homologar a Resolução nº 131/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL** que aprova a proposta de nº 19122.075000/121-008 oriunda de recursos financeiros de Emenda Parlamentar de nº 81000792 no valor de R\$ 199.970,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais) para aquisição de equipamento/material permanente, para atender o Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, CNES: 2495279, localizada na Rua Dom Bosco, Bairro Dom Bosco, CEP: 76907-768, conforme resolução nº 048/2021/CMS de 05 de outubro de 2021, no município de Ji-Paraná. **APROVADO. 12. Homologar a Resolução nº 132/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a prorrogação de prazo do convênio e utilização do saldo financeiro com rendimentos referente à proposta de Emenda Parlamentar nº 04279.238000/1130-02 (ID 719712) valor inicial de R\$ 197.740,00 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais) para aquisição de equipamento e material permanente para hospital municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, na rua Florianópolis - SETOR 7, CEP:76890000. Valor atual com rendimentos em 31/12/2020 - R\$ 115.531,23 (Cento e quinze mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) oriundos da conta (52.706-8). Conforme resolução nº 79/CMS/2021 de 29 de setembro de 2021 no município de Jaru. **APROVADO.13. Homologar a Resolução nº 133/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta nº 20665.259000/1210-05 (ID 719717) oriunda de recursos financeiros de Emenda Parlamentar 81000792, no valor de R\$ 54.991,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais) para aquisição de equipamento e material permanente para Centro de Saúde Jardim Morumbi, CNES 0792209, Loteamento residencial Jardim Morumbi, CEP:76890000. Conforme resolução nº 82/CMS/2021 de 29 de setembro de 2021, no município de Jaru. **APROVADO.14. Homologar a Resolução nº 134/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta nº 20665.259000/1210-02 (ID 719717) oriundo de recursos financeiros de Emenda Parlamentar 81000792, no valor de R\$ 498.642,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais) para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (02-Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgão), para Secretária Municipal de saúde, CNES 5370078, localizado na Rua Florianópolis, Setor 02, CEP:76890000, conforme resolução nº 83/CMS/2021 de 29 de setembro de 2021, no município de Jaru. **APROVADO. 15. Homologar a Resolução nº 135/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta nº 19000.3946652/02-100 oriundo de recursos financeiros de Emenda Parlamentar 39450007, no valor de R\$ 339.994,00 (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais) de incremento de reforço de recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – CORONAVÍRUS, para Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5370078, localizada na rua Florianópolis, Setor 02, CEP:76890000, conforme resolução nº 84/CMS/2021 de 29 de setembro de 2021 no município de Jaru. **APROVADO. 16. Homologar a Resolução nº 136/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta nº 36000358853202100 oriundo de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 41730001 no valor de total de R\$ 227.959,00 (Duzentos e vinte sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais) de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Média e Alta Complexidade MAC, Secretária Municipal de Saúde, CNES 2808625, situado na Rua Minas Gerais nº 2069, Br. Setor II, conforme resolução nº 003/CMS/2021 de 04 de outubro de 2021, no Município de Mirante da Serra. **APROVADO.17. Homologar a Resolução nº 137/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova proposta nº 36000358865202100 oriundo de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 24210003 no valor de total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica do PAB, para atender toda Rede da Atenção Básica Municipal- Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situada na Rua Brasil nº 2237 Bairro Centro. Conforme resolução nº 004/CMS/2021 de 04 de outubro de 2021, no município de Mirante da Serra. **APROVADO. 18. Homologar a Resolução nº 138/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta nº 06016.618000/1210-05 oriundo de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 81000792 para aquisição de equipamentos/material permanente para atender UBS Narciso Ferreira, CNES 2808498

localizada na Rua Pernambuco s/n, Setor 2, Centro no valor de R\$ 27.598,00 (Vinte sete mil e quinhentos e noventa e oito reais) e a UBS Dr. Samuel Paulo Thomaz, CNES 2806525, localizada a Av. Brasil nº 2404, Centro, no valor de R\$ 28.537,00 (vinte oito mil, quinhentos e trinta e sete reais), totalizando um valor de R\$ 56.135,00 (Cinquenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais), conforme resolução nº 005/CMS/2021 de 04 de outubro de 2021, no município de Mirante da Serra. **APROVADO. 19. Homologar a Resolução nº 139/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta nº 36000390179202100 oriundo de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 81000794 no valor de total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) de Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica (PAB), para atender toda Rede da Atenção Básica Municipal - Secretaria Municipal de Saúde CNES 7274742, situada na Rua Brasil nº 2237, Centro, conforme resolução nº 006/CMS/2021 de 04 de outubro de 2021, no município de Mirante da Serra. **APROVADO. 20. Homologar a Resolução nº 140/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta nº 19000398379202100 oriundo de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 39450007, no valor de total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) de Incremento de Reforço de Recursos para Emergência Internacional em Saúde Pública – CORONAVÍRUS, para Secretaria Municipal de Saúde CNES 2808625, situada na Rua Brasil nº 2237, Bairro Centro, conforme resolução nº 007/CMS/2021 de 04 de outubro de 2021 no município de Mirante da Serra. **APROVADO. 21. Homologar a Resolução nº 141/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta nº 06016618000121007, oriundo de recursos financeiros de Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor de total de R\$ 1.088.000,00 (Um Milhão e oitenta oito mil reais), componente requalifica UBS para construção da Unidade Básica de Saúde; UBS Samuel Paulo Thomaz, CNES 2806525, situada na Rua Brasil nº 2237, Centro, a ser construída na Avenida Castelo Branco, esquina com a Av. Jorge Teixeira 2893, conforme resolução nº 008/CMS/2021 de 04 de outubro de 2021 no município de Mirante da Serra. **APROVADO. 22. Homologar a Resolução nº 142/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**, que aprova a proposta nº 08460.326000/1210-01, oriundo de recursos financeiros de emenda parlamentar nº 24210004 no valor de R\$ 209.314,00 (Duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais) para aquisição de equipamento/mateial permanente, uma unidade Móvel de Saúde Ambulância tipo A Simples Remoção Tipo Furgoneta, para atender Secretaria Municipal de Saúde/Regulação, CNES 6518850, na rua Independência, nº 2478, conforme resolução nº 005/CMS/2021 de 29 de setembro de 2021 no município de Presidente Médici. **APROVADO. 23. Homologar a Resolução nº 043/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 25000.135391/2021-46 recurso oriundo do Ministério da Saúde, por meio da Portaria 2.237, de 02 de setembro de 2021, no valor de R\$ 268.500,00, para enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional referente ao COVID-19, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brasília com a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, CNES nº 6380034, no município de Alta Floresta D'Oeste. **APROVADO. 24. Homologar a Resolução nº nº 044/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta nº 36000395157/2021-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica /PAB, no valor R\$ 400.000,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000794, para atender toda a rede de Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília com a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, do município de Alta Floresta D'Oeste. **APROVADO. 25. Homologar a Resolução nº 045/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA** que aprova a proposta roposta nº 36000.358651/2021-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica /PAB, no valor R\$ 188.600,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 24210003 para atender toda a rede de Atenção Básica Municipal – Secretária Municipal de Saúde, CNES nº 6380034, localizada na Av. Brasília com a Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, no município de Alta Floresta D'Oeste. **APROVADO. 26. Homologar a Resolução nº 046/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a proposta nº 36000.358700/2021-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, no valor R\$ 200.993,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 41730001 para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES nº 2679477, localizado na Av. Minas Gerais nº 4850, Bairro Cidade Alta no município de Alta Floresta D'Oeste. **APROVADO. 27. Homologar a Resolução nº 047/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a proposta nº 36000.358700/2021-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, no valor R\$ 300.000,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 30960004, para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES nº 2679477, localizado na Av. Minas Gerais nº 4850, Bairro Cidade Alta no município de Alta Floresta D'Oeste. **APROVADO. 28. Homologar a Resolução nº 048/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a proposta nº 36000.358700/2021-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/MAC, no valor R\$

400.000,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 41490004, para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES nº 2679477, localizado na Av. Minas Gerais nº 4850, Bairro Cidade Alta no município de Alta Floresta D'Oeste. **APROVADO. 29. Homologar a Resolução nº 049/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a proposta nº 07851.2820001/20-003, no valor R\$ 119.989,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 24210005, referente ao componente requalifica UBS do Ministério da Saúde para reforma da Unidade Básica de Saúde Jardim Tropical, CNES nº 3459411, localizada na Travessa Safiras nº 4631, Bairro Jardim Tropical, no município de Rolim de Moura. **APROVADO. 30. Homologar a Resolução nº 050/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a proposta nº 07851.2820001/20-002, para reforma da Unidade Básica de Saúde Maria de Lurdes Ferreira Rocha, CNES nº 2495198, localizada na Av. Cecília Meireles nº 5728, Bairro Cidade Alta, no valor R\$ 293.995,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 24210005, referente ao componente requalifica UBS do Ministério da Saúde, no município de Rolim de Moura. **APROVADO. 31. Homologar a Resolução nº 051/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a proposta nº 07851.2820001/20-004, no valor R\$ 286.000,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 24210005, referente ao componente requalifica UBS do Ministério da Saúde para reforma da Unidade Básica de Saúde Eni Correia da Silva, CNES nº 2497409, localizada na Av. Tancredo Neves nº 2921, Bairro Centro, Distrito de Nova Estrela, no município de Rolim de Moura. **APROVADO. 32. Homologar a Resolução nº 052/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a proposta nº 07851.2820001/21-014, no valor R\$ 399.973,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 40920003, referente ao componente requalifica UBS do Ministério da Saúde para ampliação da Unidade Básica de Saúde Albert Sabin, CNES nº 5767970, localizada na Av. Florianópolis nº 5432, Bairro Centro, no município de Rolim de Moura. **APROVADO. 33. Homologar a Resolução nº 053/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA**, que aprova a proposta nº 07851.2820001/21-015, no valor R\$ 300.017,00, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 40920003, referente ao componente requalifica UBS do Ministério da Saúde para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Centro Norte, CNES nº 2495171, localizada na Av. São Luiz nº 4217, Bairro Centro, no município de Rolim de Moura. **APROVADO. 34. Homologar a Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ**, que aprova a utilização do saldo remanescente e seus rendimentos da proposta nº 22004126000116001 oriunda de Emenda Parlamentar nº 30960002 no valor de R\$ 240.870,00 (duzentos e quarenta mil oitocentos e setenta reais), para atender o Centro de Saúde São Domingos localizada na BR 429 linha 58 sul S/N, CNES 2803232, para aquisição de equipamento e material permanente conforme tabela Renem, considerando a resolução nº 010/2021 CMSS, no município de Costa Marques. **APROVADO. 35. Homologar a Resolução 28/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ** que aprova a proposta Nº 1100081712181907236 oriunda do Programa Nº 25000082750201850 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para atender a UBS Antônio Carvalho e Silva localizado na Av. Chianca S/N setor 03, CNES 7984383, para aquisição de uma Ambulância tipo A, considerando a resolução nº 011/2021 CMSS, no município de Costa Marques. **APROVADO. 36. Homologar a Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ**, que aprova a proposta nº 1100081712210107501 oriunda do Programa nº 25000083709201809 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), visando atender a UBS Antônio Carvalho e Silva localizada na Av. Chianca s/n, setor 03, CNES 7984383, para aquisição de material permanente odontológico, considerando a resolução nº 012/2021 CMSS para o município de Costa Marques. **APROVADO. 37. Homologar a Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ**, que aprova a proposta nº 22004126000119003 oriunda de Emenda Parlamentar nº 29470003 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender a Unidade Mista de Saúde localizada na rua Cabixi nº 2026, setor 01, CNES 2808560, para aquisição de equipamento e material permanente conforme tabela Renem, considerando a resolução nº 013/2021 CMSS, para o município de Costa Marques. **APROVADO. 38. Homologar a Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ**, que aprova a proposta nº 22004126000120003 oriunda de Emenda Parlamentar nº 39450003 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a UBS Antônio Carvalho e Silva localizada na Av. Chianca, s/n setor 03, inscrito no CNES 7984383, para aquisição de equipamento e material permanente conforme tabela Renem e Resolução Nº 014/CM/2021 para o município de Costa Marques. **APROVADO. 39. Homologar a Resolução nº 32/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ**, que aprova a proposta nº 22004126000121008 oriunda de Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor de R\$ 385.421,00 (trezentos oitenta cinco mil e quatrocentos e vinte um reais), para atender a Secretaria de Saúde, CNES 9029303, localizada na Av. Limoeiro, s/n, setor 01, para aquisição de uma unidade móvel de saúde, conforme Resolução nº 015/CM/2021, para o município de Costa Marques. **APROVADO. 40. Homologar a**

Resolução nº 009/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, que aprova a **I** - proposta nº 36000.352158/2020-00, valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de incremento para custeio do Piso da Atenção Básica-PAB de Emenda Parlamentar nº 81001508, para atender as necessidades do Centro de Saúde Eleniza Felix do Carmo (CNES 2806940), Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira, CNES 2806819, Centro de Saúde Matuzalém Celante CNES 2806800, Posto de Saúde de Jacinópolis, CNES 6231551, Posto de Saúde Procidônio Gomes de Aquino, CNES 6632904; **II** – da proposta nº 22992.30400/1200-02, no valor de 189.930,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e trinta reais), da Emenda Parlamentar nº 37250015 para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, do Centro de Saúde Eleniza Felix do Carmo, CNES 2806940, Centro de Saúde Diolirio Jose de Oliveira, CNES 2806819, Centro de saúde Matuzalém Celante, CNES 2806800, Posto de Saúde de Jacinópolis, CNES 6231551; Posto de Saúde Procidônio Gomes de Aquino, CNES 6632904; **III** - a proposta nº 22992.304000/1200-01, oriundo de recursos de Emendas Parlamentares nº 92240005 no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), e nº 24210006 no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 450.000,00, (quatrocentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos permanentes de 02 (duas) ambulâncias tipo A - simples remoção tipo Furgão, para atender as necessidades do Hospital Antônio Luiz de Macedo, CNES 6855067 no município de Nova Mamoré. **APROVADO. 41. Homologar a Resolução nº 001/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ, em Ad. Referendum** que aprova **I** - a proposta de aquisição de equipamento e material/permanente, nº 23273.682000/1210-03, proveniente de Emenda Parlamentar nº 37060006 no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seicentos e cinquenta e quatro reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde de veículo de transporte sanitário, (com acessibilidade a cadeirante); **II** – Que aprova proposta de nº 23273.682000/1210-08, proveniente de Emenda Parlamentar nº 81000792 no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e vinte um reais) para aquisição de unidade móvel de saúde ambulância tipo A simples remoção tipo furgão, para o município de Guajará Mirim. **APROVADO.** Nada mais a acrescentar, encerra-se a reunião.

Porto Velho 20 de outubro de 2021.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**, **Presidente**, em 19/11/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NELIO DE SOUZA SANTOS**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/11/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022198588** e o código CRC **2DD998CE**.



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2021

Em 16 de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h realiza-se a 10ª Reunião Ordinária de CIB, de forma presencial nas dependências da Uniron do Porto Velho Shopping. Sr.^a Jeane Ribeiro secretária executiva da CIB/RO faz o comunicado sobre reunião de Câmara Técnica de CIB/RO, que deveria ter ocorrido na data de ontem, no entanto fora solicitado pelo COSEMS/RO através do Ofício nº 19635/2021/SESAU-COSEMS a supressão da reunião, devido a sobreposição das agendas de reuniões e eventos dos secretários municipais de saúde. Senhor Fernando Máximo Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB e Sr.^a Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RO estendem boas-vindas a todos. Sr. ° Fernando Máximo Secretário de Estado da Saúde profere a oração de agradecimento ao Deus Supremo. I. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO: 1. Situação da corona vírus no estado de Rondônia. Drº Fernando Máximo informa a crescente situação de casos ativos no estado de Rondônia que já somam em 2.394, sendo que no mês anterior eram 650 casos ativos, atualmente se tem 65 pacientes internados. Alerta para o percentual de vacinados com apenas a primeira dose. Informa que se preciso for, o hospital de campanha da zona leste CERO retornará com atendimento COVID 19 pois está equipado com 50 leitos de UTI e que atualmente está funcionando com cirurgias eletivas de vesículas, hérnias e histerectomia, visto que o hospital João Paulo II excede em sua capacidade para realizar tais cirurgias. Comunica ainda que o estado aguarda liberação do Tribunal de Contas para construção do novo HEURO. Insiste na estratégia para incentivar a população a tomar a segunda dose, que hoje conta com apenas 65% da população sendo que 92% tomaram a primeira dose. Fala sobre eficácia de vacina onde estudo científico esclarece que a vacina perde a imunidade após seis meses por isso a importância da segunda dose. Sr.^a Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do COSEMS/RO, manifesta preocupação com esse aumento e anuncia não haver leitos de UTI disponíveis em Ariquemes. Informa ainda que tem dificuldade em manter os serviços funcionando, pois está com déficit de recursos humanos em todos os setores. 2. Situação da vacinação no estado de Rondônia. Sr.^a. Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do COSEMS/RO, relata que em Ariquemes teve caso que família inteira não fora imunizada, insiste na necessidade da divulgação e conscientização para que todos tenham a imunização completa. Sr. Fernando Máximo reforça o entendimento de se divulgar a importância da vacinação e finaliza dizendo que Rondônia está num patamar diferenciado, pois é o estado que mais vacina da Região Norte. Dr.^a Arlete baldez informa que seis esatdos da União reduziram o tempo de aplicação da dose de reforço para quatro meses, sendo que a recomendação do Ministério da Saúde informa que esse intervalo deva ser de cinco meses. 3. Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2021. APROVADA. 4. Distribuição de equipamentos aos municípios com mais de 100.000 habitantes, conforme Portaria nº 3.248 de 02 de dezembro de 2020. Sr. Ivo Barbosa coordenador Estadual da Imunização discorre sobre a Portaria, considerando que as pactuações nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e no Colegiado de Gestão da Saúde do Distrito Federal definiram quais as unidades a serem beneficiadas que são as unidades que possuem: salas de vacinas dos municípios com mais de 100 (cem) mil habitantes,

Centrais de rede de frio das instâncias municipais, regionais e estadual e Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais. São os municípios contemplados: Ji-Paraná, Vilhena e Ariquemes com 02 Computadores (CPU, nobreak, teclado, mouse) e 02 Câmaras Refrigeradas de 400 litros cada município e Porto Velho com 06 Computadores (CPU, nobreak, teclado, mouse) e 06 Câmaras Refrigeradas de 400 litros. Solicita aprovação .APROVADO. 5.Co-financiamento. Sr. Jarbas Bandeira coordenador da CAIS/SESAU contextualiza reuniões ocorridas entre equipe do estado e COSEMS/RO. A proposta é que se garanta na Lei Orçamentária Anual-LOA para 2022. Informa ainda que o estado reconhece o cofinanciamento, necessário chegar a um consenso. Sr.^a Milena Pietrobon solicita que sejam revogadas todas as portarias/ resoluções de CIB, que tratam sobre cofinanciamento. Sr.^a Tatiane Almeida secretária do município de Jaru e Vice Presidente do COSEMS questiona sobre essas resoluções e o motivo de estarem atreladas as dietas enterais e corrobora para que sejam revogadas. Manifesta contentamento com relação a proposta do estado e solicita que na próxima CIB o estado já encaminhe resolução pactuando o cofinanciamento da atenção Básica. Sr^o Gilmar Vedovoto secretário de Cerejeiras discorre sobre a necessidade do estado pactuar o co-financiamento como forma de auxiliar os municípios e diz ser uma cobrança por parte do Tribunal de Contas que pede resposta aos gestores municipais sobre as ações e serviços prestados pela Atenção Básica, fala ainda dos indicadores do Previne Brasil que gestores se atentem em suas ações e registro nos sistemas. Enfatiza que se deva pleitear aumento de Teto Financeiro , tanto o estado como os municípios que se deva somar esforços, treinar os técnicos dos municípios para que possam ser referência. Sr.^a Rafaela Piquiá Diretora Executiva da SESAU informa que o estudo sobre o cofinanciamento está caminhando junto à Comissão Técnica Bipartite, já pactuada e que esse estudo gerará um produto. Sr.^o Nélcio de Souza Secretário Adjunto da Saúde fala da necessidade de se efetuar levantamento de recursos financeiros. Em consenso estabelecem como encaminhamento, que a equipe do estado junto com equipe do COSEMS apresentem uma proposta que se possa pactuar até dezembro do corrente, a fim de legitimar e respaldar os municípios na elaboração de respostas ao Tribunal de Contas do Estado. Em consenso, encaminham a demanda para comissão técnica Bipartite já aprovada em reunião de CIB anterior para estudo sobre Co-financiamento da Atenção Básica , que deverá se reunir a fim de solucionar a situação. Com relação as dietas enterais,Sr.^a Tatiane Almeida secretária de Jaru solicita revogação da resolução que exclui os municípios sede de região para o recebimento da dieta enteral. Sr.^a Cristina Mabel secretária executiva do COSEMS/RO informa sobre diálogo estabelecido com a coordenadora estadual da nutrição enteral e sugere uma nova reunião para rediscutir protocolos e necessidades de capacitações para profissionais nutricionistas dos municípios e trazer uma propositura para próxima CIB. Consenso. 6. Recomposição do Grupo Inter federativo Planejamento Regional Integrado . Sr.^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, lê a minuta da Resolução que apresenta a atualização da composição do Grupo Condutor Interfederativo do Planejamento Regional Integrado (PRI) no Estado de Rondônia. Na oportunidade, explica que o referido grupo tem a participação das três esferas governamentais, do controle social e agora está sendo ampliado com a inserção de mais técnicos e da Articuladora do Projeto Regionalização pelo PROADI-SUS/HAOC. Solicita revogação da Resolução CIB/RO nº 29 de 17 de março de 2021. APROVADO. Sr.^a Jeane Ribeiro secretária executiva da CIB/RO complementa e faz o resgate de oficina realizada em Ji-Paraná, acentua a importância do processo e que se deu de forma positiva e participativa. Parabeniza a todos os envolvidos. 7. Apresentação e aprovação do Plano Estadual de Ação de Rede de Cuidados à Pessoas com Deficiência, Izenilda Evangelista de Souza, Coordenadora estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, apresenta em slides a proposta para o quadriênio 2022-2025. Informa que esse é o instrumento norteador para a implantação, implementação e qualificação da rede, resultado de um trabalho conjunto das regiões de saúde que compõem o estado de Rondônia, e tem como objetivo a atualização das informações dos serviços ofertados tendo como base o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite e a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012), que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, impulsionando a implementação dos serviços existentes com intuito de promover a qualidade e a integralidade da atenção à saúde no território conforme disposto na Portaria de Consolidação nº 3, a qual consolida as redes temáticas de atenção à saúde, de serviço de saúde e de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS, que tem como objetivo ampliar o acesso, qualificar o atendimento e integrar os pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, seus pontos de atenção Unidades Básicas de Saúde, NASF, Centros Especializados em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e Múltiplas Deficiências; Centro de Especialidade Odontológica; Oficinas Ortopédicas; Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência, Centro Especializado em Reabilitação–CER, serviço de referência

regulado, que presta atenção especializada às pessoas com deficiência temporário ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo. É o lugar de referência de cuidado e proteção para usuários, familiares e acompanhantes nos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências, o ganho funcional e de autonomia das pessoas com deficiência não depende apenas do acesso ao diagnóstico, à reabilitação e a concessão de órteses, próteses e outras tecnologias assistivas, depende também de ambiências sem barreiras arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais; de estratégias de empregabilidade; de inclusão escolar; e de aprimoramento profissional. Sr.^a Milena Pietrobon esclarece a necessidade de se atualizar o censo de 2010 do IBGE que trata a Portaria. Sr.^a Izenilda Evangelista explica que o próprio Ministério da Saúde já traz esse Censo e solicita aprovação do Plano. APROVADO. 8. Pactuação da parceria com a Fundação Pio XII (Hospital de Amor Amazônia), por meio do Convênio nº 035/PGE-2021, pelo período de 12 (doze) meses, visando o apoio financeiro do Estado para custeio das despesas adquiridas na prestação de serviços de oncologia, com a realização de repasse de recursos financeiros no valor mensal de R\$ 2.116.666,66 (dois milhões, cento e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), aproximadamente, totalizando a quantia de R\$ 25.400.000,00 (vinte e cinco milhões quatrocentos mil reais). Demanda solicitada pelo Núcleo de Convênios/SESAU que encaminhou a minuta de resolução que considera a prestação de serviço da Fundação Pio XII (Hospital de Amor da Amazônia) sobre a assistência em oncologia aos pacientes de todo o Estado de Rondônia, ofertando o tratamento com qualidade e quantidade necessária para atender integralmente a demanda referenciada pela Rede Estadual de Saúde, com vistas a possibilitar a cobertura do atendimento e acesso tempestivo aos doentes de câncer, de forma a assegurar a universalidade, equidade e integralidade da atenção, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); considera ainda que a Fundação Pio XII (Hospital de Amor da Amazônia) figura como única instituição no Estado de Rondônia habilitada pelo Ministério da Saúde como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), por meio da Portaria nº 4.390, de 28 de dezembro de 2018, passando a compor a rede de atenção às pessoas com doenças crônicas no eixo temático do câncer, mediante oferta de assistência especializada e integral na área de prevenção, detecção precoce, diagnóstico e tratamento do paciente com câncer, conforme dispõe a Portaria nº 13.999, de 17 de dezembro de 2019, entre outros considerando, solicita a pactuação dessa parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia e a Fundação Pio XII (Hospital de Amor da Amazônia). APROVADO. II APRESENTAÇÃO E INFORMES 1- Novo tempo do COVID-19. Dr.^a Flávia Serrano Batista, Coordenação Estadual do COVID-19-AGEVISA/GTVEP, contextualiza o Decreto nº 26.134 de 17 de junho de 2021 e informa que através de parceria com a Rede de Vigilância Genômica da Fiocruz, e colaboração da Fundação Oswaldo Cruz de Rondônia (FIOCRUZ/RO), Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia (LACEN/RO) e o Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD-FIOCRUZ/AM) referente aos meses de agosto e setembro de 2021, foram recebidos 76 resultados do sequenciamento utilizando a técnica de NGS (genoma completo do vírus) de amostra positivas para SARS-CoV-2, selecionadas de acordo com Ct de ampliação abaixo de 25, oriunda de vários municípios do estado de Rondônia. Esse sequenciamento direciona o Estado de Rondônia sobre as variantes de preocupação que estão circulando no Estado naquele período, podendo direcionar a melhor execução das medidas não farmacológicas. Dessas 55,27% (42/76) foram caracterizadas como variante Delta (8.1.617.2) e 44,76% (34/76) como variante Gama. As informações sobre os pacientes sequenciados foram obtidas no banco de dados do GAL. Sr.^a Milena Pietrobon/COSEMS/RO, relata com satisfação, a experiência da vacinação no shopping em Ariquemes. Sr.^a Eliana Pasini secretária de Porto Velho informa do sucesso dessa estratégia, que no dia que antecedeu o feriado foram vacinadas mais de 1800 pessoas no Porto Velho Shopping. Dr.^a Arlete Baldez/AGEVISA destaca que os dados de vacinação devam ser organizados por Região de Saúde. Dr.^a Arlete Baldez faz um aviso aos nove municípios de fronteiras sobre reunião que será realizada. 2. Estudo sobre o Teto MAC dos Municípios e da Gestão Estadual (GT-Teto MAC). Sr.^a Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU apresenta em slides. Explica que o Grupo de Trabalho - GT é composto por servidores da SESAU, especificamente dos setores: COSAD; GPES; CRECSS; ASTEC e Sec. Exec. CIB/RO, bem como representantes do COSEMS/RO. Ressalta que o objetivo do GT é realizar uma análise da execução do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC dos 52 municípios e da gestão estadual, no período de 2017 a agosto de 2021, visando subsidiar as discussões e avaliação da situação do financiamento MAC em Rondônia, para futuras tomadas de decisão. Marta Duarte, contextualiza o percurso percorrido pelo grupo, explicando a metodologia de trabalho e as fontes das informações utilizadas. Destaca ainda que para a análise, realizaram o comparativo entre o Teto MAC sem incentivos, com as produções ambulatoriais e hospitalares aprovadas. Sr.^a Tatiane Trigueiro, enfermeira da

COSAD/SESAU, explica sobre os cenários encontrados: Gestão estadual, cuja análise dos anos do estudo, apresenta uma média de 114% de execução do recurso das portarias Teto MAC. Cenários Municipais: 1- identificados nove municípios que, durante todo o período estudado, apresentam a execução do Teto MAC superior ao valor recebido pelas Portarias e quatro municípios que apresentam a execução acima do Teto MAC, em quatro anos do estudo. 2- identificados dezesseis municípios que executam uma média menor que 60% do valor do Teto MAC. 3- indenticados seis municípios que não apresentam produção ambulatorial ou hospitalar nos anos analisados. Marta Duarte/COSAD, ressalta que há informações necessárias para melhorar a qualidade do estudo e destaca algumas perguntas chave como forma de identificar as principais dificuldades para lançar as produções nos sistemas SIA/SUS e SIH/SUS, reduzindo as rejeições (glosas); são essas: Qual a necessidade de apoio para qualificar as informações de faturamento nas Unidades? Como estabelecer critérios para o remanejamento de teto? Quais estratégias para solicitação de aumento de teto? Entre outras. Por fim, Marta Duarte/COSAD conclui a apresentação, expondo propostas de encaminhamentos: realização de ciclos de capacitações para as equipes das Unidades de Saúde que trabalham com faturamento; levantamento da capacidade operacional da rede de atenção, bem como atualização do CNES. Informou a todos os presentes que estaria encaminhando a apresentação para todos. Após a apresentação do estudo, houve elogios por parte dos presentes à reunião, com alguns comentários e solicitações para que fossem enviadas as planilhas do estudo contendo todos os 52 municípios e a gestão estadual. Marta Duarte informa que irá enviar para o COSEMS/RO, via SEI, e este encaminhará para todos. 3. Termo de aceitação provisório da obra de construção da Unidade Básica de Saúde Zona Sul de Ariquemes 19 de agosto de 2021. Informado na CIB/RO. 4. Atestado de conclusão de Obra 01 de 12 de maio de 2021, referente à ampliação da Unidade Básica de Saúde Maura Ferreira, em Pimenta Bueno. Informado na CIB/RO. 4. Ofício nº 017/CIR-III GRS, que informa à CIB/RO: Resolução nº. 023 de 30 de setembro de 2021, do CMS de Corumbiara que aprova o Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbiara, pra os exercícios de 2022-2025.; Resolução nº. 022 de 30 de setembro de 2021, do CMS de Corumbiara que Aprova o Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2021 da Secretária Municipal de Corumbiara; Resolução nº. 015 de 08 de setembro de 2021, que aprova o Plano da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, para os anos de 2021/2022, para o município de Chupinguaia; Resolução nº. 014 de 08 de setembro de 2021, que aprova o Plano Municipal de Vacinação contra o Covid-19 para os anos de 2021/2022 no município de Chupinguaia-RO; Resolução nº. 018 de 03 de novembro de 2021, que aprova a Reprogramação do Saldo Remanescente da Conta do FMS nº. 12258-0, no valor de R\$ 63.268,92 (sessenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), para atender a reforma da Academia da Saúde, localizada na Av. Guarani s/n, CNES 7829868, no município de Cabixi; Resolução nº. 017 de 03 de novembro de 2021, do CMS, que aprova a Reprogramação dos saldos remanescentes das contas do FMS até o final do exercício de 2020, no valor de R\$ 349.899,69 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), para atender as UBSs do município de Cabixi-RO; Resolução nº. 016 de 07 de outubro de 2021, que aprova a utilização do Saldo Remanescente dos Recursos da Emenda Parlamentar nº. 202092240002, conta nº 7376-8 Ag. 7121-8, no valor de R\$75.066,00 (setenta e cinco mil e sessenta e seis reais), para Investimento/Material Permanente, para atender todas as Unidades de Saúde do município de Chupinguaia. 5. Resolução nº. 389 de 10 de novembro de 2021, informa na CIB/RO que aprova a alteração do Grupo de Trabalho Regional - GTR, do Planejamento Regional Integrado - PRI, da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. 6. Resolução nº. 390 de 10 de novembro de 2021, informa na CIB/RO que aprova a realização da Conferência de Saúde Mental Macrorregional dos municípios da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia. 7. Resolução nº. 391 de 10 de novembro de 2021, que homologa a Resolução do CMS que aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h de Vilhena-RO está Resolução, necessário ser HOMOLOGADA de acordo com diligência do Ministério da Saúde. APROVADO. Inclusão de pauta apresentada pelo COSEMS/RO. 1) Pactuação da representatividade do Complexo de Cacoal na CIB- Sr.^a Jeane Ribeiro/CIB/RO, informa que o Diretor do Complexo é membro suplente de CIB e que na CIB de dezembro irá participar. 2) Situação de recursos humanos no complexo do regional HEURO para o mês de janeiro/2022- Sr.^a Marineide Goulart secretária de Pimenta Bueno manifesta a preocupação de não contar com recursos humanos devido férias, afastamentos entre outros. Dr. Fernando Máximo/SESAU informa que até a data de 1º de janeiro de 2022 não se pode contratar nenhum recurso humano, aponta a necessidade dos gestores municipais otimizarem os que estão atuando e subsidiar as prefeituras na criação de novos serviços. 3) Resgatar capacitações SISREG e CNES -. Sr.^a Arlane da Costa Coordenadora da CRECS/SESAU informa do contato realizado

junto ao Ministério da Saúde na intenção de enviar técnico capacitador e aguarda retorno, mas que já ocorreu capacitação na SESAU e que se pode programar outras, pois essas capacitações geram melhores resultados quando presenciais. Sr.^a Cristina Mabel sec. exec. do COSEMS/RO sugere elaborarem em conjunto SESAU e COSEMS essa solicitação. Consenso. Sr.^a Jéssica Aurea/GERREG/SESAU informa da elaboração de um plano de trabalho para uma oficina de capacitação do SISREG a ser realizada contemplando os operadores do sistema nos municípios. Sr.^a Milena Pietrobon questiona à equipe do estado sobre critérios utilizados para a realização das cirurgias eletivas, a qual foi repassado para área estratégica encaminhar resposta. III- HOMOLOGAÇÃO: 01. Aprovar a planilha em anexo com informações referentes aos hospitais com leitos clínicos, leitos UTI adulto, leitos UTI neonatologia, UTI pediátrica e número de leitos de suporte ventilatório PULMONAR disponíveis para COVID-19 e respectivas capacidades de ampliação de leitos, previstos no plano de Contingência da Gestão Estadual e Gestões Municipais, com a consolidação dos dados referente a 08 de novembro de. APROVADO. Sr. Jarbas Bandeira.CAIS/SESAU comunica a todos os gestores municipais que encaminhem a resposta do Ofício Conjunto 04 CONASS/CONASEMS que trata da expansão de Leitos de UTI-COVID para incorporação na Rede de Atenção a Saúde-RAS. Observa que o prazo para o envio da resposta é até o dia 19 de novembro do corrente e que já foi encaminhado pelo COSEMS/RO e será reenviado para todos os municípios que possuem leitos de UTI. 02. Homologar a Resolução N^o. 036/REGIÃO DO CAFÉ, 7160100, que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 199.948,00 (Cento e noventa e nove mil cento e quarenta e oito reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar n^o 08968.508000/1200-01, referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade –MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES localizada a Rua Pinheiro Machado n^o 316, conforme Resolução N^o 016/CMS/2021 para o município de Pimenta Bueno-RO. APROVADO. 03. Homologar a Resolução N^o. 037/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova abertura de crédito no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cento reais), ação 1968 ao enfrentamento da pandemia COVID-19 – MAC, referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica – PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada na Rua Pinheiro Machado n^o 316, conforme Resolução N^o 018/CMS/2021 para o município de Pimenta Bueno-RO. APROVADO. 04. Homologar a Resolução N^o. 038/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova abertura de crédito no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), ação 1968 ao enfrentamento da pandemia COVID-19 – MAC, referente ao Incremento do Piso da Média e Alta Complexidade- MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado n^o 316, conforme Resolução N^o 019/CMS/2021 para o município de Pimenta Bueno/RO. APROVADO. 05. Homologar a Resolução N^o. 039/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a proposta n^o 36000381974202-100 de abertura de crédito no valor de R\$ 608.805,00 (seiscentos e oito mil e oitocentos e cinco reais), referente ao Incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado n^o 316, conforme Resolução N^o 025/CMS/2021, para o município de Pimenta Bueno/RO. APROVADO. 06. Homologar a Resolução N^o. 040/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a proposta n^o 36000366712202-100 de abertura de crédito no valor de R\$ 800.00,00, (oitocentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica-PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado n^o 316, conforme a Resolução N^o 026/CMS/202 município de Pimenta Bueno/RO. APROVADO. 07. Homologar a Resolução N^o. 041/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a proposta n^o 36000381197202-100 de abertura de crédito no valor de R\$ 300.00,00, (trezentos mil reais), referente ao Incremento do Piso da Atenção Básica-PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado n^o 316, conforme a Resolução N^o 027/CMS/2021, para o município de Pimenta Bueno/RO. APROVADO. 08. Homologar a Resolução N^o. 042/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova abertura de crédito no valor de R\$ 30.600,00, (trinta mil e seiscentos reais), referente ao Programa Informatiza SUS para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado n^o 316, conforme a Resolução N^o 028/CMS/2021, para o município de Pimenta Bueno/RO. APROVADO. 09. Homologar a Resolução N^o. 043/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a abertura de crédito no valor de R\$ 217.526,50, (duzentos e dezessete mil e quinhentos e vinte seis reais e cinquenta centavos), referente ao Piso da Atenção Básica–PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado n^o 316, conforme a Resolução N^o 029/CMS/2021, para o município de Pimenta Bueno-RO. APROVADO. 10. Homologar a Resolução N^o. 044/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova reforma do Hospital Municipal Atalibal Victor Filho, CNES 2743582, localizada na Rua Ronaldo Aragão, centro, CEP 76.977-000 no valor de R\$ 1.199.550,00, (Um milhão cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais) referente à Proposta n^o 911295/21-009, conforme a Resolução N^o 007/CMS/2021 para o município de São Felipe do

Oeste/RO. APROVADO. 11. Homologar a Resolução Nº. 045/REGIÃO DO CAFÉ, que aprova a aquisição de Unidade móvel/ ambulância tipo A para simples remoção, tipo Pick-up 4x4, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos trinta e cinco mil reais) referente à Proposta nº 11295.659000/1210-13, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES 9416358, localizado à Rua Theodoro Rodrigues da Silva – centro, CEP 76.977-000, conforme a Resolução Nº 010/CMS/2021, para o município de São Felipe do Oeste – RO. APROVADO. 12. Homologar a Resolução Nº. 143/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.3999932/02-100 oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar de Relatoria nº 81000794 no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Ad Referendum N.004/2021/CMS/OPO/RO de 26 de outubro de 2021, de Incremento Temporário de custeio Serviços de Atenção Básica de Saúde - ATB, CNES 9936467, localizada na Av. Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, no Município de Ouro Preto do Oeste/RO. APROVADO. 13. Homologar a Resolução Nº. 144/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 36000.3584292/02-100 oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Individual nº 40300002 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de Incremento Temporário de Serviço de Atenção Básica de Saúde, CNES 9936467, localizada na Avenida Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, conforme Resolução N.014/2021/CMS/OPO/RO de 21 de outubro de 2021; no município de Ouro Preto do Oeste /RO. APROVADO. 14. Homologar a Resolução Nº. 145/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 36000.4008302/02-100, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Relatória Nº 81000794 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de Incremento Temporário de Custeio de Serviço de Atenção Básica de Saúde, CNES Nº 9936467, situada à Avenida Daniel Comboni, s/n, Bairro Jardim Tropical, conforme Resolução Nº 005/2021/CMS de 27 de outubro de 2021. No município de Ouro Preto do Oeste /RO. APROVADO. 15. Homologar a Resolução Nº. 146/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 36000.3827162/02-100, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar individual Nº 37060002 no valor de R\$ 821.297,00 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais), de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Cumprimento de Metas Nacional – Custeio MAC, para atender o Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, CNES Nº 2496879, localizada na Rua Padre Adolfo Rhol, s/n Bairro União, conforme Resolução Nº 013/2021/CMS/OPO de 21 de outubro de 2021, no município de Ouro Preto do Oeste /RO. APROVADO. 16. Homologar a Resolução Nº. 147/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a proposta nº 13.705.8380001210-06, conforme Ad Referendum N.007/2021/CMS/OPO/RO de 03 de novembro de 2021, oriundo de recursos financeiro de emenda parlamentar relatória nº 81000792 referentes a Estruturação da Rede de Serviços de Saúde da Atenção Básica Investimento PAB, aquisição de equipamentos para atender a Unidades Básicas de Saúde Bela Floresta, CNS Nº 5426987, localizada no endereço Rua Padre Adolfo Rohl, s/n, Bairro Bela Floresta, CEP Nº 76.920-000 no valor individual de R\$ 4.108,00 (quatro mil cento e oito reais); Unidade de Saúde Boa Esperança CNES Nº 5427037 , localizada no endereço Rua Ary Pinheiro, s/n, Bairro Centro, CEP Nº 76.920-000 no valor R\$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais); Unidade de Saúde COHAB, CNES nº 5427010, localizada no endereço Avenida Jorge Teixeira, Bairro Centro, CEP Nº 76.920-000 no valor de R\$167.242,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais); Unidade de Saúde Rondonias, CNES Nº 5427053, localizada no endereço Distrito de Rondonias, Centro, Cep nº 76920-000 no valor de R\$ 172.130,00 (cento e setenta e dois mil cento e trinta reais), no valor total de R\$ 348.279,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais), para o Município de Ouro Preto do Oeste/RO. APROVADO. 17. Homologar a Resolução Nº. 148/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, conforme Resolução Nº. 003/CMS/2021 de 07 de outubro de 2021, no Município de Theobroma /RO. APROVADO. 18. Homologar a Resolução Nº. 149/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 36000.360846/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar nº 30960005 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de Incremento PAB, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP Nº 76.866-000, conforme Resolução Nº 005/CMS/2021 de 07 outubro de 2021, no Município de Theobroma /RO. APROVADO. 19. Homologar a Resolução Nº.150/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 36000.360849/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 37060007 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de Incremento PAB, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP Nº 76.866-000, conforme Resolução Nº 006/CMS/2021 de 07 outubro de 2021, no Município de Theobroma /RO. APROVADO. 20. Homologar a Resolução Nº 151/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 36000.360852/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar

Nº 40300002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de Incremento PAB para Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP Nº 76.866-000, conforme Resolução Nº 007/CMS/2021 de 07 outubro de 2021, no Município de Theobroma /RO. APROVADO. 21. Homologar a Resolução Nº 152/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 36000.360835/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 24210002 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de Incremento MAC para Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP Nº 76.866-000, conforme Resolução Nº 008/CMS/2021 de 07 outubro de 2021, no município de Theobroma /RO. APROVADO. 22. Homologar a Resolução Nº.153/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 36000.400163/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Incremento PAB para Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP Nº 76.866-000. Conforme Resolução Nº 009/CMS/2021 de 07 outubro de 2021 no município de Theobroma /RO. APROVADO. 23. Homologar a Resolução Nº 154/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 36000.405433/2021-00 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de Incremento PAB para Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP Nº 76.866-000. Conforme Resolução N. 010/CMS/2021 de 07 outubro de 2021 no município de Theobroma /RO. APROVADO. 24. Homologar a Resolução Nº 155/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 11328835000/1210-04 oriunda de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792 no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (01 Ambulância Tipo A, PICK-UP 4x4, simples remoção), Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6757049, localizada na Av. 13 de Fevereiro 1220, CEP Nº 76.866-000, conforme Resolução Nº 011/CMS/2021 de 07 outubro de 2021 no município de Theobroma /RO. APROVADO. 25. Homologar a Resolução Nº 156/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 36000378405202100, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 414900041030250182E900011 no valor total de R\$ 190.106,00 (Cento e noventa mil, cento e seis reais), de Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (MAC), para atender toda a rede da Atenção Hospitalar Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 7626401, situada na Av. Jorge Teixeira nº 4872, bairro Alto Alegre, conforme Resolução Nº 09/CMS/2021 de 21 de outubro de 2021 no município de Urupá /RO. APROVADO. 26. Homologar a Resolução Nº 157/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva – UTI na modalidade Adulto II com 10 leitos nas dependências do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz CNES: 2495279, localizada na Rua Dom Bosco, 1300, Bairro Dom Bosco, CEP Nº 76907-768, conforme Resolução Nº 051/CMS de 25 de outubro de 2021, no município de Ji-Paraná /RO. APROVADO. 27. Homologar a Resolução Nº 158/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta de Nº de 36000.4100882/02-100, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 263300131030250182E900001 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender toda a rede de Atenção Especializada através da Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6911277, localizada na Av. Menezes Filho nº 2960, conforme Resolução Nº 053/2021/CMS de 25 de outubro de 2021 no município de Ji-Paraná /RO. APROVADO. 28. Homologar a Resolução Nº. 159/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Implantação do Centro Especializado de Reabilitação CER II nas modalidades Físicas e Intelectuais, conforme Resolução Nº 87/ CMS de 27 de outubro de 2021 no município de Jaru/RO. APROVADO. 29. Homologar a Resolução Nº. 160/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a descentralização dos procedimentos de análise avaliação e aprovação dos projetos de estabelecimentos de saúde, os quais passarão a ser responsabilidade da Vigilância Sanitária Municipal no município de Jaru/RO. APROVADO. 30. Homologar a Resolução Nº. 161/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Proposta Nº 36000.3663792/02-100 oriundos de recursos financeiros de Emendas Parlamentares sendo: Emenda Nº 41730002 com valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Emenda Nº 24210003 com valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e Emenda Nº 37060007 com valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando um valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), Incremento Temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Básica de Saúde (PAB), para atender toda a rede da Atenção Básica Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 6847595, situada na Travessa Copaíba nº 2558, bairro Centro, conforme Resolução Nº 04 /CMS de 26 de outubro de 2021 no município de Governador Jorge Teixeira /RO. APROVADO. 31. Homologar a Resolução Nº 162/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta Nº 36000.3663952/02-100, oriundo de recursos financeiro de

Emenda Parlamentar Nº 41490004 no valor total de R\$ 20.847,00 (Vinte mil oitocentos e quarenta e sete reais), de Incremento Temporário (MAC) ao custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, para atender toda a rede da Atenção Especializada Municipal – Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 6878595, situada na Travessa Copaíba nº 2558, bairro Centro, conforme Resolução Nº 005 CMS de 26 de outubro de 2021 no município de Governador Jorge Teixeira /RO. APROVADO. 32. Homologar a Resolução Nº 054/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.3575782/02-100, no valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 40300002, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, referente ao custeio Piso da Atenção Básica/PAB, Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro, conforme Resolução Nº 030/CMS de 04 de novembro de 2021 no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 33. Homologar a Resolução Nº 055/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.38110022/02-100, no valor R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, referente ao custeio Piso da Atenção Básica/PAB, Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro, conforme Resolução Nº 034/CMS de 04 de novembro de 2021, no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 34. Homologar a Resolução Nº 056/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta Nº 36000.4092092/02-100, no valor R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, e ao custeio Piso da Atenção Básica/PAB, Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro, conforme Resolução Nº 32/CMS de 04 de novembro de 2021 no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 35. Homologar a Resolução Nº 057/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta Nº 36000.3978432/02-100, no valor R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, e ao custeio Piso da Atenção Básica/PAB, Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro, conforme Resolução Nº 031/CMS de 04 de novembro de 2021 no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 36. Homologar a Resolução Nº 058/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta Nº 36000.3575622/02-100, oriundo de recursos financeiros das seguintes Emendas Parlamentares: Nº 26330013, valor R\$ 309.986,00 (Trezentos e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais); Nº 37060002, valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); Nº 41490004, valor R\$ 500,000,00 (Quinhentos mil reais) e Nº 41730001, valor R\$ 1.016.061,00 (Um milhão, dezesseis mil e sessenta e um reais), totalizando um valor de R\$ 2.326.047,00 (Dois milhões, trezentos e vinte e seis mil e quarenta e sete reais) de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, da Média e Alta Complexidade/MAC, Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 5591201, localizada na Av. Curitiba nº 4537, Bairro Centro, conforme Resolução Nº 033/CMS de 04 de novembro de 2021, no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 37. Homologar a Resolução nº 059/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Ação Regional da Implantação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência/RUE, referente a Região de Saúde Zona da Mata, conforme Resolução Nº 028/CMS de 04 de novembro de 2021, no município de Rolim de Moura/RO. APROVADO. 38. Homologar a Resolução Nº 060/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta Nº 36000.398821/2021-00, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000794, de Incremento Temporário ao custeio Piso de Atenção Básica/PAB, para atender a rede de Atenção Básica Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6380034, localizada na Av. Brasília esquina com Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, conforme Resolução Nº 88/CMS de 04 de novembro de 2021 no município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 39. Homologar a Resolução Nº 061/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta Nº 114028060001210-02, no valor de R\$ 299.993,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 92240004, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, da Média e Alta Complexidade/MAC, para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES Nº 2679477, localizado na Av. Minas Gerais nº 4850, Bairro Cidade Alta, conforme Resolução nº 89/CMS de 04 de novembro de 2021 no município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 40. Homologar a Resolução Nº 062/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta Nº 11402.806000/1210-04, no valor de R\$ 56.187,00 (Cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792, para

aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 6380034, localizada na Av. Brasília esquina com Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, conforme Resolução Nº 90/CMS de 04 de novembro de 2021 no município de Alta Floresta D'Oeste / RO. APROVADO. 41. Homologar a Resolução Nº 063/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA que aprova a Proposta Nº 11402.806000/1210-05, no valor de R\$ 167.242,00 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792 para aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde CNES Nº 6380034, localizada na Av. Brasília esquina com Rua Piauí nº 3059, Bairro Princesa Izabel, conforme Resolução Nº 91/CMS, de 04 de novembro de 2021 para o município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 42. Homologar a Resolução Nº 064/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000.395603/2021-00, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor de R\$ 199.996,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792, referente ao custeio da Média e Alta Complexidade/MAC, para atender o Hospital Municipal Vanessa e Vânia Fuzari, CNES Nº 2679477, localizado na Av. Minas Gerais nº 4850, Bairro Cidade Alta, conforme Resolução Nº 92/CMS de 04 de novembro de 2021 no município de Alta Floresta D'Oeste/RO. APROVADO. 43. Homologar a Resolução Nº 065/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 11913.577000/1200-18, no valor R\$ 281.762,00 (Duzentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais), oriundo de recurso financeiro do Programa Requalifica UBS, para Reforma/Adequação, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, CNES Nº 6050468, localizada na Av. Rondônia s/nº, Bairro Jardim das Palmeiras, conforme Resolução Nº 015/MS, de 29 de outubro de 2021 no município de Alto Alegre dos Parecis/RO. APROVADO. 44. Homologar a Resolução Nº 066/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 11913.577000/1210-01, recurso oriundo de Emenda Parlamentar Nº 37250012, para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Atenção Básica em Saúde Bucal, visando atender as Unidades Básicas de Saúde: UBS Distrito de Flor da Serra, CNES Nº 2803143, Av. Ezequiel Alves Pereira esquina com Rua Duque de Caxias, valor R\$ 30.762,00 (Trinta mil setecentos e trinta e dois reais); UBS Distrito de Vila Bosco CNES 5583608, LH P 08 com 115, Distrito Vila Bosco no valor R\$ 37.808,00 (Trinta e sete mil oitocentos e oito reais); UBS Linha P44, CNES Nº 5583624, Linha P44, Km 01, valor R\$ 32.495,00 (Trinta quatrocentos e noventa e cindem reais); UBS Jardim das Palmeiras, CNES Nº 6050468, Av. Rondônia s/nº, Bairro Jardim das Palmeiras, no valor R\$ 9.675,00 (Nove mil seiscentos e setenta e cinco reais); UBS Vista Alegre, CNES Nº 7328613, Av. Presidente Prudente s/nº, valor R\$ 1.733,00 (Um mil setecentos e trinta e três reais); UBS Jardim América, CNES Nº 9427821, Av. Afonso Pena nº 3791, no valor R\$ 29.957,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais), totalizando um valor de R\$ 142.430,00 (Cento e quarenta e dois mi, quatrocentos e trinta reais), conforme Resolução Nº 016/2021/CMS de 29 de outubro de 2021 no município de Alto Alegre dos Parecis/RO. APROVADO. 45. Homologar a Resolução Nº 067/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378868202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 41490004, de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente ao Custeio da Média e Alta Complexidade/MAC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232, localizada na Avenida JK nº 4015, conforme Resolução Nº 017/CMS, de 29 de outubro de 2021 no município de Alto Alegre dos Parecis/RO. APROVADO. 46. Homologar a Resolução Nº 068/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378870202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 37060007 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), referente ao Custeio ao Piso de Atenção Básica/PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232, Av. JK nº 4015, conforme Resolução Nº 018/CMS, de 29 de outubro de 2021 no município de Alto Alegre dos Parecis/RO. APROVADO. 47. Homologar a Resolução Nº 069/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378871202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 92240003 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente ao Custeio ao Piso de Atenção Básica/PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232, Av. JK nº 4015, conforme Resolução Nº 019/CMS, de 29 de outubro de 2021 no município de Alto Alegre dos Parecis/RO. APROVADO. 48. Homologar a Resolução Nº 070/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000378873202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 41730002 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente ao Custeio ao Piso de Atenção Básica/PAB, para atender a

Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº 6869232, Av. JK nº 4015, conforme Resolução nº 020/CMS, de 29 de outubro de 2021, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO. APROVADO. 49. Homologar a Resolução Nº 071/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000377048202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 24210003 de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), referente ao Custeio ao Piso de Atenção Básica/PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, CNES Nº 6806738, conforme Resolução Nº 020/CMS, de 08 de novembro de 2021, no município de Parecis/RO. APROVADO. 50. Homologar a Resolução Nº 072/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta Nº 36000377048202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 41730002, Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), referente ao Custeio ao Piso de Atenção Básica/PAB, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Judite Jesus de Oliveira, nº 412, CNES Nº 6806738, conforme Resolução Nº 021/CMS, de 08 de novembro de 2021, para o município de Parecis/RO. APROVADO. 51. Homologar a Resolução Nº 33/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta Nº 11465.675000/1210-12 no valor total de R\$ 183.353,00, (cento e oitenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais), oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar nº 81000792, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender as Unidades Básicas de Saúde: Nova Vida CNES Nº 7101287 situada na Rua Quinze de Novembro, s/n, bairro Cristo Rei; Unidade Básica de Saúde Bom Sucesso CNES Nº 2744325 situada Linha 12 KM 09, Distrito Bom Sucesso; Unidade Básica de Saúde Novo Planalto, CNES Nº 2744260 situada na Linha 14 KM 12, Distrito Novo Planalto, conforme Resolução Nº 26/CMSS de 28 de outubro de 2021 no município de Seringueira,/RO. APROVADO. 52. Homologar a Resolução Nº 34/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta Nº 11465.675000/1210-14, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792, no valor total de R\$ 164.944,00, (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais), para aquisição de Equipamento/Material Permanente, para atender Unidade Básica de Saúde Nova Vida, CNES Nº 7101287, situada na Rua Quinze de Novembro, s/n, Bairro Cristo Rei, conforme Resolução Nº 27/CMSS de 28 de outubro de 2021 no município de Seringueiras/RO. APROVADO. 53. Homologar a Resolução Nº 35/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta Nº 11465.675000/1190-09 no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), recurso do Programa/Ação, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender Unidade Básica de Saúde Nova Vida CNES 7101287 situada na Rua Quinze de Novembro, s/n, bairro Cristo Rei, conforme resolução Nº 28/CMSS de 28 de outubro de 2021, no município de Seringueiras/RO. APROVADO. 53. Homologar a Resolução Nº 35/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta Nº 11465.675000/1190-09 no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), recurso do Programa/Ação, para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para atender Unidade Básica de Saúde Nova Vida CNES Nº 7101287 situada na Rua Quinze de Novembro, s/n, bairro Cristo Rei, conforme Resolução Nº 28/CMS de 28 de outubro de 2021, no município de Seringueiras/RO. APROVADO. 54. Homologar a Resolução Nº 36/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta Nº 11465.6750001/21-013, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 40920003, no valor total de R\$ 202.232,00 (duzentos e dois mil e duzentos e trinta e dois reais), para ampliação da Unidade de Saúde da Família Novo Planalto CNES Nº 2744260, situada na Linha 14, KM 12, Distrito Novo Planalto, conforme Resolução Nº 29/CMS de 28 de outubro de 2021, no município de Seringueiras/RO. APROVADO. 55. Homologar a Resolução Nº 388/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a Proposta Nº. 12756.355000/1210-09, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº. 92240004, no valor de R\$ 249.321,00, (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um real), para aquisição de unidade móvel, ambulância Tipo A, simples remoção, Tipo Furgão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES Nº. 7017723, localizada na Rua Francisco Mendes Nery, Centro, CEP Nº 76999-000, conforme Resolução Nº. 003/CMS de 09 de novembro de 2021, no município de Pimenteiras do Oeste/RO. APROVADO. 56. Homologar a Resolução Nº 392/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo do Município de Cabixi-RO, para o atendimento a demanda dos usuários que necessitam realizar procedimentos de caráter eletivo, regulado e agendado sem urgência em situações previsíveis da atenção programada, no próprio município e para os municípios de referência, Vilhena, Cacoal e Porto Velho, conforme Resolução Nº. 016/CMS de 03 de novembro de 2021, no município de Cabixi-RO. APROVADO. 57. Homologar a Resolução Nº 393/REGIÃO DE SAÚDE DO CONE SUL, que aprova a Proposta Nº. 36000381891202100, oriundo de

recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº. 81000794, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de Incremento PAB, para as Ações da Atenção Básica, utilização dos recursos da Portaria Nº. 1467/2021, Resolução Nº. 015/CMS de 06 de outubro de 2021 no município de Cabixi-RO. APROVADO. 58. Homologar a Resolução Nº 063/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta Nº 11957240000121007, proveniente de Emenda Parlamentar Nº 37250015 no valor de R\$ 199.992,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao Hospital Municipal, CNES Nº 4003039, situada na Rua Francisco Prestes, Setor 02, s/n, CEP Nº 76888-000, conforme Resolução Nº 026/CMS de 03 de Novembro de 2021 no Município de Monte Negro/RO. APROVADO. 59. Homologar a Resolução Nº 064/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta Nº 36000377962202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 30960005 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução Nº 028/CMS de 03 de novembro de 2021 no Município de Monte Negro/RO. APROVADO. 60. Homologar a Resolução Nº 065/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta Nº 36000377965202100, oriundo de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Nº 2421003 valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução Nº 028/CMS, de 03 de novembro de 2021, no Município de Monte Negro/RO. APROVADO. 61. Homologar a Resolução Nº 066/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta Nº 36000377964202100, oriunda de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 40300002 valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Secretaria Municipal de Saúde Resolução Nº 029/CMS, de 03 de novembro de 2021, no Município de Monte Negro/RO. APROVADO. 62. Homologar a Resolução Nº 067/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta Nº 36000367151202100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 30960004 no valor de R\$ 366.662,00 (Trezentos e sessenta e mil, novecentos e sessenta e dois reais), para custeio de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Resolução Nº 030/CMS, de 03 de novembro de 2021, no Município de Monte Negro/RO. APROVADO. 63. Homologar a Resolução Nº 068/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta Nº 36000.3599362/02-100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 41490004, no valor de R\$ 47.397,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais), para custeio de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), destinados à para atender o Hospital Municipal Elias de Oliveira, CNES, Nº 7177739, localizado na Rua Ermeliando Milani, nº2300, conforme Resolução Nº 133/CMS, de 09 de Julho de 2021, no Município de Rio Crespo/RO. APROVADO. 64. Homologar a Resolução Nº 069/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta Nº 36000.3599552/02-100, proveniente de Emenda Parlamentar Nº 37060007, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Unidade Básica de Saúde, CNES Nº 7177720, localizado na Rua São Paulo, Setor 02, nº1620, Resolução Nº 131/CMS de 09 de Julho de 2021, no Município de Rio Crespo/RO. APROVADO. 65. Homologar a Resolução Nº 070/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta Nº 36000.3599582/02-100, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 2421003, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta reais), para custeio de Incremento do Piso de Atenção Básica (PAB), destinados à Unidade Básica de Saúde, CNES Nº 7177720, localizado na Rua São Paulo, Setor 02, nº1620 Resolução Nº 132/CMS, de 09 de Julho de 2021, no Município de Rio Crespo/RO. APROVADO. 66. Homologar a Resolução Nº 071/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta Nº 04316.8670001/21-028, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 81000792 no valor de 249.255,00 (duzentos de quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais), para aquisição de Equipamentos e materiais permanentes destinados ao Hospital de Pequeno Porte Oswaldo Cruz, CNES Nº 2808676, localizado na rua Emiliano Lopes, Centro, CEP Nº 76862970, conforme Resolução Nº 029/202, de 03 de novembro de 2021 no Município de Alto Paraíso/RO. APROVADO. 67. Homologar a Resolução Nº 072/REGIÃO DE SAÚDE DO VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta Nº 04316.8670001/21-023, oriundo de recurso financeiro de Emenda Parlamentar Nº 39450002 no valor de 699.742,00 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e dois reais), destinados a ampliação e término da Unidade Básica de Saúde, Centro de Saúde Zona Urbana, CNES Nº 5083001, localizada na Avenida Jorge Teixeira, 3126, CEP Nº 76862970, Resolução Nº 030/CMS de 03 de Novembro de 2021, no município de Alto Paraíso/RO. APROVADO. Anunciado em reunião que a 11ª reunião ordinária de CIB será realizada no município de Cacoal nos dias 09 e 10 de dezembro. Consenso. Nada mais a acrescentar, encerra-se a

reunião.

Porto Velho, 16 de novembro de 2021.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**, **Presidente**, em 15/12/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 15/12/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022858130** e o código CRC **0FA920AE**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.593612/2021-69

SEI nº 0022858130



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/2021

Em 10 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min realiza-se a 11ª reunião ordinária de CIB, de forma presencial nas dependências do Hotel Selva Parque em Cacoal. Dr. Fernando Máximo Secretário de Estado da Saúde e Coordenador da CIB e Sr.ª Milena Pietrobon Secretária de Saúde do município de Ariquemes e Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RO fazem os cumprimentos iniciais, estendendo as boas-vindas e saudando a todos. Sr.ª Milena Pietrobon profere a oração de louvor ao Deus Supremo e agradece a presença de todos. **I. DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES: 1. Situação do corona vírus no estado de Rondônia.** Dr. Fernando Máximo informa que no ápice da pandemia haviam mais de 17 mil casos ativos que foram diminuindo para 650 casos ativos e atualmente se contabiliza mais de 400% de aumento de casos. O número de internados subiu 100% no mesmo período. A letalidade subiu 57%. A região mais afetada é a Região de Saúde Vale do Jamari que é também a região mais resistente à vacinação. A taxa de ocupação de leitos de UTI mais baixa é a da Região de Saúde do Cone Sul que têm alta taxa de cobertura vacinal. Das pessoas que morreram por COVID-19, cerca de 60% não tinham tomado nenhuma dose da vacina, cerca de 20% apenas uma dose e 20% estavam totalmente vacinada. A maioria da população está vacinada e mesmo assim os não vacinados correspondem a 60% dos óbitos. O Dia V da vacinação teve grande êxito com 30 mil pessoas vacinadas num único dia. Em Ariquemes vacinou-se muitas pessoas com a primeira dose. Há cerca de 120 mil pessoas que não vieram tomar a terceira dose. Há aproximadamente 300 mil pessoas com a segunda dose e este número não está mudando. O Estado conseguiu ampliar os leitos de UTI, embora com dificuldade. Dá o exemplo da AMI que tinha 30 leitos de UTI no ápice da pandemia e conseguiu-se aumentar para 49 leitos. Hoje há 06 leitos de COVID na AMI e o restante são leitos de não COVID, porque o Hospital João Paulo II está funcionando a contento. A SESAU aumentou 12 leitos no CEMETRON, 10 no Hospital de Base, tem leitos prontos para aumentar mais 10 no Hospital de Campanha. Hoje há 90 leitos clínicos e 56 leitos de UTI do Estado, somando mais os 50% de leitos de UTI de Ariquemes, Vilhena, Ji-Paraná e Jaru. Alerta para que gestores municipais incentivem a vacinação, voltem a abrir leitos clínicos e montem salas de estabilização com monitores. Importante e necessário, manter o uso da máscara, realização de mais testes rápido e isolar os positivados para conter a cadeia de transmissão. Informa a distribuição de testes pela SESAU e AGEVISA. Sra. Milena Pietrobon manifesta preocupação com a informação de que pela primeira vez os leitos de UTI de Ariquemes têm mais casos de vacinados com segunda e terceira doses do que de não vacinados. Sr. João Henrique, diretor geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, membro de CIB/RO se apresenta estendendo boas-vindas a todos. **2. Situação da vacinação no estado de Rondônia.** Sr. Gregório de Lima, diretor da AGEVISA, informa que a SESAU atingiu a meta de 2 milhões de doses aplicadas. A porcentagem de vacinados é a primeira da região norte do país. Diz haver o desafio no convencimento das pessoas que não querem se vacinar, necessário uma sensibilização maior do gestor municipal. Ressalta a importância de falar sobre a nova variante do coronavírus. Sr. Edson Casarão, secretário municipal de saúde de Machadinho do Oeste, pede para que o Sr. Gregório de Lima esclareça o teor da Lei nº 5179 de 9 de dezembro de 2021. Sr. Gregório de Lima informa que a lei foi de iniciativa

popular e que o Governador a sancionou, porém os secretários continuam com o desafio de continuar a vacinação. Dra. Arlete Baldez apresenta as coberturas vacinais por região de saúde, fala da importância do Dia V com 50% de pessoas vacinadas no estado, e que logo após atingiu-se 68,08% de cobertura de segunda dose. Informa que a coordenação estadual de imunização/AGEVISA fez a distribuição por regional de saúde. A população vacinada recomendada é acima de 12 anos de idade. Elucida a necessidade de se aumentar a cobertura vacinal, principalmente na aplicação da terceira dose. Alerta sobre a alta transmissibilidade da nova variante do coronavírus (ômicron), mas a que domina no estado atualmente é a variante Delta. Sra. Simone Aparecida, secretária municipal de saúde de Rolim de Moura, relembra do início da discussão sobre COVID na CIB itinerante de Jaru, no início de 2020 e que a situação é recorrente até os dias atuais. Diz não sentir o apoio por parte do Estado para incentivar o combate mais incisivo à pandemia, fala da lei sancionada pelo Governador do estado e que os municípios estão com toda a carga e obrigatoriedade de vacinar e evitar a circulação do vírus, cita que não há profissionais suficientes para funcionamento de salas vermelhas e leitos de UTI e etc. Afirma que no ápice da pandemia havia quase 400 leitos, e hoje o número está bastante reduzido, que em 2020 havia muito recurso de COVID-19, mas não em 2021. Sra. Rafaela Piquiá, Diretora executiva da SESAU, pondera ser bem difícil e delicada essa situação, necessário separar a instância de decisão política, do trabalho técnico. O estado deu autonomia aos municípios de acordo com decisão do STF e complementa que nenhum Prefeito tomaria uma decisão contrária às exigências da população. Impor uma caderneta de vacinação não resolverá o problema, porque a população está resistente a essas medidas. Os técnicos e os profissionais de saúde são cientes de que a vacinação precisa ser feita independentemente da sanção do Governador. Diz que alguns municípios sem surto epidêmico instalado reclamavam do “*lockdown*”, o que provocou a delegação dessa decisão para os municípios. Sr. José Roberto, secretário municipal de saúde de Urupá, manifesta insatisfação com essa lei estadual, diz ser questionado pela população sob risco de ter consequências graves por não ter meios e nem profissionais para atender os pacientes. Sra. Milena Pietrobon esclarece a necessidade de que gestores se fortaleçam, pois sabe-se que neste contexto há muitas pessoas que se recusam a vacinar e são contrárias a obrigatoriedade do passaporte vacinal, e o crescente aumento de casos afeta a todos. Pontua que a decisão deva ser tomada em conjunto. A lei depois de sancionada tomou uma repercussão de grande proporção. Cita ainda que medidas de relaxamento no uso de máscara por exemplo, também é considerado um agravante. Manifesta ser contrária ao fechamento do comércio, como também de autorizações de realização de festas e shows, ocorridas em nosso estado. Sra. Rafaela Piquiá corrobora com a preocupação do COSEMS. Sr. Gilmar Vedovoto, secretário municipal de saúde de Colorado do Oeste, pontua sua preocupação com o reduzido número de leitos de UTI, relata caso de uma paciente que deveria ter sido internada em leito UTI e ficou por 48h em uma ambulância e quando foi regulada para o hospital em Vilhena, não foi aceita, tomou as medidas cabíveis com registro de boletim de ocorrência contra o município. Complementa que houve a necessidade de se pagar um médico dentro do hospital de Vilhena para a paciente não ir à óbito. Pede que haja a união de forças, acredita que a equipe técnica da AGEVISA possa manter o diálogo com os órgãos de controle para dirimir a questão de autorização de festas e eventos, porque não há leitos de UTI suficientes. Sugere que o estado deva sempre manter uma quantidade de leitos de UTI como reserva técnica. Neste momento há uma inversão de pauta, sendo anunciado que a discussão retornaria logo após. Repassada a fala para o Sr. Anderson Dias articulador matricial do projeto de Fortalecimento dos processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização e Planejamento Regional Integrado-PRI do Hospital Alemão Oswaldo Cruz- HAOC que apresenta a equipe técnica e o trabalho realizado em conjunto com o estado/SESAU, municípios /COSEMS e as Regiões de Saúde. Agradece a todos os participantes e fala que Rondônia foi o primeiro estado do país a concluir a fase 2 do projeto de regionalização. O projeto foi proposto pelo CONASEMS desenvolvido também pelo CONASS onde ocorreram reuniões técnicas junto ao Ministério da Saúde, tendo como objetivo a elaboração dos planos regionais de saúde e governança das redes temáticas, complementa que a equipe do HAOC prestará o apoio técnico ao estado até 2023 na elaboração do Planejamento Regional Integrado- PRI. Informa da apresentação em reunião de Câmara Técnica para aprovação nesta CIB, do cronograma para 2022/23 e a proposta de composição das equipes que comporão os grupos de trabalho das duas macrorregiões. Fala da satisfação na realização do trabalho, pontua o engajamento da equipe que não mede esforços nesse processo de construção coletiva e fortalecimento das políticas públicas de saúde do SUS. Agradece ao secretário estadual de saúde, aos secretários municipais de saúde de Rondônia e à Sra. Marta Duarte, coordenadora da COSAD/SESAU e coordenadora do projeto em nível de estado. Sra. Milena Pietrobon e o Dr. Fernando Máximo retribuíram aos agradecimentos e se colocaram à disposição. Em seguida, se retoma a discussão anterior a sra. Diulli Araújo, secretária

municipal de saúde de Alto Paraíso, manifesta preocupação com os leitos de UTI e pede solução para o problema. Dr. Fernando Máximo elucida como se dá a tramitação de leis que são sancionadas pelo Governo do Estado, elucida que não há como o estado fazer um decreto para todos os municípios, porque cada um está em um estágio da pandemia e tem sua estrutura de saúde diferente, pondera que se houver manifesto por escrito dos Prefeitos solicitando restrições, possivelmente o Governador os atenderá. Sra. Tatiane Domingues secretária municipal de saúde de Jaru e vice-presidente do COSEMS, declara que o COSEMS emitirá uma nota de repúdio contra a lei sancionada pelo Governador, para demonstrar que os municípios estão temerosos com a situação atual, a fim de que possam se respaldar ante o que possa ocorrer. Será considerado o crescente aumento de casos, a falta de leitos, a baixa vacinação de alguns municípios. Dr. Fernando Máximo questiona sobre essa nota de repúdio e a presidente do COSEMS informa que será revisada pelos membros do COSEMS. Afirma que os Secretários Municipais de Saúde são a maior autoridade sanitária no município e não podem ficar omissos. **3. Ata da 10ª Reunião Ordinária da CIB/RO de 2021. APROVADA. 4. Aprovar o calendário das reuniões ordinárias da CIB para o ano de 2022.** Sra. Mabel Cristina secretária executiva do COSEMS, informa os ajustes feitos nas datas de reuniões. APROVADO. **5. Ofício nº 21726/2021/SESAU-GRS4 - Pagamento Retroativo da UTI Covid do Município de Ariquemes; O não cumprimento da pactuação do 100% dos leitos de UTI.** Sra. Milena Pietrobon inicia a discussão sobre o pagamento de leitos de UTI, sobre prazos encerrados e pagamentos retroativos. Alega falha na comunicação e no entendimento de que a pactuação havia terminado, pois uma vez que não se conseguiu a proposta de redução dos leitos de UTI, os municípios receberam só até o mês de julho e, portanto, têm direito do ressarcimento ao retroativo por terem mantido os serviços abertos. Dr. Fernando Máximo menciona ser legítimo o pleito, portanto o estudo técnico pela equipe do estado propõe pagar 50% desse valor, no entanto o COSEMS propõe o valor de 100% retroativos, pois os leitos estavam à disposição independentemente do número de pacientes internados. Srª Milena Pietrobon alega deficiência no serviço prestado pela CRUE do estado na regulação dos leitos. Sugere que 50% dos leitos fiquem sob regulação municipal, evitando a sobrecarga da regulação da CRUE. Sra. Tatiane Domingues propõe que se a taxa de ocupação estiver acima de 50%, o estado terá de pagar 100% do valor, ao passo que se estiver abaixo de 50%, o estado terá de arcar com 50% do valor, nunca zero. Dr. Fernando Máximo concorda com o percentual solicitado e reconhece falha na comunicação de ambos os lados. Quanto à regulação de leitos, informa que o estado deve permanecer regulando em 75% esses leitos, sendo uma prerrogativa que atende à recomendação dos órgãos de controle. Quanto ao pagamento, pelo ponto de vista à luz jurídica, informa não haver possibilidade de se fazer pagamento sem portaria específica, por isso a equipe ASTEC/SESAU apresenta a proposta da Portaria nº 4141 de 19 de novembro de 2021, que estabelece recurso para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para os Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e leitos clínicos (pós-UTI). Após intensa discussão Dr. Fernando Máximo conclui que será pago 100% do valor retroativo (mais de 22 milhões de reais). O município de Vilhena receberá 50% porque reduziu 50% dos leitos. Sra. Rafaela Piquiá relembra da discussão feita pela comissão instituída para tratar sobre o cofinanciamento e informa que a nova pactuação tem um limite financeiro a exemplo do houve na primeira pactuação. Deste modo, quando o limite financeiro esgotar, a pactuação encerra, para que não haja novamente esse problema. Não haverá prorrogação indefinida. Esgotou-se um limite financeiro, automaticamente será suspenso o repasse. Sra. Milena Pietrobon solicita que informem aos secretários municipais. Sra. Rafaela Piquiá esclarece que a resolução preverá o valor das três parcelas. Então haverá ciência quando elas se esgotarem. Sra. Milena Pietrobon se preocupa com a celeridade da CRUE. Pede maior e melhor transparência, pede uma comunicação no tempo resposta possível. Sra. Rafaela Piquiá informa que a Dra. Katiane é a coordenadora da CRUE e que poderá ser consultada para qualquer esclarecimento sobre o assunto em questão, repassa seu contato. Elucida que os leitos regulados pela CRUE não dependem unicamente da Central, mas também dos municípios onde estão esses leitos. Secretários municipais relatam ainda alguns episódios na demora no tempo resposta da regulação. Em consenso, aprovam a Portaria nº 4141 de 19 de novembro de 2021, que estabelece recurso para custeio a ser transferido do Estado de Rondônia para os Municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Vilhena para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 em leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e leitos clínicos (pós-UTI). **APROVADO. 6. Aprovar a Portaria nº 4358 de 03 de dezembro de 2021** que consolida as normativas referentes às transferências financeira do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, referentes a recursos provenientes de emendas parlamentares destinados à aquisição de equipamentos, insumos, medicamentos, prestação de serviços, veículos e obras para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme o

regulamento contido no Anexo I desta Portaria. Sr. Eliezer Bispo, apoiador do COSEMS, solicita a fala para informar que os municípios estão encontrando dificuldades em comprar os materiais permanentes, devido a tabela ultrapassada do RENEM, sendo igualmente para os medicamentos. Sugere seguir a tabela mercadológica. Sra. Rafaela Piquiá fala que essa questão da tabela RENEM e SEMED precisa ser consultada com o setor jurídico porque crê que seja uma exigência para utilização dos recursos. As compras do estado são feitas pela tabela SEMED. Há orientação para notificar o prestador que vender acima desta tabela. Sr. Gilmar Vedovoto secretário de saúde do município de Colorado do Oeste elucida ser uma exigência do Ministério da Saúde, explica que se faz a licitação duas vezes, se der frustrada, faz-se a pesquisa mercadológica. Com relação ao item de pauta Sr.^a Rafaela Piquiá fez o esclarecimento da Portaria n° 4358/Gabinete/SESAU. Informa que durante a apresentação desta Portaria em reunião de Câmara Técnica, membros do COSEMS solicitaram alteração em alguns itens da Portaria em questão. Em relação ao cronograma de desembolso, questionou-se a possibilidade de receber parcela única em valores acima de R\$ 500.000,00. Sra. Juliane Campos, ASTEC/SESAU participando de forma remota, esclarece que os termos da portaria foram construídos com a Procuradoria Jurídica do Estado. Em alguns itens os municípios precisarão notificar o estado, porque o pagamento do fornecedor será feito por medição, mas os técnicos do estado também precisam fiscalizar a obra. Se isso for alterado, será preciso contatar a Procuradoria. A parcela correspondente a 20% do valor estabelecido fica com uma transferência financeira que atenda outros requisitos. 50% será repassada mediante a apresentação da ordem de serviço. Antes do início da obra já vai 70% do valor. O Estado não tem como repassar o valor integral sem saber se a obra foi finalizada. O restante do recurso fica condicionado à fiscalização *in loco*. Ao final da obra municípios devem notificar o estado para a realização da fiscalização e receberão o restante do recurso. Sr. Gilmar Vedovoto esclarece como se dá no Ministério da Saúde, são depositados 20% para início da ordem de serviço e posterior envia-se 60%, e os últimos 20% na conclusão da obra. Sr.^a Juliane Campos explica ainda, que devido as alterações feitas pelos membros do COSEMS há a necessidade de se aprovar e publicar uma nova Portaria que não seja a de n° 4358, já contendo esses ajustes solicitados com uma numeração diferente e com data atualizada. Sr. Gilmar Vedovoto parabeniza a iniciativa do estado. Sr. Nélio de Souza Secretário Adjunto também de forma remota, esclarece que a transferência será fundo a fundo como forma de desburocratizar a aplicação do recurso e ainda esclarece os pontos questionados pelos gestores municipais quanto ao plano de trabalho que já está padronizado e a necessidade da assinatura no ofício do Prefeito dos municípios Consenso para aprovação. **APROVADO. 7. Aprovar tabela de incentivo estadual para complementação da tabela SUS.** Sr.^a Rafaela Piquiá/DIREX/SESAU informa que está sendo elaborada uma Portaria Gabinete/SESAU que aprova em caráter excepcional a contratação de serviços complementares de saúde, para atender as cirurgias eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia, com valores acima do estabelecido no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, no qual serão remunerados por meio da tabela diferenciada de “Incentivo Estadual, considerando a necessidade de retomada das cirurgias eletivas de forma gradativa, consciente e segura, conforme a capacidade operacional de cada unidade hospitalar, sem prejuízo do atendimento de urgência e emergência, como também dos casos de Covid-19 e considerando ainda a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos, em especial àqueles com demanda reprimida identificada no estado de Rondônia e devido à Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS ter entrado em vigência no ano de 2008 e não acompanhar os índices econômicos, a mesma está em defasagem, prejudicando a terceirização dos serviços, por falta de fornecedores interessados. Sra. Milena Pietrobon/COSEMS manifesta preocupação com o embasamento legal para atingir os valores. Sra. Rafaela Piquiá informa que são preços de contratações públicas, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado. Elucida que provavelmente não houve outros municípios com preços em contratações públicas de cirurgias eletivas e complementa que esse ano abriu-se credenciamento pela tabela SUS e não houve interessado, somente uma única proposta desclassificada pois a empresa estipulou valor acima e a SESAU precisa respeitar o edital. Elucida que há uma metodologia, uma memória de cálculo para se alcançar o valor. Sra. Tatiane Domingues diz que a proposta é louvável porque atualmente não há mais como contratar por tabela SUS. Questiona ao estado se há interesse em fazer uma ata de registro de preços desses procedimentos para ter o menor valor de mercado., explica que assim o estado poderá ter autonomia para contratar o que está em seu orçamento e os municípios poderão pegar carona nesses procedimentos e realizar dentro de seus municípios. Sugere a pactuação da contratação dos serviços dentro de uma ata. Sra. Rafaela Piquiá informa que no credenciamento não tem competitividade, logo, qualquer hospital do estado pode se credenciar e receberá valores iguais, não ficando refém de nenhuma empresa e

aumenta a disponibilidade de exames. Já com a modalidade de licitação, haverá concorrência de preços, mas só uma única empresa ganhará. Sra. Tatiane Domingues acredita que mesmo credenciando com esses valores não haveria possibilidade de realizar todos os procedimentos. Sugere que se trabalhe com as duas formas. Sr. Amaral gerente da GAD/SESAU participa remotamente e esclarece como se dá a modalidade, fala que a composição do custo foi elaborada com base na pesquisa de contratações públicas que já foi apresentada à equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado. É uma metodologia criada e estabelecida para isso. Foi feita com base em três contratações públicas. A técnica matemática já indica a utilização da média tendo em vista a proximidade dos valores encontrados. Identificam-se as contratações públicas, monta-se o quadro, identifica-se a média que para Rondônia ficou em 4,17 vezes a tabela SUS para determinados procedimentos. A metodologia é estabelecida para todos os procedimentos públicos, seja ata de registro de preços, seja credenciamento. A modalidade não influenciará na forma de composição de custo. Sr. Gilmar Vedovoto explica que a nova lei de licitação pública Lei nº 8666 fez a integração de alguns artigos. A questão da média pode ser feita dentro de um parâmetro regional, se não tiver um parâmetro regional, estadual ou local. No que diz respeito de se fazer um chamamento público para ter oportunidade de empresas prestarem serviços faz com que o credenciamento seja excelente, cumprindo a nova lei. Dr. Fernando Máximo elucida que há fila de cirurgias eletivas maiores do que antes da pandemia em Rondônia e noutros estados. Alguns estados conseguiram contratar empresa terceirizada, mas outros não. Em razão do aumento da fila, exigiu-se o aumento na capacidade de operar no Hospital de Base, no Hospital Regional de Cacoal e o Hospital Regina Pacis e, ainda assim a fila continua imensa com pessoas acometidas com pancreatites, perfuração de vesícula, necrose, miomas intrauterinos, além de vários outros procedimentos. Informa que a equipe do Estado elaborou projetos para minimizar a quantidade de pacientes em fila de espera, cita O projeto Saúde no Interior nos municípios de Vilhena e São Francisco do Guaporé. Dá exemplo do procedimento de colangiopancreatografia na 2ª Macrorregião de Saúde em Vilhena e que está pactuando com o município as cirurgias ortopédicas e tem intenção de pactuar com Ji-Paraná. O credenciamento dos hospitais filantrópicos e privados é uma forma de diminuir a fila das cirurgias. O credenciamento foi lançado pela tabela SUS para evitar problemas posteriores. Ocorre que nenhum hospital do estado quis por causa do valor baixo. Então foi necessário procurar outros meios. Procurou-se processos de outros três estados, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Sergipe, e calculou-se uma média dos valores praticados nestes três estados. Na cirurgia de retirada da vesícula, por exemplo, a tabela SUS cobra bruto R\$ 695,77, incluindo o valor da cirurgia, honorário do cirurgião auxiliar, equipe do hospital, equipamentos. É um valor impraticável. O valor particular dessa cirurgia é de R\$ 12.000,00 (UNIMED), R\$ 6.000,00 (Hospital Santa Marcelina). Com a média calculada pela equipe, o valor da cirurgia de vesícula passa a ser aproximadamente R\$ 2.900,00. Informa que o estado tem em caixa o valor de R\$ 50 milhões de reais destinado para realização das cirurgias e exames, situação já consultada e com o aval do TCE/RO que não se opôs. Informa ainda que a fila de espera a ser seguida é a do SISREG, com atendimento a prioritários. Após todos os esclarecimentos dados, em consenso. **APROVADO. 8. Aprovar a composição dos Grupos Técnicos Condutores Macrorregional (GTM's) do PRI - Macro I e Macro II.** Sr.ª Marta Duarte/COSAD relata sobre a realização da Oficina de validação dos produtos da Fase 2 do Projeto do Planejamento Regional Integrado - PRI (Portaria GM/MS nº 1.812/2020), ocorrida no dia 08 de dezembro de 2021 em Cacoal-RO e apresenta, em slides, a proposta para pactuação da composição dos Grupos Técnicos Condutores Macrorregionais do PRI, correspondentes às Macrorregião de Saúde I e Macrorregião de Saúde II. Na ocasião, explica que esses grupos advêm dos Grupos de Trabalho Regionais – GTR's e estão formados por representantes de cada nível de complexidade de atenção à saúde (Atenção Primária à Saúde - APS, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar), abrangendo as três esferas governamentais e considerando a conformação de regiões e municípios pertencentes a cada Macrorregião. Acrescenta ainda que eles serão a referência na condução do processo de discussão e elaboração do PRI de cada Macrorregião de Saúde. Por fim, ressalta as responsabilidades dos referidos grupos, ou seja, executar e operacionalizar todas as etapas para elaboração do PRI em Rondônia até 2023. Agradece a participação de todos no processo. **APROVADO. 9) Aprovar a validação do produto consolidado da Fase 2 dos Projetos Regionalização/Portaria GM/MS 1.812/2020 e Projeto HAOC/PROADI-SUS e Agenda para 2022 – PRI.** Sr.ª Marta Duarte/COSAD apresenta para pactuação, o Cronograma do Planejamento Regional Integrado - PRI do Estado de Rondônia, correspondente ao triênio 2021-2023. Na oportunidade, ressalta que o referido cronograma é fruto do alinhamento e integração entre o “Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde: Regionalização-PROADI-SUS/HAOC”, assinado pela SESAU e COSEMS/RO e o “Projeto de Fortalecimento da Governança Regionalizada e Integrada das Redes Temáticas Materno Infantil e Urgência e Emergência do

SUS Rondoniense” da Portaria GM/MS nº 1.812/2020. Conclui destacando que esse alinhamento resultou também da recomendação da Estratégia Tripartite, divulgada na 4ª Reunião Ordinária da CIT/ em 30/04/2021, enfatizando a sinergia existente entre os projetos do PROADI-SUS desenvolvidos no território. **APROVADO. 10) Pactuar o Cofinanciamento da Atenção Primária 2019 / 2020 / 2021.** Dr. Fernando Máximo considerando a necessidade de reajustamento do Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde para o ano de 2019, 2020 e 2021, anuncia a proposta de pactuação de repasse de R\$ 12 milhões de reais do estado para os municípios como contrapartida de Cofinanciamento da atenção primária referente aos últimos três anos. Registra que fora apresentado uma planilha em reunião de Câmara Técnica pelo Sr. Claudemilson Duran/GPES e, lembra que os requisitos mínimos para a manutenção da transferência do Cofinanciamento são aqueles definidos pela legislação federal do SUS, onde os municípios devam possuir e apresentar nos instrumentos de gestão, plano de saúde, programação anual de saúde aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde, a proposta de organização da APS e explicitar como serão utilizados os recursos do Cofinanciamento e também demonstrar no Relatório de Gestão. Sra. Marta Duarte/COSAD considera que essa pactuação fortalece a atenção básica dos municípios, a linha materno-infantil e, em consequência, a planificação da Atenção à Saúde, elucida que se atentem para estabelecer o vínculo de atendimento dos pacientes na rede de atenção primária à saúde com o cuidado compartilhado do CREAMI. Sr.ª Milena Pietrobon agradece ao Dr. Fernando Máximo e diz ser muito esperada e necessária essa pactuação, todos os gestores aplaudem essa iniciativa da gestão estadual. **APROVADO.** Na oportunidade sra. Vera Lúcia Quadros, secretária municipal de saúde de São Francisco do Guaporé, agradece a SESAU em nome do Dr. Fernando Máximo a realização do projeto Saúde no Interior em seu município que atendeu quase 600 pessoas e fez 82 cirurgias. Dr. Fernando máximo agradece a parceria dos municípios de Vilhena, São Francisco do Guaporé, Rolim de Moura onde houve ocorreu o projeto. Elogia a organização e a equipe de São Francisco do Guaporé. Registra agradecimento ao Prefeitos do CONE SUL e enfatiza que o objetivo do projeto é minimizar as filas dos pacientes que aguardam as cirurgias. Pede a adesão aos demais municípios. **11) Pactuar a utilização do recurso financeiro da Portaria 3712/2020** pelo Estado, dos municípios que não encaminharam o número da conta bancária para recebimento do recurso da referida portaria. Sr. Claudemilson Duran/GPES contextualizou em reunião de Câmara Técnica a Portaria Nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio, para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no Sistema Único de Saúde, e para dar continuidade no acompanhamento e monitoramento das ações. Considerou a Resolução CIB nº 086/2021/SESAU-CIB, de 15 de abril de 2021, que pactuou a programação das ações nos territórios e a descentralização do incentivo financeiro desta Portaria 3.712 de 22 de dezembro de 2020, entre os municípios conforme planejamento regional, como medida estratégica complementar no enfrentamento aos impactos causados ao Sistema de Saúde pela pandemia da COVID-19. Apresenta uma planilha dos valores repassados aos municípios de Cacoal, Chupinguaia, Vilhena, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia do Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia e Cujubim, após esclarecimentos dados solicita deste colegiado a aprovação da utilização dos recursos oriundos da Portaria Nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, atualmente a disposição dos municípios em favor da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para contratação dos serviços de exames de mama e colo do útero contemplados na referida portaria. Consenso. **APROVADO. 12) Aprovar a obrigatoriedade da notificação da realização de Testes Rápidos Antígeno** (negativos e positivos), tanto para ações de diagnóstico, quanto para monitoramento de contatos. O registro da utilização dos testes será utilizado como critério para o envio de novas remessas desses insumos aos municípios. **Retirado de pauta. 13) Pactuar os critérios de distribuição dos testes rápidos de antígenos de covid-19 para os Municípios.** Dra. Arlete Baldez informa que os critérios já são utilizados com base no Programa Diagnosticar para Cuidar, do Plano Nacional de Expansão da Testagem para COVID-19 (PNE-Teste) /Ministério da Saúde que é composto pelas ações CONFIRMA COVID e TESTA BRASIL e que tem a finalidade de expandir o diagnóstico da COVID-19 por meio do teste rápido de antígeno (TR-AG), para uso em indivíduos sintomáticos e assintomáticos, para monitorar a situação epidemiológica e direcionar os esforços das três esferas de governo na contenção da pandemia e considerando os objetivos específicos do plano, que visam identificar os casos de infecção com o vírus SARS-CoV-2 através dos TR-AG, tratar precocemente, promover o isolamento, reduzir a disseminação, rastrear e testar os contatos, consoante a realização da instrumentalização da vigilância em saúde e da Rede de Atenção à Saúde do SUS e com a circulação da Variante de Preocupação (VOC) Delta e da Variante Ômicron, é importante expandir o diagnóstico do vírus SARS-CoV-2; e a indicação do Ministério da Saúde para uso do TR-AG em três estratégias de

assistência e vigilância em saúde: diagnóstico assistencial, busca ativa e triagem populacional . Considerando o contexto e a importância da vigilância genômica, a ação CONFIRMA COVID, por meio do teste molecular RT-PCR, continua sendo necessária para identificar a linhagem do vírus SARS-CoV-2 ou outro tipo de vírus respiratório e considerando que o Ministério da Saúde está disponibilizando Testes Rápidos Antígenos para todas as UF e municípios, e que utilizou para a primeira etapa de distribuição, o critério populacional e que a partir daí outros critérios serão utilizados. Já foram enviadas 5 pautas. A 5ª pauta ainda não chegou ao estado. O Estado já recebeu a primeira, segunda e terceira pautas. A AGEVISA utilizou os critérios que estão na portaria. Fala sobre o método de cálculo da triagem que é pelo critério populacional . Nos casos comprovados de problema na alimentação do sistema de informação (E-notifica, E-sus notifica e e-sugap gripe) os municípios terão quantitativos do estoque estratégico. Informa ainda que a Dr. Flávia Serrano efetuou a distribuição do estoque levando em consideração esses critérios. Sra. Tatiane Domingues esclarece que o Ministério da Saúde envia testes rápidos regularmente para os municípios. Drª Arlete Baldez elucida que as secretarias municipais devam permanecer com o sistema atualizado, fala da importância da obrigatoriedade do registro do teste rápido positivo e negativo. Se houver subnotificação, os municípios receberão um número de teste menor. Por cada teste registrado, a SEMUSA receberá R\$ 1,00. Em 2022 haverá capacitação em larga escala, regionalizada. Sra. Tatiane Domingues pede para deixar a pactuação do novo critério para depois da capacitação, mas lembra que os municípios têm a obrigação de manter o sistema atualizado e enfatiza que o Estado retirará 20% dos testes para as unidades estaduais. A portaria nacional é voltada para os municípios. Dra. Arlete Baldez ressalta e justifica que toda a rede estadual atende aos municípios. Solicita aprovação dos critérios de distribuição dos Testes Rápidos Antígenos para o estado. **APROVADO. II - INFORMES:** 1) Relato das atividades da Planificação da Atenção à Saúde agosto a dezembro de 2021 e perspectivas para 2022. Sra. Marta Duarte, Coordenadora da COSAD/SESAU, relata sobre as atividades da Planificação da Atenção à Saúde realizadas no segundo semestre de 2021 nas Regiões de Saúde Café, Cone Sul, Central e Vale do Guaporé. Ressalta que, apesar da vigência da pandemia de Covid-19, foram realizadas várias tutorias e capacitações virtuais e foi possível a realização de duas tutorias presenciais, com a participação da equipe técnica do Estado e do CONASS, sendo uma em Cacoal e a outra em Ji-Paraná. Menciona a enorme importância que esses momentos presenciais têm para o fortalecimento do trabalho das equipes de saúde, pois significa um apoio técnico, operacional e educacional às equipes de saúde da família e dos CREAMI's, no desenvolvimento dos processos de trabalho e no aprimoramento de suas práticas. Marta reitera que a tutoria permite o amadurecimento e a evolução de todo o processo de implementação da planificação no território. Ao final, no tocante às perspectivas para 2022, ressalta que o Grupo Condutor Técnico Estadual da Planificação da Atenção à Saúde, propõe a todos e solicita o apoio para iniciarem a implantação da metodologia da planificação nas Regiões de Saúde Zona da Mata e Vale do Jamari. O que foi visivelmente bem acolhido pelos membros da Mesa CIB. 2) Informe nova variante ÔMICRON. Dra. Arlete Baldez informa que a nova variante foi detectada pela primeira vez na África. No final de novembro a Organização Mundial de Saúde a reconheceu como uma nova variante. A característica dela é a capacidade grande de transmissão o que sobrecarrega o serviço de saúde. A principal proteção é a vacinação. Informa ainda que essa variante tem virulência menor que variante Delta, transmite fortemente, mas o número de casos em relação à gravidade que produz são casos leves e moderados. Os casos detectados no Brasil foram identificados de pacientes vindos da África, mas com grande probabilidade de que a transmissão já esteja no nosso país. Enfatiza que pacientes idosos, grávidas, pacientes internados, pacientes graves, indígenas, crianças, pessoas com COVID-19 com duas e três doses de vacina façam a coleta do RT-PCR ao invés de testes rápidos, para que se possa detectar a entrada da nova variante no território. Hoje a Delta é a variante mais predominante no Estado que leva a casos graves e óbitos. Informa que a AGEVISA encaminhou a Nota Técnica nº 10 às Regionais de Saúde, que atualiza as informações sobre as variantes no Estado de Rondônia. 3) Fluxo de resultados das análises laboratoriais de sequenciamento genético do SARS-COV-2 e as variantes circulantes nos municípios do Estado de Rondônia. Retirado de Pauta. 4) Entrega simbólica de Câmaras Frias para conservação de Imunobiológicos. Dr. Gregório Lima , diretor da AGEVISA, apresenta o vídeo institucional feito pelo Governo de Rondônia, que mostra o recebimento de 31 câmaras frias do Ministério da Saúde para conservação de vacinas, mesmo em falta de energia. Ressalta que o governo federal encaminhou os equipamentos para alguns municípios. No entanto, o Estado, por meio da AGEVISA/SESAU, garantirá equipamentos para os demais municípios. Serão entregues 31 unidades para 24 municípios. O material já está disponível no depósito sob a responsabilidade do coordenador estadual de imunização Sr. Ivo Barbosa que elabora a documentação patrimonial. Informa os municípios e quantidades recebidas : Alto Paraíso 1,

Alvorada do Oeste 1, Cabixi 1, Cacaupônia 1, Candeias do Jamari 1, Castanheiras 1, Cerejeiras 2, Corumbiara 1, Costa Marques 2, Cujubim 1, Espigão do Oeste 1, Governador Jorge Teixeira 1, Guajará-Mirim 4, Itapuã do Oeste 1, Machadinho do Oeste 2, Mirante da Serra 1, Monte Negro 1, Nova Brasilândia 1, Nova Mamoré 2, Parecis 1, Pimenteiras 1, Primavera de Rondônia 1, Rio Crespo 1, Vale do Paraíso 1. Informa que haverá entregas para os demais municípios. Sr. Gregório de Lima elucida que a distribuição foi feita de acordo com a população. Informa que está gerenciando R\$ 10 milhões de reais para a aquisição de novos geradores, melhoria das instalações físicas da rede estadual e das regionais de Cacoal, Ariquemes e Ji-Paraná. Reafirma que a AGEVISA está sempre à disposição para as secretarias municipais de saúde e manifesta preocupação com a proximidade das festas natalinas e tem buscando parcerias com ARON, Fecomércio. Conclui que o estado de Rondônia possui a maior média de cobertura vacinal, parabeniza e agradece a todos. 5) Portaria 3712/2020 Recursos Financeiros para aquisição de novos exames para detecção de Câncer de mama e colo uterino. Prazo para prestação de contas. Item já pactuado 6) Of. nº. 021/CIR- III GRS – Srª Jeane Ribeiro/CIB faz leitura do ofício informando a todos presentes sobre as Resoluções pactuadas/aprovadas em CIR. Resolução nº. 020/2021 do CMS de 29/11/2021, que Aprova o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, referente à Construção da Academia da Saúde de Cerejeiras; Membros do GTMR/PRI - Cone Sul. 7) Srª Jeane Ribeiro/CIB faz informes a todos presentes sobre as Resoluções pactuadas/aprovadas em CIR :Plano Municipal de Saúde 2022-2025 do município de Alto Alegre dos Parecis; PAS do município de Alto Alegre dos Parecis. 8) Ofício nº 72/GGA/SEMUSA/2021 que solicita retroativo aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro, referente aos 10 leitos clínicos e de UTI Covid instalado no Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz CNES 2495279, bem como manutenção do repasse mensal dos leitos supracitados. Município de Ji-Paraná. Item já pactuado. 9) Ofício nº 73/GGA/SEMUSA/2021 Srª Jeane Ribeiro/CIB faz leitura do ofício informando a todos presentes sobre as Resoluções pactuadas/aprovadas em CIR: Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Programação Anual de 2022 (PAS) município de Ji-Paraná. **III - HOMOLOGAÇÕES:** 1) Homologar a Resolução nº 482/2021/SESAU-CIB de 24 de novembro de 2021, que aprova *ad referendum* a implantação do Serviço de Hemodinâmica, referente à Proposta nº 94915021002, com recurso oriundo de emenda parlamentar, no valor global de R\$ 3.314.501,00 em parcela única, para a Fundação Pio XII Unidade Hospital de Amor Amazônia CNES sob nº 706836. APROVADO. 02. Homologar a Resolução nº 483/2021/SESAU-CIB de 01 de dezembro de 2021, que aprova *ad referendum* a tabela abaixo com informações referentes às unidades de saúde municipais e estaduais com leitos UTI adulto disponíveis para incorporação na RAS em atendimento ao Ofício-Circular Conjunto CONASS CONASEMS nº 004/2021, com a consolidação dos dados referente a 30 de novembro de 2021. APROVADO. 03. Homologar a Resolução nº 484/2021/SESAU-CIB de 01 de dezembro de 2021, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 07582.909000/1210-11, proveniente de recurso de programa no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente, sendo uma ambulância tipo A, simples remoção, tipo pick-up 4x4, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6194753, localizada na Av. Tancredo Neves, Setor Industrial, CEP: 76.872-854, no município de Ariquemes. APROVADO. 04. Homologar a Resolução nº 485/2021/SESAU-CIB de 03 de dezembro de 2021, que aprova *ad referendum* o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo do município de Ariquemes. APROVADO. 05. Homologar a Resolução nº 164/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta da Ação 0EC23945010, código plano ação 0903004505, Emenda parlamentar 202039450010 no valor de R\$ 150.000,00, Ministério da Economia destinado ao município de Ouro Preto do Oeste/RO, para aplicação em Custeio de Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga, CNES 249.687-9, situado no endereço Rua Padre Adolfo Rhol, nº 236, Bairro União, no Município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 06. Homologar a Resolução nº 165/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº. 19000.3985592/02-100, Emenda parlamentar nº. 92240001, no valor de R\$ 670.606,00 de incremento de reforço de recursos para emergência internacional em saúde pública – Coronavírus, para Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - Unidade Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho Braga CNES: 249.687-9 - Endereço: rua pe. Adolfo Rol nº: 236, Bairro União, para o município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 07. Homologar a Resolução nº 166/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº. 19000.4037962/02-100, Emenda parlamentar nº. 92240001, no valor de R\$ 329.394,00, de incremento de reforço de recursos para emergência internacional em saúde pública - Coronavírus, para aplicação no custeio das despesas com Ações e Serviços decorrentes e voltados ao COVID-19, na Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - Unidade Hospital Municipal Doutora Laura Maria Carvalho

Braga CNES: 249.687-9 - Endereço: rua Padre Adolfo Rol nº: 236, Bairro União, para o município de Ouro Preto do Oeste. APROVADO. 08. Homologar a Resolução nº 046/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização de crédito referente a Portaria 2809 – reforço de recursos para emergência internacional – SEE COVID-19, referente as Propostas Parlamentar nº 19000394894202-100, no valor de R\$549.395,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos noventa e cinco reais), e 190000404784202-100 no valor de R\$ 150.605,00 (cento e cento cinquenta mil, seiscentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada a Rua Pinheiro Machado nº 316, município de Pimenta Bueno. APROVADO. 09. Homologar a Resolução nº 047/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a ampliação da Unidade de Atenção Especializada, referente a Propostas Parlamentar nº 919361/21-001, no valor de R\$ 850.218,00 (oitocentos e cinquenta mil reais e duzentos e dezoito reais), CNES 2679205, localizada a Rua Pau Brasil- Centro, município de Ministro Andreazza. APROVADO. 10. Homologar a Resolução nº 073/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Termo Convênio nº 124/PGE-2021, de apoio financeiro do Estado para custear as despesas com Aquisição de 16 (dezesseis) motocicletas, o valor global de R\$ 175.984,00 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais), com participação financeira da Concedente/Secretaria de Estado da Saúde/RO, no importe de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais) e contrapartida do Convenente/Secretaria Municipal de Saúde, valor de R\$ 9.984,00 (Nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869232, localizada na Av. JK nº 4015, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 11. Homologar a Resolução nº 074/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova Termo Convênio nº 248/PGE-2021, de apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com Aquisição de 20 (vinte) motocicletas, o valor global de R\$ 317.140,00 (Trezentos e dezessete mil, cento e quarenta reais), com participação financeira da Concedente/Secretaria de Estado da Saúde/RO, no importe de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e contrapartida do Convenente/Secretaria Municipal de Saúde, valor de R\$ 17.140,00 (dezessete mil, cento e quarenta reais), visando atender às necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), da Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 6869232, localizada na Av. JK nº 4015, no município de Alto Alegre dos Parecis. APROVADO. 12. Homologar a Resolução nº 075/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a adequação/atualização/substituição/novas aquisições referente a Proposta nº 07851.282000/1210-13, de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 999.912,00 (Novecentos e noventa e nove mil, novecentos e doze reais), para atender as necessidades do Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, Setor 001, Bairro Planalto, município de Rolim de Moura/RO, recurso oriundo de emenda parlamentar nº 92240004. APROVADO. 13. Homologar a Resolução nº 076/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2021 – 2004, da Região de Saúde Zona da Mata, a qual é composta pelos municípios: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Novo Horizonte D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste. INFORME EM CIB. 14. Homologar a Resolução nº 077/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Proposta de Convênio nº 07851.282000/1210-24, para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para atender a Unidade Especializada em Saúde Hospital Municipal Amélio João da Silva, CNES nº 2495228, localizado na Av. Cuiabá, Setor 001, Bairro Planalto, município de Rolim de Moura/RO, no valor R\$ 299.926,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais), recurso oriundo de emenda parlamentar nº 81000792. APROVADO. 15. Homologar a Resolução nº 078/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Credenciamento e Custeio de UMA Estratégia de Saúde Bucal ESB, para Unidade Básica de Saúde, UBS Jardim Tropical, CNES 345911, localizada na Travessa Safira nº 5631 bairro Jardim Tropical, no qual possui duas Estratégias Saúde da Família -ESF do bairro Jardim Tropical com 4073 habitantes e ESF da Zona Rural com 3.401 habitantes totalizando uma população de 7.474 habitantes no município de Rolim de Moura. APROVADO. 16. Homologar a Resolução nº 079/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o credenciamento e Custeio de DUAS Estratégia de Saúde Bucal - ESB, para Unidade Básica de Saúde, UBS- Maria de Lourdes Ferreira Rocha, CNES 2495198, localizada na Avenida Cecília Meireles, nº 5728, Bairro Cidade Alta, a qual possui três estratégias Saúde da Família- ESF: Bairro Industrial com 3.915 habitantes; ESF Bairro Jatobá, com 3.144 habitantes e ESF Bairro Cidade Alta com 3.018 habitantes, totalizando uma população de 10.077 habitantes no município de Rolim de Moura. Cada equipe, será responsável por 5.039 habitantes. APROVADO. **INCLUSÃO DE PAUTA:** -Homologar a Resolução nº 080/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 923085/21-002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 41490002, no valor de R\$ 392.710,00

(trezentos e noventa e dois mil e setecentos e dez reais), para ampliação da Unidade Especializada em Saúde Hospital Municipal Ancelmo Bianchini, CNES nº 2808633, localizado na Rua Pirarara, nº 2255, no município de Nova Brasilândia d'Oeste. APROVADO. -Homologar a Resolução nº 081/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova *ad referendum* a Proposta nº 36000.4155162/02-100, de incremento temporário do custeio dos Serviços de Atenção Básica/PAB, com recursos financeiros provenientes das emendas parlamentares nº 24210003, no valor de R\$ 136.965,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais) e nº 30960005 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalizando R\$ 236.965,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES nº 9185283, localizada na Rua Riachuelo nº 2552 no município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO. APROVADO. 17. Homologar a Resolução nº 394/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta de Convenio nº. 919275/21-001, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), do Programa Estratégico da Atenção Especializada a Saúde, tendo como objeto a Reforma do Hospital Municipal Dr.º Pedro Granjeiro Xavier, CNES nº 2808544, situada na Avenida Castanheira nº 2711, no município de Colorado do Oeste. APROVADO. 18. Homologar a Resolução nº 395/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o Projeto da Proposta nº 36000.4081972/02-100 da Emenda Parlamentar de nº 81000794, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para Incremento de Custeio Piso de Atenção Básica (PAB) para o Município de Colorado do Oeste. APROVADO. 19. Homologar a Resolução nº 396/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta nº. 08673.415000/1210-05, da Emenda Parlamentar n.8100079, no valor de R\$ 179.040,00 (cento e setenta e nove mil, e quarenta reais) para aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Unidade Básica de Saúde da Família - Setor 10 - CNES nº0879169, a ser construída na Rua Jorge Amado, Bairro Setor 10, CEP 76990-000 neste Município de Chupinguaia. APROVADO. 20. Homologar a Resolução nº 397/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta n.36000358777202100, da Emenda n. 39450004 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e Emenda n. 24210003 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para Incremento Temporário de Custeio do Piso de Atenção Básica - PAB, para atender as Unidades de Saúde do município de Cerejeiras. APROVADO. 21. Homologar a Resolução nº 398/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta nº. 36000398344202100, da Emenda nº. 81000792 no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Incremento Temporário de Custeio dos Serviços de Atenção Especializado da Saúde do Hospital Municipal São Lucas, CNES nº. 2334801, Endereço Rua Nova Zelândia, 1191, Bairro Primavera, CEP. 76997-000 no município de Cerejeiras. APROVADO. 22. Homologar a Resolução nº 399/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova a Proposta n.36000397829202100, da Emenda n. 81000794 no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para Incremento Temporário de Custeio do Serviço da Atenção Primária a Saúde do município de Cerejeiras. APROVADO. Finalizando a reunião, todos agradecem a acolhida feita pela gestora do município de Cacoal. Nada mais a acrescentar, dá-se por encerrada a reunião.

Cacoal,10 de dezembro de 2021.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Milena Pietrobon Paiva Machado Coelho
Presidente do COSEMS/RO



Documento assinado eletronicamente por **MILENA PIETROBON PAIVA MACHADO COELHO**, **Presidente**, em 25/02/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 25/02/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024265127** e o código CRC **3D004CA0**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.069784/2022-05

SEI nº 0024265127